

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – CURSO DE MESTRADO**

JOSIANE FERNANDES DE CARVALHO

**OS ASSALARIADOS RURAIS DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA NA
MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE**

MARINGÁ

2008

JOSIANE FERNANDES DE CARVALHO

**OS ASSALARIADOS RURAIS DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA NA
MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Elpídio Serra

MARINGÁ

2008

OS ASSALARIADOS RURAIS DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA NA
MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE

Dissertação apresentada à Universidade
Estadual de Maringá, como requisito
parcial para a obtenção de título de
Mestre em Geografia.

Aprovado em 31/03/2008

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Elpídio Serra

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori

Prof. Dr. Antonio Thomaz Júnior

À Neuza e José,
Mãe,
trabalhadora, luta e resistência,
Pai,
trabalhador, suor e cansaço.

“Meus pais não tinham nem escola e nem dinheiro, todo o dia o ano inteiro trabalhavam sem
parar...”

(Utopia, Pe. Zezinho)

A vocês, tudo, sempre!!!

AGRADECIMENTOS

Para a concretização desta pesquisa, pude contar com inúmeras pessoas que contribuíram para o meu avançar profissional e amadurecimento intelectual. Agradecê-las é também reconhecer que cheguei ao fim de mais uma etapa.

Agradeço a todos os educadores que fizeram parte da minha formação, sejam eles líderes religiosos, professores, militantes, que acreditando na práxis educativa, me fizeram pensar, sonhar e prosseguir...

Entre esses, agradeço especialmente ao professor orientador, Dr. Elpídio Serra, sempre disponível às indagações, angústias e anseios, mas como educador, acreditou na pesquisa e deu autonomia para o trabalho.

Também deixo meus agradecimentos aos professores, Dra. Celene Tonella e Dr. Angelo Aparecido Piori, que compuseram a banca da qualificação e proferiram importantes questões a serem refletidas, ao Prof. Angelo, agradeço ainda pelos materiais cedidos, sendo muito profícuos na finalização dos trabalhos.

A Capes, instituição mantenedora da bolsa de estudo que obtive durante os dois anos do mestrado, permitindo a dedicação exclusiva para essa dissertação, o que certamente não seria possível se não a tivesse.

A Universidade Estadual de Maringá, onde confiei minha formação e encontrei ensino público gratuito e de qualidade.

Sou grata a todos os representantes sindicais que me atenderam e que colaboraram de forma única para essa pesquisa. Da mesma forma, aos trabalhadores que foram entrevistados e prontamente disponibilizaram informações valiosas para a nossa análise.

Aos colegas de Presidente Prudente, Rose, Terra e Lucilene, que solidariamente me receberam em suas casas, quando fui cursar duas disciplinas do mestrado na Unesp.

A todos que trabalharam nessa pesquisa: Walter, por todo o apoio informacional; Grace, pela elaboração dos mapas; Franciely, pela correção ortográfica; Andréa e Odair, queridos amigos e orientadores à parte sempre me ajudando a aprofundar as questões teóricas.

Às minhas queridas amigas, Andréa, Andréia, Gracielle, Edilaine e ao casal amigo, Vanessa e Odair que sempre estiveram por perto, apoiando, incentivando, compartilhando sorrisos e lágrimas, dedico os meus agradecimentos mais carinhosos.

Sou grata, acima de tudo, aos meus familiares: pais, irmãos e cunhadas, tios e tias, primos e primas, avós. Pessoas que num momento ou noutro foram imprescindíveis para eu chegar até aqui.

Não poderia deixar de citar mais uma vez o Walter, meu irmão, que na sua ação mais solidária, sempre permitiu que fizesse de seu quarto um escritório de trabalho, desde o tempo da graduação, agradecimentos infinitos...

Enfim, os meus agradecimentos mais sinceros ao Wesley, namorado, amigo, companheiro de vida e de sonho. De quem obtive todo o apoio necessário nessa etapa, desde a torcida durante a prova, até a realização dos trabalhos de campo e a impressão da redação final. Mesmo com meu mau humor nas horas de cansaço estive ao meu lado. É com quem tenho o maior prazer em compartilhar essa finalização. Muito obrigada!

*Que a morte que eu vi no campo
encontrei também no mar.
Boiadeiro, jangadeiro iguais
no mesmo esperar,
que um dia se mude a vida
em tudo e em todo lugar.*

(Ventania, Geraldo Vandré)

RESUMO

Embora haja uma vasta produção sobre os desdobramentos do processo de modernização da agricultura no espaço, é mister reconhecer que há particularidades impostas territorialmente. Dentro desse espírito, busca-se contribuir com algumas reflexões específicas às relações de trabalho modificadas a partir da territorialização da agroindústria canavieira, sobretudo na formação do assalariado rural do corte de cana. Para tanto, delimitou-se como área de abrangência a Mesorregião Noroeste Paranaense, devido às especificidades do processo de desenvolvimento do capitalismo no campo nessa região. Dessa maneira, objetivou-se realizar um resgate histórico das relações de trabalho no meio rural e da ocupação da região abordada, considerando a estruturação desse espaço a partir da pequena propriedade e de relações de trabalho não sustentadas pelo salário. A partir de então, passa-se a analisar a solidificação da agroindústria canavieira como detentora do capital, e maior personificação da exploração do assalariado rural no Noroeste Paranaense. Desse modo, apresenta-se as diferenciações que estão expressas territorialmente a partir da relação entre o capital agroindustrial canavieiro e o assalariado rural empregado na cultura da cana, entendendo a fragmentação do processo do trabalho, no novo reordenamento espacial e social.

Palavras-chave: Assalariado rural, Agroindústria canavieira, Capitalismo.

ABSTRACT

Although there is a wide production on the unfolding of the agriculture modernization process in space, it is necessary to recognize that there are particularities which are territorially imposed. Within this sense, the present study contributes with some considerations that are specific to work relations, which are modified with the territorialization of the sugarcane agroindustry, especially in the formation of the rural employee of sugarcane cut. For this reason, the Northwest Mesoregion of “Paraná” was delimited as the reachable area, due to specificities of the capitalism development process in the field of this region. Thus, it was objectified to realize a historical review about work relations in the rural area and the occupation of the region, considering the structuralization of that area, starting with the small property, and the work relations that are not supported by the salary. From this on, it starts to analyze the consolidation of the sucroalcohol sector as the detentor of capital and the greater personification of the rural employee exploitation in the northwest of “Paraná”. Therefore, it presents the differentiations that are territorially expressed from the relation between the agroindustrial capital of the sugarcane plantation and the rural employee who works with the sugarcane plantation, understanding the fragmentation of the work process in the new spatial and social rearrangement.

KEY WORDS: Rural employee. Sugarcane agroindustry. Capitalism.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Localização da Mesorregião Noroeste Paranaense	19
Figura 2	Modernização da agricultura e as transformações no contexto agrário.....	55
Figura 3	Estabelecimentos agroindustriais no estado do Paraná – 1965.....	59
Figura 4	Divisão Política Administrativa da Mesorregião Noroeste Paranaense.....	65
Figura 5	Distribuição da população urbana na Mesorregião Noroeste Paranaense ano de 2000.....	66
Figura 6	Representação do fluxo migratório interestadual - 1986/1991 – Paraná.....	71
Figura 7	Fluxo migratório intermesorregiões 1986/1991- Paraná.....	72
Figura 8	Distribuição das usinas e destilarias no estado do Paraná.....	105
Figura 9	Área de expansão da produção canavieira no Paraná – 2007.....	106
Figura 10	Distribuição territorial das usinas e destilarias na Mesorregião Noroeste Paranaense.....	111
Figura 11	Área plantada com a lavoura cana-de-açúcar, segundo os municípios na Mesorregião Noroeste Paranaense, 1990.....	114
Figura 12	Área plantada com a lavoura cana-de-açúcar, segundo os municípios na Mesorregião Noroeste Paranaense, 1998.....	115
Figura 13	Área plantada com a lavoura cana-de-açúcar, segundo os municípios na Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006.....	116
Figura 14	Valor da produção da lavoura de cana-de-açúcar, segundo os municípios na Mesorregião Noroeste Paranaense, 1998.....	119
Figura 15	Valor da produção da lavoura de cana-de-açúcar, segundo os municípios na Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006.....	120
Figura 16	Trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, segundo os municípios na Mesorregião Noroeste Paranaense, 1990.....	141
Figura 17	Trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, segundo os municípios na Mesorregião Noroeste Paranaense, 1998.....	142
Figura 18	Trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, segundo os municípios na Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006.....	143

Figura 19	Renda média dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas no ano de 2006, segundo a territorialidade das usinas e destilarias na Mesorregião Noroeste Paranaense.....	161
Figura 20	Territorialidade dos contratos realizados com os trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas por tipo de vínculo na Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006.....	166
Figura 21	Abrangência territorial das agroindústrias canavieiras sobre a mão-de-obra do corte de cana na Mesorregião Noroeste Paranaense.....	180

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Evolução da população rural, Mesorregião Geográfica Noroeste Paranaense.....	68
Gráfico 2	Produção agrícola, área colhida (ha) – café, Mesorregião Noroeste Paranaense.....	70
Gráfico 3	Estrutura fundiária da Mesorregião Noroeste Paranaense - número de estabelecimento e área – ano de 1970.....	78
Gráfico 4	Estrutura fundiária da Mesorregião Noroeste Paranaense - número de estabelecimento e área – ano de 1996.....	79
Gráfico 5	Números de estabelecimentos segundo condição do produtor – Mesorregião Noroeste Paranaense.....	81
Gráfico 6	Pessoal ocupado na agricultura segundo as categorias de trabalho – Mesorregião Noroeste Paranaense.....	83
Gráfico 7	Pessoal Ocupado na Agricultura – Mesorregião Noroeste Paranaense.....	84
Gráfico 8	Área colhida de cana-de-açúcar.....	95
Gráfico 9	Área colhida de cana-de-açúcar por grupo de área total – Paraná – 1996....	97
Gráfico 10	Evolução da população rural no Paraná.....	100
Gráfico 11	Quantidade Produzida (t) cana-de-açúcar – Estados com maiores índices de produção.....	102
Gráfico 12	Área colhida de cana-de-açúcar por grupo de área total – Mesorregião Noroeste Paranaense, 1996.....	109
Gráfico 13	Evolução da área colhida de cana-de-açúcar (ha) – Estado do Paraná e Mesorregião Noroeste Paranaense.....	112
Gráfico 14	Área dos estabelecimentos agropecuários por utilização das terras – Mesorregião Noroeste Paranaense.....	113
Gráfico 15	Valor pago pela cana-de-açúcar (tonelada) para o produtor reduzido do PIS/COFINS.....	121
Gráfico 16	Contratos ativos e inativos em 31/12/2006 dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, Mesorregião Noroeste Paranaense.....	170
Gráfico 17	Distribuição dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas por sexo, Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006.....	171

Gráfico 18	Distribuição segundo a faixa etária dos trabalhadores agrícola nas culturas de gramíneas na Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006.....	174
Gráfico 19	Grau de instrução dos trabalhadores agrícola nas culturas de gramíneas, Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006.....	176

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Evolução da produção sucroalcooleira no estado do Paraná 1975/76 – 2006/07.....	101
Quadro 2	Evolução da Faixa Salarial Mensal na Mesorregião Noroeste Paranaense.....	104
Quadro 3	Usinas e Destilarias na Mesorregião Noroeste Paranaense.....	108
Quadro 4	Remuneração média a partir do número de salários mínimos dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas na Mesorregião Noroeste Paranaense.....	158
Quadro 5	Número de trabalhadores ativos da cultura da cana, remuneração média, segundo a territorialidade das usinas na Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006.....	172
Quadro 6	Distribuição da renda média por faixa etária dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006.....	175

LISTA DE FOTO

Foto 1	Agroindústria e canavial.....	122
--------	-------------------------------	-----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	População residente segundo a situação de domicílio, Mesorregião Noroeste Paranaense.....	68
Tabela 2	Utilização das terras em exploração na Mesorregião Noroeste Paranaense.....	74
Tabela 3	Número de estabelecimentos e área por grupo de área total dos anos de 1970 – 1975 – 1980 – 1985 – 1996, Mesorregião Noroeste Paranaense.....	77
Tabela 4	Índice de concentração de segundo as Mesorregiões Geográficas, Paraná, 1996.....	80
Tabela 5	Total de estabelecimentos e participação no valor adicionado fiscal da indústria da Mesorregião Noroeste, segundo os principais segmentos industriais – Paraná – 1995/2002.....	86
Tabela 6	Área dos estabelecimentos por grupo de área total e utilização das terras - Paraná – 1996.....	96
Tabela 7	Evolução dos contratos ativos/inativos dos trabalhadores agrícolas na cultura de gramíneas nos municípios com usinas na Mesorregião Noroeste Paranaense.....	148
Tabela 8	Números de registros de trabalho nos principais grupos ocupacionais que empregam na Mesorregião Noroeste Paranaense, ano 2006.....	150

LISTA DE SIGLAS

ALCOPAR	Associação de Produtores de Álcool e Açúcar do Paraná
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CMNP	Companhia Melhoramentos Norte do Paraná
COCAMAR	Cooperativa dos Cafeicultores e Agropecuaristas de Maringá
CONSECANA-PR	Conselho dos Produtores da Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado do Paraná
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CTNP	Companhia de Terras Norte do Paraná
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudo Socioeconômicos
ETR	Estatuto do Trabalhador Rural
FETAEP	Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Paraná
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
IAA	Instituto de Açúcar e Álcool
IAPAR	Instituto Agrônomo do Paraná
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
Proálcool	Programa Nacional do Álcool
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
STR's	Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	18
1	AS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO E OCUPAÇÃO PLANEJADA DO NORTE PARANAENSE.....	27
1.1	A categoria trabalho: fundamentação para uma abordagem das relações sociais de produção no campo.....	27
1.2	O processo de colonização no Brasil a partir das relações de trabalho no campo.....	32
1.3	A produção cafeeira paulista e as novas relações de trabalho.....	38
1.4	As frentes pioneiras e a formação do espaço agrário no Norte do Paraná – colonização, produção cafeeira e modernização da agricultura.....	46
1.4.1	A mudança da matriz produtiva: novo padrão de produção.....	53
2	A MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA E OS IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO NA MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE.....	57
2.1	A modernização da agricultura: base para as transformações do espaço rural.....	57
2.2	Mesorregião Noroeste Paranaense: apontamentos históricos e sociais de uma região transformada pelo avanço das relações capitalistas no campo.....	62
2.2.1	Caracterizações geográficas da Mesorregião Noroeste Paranaense.....	63
2.2.2	Indicativos da modernização da agricultura na Mesorregião Noroeste Paranaense.....	68
3	APONTAMENTOS SOBRE A EXPANSÃO TERRITORIAL DA AGROINDÚSTRIA DA CANA NA MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE.....	88
3.1	Mundialização do capital e a apropriação capitalista do território.....	88
3.2	A indústria do açúcar e sua expansão com a regulamentação estatal: alguns indicadores do setor no Paraná.....	90
3.3	A expansão do setor sucroalcooleiro no Noroeste e a apropriação capitalista do território.....	107

4	OS ASSALARIADOS RURAIS DA CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE.....	124
4.1	Aspectos sobre a formação do trabalhador volante e a legislação do trabalho rural em momento de modernização da agricultura.....	124
4.2	Entendendo o “bóia-fria” a partir da precarização do trabalho.....	129
4.3	O assalariado na Mesorregião Noroeste Paranaense: análise do assalariamento e das formas de contrato.....	136
4.3.1	A evolução da mão-de-obra no corte de cana na Mesorregião Noroeste Paranaense.....	138
4.3.2	A mecanização do corte e o aumento da precarização.....	150
5	A FRAGMENTAÇÃO DO TRABALHO AGRÍCOLA NO CORTE DE CANA NA MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE: PRODUTIVIDADE, SUBJETIVIDADES E REPRESENTAÇÃO SINDICAL.....	155
5.1	O trabalho por produção e a remuneração dos cortadores de cana.....	155
5.2	Trabalhadores agrícolas na cultura de cana: um olhar para as subjetividades.....	168
5.3	Fragmentação do trabalho, organização sindical, luta dos trabalhadores.....	177
5.3.1	O setor sucroalcooleiro e a representação sindical dos assalariados rurais do corte na Mesorregião Noroeste Paranaense.....	179
6	CONSIDERAÇÕES.....	182
	REFERÊNCIAS.....	185
	ANEXOS.....	195

INTRODUÇÃO

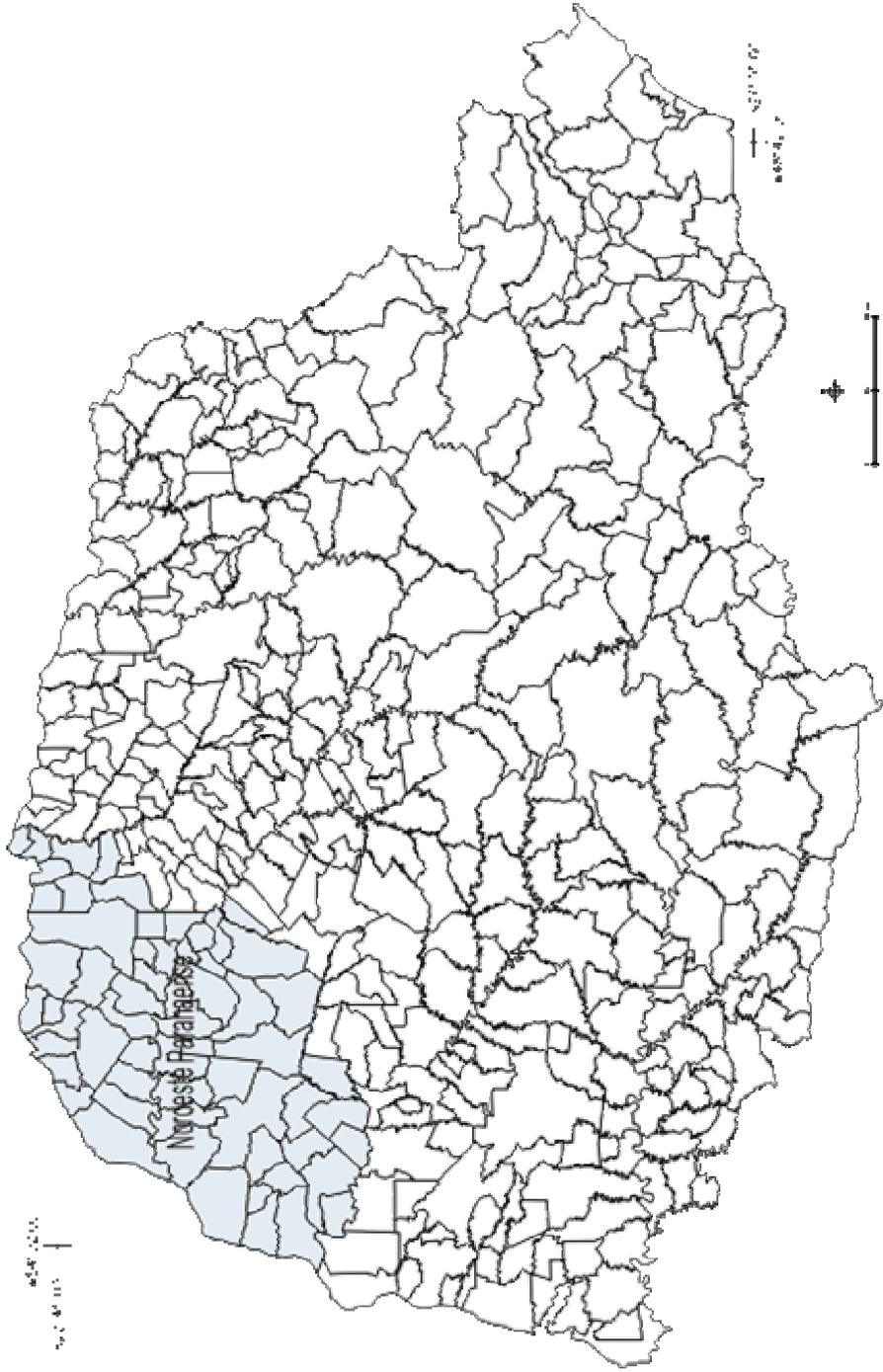
Sabe-se que as relações de trabalho no campo brasileiro apresentam-se de forma complexa e são marcadas por constantes mudanças do espaço agrário e pelo reflexo das relações de produção que prevaleceram na agricultura. Desse modo, o meio rural vem sendo transformado sob a ótica do capital, que impera na formação agrária desse país. Abordar os desdobramentos desse sistema e as mudanças das relações de trabalho na agricultura brasileira constitui um dos objetivos dessa pesquisa.

Analisa-se especificamente o avanço da agroindústria canavieira na Mesorregião Noroeste Paranaense e a precarização do trabalho a partir da modernização da agricultura, tendo como perspectiva o cortador de cana, inserido na mundialização do capital, onde o trabalho se configura de forma ainda mais fragmentada, mais heterogênea e mais diversificada. Nesse processo, é observada uma perda significativa de direitos e de sentidos, ao passo do caráter destrutivo das relações capitalistas de produção.

A delimitação da área de estudo (Figura 1) explica-se, justamente, pela região representar num primeiro momento, a formação do espaço rural caracterizado em grande medida por relações de trabalho, não fundamentadas no assalariamento. A ocupação planejada dessa área possibilitou um arranjo territorial no campo a partir da pequena e média unidade de produção¹. Contudo, com o processo de modernização da agricultura, nos anos de 1960 e 1970, a Mesorregião Noroeste Paranaense – como outras regiões que possuíam agricultura comercial desenvolvida – passa por profundas mudanças no espaço e nas relações de trabalho, acentuando a exclusão social e dificultando o acesso do trabalhador aos meios de produção.

Sobre a delimitação de uma região é válido ressaltar que mesmo com a tendência da homogeneização gerada pela sociedade globalizada, esse conceito aponta como uma das questões centrais de estudos científicos das ciências humanas. A cada dia mais se procura desvendar as questões da totalidade por meio de pesquisas de análises regionais, compreendendo o meio social como resultado das questões macro do sistema. Portanto, será através do estudo de uma determinada região que buscará analisar os conflitos gerados pela divisão do trabalho, especificamente na categoria dos assalariados rurais.

¹ No ano de 1970, os estabelecimentos com até 50 hectares ocupavam mais de 45% da área total da região Norte Novíssimo de Umuarama e de Paranaíba (hoje Mesorregião Noroeste paranaense), segundo o censo agropecuário referente aquele ano, realizado pelo IBGE.



Base : Malha Digital IBGE.
Elaboração: Alves, G. B.;
Carvalho, J. F., 2007.

Figura 1 - Localização da Mesorregião Noroeste Paranaense

Concomitantemente ao processo da superexploração do trabalho, tem-se a intensificação da internacionalização do capital, que trouxe como consequência a enorme integração dos mercados financeiros mundiais e o crescimento singular do comércio internacional, o que sujeitou e subordinou as regiões mais periféricas.

Sendo assim, busca-se a partir da Mesorregião Noroeste Paranaense refletir sobre o impacto da mundialização do capital na divisão social e territorial do trabalho no campo. Ao entender que a realidade local não somente expressa, mas também é consequência da ordem econômica global e hegemônica, procura-se compreender o atual desdobramento das relações de trabalho no campo a partir da proletarização.

Partindo dessa linha, percebe o assalariado rural do corte de cana como sujeito desterrado e determinado àquela atividade, como garantia de sua subsistência. Nesse sentido, esse trabalhador – inserido na divisão social do trabalho – faz parte de um processo mais abrangente que são as transformações geradas pela agroindústria, na sua forma mais desenvolvida do capitalismo no campo. A abordagem das relações de trabalho e suas modificações são fundamentais para compreender como se forma os assalariados no meio rural e como isso influencia na formação da região a ser pesquisada.

Com a estruturação dos complexos agroindustriais se torna possível observar de forma avassaladora a especialização do trabalho, determinando novas atividades e readequando outras já existentes, exigindo do trabalhador as qualificações necessárias para a empresa no meio rural.

Nesse sentido, a modernização agrícola fez com que se desdobrasse no quadro nacional uma nova ordem de organização do trabalho. Fala-se do processo da proletarização do homem do campo, que veio acarretar um grande índice de miserabilidade, agravando as diferenças sociais. As consequências desse processo são refletidas nas transformações do espaço, sobretudo na região estudada. O território, uma vez apropriado também por pequenos proprietários, que tiravam do trabalho do campo sua subsistência e de sua família, passa a ser submetido de maneira ainda mais profunda à dinâmica capitalista de produção. É nesse momento que se observa o aumento de relações assalariadas no campo.

O assalariamento rural na Mesorregião Noroeste Paranaense é entendido sobretudo a partir agroindústria do açúcar e do álcool. Como já foi exposto, a formação do assalariado rural está diretamente ligada ao avanço do capitalismo no campo, que se expressa a partir da formação dos complexos agroindustriais, principalmente após a década de 1960, embora sua expansão se concretize somente uma década depois. Esses complexos são

caracterizados pela modernização dos maquinários, a utilização de insumos, e principalmente a integração de capitais.

Com o choque do petróleo, em 1973, e conseqüentemente com a criação do Programa Nacional do Álcool (Proálcool) pelo governo federal, em 1975, a produção de álcool no país começou a ser estimulada excessivamente, o que veio ocasionar a ampliação da agroindústria canavieira. A instalação de agroindústrias canavieiras e a reestruturação de outras são subsidiadas pelo governo gerando gasto substanciais aos cofres públicos. O Estado, partidário e patrocinador das transformações capitalistas no campo, financiou os empreendimentos empresariais, ocasionando uma redistribuição em todo espaço agrário e modificando as relações sociais de produção e de trabalho.

O estado do Paraná e o estado de São Paulo foram os maiores beneficiados na mudança do espaço produzido pela cana-de-açúcar. No Paraná, esse processo de inserção da agroindústria da cana tem destaque a partir da década de 1980, sobretudo em toda região norte. Quando há uma drástica mudança da produção cafeeira para a lavoura temporária e áreas de pastagem. Nesse quadro, a cana-de-açúcar desponta como uma das novas lavouras que passa a ocupar o cenário rural na região.

Nesse sentido, a formação das usinas de açúcar e álcool é entendida a partir da subvenção direta do governo. Mas no final dos anos 1980 e início da década de 1990, o setor começa a passar por um processo de desregulamentação estatal. Nesse mesmo período, em nível mundial, acentua-se a globalização que na perspectiva de Ianni (1995) se encontra em um processo inacabado, podendo se desenvolver principalmente nos países periféricos. Segundo o autor, à medida que se desenvolve o processo de globalização, se desenvolve a interdependência, a integração e a dinâmizações das sociedades nacionais, produzindo desigualdades, tensões e antagonismo (p. 49). Junto a isso, está o discurso da não intervenção estatal e a liberação do comércio, conseqüência do processo neoliberal que triunfa no capitalismo. Esses fatores trouxeram como conseqüência para a América Latina o aprofundamento das diferenças de classes fazendo crescer a pobreza e a exclusão social por toda parte.

Em relação ao setor sucroalcooleiro, especificamente, as conseqüências são: a desregulamentação das atividades por parte do governo e a necessidade de inovações tecnológicas para se manter competitivo no mercado. Com o discurso de defesa ambiental cresce a comercialização do álcool como alternativa de biocombustível. O que acabou determinando que ao invés do decréscimo desse ramo de atividade, a agroindústria sucroalcooleira se desenvolvesse com novas estratégias.

A partir de então, esse setor industrial da agricultura dá um grande salto no nível de produção e movimentação da economia. O estado do Paraná se solidifica como o segundo maior produtor nacional. A concentração das agroindústrias canavieiras na vasta região norte do Paraná constitui uma das peculiaridades para delimitação do recorte espacial.

A Associação de Produtores de Álcool e Açúcar do Paraná (ALCOPAR), registra, nesse ano de 2007, o número de 29 unidades produtoras em todo o estado do Paraná em funcionamento. Somente duas dessas agroindústrias canavieiras se encontram fora da grande região norte², mas devido sua proximidade, não deixam de afirmar a centralidade expressa no norte pela produção de cana-de-açúcar.

Enfim, a Mesorregião Noroeste Paranaense centraliza 11 desses 29 estabelecimentos, devido a essa particularidade é que se busca, a partir do estudo dessa região, compreender a precarização do trabalho, como decorrência das transformações das relações sociais de produção na agricultura, engendradas a partir da agroindustrialização.

No entanto, não é objetivo desse trabalho traçar um perfil dos cortadores de cana da área estudada, mas sim, a partir de um estudo teórico e empírico, analisar a precarização desse tipo de trabalho no momento de mundialização do capital. Dessa forma, a pesquisa que se apresenta, tem como referência os contratos de trabalho estabelecidos pelo setor sucroalcooleiro com os trabalhadores assalariados na agricultura da cana.

Entender as especificidades que envolvem os assalariados rurais, a partir do conflito *capital x trabalho*, no âmbito do setor sucroalcooleiro, após a modernização da agricultura na Mesorregião Noroeste Paranaense, constitui-se a meta principal deste trabalho. Para tanto, pauta-se no embasamento teórico, que teve como subsídio um vasto levantamento bibliográfico de fontes primárias e secundárias.

O levantamento bibliográfico reflete a opção teórico-metodológica delimitada para a realização da pesquisa. Parte-se do pressuposto de que a sociedade não é algo inerte, mas dinâmico e em transformação, não se torna possível chegar ao conhecimento da totalidade a partir de análises desconexas com o tempo e o espaço. O indivíduo, sujeito do processo histórico, se encontra inserido nessa complexa rede de relações, onde a essência da investigação está na dialética entre o sujeito e objeto.

O método que melhor expressa essa linha de pensamento tem suas fundamentações na Geografia Crítica, que se desenvolve no Brasil na década de 1970 sob a influência do pensamento marxista. Nessa abordagem, que tem como possibilidade a

² Estão presentes nos municípios de Engenheiro Beltrão e Moreira Sales – Mesorregião Centro-Ocidental Paranaense.

explicação real/concreta do presente “[...] o espaço é fundamentalmente social e histórico, evolui no quadro diferenciado das sociedades e em relação com as forças externas, de onde mais frequentemente lhes provém os impulsos” (SANTOS, 1979, p.10). Portanto, seria em vão querer compreender as transformações do espaço geradas pelo capital, desconsiderando o aspecto histórico e dialético da sociedade.

Seguindo ainda o pensamento de Milton Santos, acredita-se que o espaço assume uma função teleológica da ação do homem que, por meio do seu trabalho, atua sobre o espaço e o transforma ao suprir suas necessidades, de modo que homem e espaço já não são mais os mesmos. Nessa perspectiva, o arranjo espacial se define a partir da socialização humana, confirmando o aspecto social da geografia. Na busca de interpretar a região estudada sob a luz dessa linha teórica é que se sistematiza a fundamentação teórica e a análise das informações empíricas.

A organização de dados obtidos por meio de documentos dos institutos governamentais como Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), permitiram a articulação do referencial teórico adotado com o levantamento empírico. As análises de tais dados compuseram o aprofundamento do entendimento das mudanças relacionadas ao processo de modernização da agricultura, a concentração da terra, as alterações nas relações de trabalho no campo e os contratos de trabalho em relação aos trabalhadores agrícolas na cultura da cana.

Quando se optou em trabalhar com toda região Noroeste, se fez por acreditar que a relação *capital x trabalho* expressa no espaço, compreende um movimento global da produção capitalista, dessa maneira, ainda que se trabalhe com casos específicos, os resultados são aplicáveis a um conjunto de relações que se assemelham por toda região.

No primeiro momento, se considerou importante para as questões relativas ao trabalho que as informações sobre os contratos firmados entre agroindústria e trabalhador fossem disponibilizados pelas empresas, uma vez que o objetivo principal consistia em analisar a questão do assalariado do corte em toda Mesorregião Noroeste Paranaense, constituindo um universo muito grande para a aplicação de entrevistas diretas com os assalariados. Desse modo, foi realizado um questionário, que contém as seguintes questões (número de contratos realizados permanentes/temporários; evolução do número de funcionários no corte a partir da década de 1990; distribuição por gênero, idade; benefícios; remuneração média dos trabalhadores; valor pago por tonelada de cana cortada, entre outras questões relativas ao emprego dos assalariados no corte), contudo, não houve aceitação por

parte das empresas em fornecer as informações requeridas nem ao menos ceder entrevistas, sendo que foi estabelecido contato com todas as agroindústrias canavieiras da mesorregião³. Diante da recusa por parte das empresas, acataram-se os seguintes procedimentos: 1) Visita em Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR's), (foram feitas quatro visitas, nas três microrregiões), onde foi realizada entrevista semi-diretivas com os presidentes das entidades de classe; somente foram visitados os sindicatos que se localizavam na mesma base territorial das agroindústrias; 2) Entrevista com trabalhadores da parte agrícola, não exclusivamente do corte (pelos mesmos, foram cedidos cópia dos acordos coletivos de diferentes períodos que foram analisados nesta pesquisa); 3) Consultas aos *sites* da Alcopar, do Jornal Açúcar e Álcool – Paraná e também os das agroindústrias da mesorregião, com intuito de obter informações recentes sobre o setor⁴; 4) Participação em eventos organizados pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Paraná (FETAEP), que tinham como objetivo discutir os assalariados rurais no estado do Paraná.

A coleta de depoimentos orais de trabalhadores rurais das agroindústrias permitiu perceber as particularidades da condição de trabalhador e com isso fazer a ligação com levantamento bibliográfico. Da mesma forma, as entrevistas realizadas com os representantes sindicais contribuíram sobremaneira para a elucidação de algumas questões que se referem às relações de trabalho. As entrevistas não aconteceram de forma aleatória, mas orientada pela concepção da entrevista semi-estruturada.

Segundo Triviños (1987), esse tipo de entrevista parte de questionamentos básicos sustentados no levantamento bibliográfico e nas possíveis hipóteses do trabalho. Dessa forma, o pesquisador encontra caminhos para a ampliação de suas interrogativas, que são frutos de novas hipóteses fundamentadas nas respostas dos informantes. O entrevistado passa a interagir diretamente com a pesquisa ao transmitir suas experiências.

A utilização da entrevista como instrumento para pesquisa permite, no sentido mais particular, analisar como aquele sujeito que está nas regiões mais periféricas percebe as transformações das políticas generalizantes do capital.

Dessa forma, o que se apresenta é a sistematização das reflexões propiciadas pela revisão bibliográfica, colóquio com o orientador e análise dos dados primários e secundários, que foram obtidos ao longo dos dois anos de pesquisa.

³ Os roteiros dos questionários referenciados neste trabalho se encontram em anexo na última seção.

⁴ Os *sites* podem ser acessados nos seguintes endereços: Alcopar, www.alcopar.org.br; e Jornal Açúcar e Álcool: www.jornalparana.com.br.

Sendo assim, o primeiro capítulo da pesquisa é resultado do entendimento de que o processo de assalariamento das relações de trabalho no campo no Brasil é consequência da ampliação do modo de produção capitalista, que ao desenvolver uma nova divisão do trabalho produz um novo arranjo territorial. Desse modo apresenta-se a formação do espaço rural na região Norte do Paraná como desdobramento das relações capitalistas no campo. Para a colocação desse ponto, desenvolve-se inicialmente uma fundamentação teórico-metodológica sobre a categoria trabalho. Em seguida, verifica-se como o trabalho modifica e é modificado na formação do espaço, tendo como referência a história do estado nacional e as relações de produção no meio rural. Faz a análise da formação da região como decorrência desse processo.

No segundo capítulo, busca-se compreender a formação do assalariado rural e o processo de proletarização no campo no âmbito da Mesorregião Noroeste Paranaense. Aqui, leva-se em consideração as particularidades do caso do estado do Paraná, em especial a região abordada, haja vista que o processo de ocupação não só permitiu mas privilegiou um território onde as relações de trabalho foram formadas por relações não capitalistas de produção, representando assim o movimento dialético do próprio capital. Dessa forma, a pesquisa se orienta a partir das relações sociais presentes no espaço rural e as mudanças ocorridas na estrutura fundiária com o processo de modernização da agricultura. Como decorrência, observa-se em grande medida a desterritorialização do trabalhador da unidade de produção familiar e a conseqüente formação do assalariamento permanente e temporário.

No terceiro capítulo, depara-se com a estruturação da agroindústria canavieira na Mesorregião Noroeste Paranaense e a partir da modernização da agricultura. Pontua-se, inicialmente, as reflexões sobre a apropriação capitalista do território como pressuposto para o entendimento da inserção industrial no campo. A partir disso, retrata-se algumas questões sobre o desenvolvimento do setor sucroalcooleiro no estado do Paraná e a solidificação no Noroeste. Posteriormente, estuda-se a concentração desse complexo na Mesorregião Noroeste Paranaense, direcionando para afirmação das transformações territoriais que foram engendradas a partir da agroindústria da cana e na (re)afirmação como condutora da proletarização rural nesse espaço.

No quarto capítulo, o que se apresenta é a formação do assalariado rural empregado no corte de cana na Mesorregião Noroeste Paranaense. Para tanto, busca-se na fundamentação bibliográfica a constituição desse grupo e são analisadas as principais legislações que sustentaram a exploração do trabalho temporário no campo. Em segundo

momento, desenvolve uma análise dos contratos de trabalho relacionados ao corte da cana na Mesorregião Noroeste Paranaense, e a precariedade desse trabalho.

No quinto capítulo, o que está analisando é a fragmentação do trabalho a partir da remuneração por produtividade e as questões subjetivas que estão impregnadas no cotidiano do trabalhador e contribuem para as divisões sociais. Em seguida, apresenta-se um estudo sobre as formas de representação territorializadas na mesorregião e a fragilidade do sindicalismo oficial em organizar a categoria.

Finalmente, nas considerações finais, ao trazer um retrospecto do que foi elaborado na pesquisa, busca apontar para as possibilidades organizativas dos assalariados rurais, e apresentam-se as lacunas para aprofundamento de estudo na posterioridade.

1. AS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO E A OCUPAÇÃO PLANEJADA DO NORTE PARANAENSE

Este trabalho fundamenta-se na idéia de que o modo de produção capitalista encontra-se historicamente em recorrente processo de transformação. E que esse movimento resulta em transformações no espaço que é palco das relações do homem e da natureza. Nesta perspectiva, inicia-se uma discussão onde a ocupação do espaço social se materializa por meio das relações sociais, sejam elas manifestadas pela cultura, tradição ou costumes. Contudo, se torna importante investigar como se dá a reprodução do espaço a partir das relações de trabalho. Andrade destaca que,

Não podemos estudar o problema das relações de trabalho no meio rural brasileiro sem ligar esse estudo a duas importantes variáveis: *espaço e tempo*. [...] Essas duas variáveis determinam uma diversificação muito grande das formas de uso da terra, dos sistemas de cultura e de criação das relações de trabalho [...] (1976, p. 129).

O processo de formação do espaço passa a ser entendido também pela formação econômico-social. Desse modo, apresenta-se a constituição do espaço rural na região Norte do Paraná como resultado das modificações das relações capitalistas no campo. Trata-se, inicialmente, da categoria trabalho e quais os desdobramentos da relação de produção sob a ótica do capital. Com o avançar do modo de produção capitalista passa-se, então, a compreender a formação do território nacional e o desenrolar da produção agrária e a construção do espaço.

1.1 A categoria trabalho: fundamentação para uma abordagem das relações sociais de produção no campo

Neste primeiro momento, se faz necessário investigar o conflito *capital x trabalho*, mediante a necessidade de auto-afirmação do capital como fator hegemônico, uma vez que esse conflito se materializa no território.

Observando as obras de Marx, no que se refere à questão do trabalho, pode-se perceber que em certo sentido toda a sua tematização perpassa a questão da barbárie capitalista, ou seja, da exploração do homem pelo homem, pois sua contribuição de análise sobre a realidade busca clarear caminhos que levem à superação desta condição.

O trabalho, como já foi apontado por Marx, é fator fundante do ser social, ou seja, não existe fora dele. O trabalho está na essência constitutiva do homem, pois na sua essência está a finalidade de gerar os meios que satisfaçam as necessidades do ser. O trabalho compreende uma ação teleológica do ser social, que executa uma ação já pretendida desde o princípio, segundo Marx “[...] o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, [...] ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida [...]”. (1983, p. 149).

Engels, no seu ensaio “Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem”, sustenta a idéia de que o trabalho é a primeira condição básica para toda a existência humana, e diz ainda que “[...] até certo ponto, podemos afirmar que o trabalho criou o próprio homem” (1975, p. 63).

É por meio do trabalho que se estabelece a relação entre o homem e a natureza, todo o processo histórico de Marx remete as diversas transformações das relações materiais de produção que envolve: homem, natureza e trabalho. Portanto, o trabalho é a ação que, tendo a natureza por objeto, retira desta os meios necessários à satisfação das necessidades humanas. Porém, as diferentes formas de integração entre os homens fazem com que surjam diversas formas de divisão do trabalho, destinadas à satisfação das necessidades sociais, mas que, gradualmente, vai destinando-se a satisfazer apenas as necessidades de uma parte dessa mesma sociedade, que passa a dominar toda a estrutura social.

No momento em que o homem troca a sua força de trabalho e passa a ser explorado pelo comprador - que no desenvolvimento das relações capitalistas de produção este sujeito se personifica no dono dos meios de produção -, ele já não se sente mais livre em sua atividade vital, esta se torna estranha a ele. O valor do trabalho que antes era representado pelo uso das mercadorias, pois tinha como finalidade satisfazer as necessidades do homem, passa a ser representado pelo valor de troca quando se torna trabalho estranhado.

A cada momento em que o modo de produção capitalista concentra os meios de produção e extingue cada vez mais o direito da população de produzir para si, o próprio trabalhador torna-se mercadoria, o que o mutila em sua vida genérica, ou seja, livre da dominação do interesse individualista. Segundo Marx (2001), a burguesia aglomera a população, centraliza os meios de produção e concentra a propriedade em poucas mãos. Em decorrência disso, o trabalho se torna mercadoria nas mãos do capitalista, cria valor de troca, faz com que o homem se aliena, se estranha a si e na relação com o outro.

Essa desvalorização do homem foi destacada por Marx em vários momentos de sua obra. Ainda nos *Manuscrito*, Marx já fala do trabalho estranhado e a diminuição do homem frente essa relação mercantil do trabalho:

O homem torna-se cada vez mais pobre enquanto homem, quando precisa cada vez mais de **dinheiro** para apossar-se do ser inimigo, e o poder de seu dinheiro diminui em relação inversa à massa de produção; isto é, seu carecimento cresce quando o poder do dinheiro aumenta (1987, p. 182).

Em outra passagem Marx vai dizer que a reprodução e a conservação da classe trabalhadora só interessam ao capitalismo enquanto reprodução do capital, pois:

No sistema capitalista... todos os meios para desenvolver a produção se **convertem em meios para dominar e explorar o produtor, mutilam** o operário reduzindo-o a um homem parcial, **degradam-no** a uma insignificante peça de **máquina**; aniquilam, com o tormento do seu trabalho, o conteúdo do próprio trabalho...; deformam as condições nas quais ele trabalha... transformam o período de sua vida em tempo de trabalho... sob o rolo compressor do capital (MARX,1983, Vol. I, p. 706, grifo do autor).

No plano material, observa-se que a medida que se desenvolve a propriedade burguesa – e o trabalho se configura como uma das propriedades –, a segregação social se expressa entre os detentores dos meios de produção e os seus despossuídos, que apenas a sua força de trabalho possuem para tentar garantir o meio de satisfação de suas necessidades mínimas. Sendo assim, a materialização da propriedade privada atual é a expressão desse sistema de produção que é baseado no antagonismo das classes, que a cada momento histórico é revestido por novas roupagens, porém continua se reafirmando na exploração de muitos por poucos.

Faz-se necessário destacar então, que o trabalho se reproduz a cada processo de reprodução da sociedade. Dessa forma, a “eternidade” do trabalho passa a ser compreendida pelo movimento histórico de reestruturação e reordenação do próprio capital, que a cada instante assume configurações distintas, mas portador de todo o desenvolvimento do passado (LESSA, 2005, p.75). Somente nesse processo que é possível aceitar que “[...] mesmo em sua *forma estranhada*, o trabalho social tende a possuir, como *pressuposto negado*, tal signo de humanização/hominização (ela é a contradição lancinante do sistema do capital)” (ALVES, 2007). Esse movimento de contradição e superação das relações capitalistas de produção, base do pensamento marxista, imbrica na conquista do homem *omnilateral*, que pode ser considerada como a totalidade humana; condição esta que está inversamente modificada pela

divisão do trabalho, que condiciona o homem à unilateralidade, propiciando não só a divisão da sociedade em classes mas também a “divisão” do homem.

O homem parcial, apêndice da máquina, faz parte do aprimoramento das relações de produção capitalista que se baseia na propriedade privada dos meios de produção social. Este sistema leva a organização de sua ação a partir da divisão hierárquica do trabalho. São essas reestruturações do trabalho que permitirão que se desenvolva o processo de “fazer mais-dinheiro” por meio da produção de mercadorias e também da exploração da força de trabalho como mercadoria.

Segundo Braverman “[...] a divisão do trabalho na indústria capitalista não é de modo algum idêntica ao fenômeno da distribuição de tarefas, ofícios, ou especialidades da produção através da sociedade [...]” (1981, p. 70). A divisão do trabalho é um processo que vem desde a antiguidade, porém nenhuma sociedade que anteceda o capitalismo tenha organizado o trabalho de maneira sistemática dentro de cada especialidade produtiva no objetivo de obter mais-dinheiro.

A divisão do trabalho é destacada pelo economista Adam Smith (1981) pela sua importância para o desenvolvimento do capitalismo. Em sua obra *A Riqueza das Nações*, Smith ressalta a importância do individualismo e da concorrência para a manutenção do capitalismo e de sua acumulação. Salienta que por meio da divisão do trabalho acontece o aumento das forças produtivas, conseqüentemente da produção. Segundo ele,

[...] a divisão do trabalho, porém, tanto quanto possa ser introduzida, ocasiona em toda técnica um proporcional aumento das forças produtivas do trabalho. A separação de atividades em empregos parece ter tido lugar em conseqüência desta vantagem [...] Este grande aumento da quantidade de trabalho que, em conseqüência da divisão do trabalho, o mesmo número de pessoas é capaz de executar, deve-se a três circunstâncias: primeira, ao aumento de destreza em cada operário; segunda, a economia de tempo que é comumente perdido ao passar de uma espécie de trabalho para outra; finalmente, à invenção de grande número de máquinas, que facilitam e abreviam o trabalho, e permitem a um homem fazer o trabalho de muitos (1981, p. 2-4).

Sobre a divisão do trabalho, Marx vai dizer que a prática humana se fragmenta primeiramente nas manufaturas e segue até a fase industrial, ou melhor, até a sociedade contemporânea. Marx mostra que “[...] cada operação se cristaliza em função exclusiva de um trabalhador e sua totalidade é executada pela união desses trabalhadores parciais [...]” (1983, v. 1, p. 387).

Deve-se considerar que a efetivação da divisão sócio-técnica acontece a partir de dois momentos: o primeiro refere-se à divisão do trabalho, conforme apresentado acima, o segundo acontece quando essa se torna também social. Marx afirma que “A divisão social do trabalho e a correspondente limitação dos indivíduos a esferas profissionais desenvolvem-se, como a divisão do trabalho na manufatura [...]” (1983, v.1, p. 403). Sendo assim, é somente a partir da troca entre ramos de produção que surge a divisão social do trabalho, ou seja, é efetivada através da exploração das forças de trabalho parciais por um mesmo capitalista que as emprega como força de trabalho coletiva.

[...] só o produto coletivo dos trabalhadores parciais transforma-se em mercadorias. A divisão do trabalho na sociedade se processa através da compra e venda dos produtos dos diferentes ramos de trabalho, a conexão, dentro da manufatura, dos trabalhos parciais se realiza através da venda de diferentes forças de trabalho ao mesmo capitalista que as emprega como força de trabalho coletiva. A divisão manufatureira do trabalho pressupõe concentração dos meios de produção nas mãos de um capitalista, a divisão social do trabalho, dispersão dos meios de produção entre produtores de mercadorias, independentes entre si [...]. (MARX, 1983, V. I, p. 407).

Torna-se claro que a divisão do trabalho no interior da sociedade capitalista deixa de ser mediada pela compra e venda de mercadorias de diferentes ramos de trabalho, e passa a ser mediada na indústria manufatureira pela venda de diferentes forças de trabalho a um mesmo capitalista que as emprega como força de trabalho combinada. A primeira pressupõe o fracionamento dos meios de produção e implica concorrência e troca de produtores independentes de mercadorias, enquanto a segunda concentra os meios de produção nas mãos de um capitalista que possui controle sobre o conjunto dos trabalhadores, dos quais comprou a força de trabalho.

Entende-se que junto a tal divisão inicia-se também o processo de alienação do homem. O homem torna-se fragmentado, produz mercadorias sem ter consciência do produto final. Segundo as palavras de Marx (1986), “[...] não só o trabalho é dividido e suas diferentes frações distribuídas entre os indivíduos, mas o próprio indivíduo é mutilado e transformado no aparelho automático de um trabalho parcial [...]” (p. 412-413).

O que possibilita a exploração e a divisão do social do trabalho é o surgimento de um excedente de produção. Esse excedente é fundamento para a apropriação dos meios de produção que também estão relacionados a existência das classes sociais (senhores x servos / burgueses x proletários); em função do desenvolvimento de cada modo de produção surgem novas classes sociais.

Portanto, a estrutura de uma sociedade depende do desenvolvimento das forças produtivas e das relações sociais de produção. As forças produtivas são as forças do trabalho humano somada aos meios de produção, já as relações sociais de produção são estabelecidas a partir da produção social.

A partir desse ponto, busca-se apresentar a formação histórica da ocupação do espaço agrário fazendo um paralelo com as relações sociais de produção no Brasil. Parte-se do pressuposto de que o trabalho humano da forma como se vê é fruto de intensas e profundas transformações do modo de produção e das relações sociais, pelas quais se processou o desenvolvimento do sistema capitalista. Sendo assim, acredita-se que é de fundamental importância estudar as relações que precederam a formação da região a ser abordada a partir da historicidade das relações de trabalho na agricultura no Brasil.

1.2 O processo de colonização no Brasil a partir das relações de trabalho no campo

Não é finalidade deste tópico retomar toda a história da colonização brasileira, uma vez que obras notáveis já o fizeram, caracterizando o aspecto agroexportador da formação da sociedade⁵.

O que se propõe, então, é estabelecer um paralelo das relações de trabalho que predominaram no campo no Brasil e no processo de colonização - importante posteriormente para a abertura de fronteiras pioneiras. Certamente, existiram outras formas de exploração da natureza além da grande concentração, como a pecuária extensiva nas regiões não muito distantes da costa marítima ou as pequenas lavouras de subsistência nas áreas de interstícios das grandes lavouras, essas se constituíram como atividades marginais e subordinadas à economia colonial, exercendo a função primordial da produção de gêneros complementares às culturas de exportação, fundamentalmente alimentos como mandioca, milho e arroz para consumo interno. No entanto, preocupa-se aqui em retomar as contradições impostas pela grande propriedade, pois se acredita que a partir dela é que se desenvolvem as relações capitalistas de trabalho.

⁵ Estamos tratando de autores como Gilberto Freyre, em *Casa Grande & Senzala* e *Sobrados e Mucambos*; Caio Prado Jr. em *Formação do Brasil Contemporâneo*; Celso Furtado com *Formação Econômica do Brasil*; Fernando Henrique Cardoso, em *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*; Alfredo Bosi, *Dialética da Colonização*; *O Escravidão Colonial*, de Jacob Gorender; que apontam para uma abordagem crítica do processo de formação da sociedade brasileira apresentando diferentes leituras do momento em que senhores de engenho e fazendeiros de café regularam a vida econômica da nação e foram estabelecendo a sua hegemonia, vinculados com o comércio internacional e o tráfico negro.

Como já foi colocado, parte-se do pressuposto de que as relações sociais são produzidas e continuamente reproduzidas no decorrer da produção social do capital e essas relações se materializam no espaço. Segundo Moraes, “[...] as formas espaciais são produtos históricos. O espaço produzido é um resultado da ação humana sobre a superfície terrestre que expressa, a cada momento, as relações sociais que lhe deram origem [...]” (1991, p.15).

Portanto, se faz necessário compreender o espaço a partir da dialética entre matéria e idéia, ou seja, numa lógica onde o espaço é causa e fim das relações do homem. Quando se introduz esse pensamento à idéia da ocupação do espaço, e, mais especificamente da formação do território nacional – vale lembrar que aqui vai se falar de uma parcela muito pequena deste território –, pode-se concluir que o processo de colonização, embora possua elementos específicos, não é necessariamente único, mas decorre do avanço das relações capitalistas que emergiam no ocidente e que por sua vez conduziam os países desse continente a expandirem suas relações comerciais.

A colonização é, portanto, um fenômeno decorrente da crescente mercantilização que marcou o período de crise do feudalismo e de sua transição para o capitalismo. O período mercantilista⁶, decorrente da acumulação primitiva, provoca uma movimentação global no sentido de promover uma renovação na organização do espaço. Sendo assim, não só o Brasil, mas os países do continente americano passam a fazer parte do circuito mercadológico europeu⁷, ainda que não ocorresse a idéia de povoar essa área no início das expedições marítimas.

Caio Prado Jr., em sua obra *Formação do Brasil Contemporâneo*, aponta para o fato de que “[...] a idéia de ocupar com povoamento efetivo só tenha surgido diante circunstâncias novas e imprevistas [...], que o povoamento das Américas deveria ser capaz de abastecer e manter as feitorias que se fundassem [...]” (1983, p. 24). É evidente que as motivações que levaram a colonização, no caso do território brasileiro, remetem a interesses externos, capazes de satisfizer unicamente as vontades daquele comércio.

⁶ Tendência da economia política burguesa e da política econômica dos estados na época da acumulação primária do capital (séculos XV-XVIII); Os mercantilistas consideravam que a circulação e a riqueza das nações produziria mais dinheiro. BORÍSOV, ZHAMIN Y MAKÁROVA. *Diccionario de Economía Política*. Moscou, 1965.

⁷ Marx e Engels destacam no *Manifesto do Partido Comunista* a importância desse período para a transição do sistema capitalista: “A descoberta da América, a circunavegação da África criaram um novo terreno para a burguesia ascendente. Os mercados das Índias Orientais e da China, a colonização da América, o intercâmbio com as colônias, a multiplicação dos meios de troca e das mercadorias em geral deram ao comércio, à navegação, à indústria um impulso jamais conhecido; e, com isso, imprimiram um rápido desenvolvimento ao elemento revolucionário na sociedade feudal em desagregação”.

Em nenhum momento a organização da sociedade e da economia brasileira considerou o interesse interno como fator de importância para a ocupação do território. Dos trópicos, o que se exigia era sua integração funcional aos interesses mercantis da metrópole. Esse processo desencadeia um desenvolvimento capitalista dotado de especificidades, recorrente de uma experiência distinta, cujas características desdobram-se ao longo da história, com reflexos até os dias de hoje.

Já nas primeiras décadas da colonização, manifestava-se o interesse pela extração dos bens naturais aqui encontrados e pela exploração do trabalho dos nativos. Dessa forma, a economia se baseia, inicialmente, à extração do pau-brasil e posteriormente, ao cultivo da cana-de-açúcar. Entretanto, essa situação começa a se modificar, já no final dos anos quinhentos, com a emergência dos prósperos engenhos de cana do Nordeste, que logo se tornariam o setor mais dinâmico do empreendimento colonial. A partir do século XVII, verifica-se uma predominância crescente da mão-de-obra escrava de origem africana sobre o contingente indígena escravizado. Essa imensa massa de mão-de-obra forçada acabou por garantir a formação econômica da sociedade brasileira, sucessivamente: na lavoura agro-exportadora do açúcar, do algodão e do tabaco, nos séculos XVI e XVII, principalmente no Nordeste brasileiro; no grande ciclo da mineração de ouro, no século XVIII, em Minas Gerais; e finalmente na cultura agro-exportadora do café, no século XIX, nas regiões dos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro. Dessa forma o trabalho escravo, utilizado desde a ocupação da colônia até o período regencial, caracteriza a primeira relação de trabalho no campo no Brasil.

A distribuição de terras, que também foi fundamental para o aspecto concentrador do espaço agrário, foi resolvida a partir da divisão do território em Capitânicas Hereditárias, modelo este que já havia sido usado por Portugal em outras regiões. As terras foram divididas em faixas e doadas aos donatários. Estes podiam explorar os recursos da terra, porém ficavam encarregados de povoar, proteger e estabelecer o cultivo da cana-de-açúcar.

A colonização e as ocupações progressivas do território apresentam-se como um empreendimento mercantil do modelo agro-exportador, baseado no trabalho escravo e na monocultura. A grande propriedade fundiária constituiria a regra, elemento central e básico do sistema econômico da colonização que precisava desse elemento para realizar os fins a que se destinava: o fornecimento em larga escala de produtos primários ao mercado europeu. No contexto da divisão internacional do trabalho, a colônia fazia a parte de fornecedores de produtos primários (pau-brasil, madeiras de lei, açúcar, etc.), para a metrópole portuguesa.

Mesmo com o fim das capitâneas hereditárias, decretado em 1759, e posteriormente com a extinção do regime das sesmarias⁸, suspenso em 1822, após a Independência, a estrutura fundiária e a posse da terra não passaria por grandes alterações, pelo contrário, o modelo concentrador se perpetua pela apropriação de terras pelos grandes proprietários. Segundo Silva, nesse período “[...] há uma expansão espontânea e rápida das pequenas unidades de produção” (1980, p.25). Contudo, ainda que nesse período tenha se registrado uma possibilidade de ocupação de terras pela população excluída dos meios de produção, o número dessas unidades, relativamente pequeno, não alterou o perfil da estrutura agrária, que continuou assentada no latifúndio monocultor ora baseada na monocultura da cana-de-açúcar ora na produção cafeeira.

Para Wanderley (1979) a economia açucareira que fora implantada no Brasil, sob regime de trabalho escravo, só pode ser compreendida no contexto da constituição do capitalismo europeu, haja vista que o próprio sistema estabelecido para a formação dos engenhos já previa a dependência econômica e estabelecia um modelo complexo de fabricação e um “[...] desenvolvimento relativamente acentuado das forças produtivas e da divisão do trabalho” (p. 20).

Esse modelo capitalista, desde a formação da colônia, pressupunha o controle total da atividade produtiva. A classe que detinha os meios de produção era proprietária da terra, do engenho e dos escravos, pois no sistema de escravidão não só o trabalho mas a própria pessoa humana se torna mercadoria.

Caio Prado Jr. (1989) propõe uma alternativa metodológica para o estudo do tipo “especial” de desenvolvimento capitalista ocorrido no Brasil. Entende os processos de desenvolvimentos enquanto: capitalistas, específicos e historicamente determinados, contrapondo a idéia da existência de feudalismo no Brasil. Dessa forma, chama a atenção para o fato de que o desenvolvimento do país, a partir de um capitalismo tardio, tenha gerado uma organização da produção colonial que se assentou sobre o tripé da grande propriedade, da monocultura e trabalho escravo. Tais elementos, típicos de toda exploração tropical, são derivados da necessidade de produção em grande escala de produtos capazes de proporcionar um alto retorno mercantil nos mercados europeus, como já foi dito. A empresa nos trópicos deveria garantir o maior retorno possível para os capitais aqui empatados. Seus dirigentes

⁸ A sesmaria é um instituto jurídico português (presente na legislação desde 1375) que normatiza a distribuição de terras destinadas à produção. O que singularizava as sesmarias do tradicional contrato enfiteútico era que ao contrário da obrigatoriedade do pagamento de um foro, o que se exigia era o cultivo da terra num tempo determinado. Buscava-se com isso garantir o uso produtivo da terra e o sucesso do esforço de povoamento.

empresários não viriam para cá a fim de “trabalhar”, viriam para empreender e estar à frente de um vultoso negócio.

Outro autor a destacar esses fatores no processo de colonização do país é Alfredo Bosi, que diz que a formação colonial do Brasil esteve vinculada:

[...] economicamente, aos interesses dos mercadores de escravos, de açúcar, de ouro; politicamente, ao absolutismo reinol e ao mandonismo rural, que engendrou um estilo de convivência patriarcal e estamental entre os poderosos, escravista ou dependente entre os subalternos (1992, p.25).

Bosi inicia seu trabalho analisando a etimologia de *colo* e seus derivados que está relacionado a habitar, ocupar e cultivar a terra e esclarece que o sentido básico de *colo*, *tomar conta de*, não remete apenas em cuidar, mas implica também em mandar (1992, p.12). Nesse sentido, entende o processo de colonização não apenas como uma corrente migratória, mas a “[...] resolução de carências e conflitos da matriz e uma tentativa de retomar, sob novas condições, o domínio sobre a natureza e o semelhante [...]” (p.13). Partindo desse olhar, o processo colonizador se instaura a partir de uma dialética de acumulação e de apropriação e subordinação.

Onde predomina o capital comercial, implanta por toda parte um sistema de saque, e seu desenvolvimento, que é o mesmo nos povos comerciais da Antiguidade e nos tempos modernos, se acha diretamente relacionado com os despojos pela violência, com a pirataria marítima, o roubo dos escravos e a submissão; assim sucedeu em Cartago e em Roma, e mais tarde entre os venezianos, os portugueses, os holandeses, etc. (MARX apud BOSI, 1992, p. 19).

É na perspectiva de exploração e da submissão, que se permite analisar o caráter escravista da colonização, efetivando a divisão do trabalho entre homens livres e escravos. Essa divisão não invalida o raciocínio da sociedade em classes, pois na compreensão de Saes (1985) o escravo rural e o grande fazendeiro representavam as classes fundamentais e antagônicas naquela formação social. Quando se pensa em Brasil colonial está-se referindo a um país onde o trabalho escravo é fundamento do sistema social, econômico e político.

O sociólogo Décio Saes, diferentemente do pensamento de Caio Prado Jr., afirma que o Estado nacional brasileiro se caracterizou por um modo de produção escravista moderno e se transformou em estado burguês após os processos de Abolição da Escravatura, da proclamação da República e a promulgação da Constituição de 1891. Segundo ele, a

análise da formação social burguesa no Brasil deve ser compreendida por meio da conexão desses três acontecimentos.

Como a obra de Saes indica claramente a opção metodológica da dialética e até por isso mesmo a sua produção permite e estimula a reflexão e a polêmica. Acredita-se e opta-se pelo pensamento integralista mercantil do historiador Caio Prado Jr., que define o modo de produção no Brasil, desde as suas origens, como capitalista pois a economia brasileira se inseria nos marcos da circulação capitalista de mercadorias e capitais. Portanto, o Estado brasileiro sempre foi um Estado capitalista. No entanto, corrobora com as idéias de Décio Saes de que o caráter burguês se torna explícito justamente na estrutura jurídico-política que torna todos os homens sujeitos do direito em condições de estabelecerem contratos, inclusive de trabalho.

A permanência do trabalho escravo na sociedade brasileira só é passível de compreensão à luz da interpretação do modo de pensar da classe política dominante nos anos da Independência que garantiu a mão de obra escrava até o seu limite possível. Bosi destaca que “[...] o par, formalmente dissonante, escravismo-liberalismo, foi, no caso brasileiro pelo menos, apenas um paradoxo verbal” e continua dizendo que “[...] esse liberalismo ativo e desenvolvimento simplesmente não existiu, *enquanto ideologia dominante*, no período que se segue à Independência e vai até os anos centrais do Segundo Reinado” (1992, p.195).

Esse *paradoxo verbal* do qual Bosi chama atenção assinala a aparente ambigüidade do pensamento liberal. Aparente, pois o próprio pensamento liberal que prevê a liberdade do trabalho, a igualdade perante a lei e de modo geral, o universalismo se concretiza com aparências ideológicas pois encobre o essencial – a exploração do trabalho (SCHWARZ, 2000).

Torna-se posto então um importante dilema: em uma sociedade em que o trabalho é visto como atividade subalterna, escrava, quando se dá a abolição do escravismo, coloca-se o desafio de redefinir as relações de trabalho, estabelecendo-o a partir de outros valores. O declínio do regime de trabalho escravo concomitantemente com a entrada de migrantes europeus paulatinamente modifica a cultura do trabalho e a redefine sob a ótica do “trabalho livre”.

Dessa forma se inicia um novo ciclo de desenvolvimento da sociedade, não apenas pelo término da Escravatura, mas também pelo movimento da produção cafeeira que começa a se consolidar no Sudeste. A nova organização sócio-técnica do trabalho tende ser compreendida também a partir da mudança da matriz produtiva, que será tratado no tópico a seguir.

1.3 A produção cafeeira paulista e as novas relações de trabalho

O início da produção cafeeira no Brasil tem data na primeira metade do século XVIII, mas sua produção passa a ter importância econômica com o aumento do preço no mercado devido a escassez do produto e o aumento de consumo mundial no período da Revolução Industrial. As condições favoráveis e a adaptação da cultura cafeeira em solos brasileiros, fizeram com que, em meados do século XIX, o café se tornasse o principal produto de exportação da economia brasileira.

Segundo Martins (1981, p.108), o café é uma cultura itinerante e à medida que se inicia um novo ciclo regional de produção, o mais antigo tende a acabar. O cultivo intensivo e econômico no Brasil tem início no final do século XVIII no Rio de Janeiro, deslocando-se posteriormente à São Paulo. Já no século seguinte, torna-se o maior produto de exportação nacional impulsionando a economia. Nesse momento, o Vale do Paraíba, localizado no estado de São Paulo, é tomado por plantações de café.

Para Mombeig (1984), o café também é fator propulsor da “marcha para o Oeste”. Traçando o itinerário do café, o autor destaca que essa cultura foi iniciada no Estado do Rio de Janeiro, no século XIX, e posteriormente seguiu por terras paulistas, consolidando-se nessa região primeiramente nos municípios do Vale do Paraíba, próximo ao estado do Rio e posteriormente se expandiu mais à oeste, tornando a região a maior produtora de café do país.

A expansão da cafeicultura para o Oeste Paulista foi fundamental para a mudança daquele território, até então apropriado por índios e sertanejos⁹; a abertura e a instalação de ferrovias, que adentravam o interior do estado proporcionando canais para o escoamento da produção e viabilizando o transporte dos imigrantes para as fazendas, sem dúvida, alteraram também a forma de vida das populações que lá já estavam fixadas.

A economia cafeeira, até então, não se distanciou da estrutura agrária da colônia, permanecia, a grande propriedade baseada na monocultura, com produção voltada para exportação e num primeiro momento utilizou-se de mão-de-obra escrava. Contudo, o período de instalação da cultura cafeeira foi simultâneo ao declínio do sistema escravista no Brasil

⁹ Acredita-se ser de fundamental importância discorrer sobre esse sujeito no histórico da formação brasileira. É sabido que essa região já havia sido alvo de expansão geográfica pelas “entradas” e “bandeiras” nos séculos XVI, XVII e XVIII, que de certa forma contribuíram para a formação de uma população com costumes e hábitos distintos, sobretudo marcados pela cultura seminômade e com práticas de uma cultura itinerante e de subsistência. Sobre esse assunto ver: (CÂNDIDO, 1987); (SAINT-HILAIRE, 1976); (HOLANDA, 1957).

obrigando os fazendeiros a substituir o trabalho escravo pelo sistema de trabalho livre, ressalta-se que esse processo deveria ocorrer sem causar ônus aos grandes latifundiários¹⁰.

O processo de substituição do trabalho escravo para o livre não condicionou em absorver a mão-de-obra escrava então liberta, mas orientou-se no sentido de formar um mercado de trabalho livre partindo da imigração de trabalhadores europeus. É preciso entender que esse movimento só se tornou possível se levar em consideração a atuação das forças políticas, sociais e econômicas da época. A migração européia só pode ser compreendida a partir da subvenção do Estado.

No entanto, não era apenas o problema da substituição da mão-de-obra que preocupava os fazendeiros, mas de como organizar e controlar o trabalho livre (STOLCKE, 1986, p. 18). Corrobora a esta fala Lamounier, ao dizer que a passagem do trabalho escravo para o livre “trazia consigo a necessidade de se fixarem novas regras, normas para as relações diversas que se estabeleciam entre os agentes” (1988, p.19).

Na verdade, o trabalho livre já se fazia presente até mesmo em tempo de escravidão; algumas atividades como derrubada de matas, preparação de terras, consertos de estradas já eram realizadas por trabalhadores livres, sobretudo brasileiros mestiços, pobres e livres. Alguns brasileiros livres eram agregados, ligados à grande propriedade através de relações de dependência¹¹ e enquanto se dedicavam ao cultivo de subsistência em terras de latifúndio, também exerciam tarefas nas fazendas, fornecendo mão-de-obra em tempo parcial. Ainda que trabalhadores livres já realizassem desde a escravidão determinadas atividades nas fazendas cafeeiras, tais funções não correspondiam propriamente ao trabalho produtivo da lavoura, que passaria a ser realizada por imigrantes.

É interessante destacar que vinculado à instituição do trabalho livre estabelece a Lei de Terras (1850), ao transformar as terras devolutas em monopólio do Estado, regulava a aquisição de terras pela relação de compra e venda. A nacionalização das terras é, sem dúvida, a forma mais radical e burguesa de se tentar frear a autonomia do proprietário quando esse

¹⁰ Cabe dizer que o processo da utilização da mão-de-obra escrava para o “trabalho livre” em momento nenhum ocorreu de maneira simples e linear, mas foi a partir de avanços e retrocessos.

¹¹ A relação de dependência, que aqui se trata, tem seus fundamentos no favor e origina-se no Brasil colônia. Para Roberto Schwarz (1977), o “homem livre”, uma das três classes da população na colonização, tem sua vida reproduzida socialmente por meio do *favor*, indireto ou direto, de um grande. Para o autor “o favor é, portanto, o mecanismo através do qual se reproduz uma das grandes classes da sociedade, envolvendo também outra, a dos que têm.” Para ele a idéia do favor desmente tal qual o escravismo os princípios liberais daquele tempo. Para Maria Sylvia de Carvalho Franco (1986) o favor “foi tecido como desdobramento da produção lucrativa, do capitalismo, [...]. Fundou as relações entre homens livres, que se concebiam como iguais e foi sobre essa igualdade mesma que se ergueu um forte princípio de dominação pessoal implantada através da troca de serviços e benefícios e conduzia, no limite, à destruição dos predicados humanos do dependente”.

assimila a renda (AMIN; VERGOUPOLOS,1978, p. 33). Segundo Martins, o que estava introduzido nesse projeto do Estado que era controlado por uma forte classe de fazendeiros, é que para ter acesso à terra, era necessário que os homens pobres livres disponibilizassem sua força de trabalho para o grande fazendeiro. Ao mesmo tempo em que se abolia o cativo dos homens, iniciava-se o da terra. O mesmo autor continua dizendo que “[...] na iminência de transformações nas condições do regime escravista, que poderiam comprometer a sujeição do trabalhador, criavam as condições que garantissem, ao menos, a sujeição do trabalho” (MARTINS, 2004, p. 59).

Mesmo com a passagem para novas relações de trabalho, a escravidão permanecia nas fazendas de café em São Paulo, sendo extinta somente após abolição. A maior preocupação dos fazendeiros era como garantir a mão-de-obra sem ter duras perdas de ganho com pagamentos. Porém, como já se previa a abolição da escravatura, havia ensaios com novas formas de contrato de trabalho, pois para a produção de café não bastava a abundância de terras, mas se fazia necessária a oferta de trabalho. Além da necessidade de um grande contingente de trabalhadores, estes teriam que estar dispostos a substituir os escravos, e a maneira encontrada para solucionar esse impasse foi proporcionar contratos de trabalhos que dessem chance aos imigrantes, pelo menos ideologicamente, de se tornarem proprietários futuramente.

Ainda na primeira metade do século XIX fazendeiros paulistas¹² iniciavam a mão-de-obra livre na produção do café. O primeiro regime de trabalho estabelecido foi o de parceria. No sistema de parceria os imigrantes recebiam uma porção de terra para cuidar de acordo com a capacidade produtiva de cada família, ficando responsáveis pelo cultivo e colheita. Verena Stolcke traz detalhadamente como sucedia o contrato de parceria nas fazendas paulista:

De acordo com o contrato de parceria, o fazendeiro financiava o transporte de seu país de origem até o porto de Santos, adiantava o custo do transporte de Santos até a fazenda, bem como os gêneros e instrumentos necessários aos imigrantes, até que estes pudessem pagá-los com o produto de suas primeiras colheitas. Os trabalhadores cuidariam de um número não especificado de pés de café, e o fazendeiro lhes cedia um pedaço de terra onde cultivariam suas próprias culturas alimentares. Além disso os imigrantes gratuitamente uma casa. Seu pagamento consistia em metade do rendimento líquido do café e das culturas alimentares. Os trabalhadores ficavam obrigados a reembolsar as despesas feitas pelo fazendeiro em

¹² Senador Vergueiro foi quem mais atuou para promover as primeiras experiências com o trabalho livre, recrutando imigrantes europeus para trabalharem nas fazendas de café sob o sistema de parceria. Ver: STOLCKE, Verena. *Cafecultura: homens, mulheres e capital (1850-1980)*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

benefício com, pelo menos, metade dos seus ganhos anuais com o café. O contrato anual não especificava sua duração, mas estabelecia o montante da dívida a cargo do imigrante, devido aos custos de seu transporte e outros adiantamentos. O trabalhador devia arcar com juros por qualquer montante pendente após dois anos, o que era o caso com os outros adiantamentos após um ano. Finalmente, os imigrantes não poderiam deixar a fazenda até terem reembolsado suas dívidas. Caso o fizessem, incorreriam em pesada multa (1986, p. 20).

Sobre o sistema de parceria e as relações capitalistas de trabalho, pode-se observar que são permeadas por contradições. Segundo Martins, no seio do capitalismo são engendradas relações de produção não capitalistas e esse processo é um recurso para garantir sua própria expansão (2004, p. 21). É a partir desse pressuposto que entende a opção pelo regime de parceria e a forma que se estabelecia o contrato. Ademais, uma vez que os imigrantes se tornavam devedores dos custos de sua instalação, eles, assim como os escravos, permaneciam de certo modo propriedades do patrão, “[...] o fazendeiro sentia-se impelido a desenvolver mecanismos de retenção de trabalhadores em suas terras” (MARTINS, 2004, p. 63). Dessa forma, a preocupação dos fazendeiros em ter o domínio dos trabalhadores exprime a forte relação dos mesmos com a prática do trabalho escravo.

Acredita-se também na teoria de que a parceria se torna lucrativa na situação que se encontrava o país naquela época, haja vista que a escassez da mão-de-obra a tornava onerosa e os fazendeiros obtinham o poder político impondo um contrato vantajoso (REID apud STOLCKE, 1986, p. 25). A forma que se estabelecia a remuneração garantia ainda uma auto-exploração do imigrante, quando esse intensificava seu trabalho pensando na divisão dos lucros.

No entanto, o regime de parceria não obteve êxito, deixando colonos descontentes por um lado e fazendeiros nada satisfeitos por outro. Em linhas gerais pode-se dizer que os fazendeiros, com longa tradição como senhores de escravos, foram incapazes de relacionarem-se com trabalhadores livres sem recorrerem a formas de coerção que não eram aceitas pelos colonos. Soma-se a isso a grande desilusão que os imigrantes acumulavam com suas condições de vida e trabalho, tendo em vista suas expectativas ao imigrarem para o Brasil.

Gradualmente, o tipo de contrato de parceria foi sendo substituído pelo regime de colonato, que passou a ser utilizado desde 1880. O colonato se estabeleceu por um sistema misto de remuneração por tarefa e por medida colhida. Essas medidas foram tomadas na tentativa de reduzir a negligência dos trabalhadores, que no sistema de parceria tinha a opção de trabalhar menos, caso não quisesse obter maiores ganhos.

Destaca-se que a passagem de um sistema para outro não foi tranqüila, mas marcada por conflitos. Os trabalhadores se organizavam quando viam os abusos cometidos nos contratos, ou desviavam o seu trabalho para a cultura de subsistência. Ainda antes do regime de colonato, a parceria foi substituída por contratos de locação de serviços, que estabeleciam o tamanho da lavoura de subsistência em proporção ao número de pés tratados, diminuindo assim as oportunidades para a resistência dos trabalhadores através do desvio do trabalho (LAMOUNIER, 1988). Stolcke (1986), fala que partiu também do Estado uma tentativa de dar autonomia aos fazendeiros no sentido de controlar os contratos de trabalho. A postura do Estado também foi tomada a partir da forte pressão dos proprietários de terras para que o governo assumisse os encargos com o processo imigratório.

Antes que o Estado assumisse plena responsabilidade pela imigração em massa, o governo fez uma última tentativa de relegar essa tarefa aos próprios fazendeiros, concedendo-lhes alguns poderes legais adicionais para controlar os trabalhadores livres cada vez mais indisciplinados. Em 1879, a lei de locação de serviços de 1837, foi substituída por uma nova regulamentação que cobria tanto os contratos de locação de serviço como os de parceria, estabelecendo penas de prisão não só pelo abandono da fazenda sem justa causa, mas também por greves e incitamentos de outros à greve, mediante ameaças ou uso de violências (STOLCKE, 1986, p. 40).

No entanto, a ineficiência da nova lei, somada com a insistência dos fazendeiros para que o Estado assumisse a imigração, fizeram com que a prática da parceria viesse a fenecer. Para Stolcke (1986) a transição da parceria para o sistema misto de remuneração, ou o colonato, representa antes de tudo, o aprimoramento das formas de exploração do trabalhador, não só pelas formas de contrato, mas também pela maciça importação de imigrantes que condicionou a concorrência da mão-de-obra e a redução dos ganhos.

A solidificação do regime de colonato tem início a partir de 1884¹³, quando o governo passa a subvencionar o programa de imigração. Dessa forma, os fazendeiros paulistas, ainda que descontentes, não se viam tão ameaçados com a abolição da escravatura, pois teriam a garantia da mão-de-obra.

[...] Os imigrantes, entretanto, eram de preferência localizados em colônias oficiais, em regime de pequena propriedade. O governo pagava as despesas de transporte para o Brasil até a localidade de fixação do imigrante e sua família. Além de custear e financiar a terra e as despesas iniciais, mantinha um regime de tutela sobre o colono geralmente durante um período de dois anos. Esse critério não visava ampliar o número de plantadores de café, já

¹³ Este período é baseado no livro de Verena Stolcke (1986).

que o problema não estava no número de proprietários, mas no número de trabalhadores necessários à cultura cafeeira. Os colonos foram geralmente colocados em terras impróprias para café ou cana, na esperança de que se dedicassem à produção de alimentos baratos, como milho, feijão, arroz e mandioca. Esses alimentos, embora muito consumidos, não tinham um mercado significativo, já que todas as fazendas e sítios os produziam para seu próprio consumo. Basicamente, essa produção garantiria a alimentação da família imigrante. A aquisição de roupas, remédios e, eventualmente, outras mercadorias, dependentes de dinheiro, teria que ser feita mediante trabalho assalariado. O governo, constituído, aliás de grandes fazendeiros e seus representantes, procurava organizar viveiros de mão-de-obra que se oferecesse às fazendas de café para o trato e à colheita à medida que isso fosse necessário (MARTINS, 2004, p. 65, grifo do autor).

Posteriormente, as colônias iriam se estabelecer dentro das fazendas, mas sem que os fazendeiros tivessem que arcar com os custos de viagem, que passaria a ser subvencionada pelo governo. Isso se deu, em grande parte, por causa das localidades que eram instaladas essas colônias, pois nem sempre atendiam as necessidades dos fazendeiros mais carentes de mão-de-obra.

Monbeig chama atenção para o fato de que esse colono que foi trazido para o trabalho na produção cafeeira, nada tem a ver com aquele colono independente que desbravaria novas terras para si mesmo. “O colonato nas fazendas constituiu um proletariado desorganizado, em face de uma classe outrora pujante” (MONBEIG, 1984, p. 156). Corroborando este pensamento a citação de Martins que diz que:

Para os europeus, colono era a denominação de quem ia colonizar as regiões novas dos Estados Unidos ou da Austrália. No Brasil, entretanto, colono passou a ser sinônimo de empregado. A aceitação só se deu pela vinculação ideológica do trabalho enquanto condição para a aquisição da propriedade (MARTINS, 2004, p. 61).

Contudo, o sentido de colonato, que se consolidou na produção do café, parece não assumir divergências na visão de estudiosos como Verena Stolcke (1986), Thomas Holloway (1984), e José de Souza Martins (2004). Esses autores o definem como uma combinação de salário anual, ganhos por empreitada e acesso às lavouras de subsistência. As tarefas a serem realizadas por eles consistiam em: cultivo anual de certo número de pés de café, pelo qual recebiam uma remuneração em dinheiro, variável segundo o número de pés e paga em parcelas trimestrais ou bimestrais ou mensais; participação na colheita, pela qual recebiam em dinheiro conforme a quantidade apanhada e entregue; serviços extraordinários, à parte do cultivo do cafezal e da colheita, pelos quais também recebiam segundo o tempo de trabalho.

Outra característica do colonato é o fato de constituir-se como uma relação de trabalho essencialmente familiar. Ao negociar com o “pai de família”, o fazendeiro na verdade está contratando toda uma “célula produtiva”, composta pelos filhos mais velhos, pelas mulheres e eventualmente nos períodos de colheita, até pelas próprias crianças, no entanto, juridicamente o contrato é individual. A viabilidade de tal relação de trabalho é proporcional ao número de integrantes da família, quanto maior o número de pessoas, melhores são as possibilidades dos colonos e também de massa de trabalho para os fazendeiros.

Stolcke destaca que o fazendeiro ao empregar uma família, optava sempre pelas maiores, melhor dizendo pelo maior número de produtores. Dessa forma, maximizava seu lucro, pois “quanto maior o número de trabalhadores em proporção aos consumidores em uma família, menor o custo de reprodução de cada trabalhador individual e, conseqüentemente menor podia ser o preço da tarefa” (1986, p. 45).

O que está posto e o que questiona, diz respeito à utilização do trabalho familiar como forma de obtenção do lucro. Considera-se que esse pressuposto nada mais é do que uma das condições que otimiza a possibilidade da reprodução da família camponesa. Um dos aspectos importantes do pensamento de Chayanov (1981) é que toda unidade de produção é um conjunto de produtores e consumidores, por isso cada unidade econômica familiar terá um orçamento qualitativo que dependerá dos fatores de produção e da necessidade do grupo doméstico. A melhor maneira da reprodução da unidade de produção familiar, sem aumentar o seu nível de auto-exploração, é quando existe um equilíbrio de produtores e consumidores.

É importante analisar que o fazendeiro contrata a mão-de-obra tendo como finalidade a exploração de um grupo, não apenas de um indivíduo, ele tira proveito da potencialidade do trabalho de todos os trabalhadores daquela família. Analisando ainda o regime de colonato, constata-se um outro fator que aumenta a auto-exploração dos indivíduos, já que concluindo o serviço contratado em menor tempo, poderá se dedicar a produção para si, mesmo que seja somente para sua subsistência. Imaginando uma família composta por oito pessoas, sendo cinco adultos e três crianças que ainda não estão em idade para trabalho e presumindo que o valor pago pelo fazendeiro no contrato não supri a necessidade desse grupo familiar, então os adultos terão que desenvolver o mesmo trabalho contratado, porém em menor tempo, permitindo assim realizar novos contratos. No momento em que ele realiza o mesmo trabalho em menor tempo, quem assimila o trabalho excedente é o dono dos meios de produção – o fazendeiro – que dessa forma aumenta seu lucro. Isso só é possível porque o valor da força de trabalho não é determinado pelo dispêndio do trabalho executado, tendo aí o

princípio da mais-valia, quando o dono dos meios de produção força o trabalho até o seu limite, porém paga ao trabalhador apenas o necessário para sua reprodução, quando isso não é o que determina a sua capacidade física de trabalho.

O valor da força de trabalho se determina pela quantidade de trabalho necessário para a sua conservação, ou reprodução, mas o uso desta força só é limitado pela energia vital e a força física do operário. O valor diário ou semanal da força de trabalho difere completamente do funcionamento diário ou semanal desta mesma força, de trabalho, [...] A quantidade de trabalho que serve de limite ao valor da força de trabalho do operário não limita de modo algum a quantidade de trabalho que sua força de trabalho pode executar (MARX, 1986, p. 163).

Ainda que elas relações de contrato não sejam estabelecidas pela lei do salário, não descaracteriza o aspecto capitalista da produção.

Os contratos de “empreita” ou formação do cafezal como chamam Sallum Jr. (1982) e Holloway (1984), eram regidos da seguinte maneira: depois de turmas de trabalhadores derrubarem as matas e limparem os terrenos, a terra era entregue aos imigrantes, que deveriam plantar as mudas de café e cultivá-las, podendo também durante esse período fazer suas plantações de subsistência. Após quatro anos, ou seis, de acordo com cada contrato, se formavam as primeiras sacas e o formador ficava com o lucro da venda das primeiras colheitas. Depois disso, a plantação de café formada e produtiva era entregue ao dono da fazenda e o formador poderia então ser contratado como colono (HOLLOWAY, 1984, p. 123). Esse trabalhador atuava ao mesmo tempo como “empreiteiro” ou “arrendatário não-capitalista”, o fazendeiro por sua vez atuava como proprietário da terra e capitalista em potencial (SALLUM Jr. 1982). Duas relações estavam sustentadas nessa relação, a compra e venda da mercadoria e o arrendamento da terra. Possibilitando ainda a economia de capital do fazendeiro, que garantia seu ganho e diminuía suas despesas com contratação da mão-de-obra.

O outro grupo de trabalhadores livres, e brasileiros, ficava envolvido com a produção de café, mas geralmente eram contratados para a realização de trabalhos temporários, ocupando a posição de “camaradas”, porém não se firmava contratos oficiais. Sallum Jr. (1982), enfatiza que os “camaradas” recebiam por um período curto, meses ou dias e distinguiam-se entre volantes e especializados, o segundo geralmente era agregado na fazenda e tinha trabalho permanente. Na visão de Stolcke (1986) esse grupo de trabalhadores “[...] os libertos e os chamados trabalhadores nacionais, nunca foram utilizados de uma forma substancial até a Primeira Guerra Mundial [...] ambos os grupos foram em larga medida ignorados pelos fazendeiros” (p.43). Quando se fala do não aproveitamento desses

trabalhadores na produção cafeeira, remete justamente a exclusão dos mesmos na oportunidade do acesso a terra. Ainda que os colonos estivessem em uma situação de exploração do trabalho, é válido dizer que ainda tinham acesso a uma pequena parcela de terras para cultura de subsistência, quando os demais estavam totalmente excluídos e tinham que vender sua força de trabalho como a única coisa que lhe restava.

O fato é que a partir dessas relações de trabalho que se estabeleceram no campo, o espaço rural encontrou caminhos para se sustentar a partir da concentração de terras e da cultura para a exportação. É claro que, como demonstrado, esse quadro se forma no desenvolvimento das relações capitalista e na contradição das relações de trabalho. E dentro dessa conjuntura é que vão se formar as frentes pioneiras, que será tratado adiante.

Ainda que os colonos não tenham sido considerados elementos para o povoamento pelo grupo dirigente e sim oferta de mão-de-obra, foram eles que solidificaram a “marcha para o oeste”, no momento em que não se conformaram com as condições iniciais de seu contrato e foram em busca de novas terras, melhores salários e melhores condições de vida (MONBEIG, 1984, p. 156).

Como o café tem a característica de ser uma cultura itinerante e os colonos tiveram a possibilidade de se deslocar para novas áreas, inauguraram assim novas fronteiras. Com a formação desses territórios, que na sua maioria, era formado por colonos agora proprietários de pequenos domínios, também se formavam novas relações de trabalho ou reproduziam-se as mesmas, mas formando um novo ciclo.

Passa-se então a falar da frente pioneira, direcionando para a formação do norte paranaense, que deve ser entendido a partir da expansão da cafeicultura paulista. Somente com o desenvolvimento capitalista proporcionado pela cultura do café e também pela acumulação de capital é que se formam novas fronteiras. Dessa forma, o grande Norte do Paraná, se forma com o avanço da cultura cafeeira e torna-se palco de novas relações de trabalho.

1.4 As frentes pioneiras e a formação do espaço agrário no Norte do Paraná – colonização, produção cafeeira e modernização da agricultura

Para se falar do conceito de frente pioneira, utiliza-se a idéia já elaborada por Martins (1997), que aponta para o fato de que a fronteira é essencialmente o lugar da alteridade, pois representa o lugar de encontro e desencontro permeado por uma relação de

conflito. Esse espaço é, fundamentalmente, (re)organizado por novas sociabilidades que tem como pano de fundo a contratualidade do mercado nas relações sociais.

Diferentemente do desenvolvimento do ciclo econômico agrícola nacional, - que se renova a cada momento que uma nova matriz produtiva é introduzida no território brasileiro seguindo as exigências do mercado externo -, a fronteira pioneira se expande a partir da acumulação econômica nacional, atendendo também as exigências do mercado interno (FOWERAKER, 1982).

O avanço do modo de produção capitalista em áreas de fronteira tende a expulsar as comunidades que até então ocupavam aquele espaço, territorializando¹⁴ novos sujeitos já integrados com o sistema. Porém, esse movimento se perpetua por uma situação de conflito social. Dessa forma, contrapõe-se a idéia de que o pioneiro desbravava por terras despovoadas e selvagens; geralmente esse pensamento bastante presente no senso comum, se expande ao discurso acadêmico, e muitas vezes, ignora-se a essência e o aspecto trágico de uma área de fronteira.

Finalmente, nesta perspectiva, considera que a fronteira da forma com que está sendo abordada – numa perspectiva econômica – gera também a exclusão social. Monbeig (1984) ao falar da frente pioneira em São Paulo diz que a sua reprodução, essencialmente, converte a terra em mercadoria, haja vista que a posse da terra pelos pioneiros inicia-se por meio de um negócio. Nesse sentido, o processo de colonização, a partir das frentes pioneiras, é também uma reprodução social da exclusão no Brasil.

É a partir desse conceito de fronteira pioneira, que entende o processo da ocupação planejada do norte paranaense como uma das frentes que se expandiu a partir da acumulação de capital e do desenvolvimento das relações capitalistas internas.

Em decorrência da expansão da produção cafeeira, iniciou-se a re(ocupação)¹⁵ dessa área já a partir da segunda metade do século XIX, primeiro com a chegada de mineiros, seguidos pelos paulistas, em busca de terras apropriadas para o cultivo de café; esse movimento coincide também com “[...] a crise da economia cafeeira paulista motivada, entre outros fatores, pelo empobrecimento do solo[...]” (SERRA, 1991, p. 27).

¹⁴ O processo de territorialização do sujeito a partir das relações capitalistas será trabalhado no capítulo seguinte. Por agora, vale dizer que esse pensamento encontra fundamento na idéia de HAESBAERT (2004), que diz que o modo de produção capitalista “desterritorializa” os modos de produção preexistente para reterritorializá-lo segundo sua própria dinâmica, dessa forma acredita-se que a partir de novas divisões de trabalho os indivíduos são desapropriados de seus territórios primeiros e são territorializados novamente pela determinação do capital.

¹⁵ Acredita-se em (re)ocupação pois pauta-se em estudos que comprovam que essa região, que foi denominada como norte do Paraná, tenha sido área ocupada pelos povos indígenas muito antes do descobrimento, e posteriormente foi também povoado por missões religiosas, no século XVII. Ver: SERRA (1991); TOMAZI (1999); NOELLI; MOTTA (1999).

Os primeiros municípios que se formaram situavam próximo à fronteira paulista, ao longo do rio Paranapanema. Porém, somente no início do século XX, quando surgem os municípios de Jacarezinho (1900), Cambará (1904), Bandeirantes (1921) e Cornélio Procopio (1924), é que se pode afirmar a concretização do povoamento do Terceiro Planalto no Norte do Estado¹⁶. Sobre essa primeira fase, do avanço da frente pioneira do norte paranaense, Monbeig (1984) fala que ela se deu de forma profundamente anárquica. Essa situação remete ao fato de que a situação jurídica das terras no país, se por um lado impossibilitou um plano de colonização efetivo, permitiu a exclusão de uma grande parcela da sociedade do acesso a terra, principalmente quando essa passou a ser comercializada como meio para ocupação.

O governo paranaense, preocupado com essa ocupação espontânea, passa a assumir e traçar um projeto de colonização para a região norte. Destaca-se três movimentos importantes para se compreender o desenvolvimento planejado dessa região: a) o investimento do governo em planejar o processo de colonização, subvencionando áreas ou transmitindo-as às empresas privadas para loteamento; b) a crise do café em São Paulo, a superprodução e a queda dos preços fizeram com que o governo daquele estado passasse a regular o número de área plantada; c) a acumulação interna de capital, colonos e fazendeiros dos estados de São Paulo e Minas Gerais (em menor número), encontraram no estado do Paraná terras “virgens” e propícias ao cultivo de café sem restrições de plantação e puderam empregar seu capital em aquisição de terras.

Segundo Serra (1991), a colonização coordenada inicia-se a partir de 1930, quando o estado passa a requerer as terras que estavam sob a posse de empresas estrangeiras¹⁷ ou em mão de grileiros para promover a colonização. A partir da Lei de número 46, de 1935, concede para as novas empresas privadas a venda de terras devolutas e, somente em casos isolados, começa a praticar a colonização oficial.

[...] os projetos de colonização só viriam a ser lançados em casos considerados absolutamente necessários no sentido de corrigir eventuais distorções entre oferta e procura de lotes, de inibir avanços de ocupações

¹⁶ Quando se refere ao norte do Paraná, está-se tratando de frentes pioneiras que foram classificadas pelo IBGE (1968), como Norte Velho, Norte Novo e Norte Novíssimo, seguindo, respectivamente, a ordem da formação dos territórios. De acordo com a classificação do IBGE (1991) essas regiões ficaram denominadas como Norte Pioneiro, Norte Central e Noroeste. Sendo assim, essa primeira fase do povoamento, localizado no terceiro planalto, foi denominado como Norte Velho e, sucessivamente, como Norte Pioneiro.

¹⁷ Observa-se que essas terras já estavam sob domínios de empresas estrangeiras e que em 1930, com a mudança de governo as terras são novamente exigidas pelo estado para serem transmitidas à novas empresas também estrangeiras (ver mais em: SERRA, Elpído. Processo de ocupação e a luta pela terra agrícola no Paraná. Rio Claro: Unesp, 1991. Tese de doutorado). Nota-se que essa relação de transmitir o território nacional à empresas estrangeiras nada tem de novo, e que essas relações sempre estiveram ligadas aos interesses particulares de cada governo.

espontâneas e de criar novos espaços visando aliviar tensão social em zonas já saturadas [...] (SERRA, 1991, p. 80).

As medidas estabelecidas pelo governo, abrem caminhos para as empresas privadas obterem lucros, uma vez que não são prejudicadas pela colonização oficial e o maior meio de aquisição da terra passa a ser através da loteadora. O Estado, por sua vez, não teve o dispêndio necessário para a formação da infra-estrutura, essencial para esse tipo de colonização, que tinha como principal motor a produção de um produto para exportação.

Coube, então, à Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNP), a maior parcela de loteamento das terras na região, empresa que pertencia a um grupo inglês. Contudo, a partir de 1945, seria sucedida pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CMNP). Acrescida à venda e parcelamento de terras, esta companhia deveria prolongar a estrada de ferro na área conferida pelo governo por preços irrisórios. Seguindo o modelo inglês de parcelamento rural, a companhia foi abrindo a ferrovia ao longo do espigão e fundando cidades a cada 10 ou 15 quilômetros.

A grande região norte foi dividida por áreas que foram definidas segundo a época e a origem da respectiva colonização. Trata-se do Norte Velho, que se estende do rio Itararé até a margem direita do Rio Tibagi (final do século XIX e início do século XX); o Norte Novo, que vai até as barrancas do Rio Ivaí e tem como limite as cidades de Terra Rica e Terra Boa (a partir de 1930); e por último o Norte Novíssimo que se desdobra dessa linha até o curso do Rio Paraná, ultrapassando o Rio Ivaí (entre as décadas de 1940 e 1960). Ao se referir ao Noroeste, está-se tratando desta última etapa do processo de colonização, que teve como marco a dinamização da cafeicultura paranaense, após a Segunda Guerra Mundial, o que impulsionou o aumento da produção e a procura por terras virgens (CANCIAN, 1981).

Contudo, a maior importância desse processo colonizador planejado para a mudança das relações de trabalho é a construção de um novo modelo do espaço agrário, baseado na pequena e média propriedade. O método de comercialização de terras praticada pela companhia estrangeira, fracionando-as em pequenos lotes – em média 15 alqueires –, e a facilidade no pagamento, tendo em vista que o comprador poderia parcelar suas terras em até 48 meses¹⁸, permitiram a maximização dos lucros para a empresa, mas possibilitou que milhares de pessoas migrassem para região no sonho da terra própria e de melhores condições de vida.

¹⁸ CMNP. Companhia de Melhoramentos Norte do Paraná. Colonização e desenvolvimento do norte do Paraná. 2ª ed., 1977.

No Norte Novo, quando o planejamento antecedeu a colonização, a maioria dos lotes que foram vendidos estava dividida em pequenas e médias propriedades e como os pagamentos podiam ser parcelados, antigos colonos e lavradores tiveram a possibilidade de se transformar em proprietários das terras (CANCIAN, 1981, p. 76). Concomitantemente ao período de colonização dessa região, se tem a crise de 1929, que contribui para que o imigrante, ainda que pouco capitalizado, pudesse comprar as terras, uma vez que acabou perdendo preço, mesmo que por pouco tempo (MARTINS, 2004). Dessa forma, é possível observar uma mudança estrutural, não só na ocupação do espaço, mas também no modo de exploração da terra.

Sendo assim, o agricultor, ainda que sem muitos recursos, conseguia um nível de produção satisfatório, pois não tinha grandes despesas, haja vista, que em pequenas propriedades o emprego da mão-de-obra familiar fazia com que reduzisse a contratação de pessoal; e, ainda era possível diversificar a produção e conciliar com a produção de subsistência. Outro fator importante é que o beneficiamento e a comercialização foram transferidos para fora da propriedade, já que o produtor não tinha capital para investir em maquinários e beneficiar seu café, essa tarefa passa a ser realizadas pelas companhias agrícolas.

A nova divisão do trabalho, separando a produção do beneficiamento, e comercialização, refletia-se, sem dúvida, na quantidade de mão-de-obra empregada no trabalho agrícola. Além do fato do pequeno produtor lavrar a terra ao lado da família, o que por si já diminuía o número de trabalhadores que era preciso contratar, separando a produção do beneficiamento houve maior economia de mão-de-obra no estabelecimento agropecuário (CANCIAN, 1981, p.83).

Em relação as categorias de trabalho existentes no meio rural, reproduziam, de certa maneira, o que já acontecia em São Paulo, na produção de café. Com destaque para os contratos dos camaradas que trabalhavam por tempo determinado e geralmente recebiam como parte do pagamento a moradia e a comida. A vasta quantidade de propriedades, na sua maioria, organizadas por uma unidade de produção familiar, não sustentava a mesma estrutura dos contratos realizados nas grandes propriedades, por essa razão exigia um tipo de contrato mais flexível e a presença de camaradas garantiam a falta de mão-de-obra no período de colheita.

Os contratos de parceria e colonato também caracterizavam as relações de trabalho no campo no norte do Paraná. Contudo, de acordo com Priori (1996, p. 24), o regime

de parceria consistia em uma das saídas para o produtor nos períodos de geadas, isso porque, nesses momentos, os tratos dos cafezais danificados demandavam uma carga mais onerosa que era transmitida para o trabalhador. Sendo que nos demais período sobressaia o regime de colonato.

Paralelamente, e atrelado a esses acontecimentos regionais, a produção cafeeira, no país, foi responsável também pelo processo da formação de um pólo industrial. A economia cafeeira desenvolvida no país durante o século XIX e boa parte do XX, deu bases ao surgimento da indústria no país. Dentre as contribuições da economia cafeeira, a acumulação de capital foi essencial para a criação de infra-estrutura e a formação de mercado de consumo. Os colonos trazidos para a cultura cafeeira e que posteriormente não se fixaram na terra, formaram no espaço urbano, a mão-de-obra necessária para a produção industrial.

Para Marx essa é a primeira e decisiva divisão, a separação entre a cidade e o campo: “[...] os fundamentos de toda a divisão do trabalho já bem desenvolvida, e que surge pela troca de artigos, estão na separação entre a cidade e o campo. Pode-se dizer que toda a história econômica da sociedade é resumida no movimento desta antítese” (1983, vol. 1, 333). Essa diferenciação consiste na divisão entre o trabalho agrícola, o industrial e o comercial. Certamente outras separações acontecerão dentro do meio urbano, tais como entre trabalho industrial, comercial, e atividades financeiras. No entanto, os avanços verificados nas forças produtivas alteram aspectos particulares no modo como as pessoas são separadas por especialização de trabalho e estilo de vida.

Sendo assim, à medida que o sistema capitalista vai se expandindo no país, campo e cidade vão se separando, isto é, passam a realizar atividades distintas, dentro de uma divisão do trabalho mais definida (RODRIGUES, 2000). Cabe enfatizar que a participação do Estado é preliminar para essas transformações. Seguido ao processo de acumulação de capital pelo complexo rural, o projeto desenvolvimentista, iniciado pelo governo de Vargas, permitiu à economia brasileira alcançar as mais altas taxas de crescimento de sua história, passando de uma ordem econômica agro-exportadora para a era urbano-industrial. Nesse sentido, o Estado foi o agente deste esforço de transformação, mobilizando os recursos externos e internos, apoiando a indústria nacional, buscando ao mesmo tempo atrair os investimentos externos necessários.

A divisão e a especificidade do trabalho tende a cada dia, nessa sociedade “recém-industrial”, regulamentar e estreitar as oportunidades profissionais. Quando se dá a formação social de uma região, e entende-se que ela não acontece desconectada com o todo, nota-se que por mais que se opera em contradição com a formação de outras regiões, no decorrer do

processo será regida pelas mesmas relações, ainda que se estabeleça com outro arcabouço. Nesse tipo de sistema social, uma classe relativamente pequena de capitalistas possui e controla os meios de produção principais e em última análise, a definição dos tipos de trabalhos disponíveis e a forma como trabalho será dividido, é diretamente ou indiretamente determinado pelos donos ou gestores do capital.

A revolução burguesa de 1930, que deu o grande impulso ao processo de industrialização e em decorrência do próprio desenvolvimento capitalista, mas também de fortes pressões dos movimentos trabalhistas, reconheceu direitos legais aos trabalhadores urbanos, mas a estrutura agrária e as relações de trabalho no campo não sofreram alterações. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, o Brasil acelerou seu processo de transformação com industrialização e urbanização aceleradas. E a questão agrária começou então, a ser discutida com ênfase e vista como um obstáculo ao desenvolvimento do país.

Enfim, importantes alterações nos contratos de trabalho começaram a ser feitas com o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), de 1963, que passa a regular as relações de trabalho no campo, que até então estivera à margem da legislação trabalhista. Entre outras coisas, o que estava contido nessa lei é que todo trabalhador rural (qualquer pessoa física que presta serviços a empregador rural) seria contrato mediante pagamento de salário, que não poderia ser inferior ao salário mínimo regional. Estabelecia também, benefícios comuns aos trabalhadores urbanos, como férias, 13º salário, horas extras, aposentadoria.

Embora as relações de trabalho não se transformaram instantaneamente, muito foi alterado. Devido a incapacidade de grande parte dos proprietários se adequarem ao novo sistema, aumentou a dificuldade do empregado se fixar no trabalho. A preferência por trabalhadores diaristas desponta, em vista que o empregador não necessitaria estabelecer contratos por maior tempo e não teria grandes problemas com pagamento de direitos, uma vez que essa legislação não foi capaz de regular o trabalho temporário, permanecendo na ilegalidade.

Ao mesmo tempo, o mercado do café, que oscilou durante toda a primeira metade do século XX, começa a sofrer declínio, inclusive no estado do Paraná. Ainda que nas regiões Norte Novo e Novíssimo, tenha resistido e predominado em comparação a outras culturas até meados da década de 1970, o café começa a perder espaço. Novamente o excesso de produção, a queda dos preços e a forte presença do fator climático, com geadas sequenciais, fizeram com que essa cultura começasse a ser substituída. É válido destacar também a presença do Estado incentivando a substituição da cultura, pois estava sendo pressionado pelo

mercado externo. Entre outros fatores, esta mudança vai determinar alterações na forma como a produção estava organizada.

1.4.1 A mudança da matriz produtiva: novo padrão de produção

O modelo da agricultura implantado no norte paranaense, já era muito distinto da estrutura do complexo cafeeiro, que estava baseado na fabricação de diversos produtos no interior das propriedades. Contudo, quando aquele modelo do desenvolvimento da agricultura começa a decair, em São Paulo, já no início do século XX, ter-se-ão conseqüências em todo processo da produção cafeeira. Essa passagem é marcada sobretudo pelo ápice da produção cafeeira contando com o interesse do Estado e das políticas externas em industrializar o país.

As condições que são postas ao campo, partindo mais uma vez de interesses externos e patrocinados pelo Estado, transformam as relações de produção, e efetiva a formação dos complexos agroindustriais em que o produtor realiza compras industriais – adubos, fertilizantes, tratores etc – para produzir mercadorias agrícolas para as indústrias. Esses complexos, que têm como característica fundamental a modernização dos maquinários, a utilização de insumo, e principalmente a integração de capitais, embora tenha acontecido de forma parcial, não significa que seu caráter não seja geral, no sentido de que nenhum grupo social assim como nenhuma região do país acha-se imune à influência do processo de transformação, até mesmo aqueles que não se transformaram (MÜLLER, 1989, p. 62).

Silva (1998) mostra que entre as alterações mais importantes ocorridas na agricultura, merecem destaque àquelas referentes ao processo de industrialização, caracterizado pelo uso mais intensivo de máquinas e insumos; instalação e operação de agroindústrias.

Como conseqüência dessa generalidade dos complexos, observa-se a expulsão do campo de vários trabalhadores rurais que não conseguiram se sustentar dentro do novo modelo de produção que exigia altos financiamentos. Outro fator é o aparecimento de assalariados rurais, que em muitos casos deixou de ser proprietário para se transformar em proletário. Dessa forma, a “modernização conservadora” da agricultura, do ponto de vista que incorporou somente uma pequena parte dos proprietários rurais e que não se expandiu à outras culturas, trouxe efeitos sociais que vão repercutir no campo e na cidade.

De forma resumida, pode-se compreender essa idéia de “modernização conservadora” a partir da recusa à mudanças fundamentais na propriedade da terra. Os grandes proprietários manteriam, portanto, controle também sobre a força de trabalho rural,

que não seria capaz de se libertar das relações de subordinação pessoal. Sendo assim, a modernização, coordenada por uma burguesia urbana, não se distanciou dos interesses das elites agrárias.

Müller (1989) aponta para o fato de que uma das maiores conseqüências da agroindústria é a supressão da dualidade campo x cidade, uma vez que a cidade lança seu modo de organizar socialmente a vida para o meio rural. Outro fato que ele destaca é justamente o caso dos trabalhadores rurais, que uma vez expulsos do campo, acabam por morar nas cidades mas oferecem mão-de-obra para a agroindústria.

O processo de industrialização da agricultura faz parte do movimento do próprio capital e o seu desenvolvimento no campo. Segundo Amin e Vergoupolos inicia-se a partir da industrialização uma troca em que o campo tem de fornecer mais produtos à cidade e passa a receber, não apenas produtos manufaturados, mas também adubos, equipamentos, energia, etc. Os autores destacam ainda que: “[...] esta fase torna-se particularmente variada nas suas formas de expressão porque opera a partir do momento em que já está constituído um sistema mundial sob a égide do capital monopolista” (1978, p. 34).

Sendo assim, o processo de modernização da agricultura deve ser entendido a partir do aprofundamento das relações capitalistas no campo. Esse momento se distingue pela integração de vários segmentos do capital para potencializar a dependência econômica e concentrar a renda. A Figura 2 demonstra como esse processo altera a dinâmica de produção agrária trazendo conseqüências na organização do espaço.

No entanto, é sabido que a unidade de produção familiar resiste e permanece em grande parte do território nacional e também na região abordada, ainda que esteja submetida às relações mercadológicas alteradas pelo processo de modernização. Isso só se torna possível pelo próprio desenrolar de contradição do sistema capitalista e pela resistência e luta desses trabalhadores que estão sujeitos a uma relação de dependência com o capital, mas que ainda possui a terra como meio de produção.

Ao tomar as conseqüências da modernização para a mudança do espaço agrário do norte do estado, verifica-se que a substituição da matriz produtiva, a passagem do café primeiramente para pastagem, e posteriormente, para a produção da soja, tenha sido a que atingiu a maior expressão no primeiro momento. A presença do fator climático, nesse aspecto, contribui para grande redução da cultura cafeeira na década de 1970, após o período de geada. Apesar disso, essa mudança não foi homogênea, como destaca Moro,

“[...] a nível das sub-regiões do Norte do Paraná, o processo de substituição de culturas apresentou, não só, quantitativamente, mas também qualitativamente, características próprias, com cores locais no quadro geral da paisagem regional” (1992, p.76).



Figura 2 – Modernização da agricultura e as transformações no contexto agrário
 Fonte: notas de aula do Prof. Dr. José Gilberto de Souza, Unesp, 2006.
 Organização: Carvalho, J.F., 2007.

O aparecimento de um padrão tecnológico, também pode ser constatado com base na substituição das culturas. A produção da soja, consorciada com o trigo, passou a exigir um maior nível de tecnificação, gerando maior exclusão no campo, já que essa cultura necessitava de mecanização para seu cultivo, exigindo altos investimentos na tecnologia o que vai acarretar transformações na estrutura fundiária, uma vez que a produção na pequena propriedade torna-se onerosa (CASAGRANDE, 1979). A mecanização, por outro lado, altera a composição da mão-de-obra necessária à produção, provocando alterações no contingente populacional residente no campo, constituindo-se em fator propulsor no aumento do número de trabalho volante, conhecido como bóia-fria e também da migração para os centros urbanos.

No campo, essa substituição vai ser vivenciada principalmente por aqueles que trabalhavam na terra junto com suas famílias e que da pequena propriedade tiravam seu sustento. E à medida que as pequenas propriedades e a cultura de subsistência vão sendo substituídas pelas monoculturas, que necessitam de mecanização, grande parte das famílias do campo passam a sair de suas terras, na maioria das vezes, obrigada devido a falta de recursos para sobreviverem no campo. Muitos desses, só voltam como trabalhadores, geralmente, assalariados rurais temporários.

“[...] a proletarização do trabalhador rural, no Brasil, não redundou na multiplicação dos assalariados permanentes nas fazendas mas na transformação da maioria dos colonos, parceiros e moradores em trabalhadores, diaristas, volantes” (SINGER, 1979, p. 02).

A concentração fundiária, ou pelo menos a concentração do uso da terra, foram relevantes para o processo de modernização. Devido a descapitalização dos cafeicultores, muitos deles tiveram que vender ou arrendar suas terras como meio para continuarem sobrevivendo. Esse fato trouxe regionalmente conseqüências para a concentração da renda da terra.

Essas mudanças, ainda que não sejam concretizadas no mesmo tempo em todo território nacional, são importantes para se compreender o processo agroindustrial implantado a partir da década de 1980, e principalmente na década de 1990, sem dúvida “a agricultura dos anos 70, e com certeza a dos 80, é dinamicamente distinta da agricultura dos 60 e demais décadas pretéritas. E não se trata de uma certa agricultura regional, mas da agricultura nacional” (MULLER, 1989, p. 17).

Enfim, a lavoura de soja e as áreas de pastagens não foram únicas para a transformação do espaço agrário na substituição do café. Outra cultura que desponta na região, devido ao processo de industrialização da agricultura é a produção da cana-de-açúcar, quando se inicia a instalação das agroindústrias canavieiras na década de 1980. Esse fato vai acentuar a mudança do espaço agrário na grande região Norte do Paraná, mas principalmente na Mesorregião Noroeste Paranaense, sobretudo nos anos de 1990, quando agricultores que plantavam café passam a arrendar suas terras para a plantação de cana-de-açúcar devido a garantia de mercado. Esses fatos serão objetos de estudo para os próximos capítulos.

2. A MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA E OS IMPACTOS NAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO NA MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE

Ao analisar o processo de formação da grande região Norte do Paraná, constatou-se a presença da contradição que está imposta pela própria dinâmica do sistema capitalista, que ao se desenvolver, reproduz relações não-capitalistas de produção. Dessa maneira, essa região se caracteriza por uma área que se reproduz pelo desenvolvimento da agricultura cafeeira, baseada substancialmente pela unidade de produção familiar. A Mesorregião Noroeste Paranaense, área que abrange a última etapa da colonização planejada do Norte do Paraná, também se configura por essas características, e é nessa mesma região que as mudanças nas relações de trabalho sofrerão maior impacto no que se refere a evolução do assalariamento no campo, principalmente após a introdução da lavoura canavieira. Nessa perspectiva, passa-se a abordar o processo de modernização da agricultura na Mesorregião Noroeste Paranaense, enfatizando a substituição das culturas, a concentração fundiária e as alterações nas relações de trabalho.

2.1 A modernização da agricultura: base para as transformações do espaço rural

A partir de meados da década de 1960, inicia-se no Brasil o período que se convencionou chamar de modernização da agricultura¹⁹, que tem como referência inicial a chamada revolução verde²⁰. Embora já se tenha comentado sobre os desdobramentos desse movimento, procura-se nesse capítulo a fundamentação teórica que sustenta esse processo e justifica os acontecimentos ocorridos no espaço rural na área de estudo desse trabalho, a Mesorregião Noroeste Paranaense.

Como pressuposto teórico, considera-se a reestruturação produtiva da agropecuária, que atinge tanto a base técnica, quanto a econômica, política e social da

¹⁹ O processo de modernização da agricultura tenha sido tratado a partir de diversos autores sob óticas distintas. Nesse trabalho, procurou-se entender a dinâmica entre esse processo e as mudanças das relações sociais, em um recorte regional. Sendo assim, corrobora a idéia de Graziano Neto (1982, p. 26) que diz que “[...] quando se fala em modernização da agricultura pensa-se apenas nas modificações ocorridas na base técnica de produção, na substituição das técnicas agrícolas substituídas por técnicas ‘modernas’ [...] Modernização, porém, significa mais que isso. Ao mesmo tempo que vai ocorrendo aquele processo técnico da agricultura, vai se modificando também a organização da produção, que diz respeito às relações sociais (e não técnicas) de produção”.

²⁰ A Revolução Verde, ocorrida a partir da década de 1950, consistiu na adoção de práticas agrícolas, baseadas no uso intensivo de químicos e instrumentos mecânicos pelos países menos desenvolvidos, resultando em um novo modelo tecnológico de produção agrícola que implicou na criação e no desenvolvimento de novas atividades de produção de insumos ligados à agricultura. O que se demonstrou por traz dessa política, foi a ampliação da dependência à indústria química e a concentração da produção em escala para a exportação.

agropecuária e tem profundos impactos sobre os espaços rurais, que passam por um processo acelerado de reorganização no sentido de aumentar e dinamizar a acumulação capitalista e a absorção de produtos. Dessa forma, o capitalismo exige em sua organização “(...) a penetração de capital em novas esferas de atividade mediante a organização de formas preexistentes de atividade ao longo de linhas capitalistas” (HARVEY, 2006b, p. 47). É nesse sentido que se está compreendendo as transformações que se efetivaram no meio rural no Brasil nas décadas de 1960 e 1970 que tem como principal característica o aprofundamento da exclusão social das classes menos favorecidas do campo.

Acentuam-se as disparidades sociais com o estreitamento da modernização da agricultura e a constituição dos complexos agroindustriais, que ao modernizar as bases técnicas de produção, altera as formas tradicionais e gera efeitos sobre todo o meio. As transformações no campo ocorrem, porém, de forma desigual, pois as políticas que vão sustentar o desenvolvimento rural, inspiradas na “modernização” da agricultura, são marcadas de desigualdades e privilégios.

Segundo Silva (1999), a modernização ocorreu de maneira parcial, no sentido de atingir alguns produtos, em algumas regiões, beneficiando alguns produtores e algumas fases do ciclo produtivo. Vai ao encontro desse pensamento o primeiro documento elaborado pelo IPARDES para efetivação da agroindústria. Ao analisar o Projeto de Consolidação e Expansão da Agroindústria (IPARDES, 1974), em relação ao estado do Paraná, pode-se constatar o que foi levantado pelo autor. Com os dados desse documento, destaca-se que a política de investimento para a agroindústria buscou atender os seguintes produtos: 1) Carne bovina e seus derivados; 2) Carne suína e seus derivados; 3) Processamento de oleaginosas; 4) Rações animais; 5) Fertilizantes; 6) Corretivos de solo; 7) Defensivos para lavoura; 8) Implementos agrícolas; 9) Equipamentos agrícolas.

Ainda privilegiou as regiões segundo os seguintes eixos: eixo Curitiba – Ponta Grossa (destacando essa região como a principal região industrial do Estado); eixo de Londrina – Maringá; e eixo Cascavel – Guaíra. Nota-se que somente as regiões centrais foram priorizadas no projeto de investimento público, excluindo as regiões periféricas de tais políticas. Em relação a prioridade de produtos, verifica-se nitidamente as bases do avanço tecnológico e da dependência industrial, que se firmava na agricultura paranaense, já a partir da década de 1970.

A Figura 3 demonstra a existência de estabelecimentos agroindustriais, distribuídos no estado de acordo com o tamanho. Observa-se que há grande concentração de estabelecimentos pequenos na grande região norte do estado e ainda nas regiões oeste e

sudoeste, mas que esses estabelecimentos, mesmo contemplando quase que a totalidade do número de estabelecimentos do estado, não foram favorecidos com o direcionamento dos investimentos, que permaneceram concentrados nas regiões centrais, aumentando as desigualdades regionais.

ESTABELECIMENTOS AGROINDUSTRIAIS GRANDES – 1965



ESTABELECIMENTOS AGROINDUSTRIAIS PEQUENOS – 1965

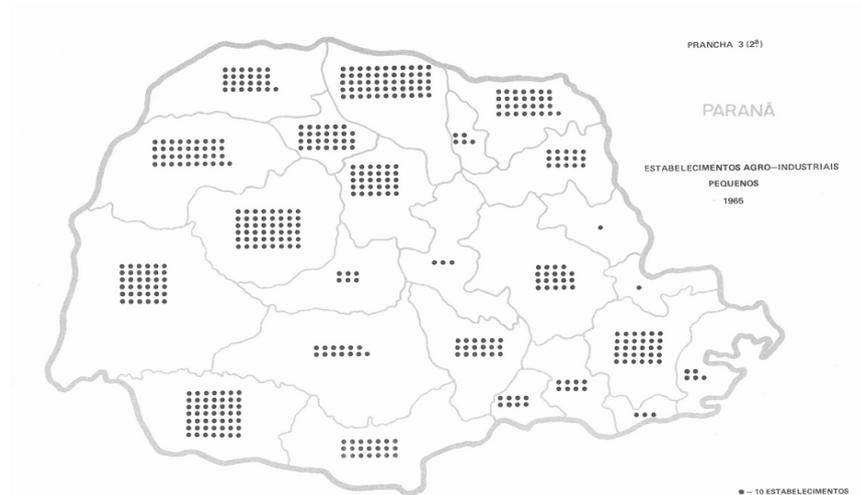


Figura 03 – Estabelecimentos agroindustriais no estado do Paraná – 1965
Fonte: IPARDES, 1965.

As diferenças estruturais do espaço constituem um apêndice do desenvolvimento desigual do sistema, que ao intercalar ciclos, avançam de forma temporal e local. O ciclo de desenvolvimento capitalista é marcado ora por momentos de crises, ora por momentos de prosperidades. Em um determinado período, a expansão desse sistema que surge e avança no centro da Europa tende a se expandir para as áreas mais periféricas, definindo novos centros e formando novas periferias, transformando as relações de produção. Nessa lógica, partindo do

pressuposto baseado na abordagem de Marx (1983), no processo de inserção do capitalismo na agricultura, o capital, ao encontrar diferentes tipos de propriedades fundiárias, submete-as a variadas formas de inserção empregando uma diversidade de meios e métodos, correspondentes ao cenário histórico e econômico peculiares a cada uma. Sendo assim, no momento de crise do ciclo do capitalismo pós II Guerra Mundial, buscaram-se novas formas de exploração do sistema; a penetração do capitalismo no campo no Brasil e em outros países periféricos é interpretada como uma fonte possível de submeter o setor agrícola a uma série de modificações do padrão tecnológico, reforçando o caráter capitalista da produção.

A agricultura precisou se reestruturar para elevar sua produtividade, não importando os recursos naturais. O que se tinha como meta era produzir de forma que o retorno fosse o maior e o mais rápido possível. O modelo agrícola, que passa a ser adotado na década de 1960-1970, era voltado ao consumo de capital e tecnologia externa: grupos especializados passavam a fornecer insumos, desde máquinas, sementes, adubos, agrotóxicos, fertilizantes. A opção de aquisição era facilitada pelo acesso ao crédito rural, determinando o endividamento e a dependência dos agricultores.

[...] na integração da indústria e agricultura estão presentes empresas e grupos econômicos de capitais nacionais e estrangeiros. O Estado opera sobretudo na esfera da intermediação financeira, e na formação e implementação de uma vasta gama de políticas econômicas concernentes às atividades industriais, agrárias de abastecimento [...] (MULLER, 1989, p. 33).

A modernização atende, seguindo esse pensamento, aos interesses privados (caracterizado pela grande indústria) e o capital estatal que sempre foi gerenciado pela elite nacional em função de seus interesses particulares. A formação da agroindústria ampliou o controle do capital sobre o território, e paralelamente sobre as relações sociais, agonizando ainda mais as injustiças sociais.

Interpretando este momento, particularmente as mudanças que estavam em curso na agricultura brasileira, Kageyama et al. tem como centro da análise os capitais agroindustriais. Segundo a autora, a passagem dos complexos rurais para os complexos agroindustriais, é viabilizada a partir de políticas internas que produziram uma grande mudança no padrão tecnológico “[...] essa mudança qualitativa se concretizou nos Complexos Agroindustriais e no processo de fusão/integração de capitais intersetoriais pelo capital financeiro” (1990, p.124). Concomitantemente acentua-se a dependência do meio rural ao

meio urbano, pois “[...] a cidade lança seu modo de organizar socialmente a vida para o meio rural, suprimindo assim, a antiga distinção entre este e aquele” (MULLER, 1989, p.19).

O Estado²¹ tem um papel crucial nesta arrancada, de um lado, estimulando a expansão das indústrias, dando-lhes incentivo e de outro, assegurando-lhes mercados por meio da política de financiamento rural. Ou seja, créditos altamente subsidiados vinculados à utilização de insumos e a práticas predeterminadas. O Estado age visando financiar, patrocinar e administrar as expectativas e a captura das margens de lucro na agricultura, patrocinando e garantindo a valorização dos capitais integrados.

Como resultado dessa política, aumenta-se o abismo entre as grandes propriedades e as pequenas. De um lado, as grandes propriedades com acesso ao crédito e os demais instrumentos da política agrícola; por outro, os produtores menos capitalizados tem como único meio de comercialização os mercados urbanos, que determinam o preço do produto, onde o baixo poder de compra da população pressiona para preços também reduzidos (MARTINE, 1987).

A modernização se direcionou em atender as camadas mais ricas na apropriação da renda total (SILVA, 2000). Na mesma medida, condicionou o empobrecimento de grande parte da população rural, o que provocou nas décadas de 1960 e 1970 o esvaziamento de regiões essencialmente agrícolas. Acentua-se o nível da pobreza no campo quando a expansão da grande propriedade passa utilizar a mecanização e os agrotóxicos, em detrimento da mão-de-obra familiar, o que vai reduzir em grande medida o emprego das relações de parceria ou pequenos arrendamentos como meio de exploração da terra.

A capacidade de sobrevivência dos pequenos produtores passa a ser determinada pela competição intercapitalista dos mercados de produtos e insumos, na qual grande parte se vê obrigada a abandonar a corrida confirmando assim o caráter excludente da modernização da agricultura.

O que se tem observado no Brasil, particularmente no meio rural, é esse processo de expropriação. Ele está articulado não só com a transformação das relações de trabalho na agropecuária, tal como ocorre com o trabalho volante ou “bóia-fria”, mas também com as migrações para as cidades. Ao mesmo tempo em que cresce o número de expropriados e, portanto, a

²¹ Quando se fala no papel do Estado em favorecimento das elites, está-se entendendo o Estado do tipo capitalista, na sua organização moderna como promotores da industrialização e da modernização, e em seu aspecto jurídico, como instrumento de autonomia política, que assegura a dominação da classe burguesa. Nesse sentido, é reproduzidor das relações de produção capitalista, por sua função de coesão das classes. Esse papel do Estado, se deve à sua função repressiva, bem como à ação dos valores jurídicos capitalistas. Nesse entendimento é um Estado de classe (POULANTZAS, 1974).

procura de emprego, não cresce na mesma proporção, ou até diminui [...] (MARTINS, 1982, p.54).

Essa condição direciona o assalariado rural para uma situação ainda mais degradante, pois ao ver sua oferta de trabalho diminuir a cada dia, acaba por se sujeitar a duros turnos no campo, por diárias cada vez mais baixas. A partir dessas contradições é que entende o processo de modernização, que ao tecnificar, divorcia o trabalhador do seu meio de produção e sujeita o assalariado a exploração total de suas capacidades.

Por fim, entende-se a modernização da agricultura como um desdobramento das mudanças espaciais determinadas pela fase mais avançada do sistema capitalista. Como propôs Harvey (1996), a geografia é fruto do capitalismo que consiste sua trajetória em função do lucro, produzindo espaço, lançado novos produtos, novas tecnologias, novos espaços e localizações, novos processos de trabalhos. Sendo assim, se torna necessário investigar o espaço a partir dos novos entendimentos da atual fase do capital.

Com o acirramento da globalização, da produção e do consumo, difundem-se mais rapidamente as bases materiais que possibilitam a dispersão espacial da produção. O avanço dos transportes e das comunicações viabiliza fluxos de matéria e de informação até então inimagináveis. Isto fez com que o espaço da produção em geral, inclusive agrícola, ampliasse e se readequasse a lógica de produção e de lucratividade que enriqueçam o capital. Ainda que juntamente aumente as disparidades das classes sociais.

2.2 Mesorregião Noroeste Paranaense: apontamentos históricos e sociais de uma região transformada pelo avanço das relações capitalistas no campo

O processo de ocupação planejada do Noroeste do Paraná, somente vem a ser impulsionada na terceira fase de expansão da CMNP como destaca os autores que pautaram nessa região seus estudos, sobretudo Padis (1981), Cancian (1981), Serra (1991), Moro (1992). O Noroeste foi a última fronteira de expansão da cafeicultura no Paraná, possibilitando o surgimento dos municípios e o crescimento populacional da época naquela área, até então denominada Norte Novíssimo. Como já foi visto, o capital interno acumulado encontrou nessa região, terras de alta fertilidade propícia à ampliação lucrativa do mercado fundiário essencialmente a partir da década de 1940.

Para o IBGE, o Norte Novíssimo passaria a ser designado em 1989 Mesorregião Noroeste Paranaense. Uma mesorregião é definida a partir da organização do espaço²² geográfico que atenda o processo social como determinante, o quadro natural como condicionante e a rede de lugares como elemento de articulação espacial. Ressalta-se que ao estipular os limites para uma região geográfica, o que se tinha por finalidade era o agrupamento dos dados estatísticos respeitando os limites político-administrativos já existentes.

Segundo Oliveira (1977), o conceito de região se fundamenta também a partir da reprodução do capital, que ao se reproduzir assume formas que são palco da conflitualidade das classes no sistema capitalista. A cada divisão do trabalho, as regiões são redefinidas de forma que atendam os interesses do capital, no entanto, elas não desaparecem. Ao se ampliar a economia mundial, a lógica locacional econômica começa a ser explicada a partir de cadeias produtivas, no sentido de que a mundialização do capital produtivo, permite aproveitar de cada área a potencialidade que lhe interessa.

Nessa perspectiva é que a abordagem da região permite pensar as contradições do sistema que estão impostas sobre o espaço, pois opõe o acelerado desenvolvimento técnico e o aprofundamento das desigualdades socioeconômicas e territoriais. Este e outros processos fazem parte, como já mencionado, da lógica de acumulação capitalista que a um só tempo reproduz a fartura e a carência, da mesma forma que divide e especializa o trabalho na unidade de produção, na sociedade e no território com base no desenvolvimento desigual e combinado.

É dentro dessa leitura que se apresenta o estudo de uma região, como pressuposto para o entendimento das contradições do sistema capitalista e de seus desdobramentos. Observou-se dessa maneira, na Mesorregião Noroeste Paranaense, a partir de estudos realizados sobre essa delimitação geográfica, que quando distintas correntes imigratórias constituídas basicamente por paulistas e mineiros penetraram o vasto território estabeleceram uma onda intensa e acelerada de povoamento que, paulatinamente, desarticulava a incipiente economia primitiva local. Não esquecendo que a dinamização dessa região, não atende somente a um empreendimento de colonização privada, mas também a produção agrícola para fornecimento do mercado externo.

2.2.1 Caracterizações geográficas da Mesorregião Noroeste Paranaense

²² Para o IBGE o conceito de organização do espaço refere-se às diferentes estruturas espaciais resultantes da dinâmica da sociedade sobre um suporte territorial. (IBGE, 1990, v.1, p. 07).

A Mesorregião Noroeste Paranaense (Figura 4) está localizada no Terceiro Planalto Paranaense e abrange uma área de 2.481.601,5 hectares, correspondendo a cerca de 12,4% do território estadual. Esta região faz fronteira ao norte com o estado de São Paulo, a oeste com o estado do Mato Grosso do Sul, ao sul com a mesorregião Oeste, a sudeste com a mesorregião Centro Ocidental e a leste com a mesorregião Norte Central. É constituída por 61 municípios, dos quais se destacam Umuarama, Paranavaí e Cianorte em função de suas dimensões populacionais e nível de polarização; por tais motivos esses municípios também representam as três microrregiões que compõe a mesorregião.

Em relação à população, destaca-se que somente Paranavaí (1951), Cianorte (1955) e Umuarama (1960)²³, possuíam mais de 50 mil habitantes no Censo realizado pelo IBGE no ano de 2000. Sendo que, somente Umuarama e Paranavaí atingiam esse número em área urbana. Analisando ainda a realidade desses municípios, percebe-se que essa região reproduz o que hoje se tem em nível nacional em relação à população urbana, que representa 80% ou mais da população total. Ao mesmo tempo, observa-se com base na Figura 5, a grande concentração de pequenos municípios, a maioria com população urbana inferior a 20 mil habitantes.

A formação dos pequenos municípios, que encontram base inclusive no sistema de planejamento para a região utilizado pela empresa CMNP e a formação da população urbana, remetem à garantia da produção agrícola diversificada, que impulsionava o mercado, movimentando a economia local, no processo de formação regional. Segundo o Instituto Agrônômico do Paraná (IAPAR) o Estado do Paraná, situado entre 22 e 27°S de latitude, caracteriza-se por apresentar grande diversidade de clima, solos e relevo, proporcionando dessa maneira ambientes favoráveis para o cultivo de um grande número de espécies vegetais. Destaca que um estudo do IPARDES, de 1972, já distinguia a região norte por sua caracterização pela alta diversificação da cultura, e como fator propulsor da concentração populacional.

Ao conferir o número de população urbana dos municípios da Mesorregião Noroeste Paranaense e a concentração de municípios de pequeno porte, percebe-se que várias são as contradições que marcam a sustentação de uma região com características de urbanizada. E ainda, a análise de tal fato, pode-se tornar mais complexa, se adotar como referência o nível de desigualdade entre a regionalização do fenômeno urbano.

²³ Os anos de 1951, 1955, 1960 refere-se às datas de fundação dos municípios respectivamente.

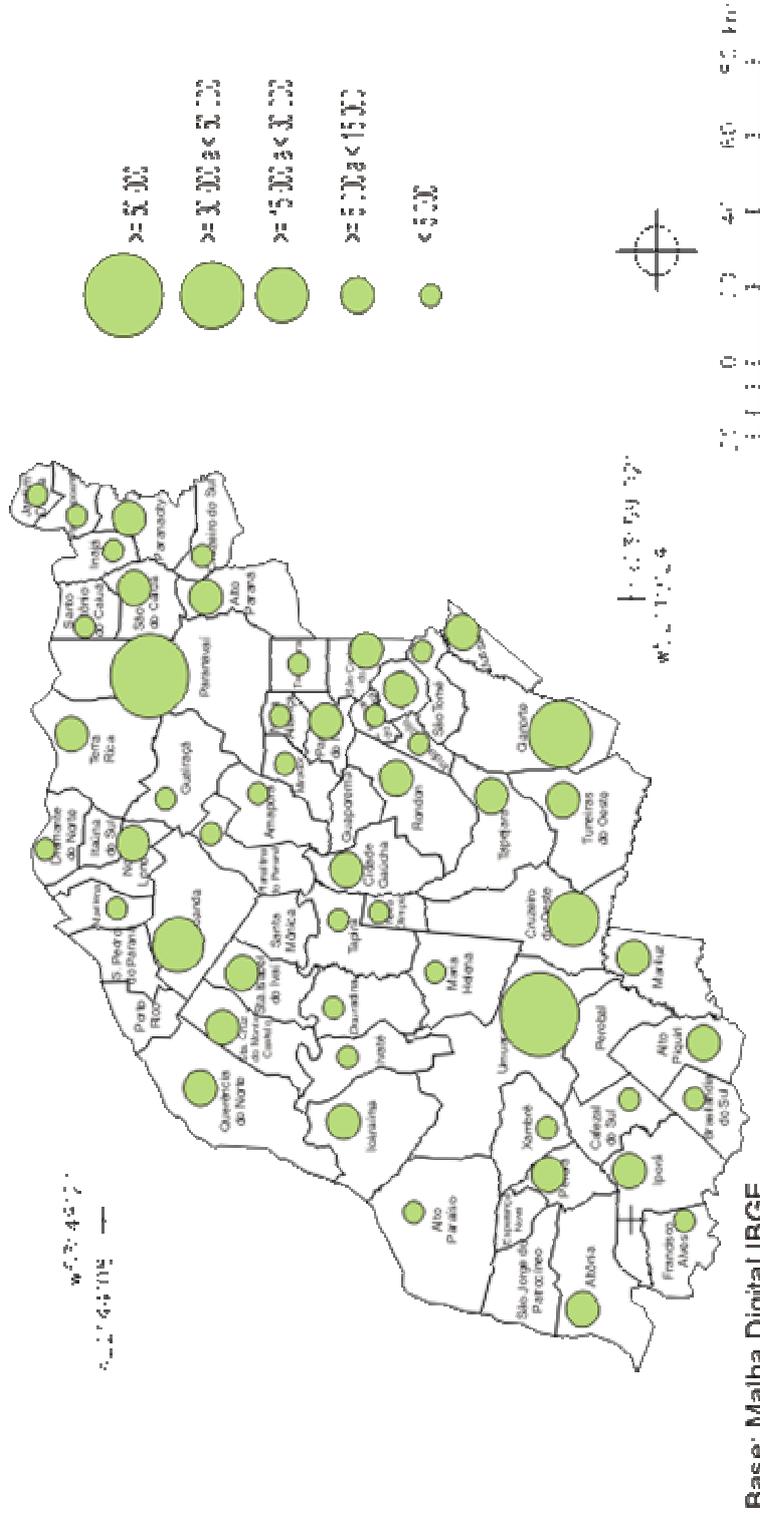


Figura 5 - Distribuição da população urbana na Mesorregião Noroeste Paranaense no ano de 2000

Passa-se então a analisar os desdobramentos que decorreram no estado do Paraná a partir da década 1970 na agricultura, como fonte do esvaziamento dos municípios da Mesorregião Noroeste Paranaense. A formação dessa região, que esteve baseada na produção da cafeicultura que se estruturou no estado, principalmente a partir da pequena e média propriedade, fundamentada pela mão-de-obra familiar e pelo trabalho não-assalariado, passa a ser alterada com a mudança da matriz produtiva, provocando mudanças nas relações de trabalho, e dando nova configuração ao espaço.

2.2.2 Indicativos da modernização da agricultura na Mesorregião Noroeste Paranaense

A região que se formou com aspectos primeiramente rurais sofre profundas alterações, quando a grande região norte se torna palco da grande expansão da agricultura moderna, que se instaura no Paraná nos anos 1970 e 1980. Certamente, esse fato reproduz no espaço conseqüências no âmbito econômico, social e cultural. Avalia que uma profunda mudança remete à saída do produtor familiar do meio rural para as cidades, ou até mesmo no processo migratório para outras regiões do estado com maior estrutura urbana e maiores ofertas de trabalho.

Num primeiro momento, sob o regime da colonização dirigida e do capital privado, a aquisição de terra foi facilitada intensificando o processo imigratório. Nesse contexto, acelera-se o crescimento populacional na Mesorregião Noroeste Paranaense concentrando na década de 1970 cerca de 963 mil habitantes, sendo a segunda área mais populosa do estado. Contudo, avaliando a evolução populacional da região, constata-se que ela reduz ao longo das décadas, chegando ao ano 2000 registrar uma população de 641.084 habitantes, o que representa uma redução de mais de 33% da população total (Tabela 1).

Ao atentar para os números, torna-se ainda mais perceptível a redução da população rural, fato este, que certamente encontra razões na tecnificação da agricultura e na substituição da matriz produtiva. Os incentivos para a plantação de soja em todo o norte do estado e particularmente a ampliação da área de pastagem na Mesorregião Noroeste Paranaense, conduz à profundas alterações nas relações de trabalho, causando uma redução prioritariamente na unidade de produção familiar.

Tabela 1 – População residente segundo a situação de domicílio, Mesorregião Noroeste Paranaense

PERÍODO	TOTAL	URBANA (%)	RURAL (%)
1970	962.798	253.507 26,33	709.291 73,67
1980	746.472	360.966 48,36	385.506 51,64
1991	655.509	441.840 67,40	213.669 32,60
2000	641.084	495.342 77,27	145.742 22,73

Fonte: IPARDES.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

Isso gera na década de 1980, a saída de aproximadamente 55% da população rural em relação a década de 1970 e em relação a população total percebe-se, no mesmo período, que enquanto diminui mais de 20% da população rural, cresceu na mesma proporção a população urbana, levando a acreditar que a primeira tentativa dos agricultores foi migrar para as cidades. Continuando a observar os dados, chega-se à conclusão que ao avançar dos anos, a população rural apenas diminui e mesmo havendo crescimento da população urbana isso não quer dizer que as cidades do Noroeste tenham assimilado esse contingente, pois a população total somente reduziu no decorrer das décadas. O Gráfico 1 permite a visualização nítida do decréscimo da população rural no Noroeste.

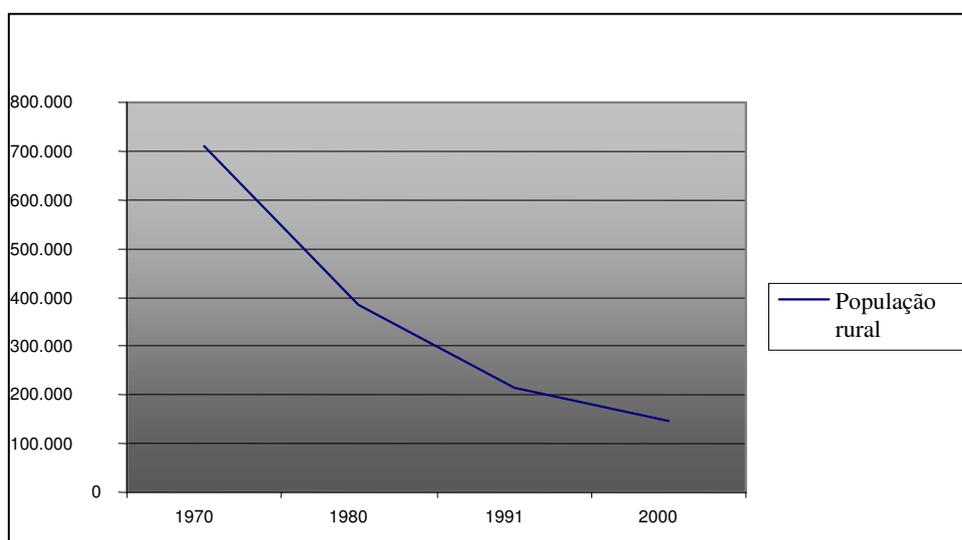


Gráfico 1 – Evolução da população rural, Mesorregião Noroeste Paranaense

Fonte: IPARDES.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

Vale dizer que o processo de modernização, em sua fase inicial, ainda não encontrou condições favoráveis na Mesorregião Noroeste Paranaense devido às características edafoclimáticas. Segundo Moro (1992), a predominância do solo arenoso, derivado do arenito

Caiuá, bastante suscetíveis à erosão, não eram propensos a uma mudança rápida para duas culturas anuais, como ocorreram nas demais regiões do norte no sistema de produção consorciada de soja e trigo. Sendo assim, no primeiro momento, a substituição da cultura cafeeira se fez, sobretudo pela pecuária e em segundo plano por outras culturas como o algodão, mandioca, cana-de-açúcar. No entanto, esse fato não foi capaz de frear as alterações que estavam impostas ao meio rural, como reflete o Gráfico 1, destacando o decréscimo da população rural a partir do período de avanço das relações capitalistas para a agricultura.

O importante é que de uma maneira ou de outra, houve alterações no espaço agrário que se reproduziu mais uma vez baseado no binômio da estrutura de classes e na concentração dos meios de produção. Como bem já destacou Fernandes (2006), o termo agronegócio, em relação à modernização da agricultura, nada tem de novo, somente ratifica o sistema originário do *plantation*, quando concentra a propriedade rural para atender o mercado externo. Sem dúvida, quem perde nessa situação é a unidade de produção familiar, que a cada ano tem seu território enfraquecido pelo agronegócio.

No Norte Paranaense, essa perda de território pela unidade de produção familiar, toma grande dimensão por volta da década de 1970, quando se acirra a substituição da matriz produtiva pelas pastagens e pelo cultivo associado da soja e do trigo. Analisando essa situação, Moro (1992), destaca que de 1970 a 1980 a área colhida de café teve uma redução de 445.266 ha, ou 37,34%, no Paraná (p. 72). No Noroeste, especificamente, conclui-se que essa realidade se reproduz, ou seja, no período de uma década houve o decréscimo da área colhida de café em aproximadamente 30% e tal situação se repetiu ao longo das décadas. Ao contrapor o Gráfico de número 1 e de número 2, vê-se que a redução da população rural da região está intimamente ligada à diminuição da produção cafeeira e conseqüentemente a ampliação da substituição das culturas.

O Gráfico 2 representa justamente a crise da produção cafeeira na Mesorregião Noroeste Paranaense, que é interpretada a partir de dois condicionantes principais: a modernização e a tecnificação da agricultura, porém não despreza a intervenção climática ocasionada pelas geadas, principalmente após a década de 1970, que aceleraram essa mudança.

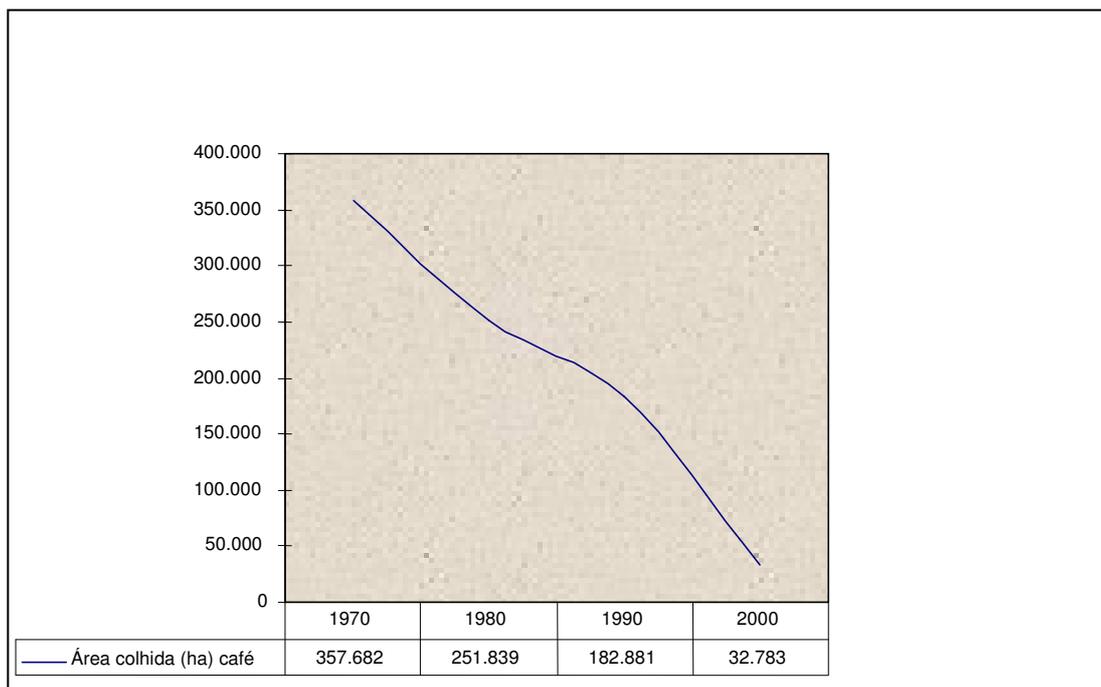


Gráfico 2 – Área colhida (ha) com café, Mesorregião Noroeste Paranaense

Fonte: IPARDES.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

Como já apontado, a produção cafeeira permitiu no norte do estado, por um lado, a reprodução da unidade de produção familiar e de relações de trabalho que não se sustentavam pelo salário, e por outro, a conciliação de culturas de subsistência para o suprimento familiar e também para o fornecimento de gêneros alimentícios para o consumo regional. Com a alteração da área fundiária para a criação de gado e o cultivo da soja, a pequena propriedade perde espaço, pela sua dificuldade de readaptação à mudança. Dessa maneira, o aniquilamento de grande parte da produção do café produziu, ao mesmo tempo, o movimento migratório do campo para a cidade e em grande medida, para regiões mais centrais onde se tinha maiores ofertas de trabalho (Figuras 6 e 7).

A migração que se acentua na década de 1980 vem espelhar o êxodo rural, que ocorre também em nível nacional após a década de 1960, e o processo de industrialização do país, constituindo-se em um dos principais fatores para a redução da população rural. Com o avançar do sistema capitalista no campo, como uma das conseqüências, pode-se citar o processo de integração indústria-agricultura, que ao mesmo passo que se desenvolve, produz a diminuição da pequena produção familiar, que vem reforçar o aumento do êxodo rural e a procura de empregos nos centros urbanos, que oferecem melhores remunerações e melhores condições de vida.

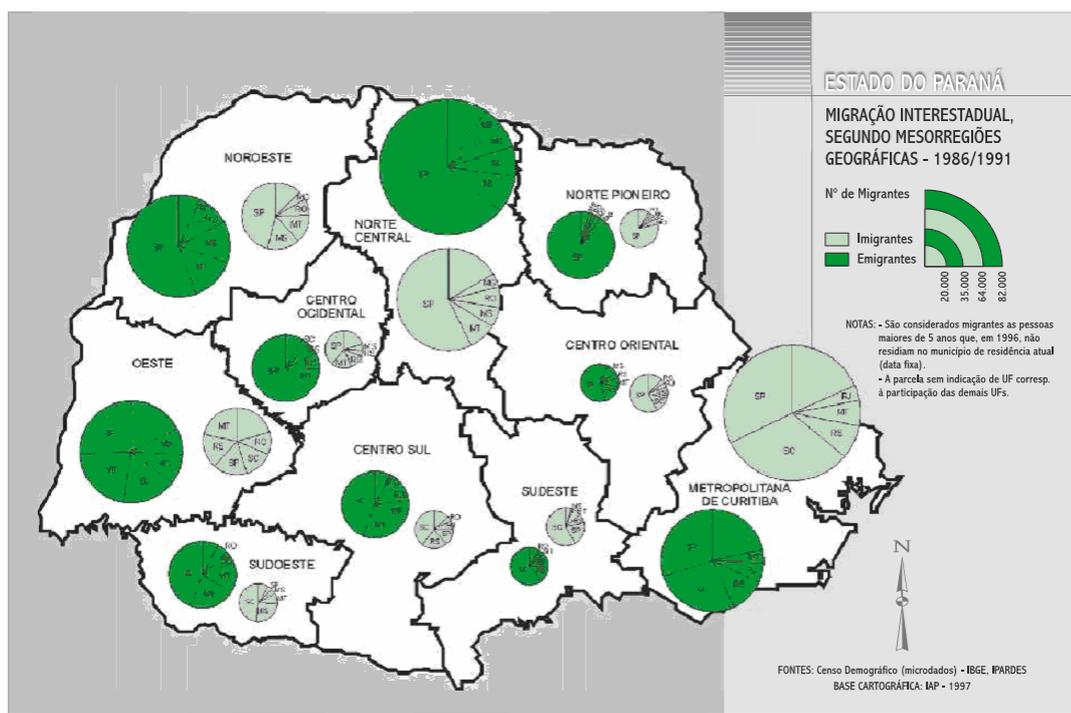


Figura 6 – Representação do Fluxo Migratório Interestadual - 1986/1991 - Paraná
Fonte: IPARDES

Analisando a realidade do fluxo da população rural no Noroeste, pode-se também concluir, que quando se reduz a reprodução da unidade de produção familiar essa tende a buscar novos caminhos. Quando esse núcleo familiar não consegue avançar para novas fronteiras onde possa adquirir a terra – seu meio de produção – venderá sua força de trabalho como garantia para seu sustento.

Dessa forma, a mecanização da agricultura exclui os pequenos agricultores, dando lugar à produção que atenda o Complexo Agroindustrial. No caso da Mesorregião Noroeste Paranaense, a destinação da terra para áreas de pastagens, produziu uma dispensa ainda maior da quantidade relativa de trabalhadores rurais. Esse fator fortaleceu o processo migratório em direção aos grandes centros, assim como a expansão do sistema capitalista na agropecuária brasileira nas décadas de 1960/70:

[...]destruiu outros milhares de pequenas unidades de produção, onde o trabalhador rural obtinha não apenas parte de sua própria alimentação, como também alguns produtos que vendia nas cidades. Foi essa mesma expansão que transformou o colono em bóia-fria, que agravou os conflitos entre grileiros e posseiros, fazendeiros e índios, e que concentrou ainda mais a propriedade da terra (SILVA, 1980, p.12).

O que está posto não são apenas as relações de trabalho não-capitalista na agricultura, mas também o território desses agricultores, que a medida que o capitalismo

avança, os sujeitos são desterritorializados em função de sua reordenação. Segundo D’Incao (1977), o fortalecimento da grande exploração, tornando o negócio rendoso, tende a ampliar e absorver o máximo de extensão territorial, produzindo assim o estreitamento territorial da pequena propriedade. Estes fatores são facilmente constatados ao contrapor as figuras sobre migração e a redução da população rural. Nota-se por meio da Figura 7 o fluxo migratório interestadual, no qual 50% da população total do Noroeste será absorvida pelo estado de São Paulo, no momento em que na mesma região há o crescimento da população urbana e a massiva redução da população rural.

Na mesma linha, observa-se a migração entre mesorregiões, a saída do Noroeste também caminha no sentido da busca da região metropolitana e de maiores centros - no caso, a Mesorregião Norte Central que centraliza os municípios de Londrina e Maringá com grande índice de urbanização. Essa busca às regiões centrais vem demonstrar a fragilidade urbana dos municípios da Mesorregião Noroeste em absorver sobretudo a mão-de-obra dispensada do meio rural.

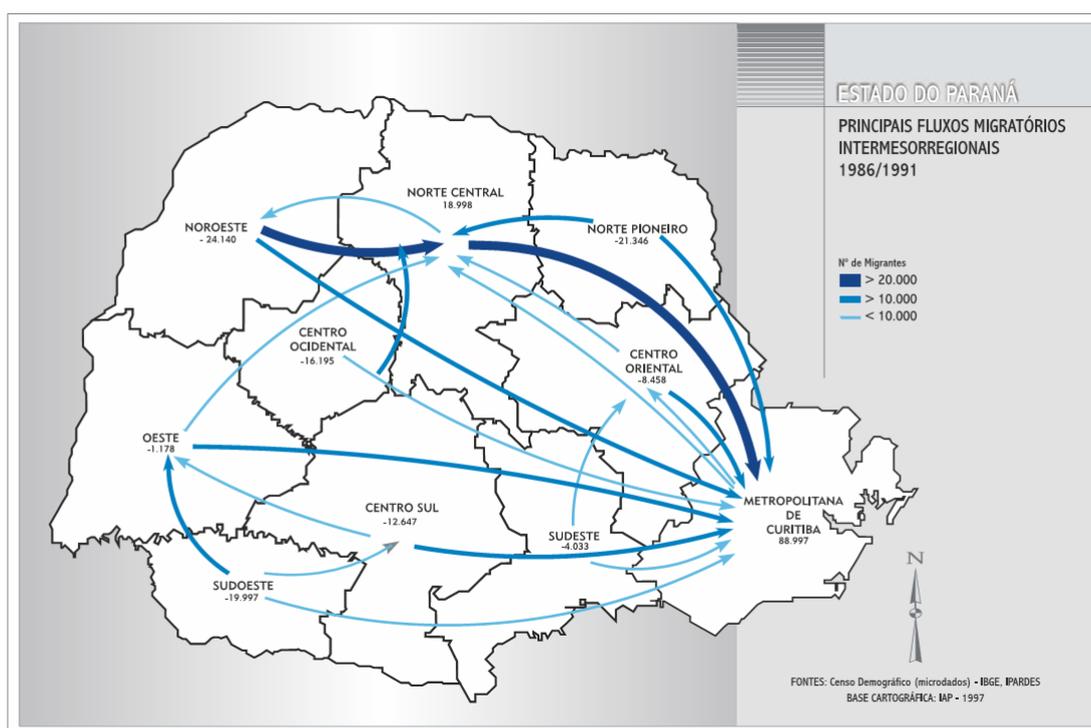


Figura 7 – Fluxo Migratório Intermesorregiões 1986/1991- Paraná
Fonte: IPARDES.

O forte êxodo rural, que está justaposto ao processo de modernização, é evidenciado com maior nitidez nas regiões onde o processo de capitalização e mecanização do campo ocorreu primeiro e de forma mais intensa. Nesse sentido, a região Norte do Paraná se torna um exemplo desse processo por ter concentrado a produção cafeeira. Para Fleischfresser

(1987) o esvaziamento populacional da grande região Norte se deve ao fato de que “[...] essa região incorporou violentamente a nova tecnologia, revelando de forma mais profunda as conseqüências das transformações na estrutura produtiva” (p. 151).

Reafirma dessa maneira e contraditoriamente, que a saída da população do campo coincide com o alargamento das relações capitalistas no meio rural e que a partir desse momento, relações sociais são rompidas na agricultura, Marx apud Harvey destaca que “onde o dinheiro não é a comunidade, ele dissolve a comunidade” (2006b, p. 58), de maneira que as relações não-capitalistas na agricultura são foco para a expansão do capitalismo que se faz sobretudo dissipando-as e estabelecendo novas relações. Esse quadro se torna possível, justamente porque o processo de desenvolvimento do capitalismo não é homogêneo e ao concentrar, exclui. Contudo, permite no âmbito da luta de classes o enfretamento, que no campo se manifesta principalmente por caminhos de acesso ao meio de produção – a terra – que não sendo estabelecido pela relação de compra e venda, reproduz a ocupação que em momentos de modernização se manifesta de forma organizada através dos movimentos sociais rurais. Dessa forma, novos sujeitos aparecem no cenário nacional, pois buscam o retorno à terra como direito de sobrevivência e de reintegração do território roubado pelo capital.

A concentração fundiária, que contribui para exclusão econômica e social, faz surgir também a organização dos grupos excluídos. Octávio Ianni (1992) considera que estas desigualdades que levaram e levam as mais diversas categorias sociais a se rebelarem em forma de movimento e que ainda afligem os atores dos movimentos sociais nas sociedades modernas, são fruto do avanço do sistema capitalista de produção vigente no mundo moderno. Elas representam nada mais que os reflexos das disparidades econômicas, políticas e culturais que envolvem grupos e classes sociais.

Em relação aos movimentos sociais no campo no Noroeste é importante considerar sua organização na luta pelo território em contrapartida a ocupação capitalista. Segundo Haracenko (2002), a década de 1980 caracteriza-se também por uma nova forma de ocupação na região, referindo-se às ocupações de terras desenvolvidas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) que vão influenciar diretamente através da luta pela desapropriação dos grandes latifúndios improdutivos. Os acampamentos que iniciaram na década de 1980, hoje constituem assentamentos nos municípios de Querência do Norte, de Terra Rica e Paranacity.

A luta por terra e a expulsão da população rural, tem suas razões na mudança da estrutura agrária como já foi apontado. O Noroeste tem como fator primordial nessa alteração a destinação de terras às áreas de pastagem, chegando ao ponto de registrar no censo

agropecuário de 1996 uma área de 1.663.748 (ha), o que vem a representar mais de 70% da área total rural registrada pelo IBGE no mesmo período.

Tabela 2 – Utilização das Terras em Exploração na Mesorregião Noroeste Paranaense – áreas em hectares

	1970	1975	1980	1985	1996
Lavoura permanente	421.993	391.135	335.493	235.580	64.402
Lavoura temporária	315.399	224.425	202.513	286.439	305.933
Área de pastagem	999.537	1.430.917	1.582.322	1.594.475	1.663.748

Fonte: IBGE – Censos Agropecuários de 1970, 1975, 1980 1985, 1996
Organização: Carvalho, J. F., 2007.

Os valores que refletem sobre o aumento da área de pastagem no Noroeste são reveladores por eles mesmos. Principalmente, em relação a primeira década do período de análise que se tem um aumento de mais de 580 mil hectares. Há então um contraponto visível em relação à área de lavoura permanente, que no Noroeste é representada, principalmente, pela cultura do café. A lavoura temporária, que também tem uma redução nas décadas de 1970/1980, volta a subir em 1985, o que se acredita estar relacionado com a introdução da produção de soja, mesmo com condições inadequadas àquela cultura e também às áreas que começam a ser destinadas à produção da cana-de-açúcar para abastecer as agroindústrias canavieiras que se instalam na região na década de 1980, incentivadas pela política do Proálcool²⁴.

Atrelado ao processo de alteração da utilização da terra também se verifica a concentração da propriedade rural, acentuando em nível regional o que já se reproduzia em outras regiões do Brasil, em relação à concentração fundiária no país.

Como já foi apontado o movimento desigual do capitalismo possibilitou em sua fase inicial, no norte paranaense, a formação de uma estrutura agrária que não estivesse sustentada na grande propriedade, situação essa que passa a ser drasticamente alterada quando transforma o espaço rural lhe atribuindo novas funções.

Segundo Silva (1998), a estrutura fundiária evolui em um sentido concentrador e excludente, dificultando qualquer tipo de acesso à terra aos trabalhadores rurais brasileiros. Isso é demonstrado nos números que apresentam a estrutura fundiária no Noroeste (Tabela 3). O número de estabelecimentos da unidade de produção familiar²⁵ começa a sofrer um

²⁴ Uma abordagem mais ampla sobre o Proálcool será feita no capítulo seguinte.

²⁵ Para desenvolver a análise dos dados sobre a evolução da estrutura fundiária no Noroeste a partir da modernização da agricultura, considera-se a divisão de classes de áreas da seguinte maneira: os estabelecimentos

decréscimo da década de 1970 e acaba se tornando progressivo até o último censo agropecuário, em 1996, realizado pelo IBGE, representando a grande insuficiência dessa unidade de produção em se tecnificar e se tornar competitivo no mercado integrado. Outro dado pertinente em relação a diminuição dos estabelecimentos com menos de 50 ha, é o aumento expressivo nos anos de 1980 e 1985, das unidades de produção com menos de 1 ha, ou seja o modelo concentrador de terras exclui a unidade de produção familiar de maneira ampliada, ou expulsa o trabalhador de sua terra, deixando-o à margem do meio de produção que não garante sua sustentação, muito menos sua reprodução²⁶. Essas questões justificam facilmente o que acontece em 1996, quando reduz novamente o número de estabelecimentos dessa classe.

O inverso acontece com os estabelecimentos com mais de 50 ha, que no período pós década de 1970 só tem aumentado devido ao processo de industrialização e modernização da agricultura. Sendo assim, é certo afirmar que no Noroeste a consequência da modernização se reitera na concentração e no aumento dos estabelecimentos que se caracterizam pela agricultura empresarial.

Em relação a área dos estabelecimentos se tem a mesma evolução: enquanto que de modo geral a unidade de agricultura familiar vê sua área reduzir a cada período, as grandes propriedades tem sua área aumentando. A área ocupada pelas propriedades consideradas empresariais representa um número muito maior em comparação com a da agricultura familiar, o que pode ser observado ao contrapor com número da área e dos estabelecimentos, o que reflete ainda mais o nível de concentração. Como exemplo dessa situação, observando os dados referentes ao ano de 1996, tem-se que somando todas os estabelecimentos com área inferior a 50 hectares totaliza uma área de 443.133ha o que resulta em pouco mais da metade da área que é ocupada pelos estabelecimentos de mais de 500ha, ou seja, são necessários 24.525 estabelecimentos para totalizar praticamente a metade da área utilizada por 778 estabelecimentos. Segundo Silva et al.:

com menos de 1 hectare são vistos como minifúndio e impróprios para a sustentação do trabalhador rural; os estabelecimentos com até 50 hectares foram considerados como agricultura familiar, pela predominância dessa categoria de trabalho e os estabelecimentos com mais de 50 ha ainda que se encontre trabalho familiar, apresentam similitudes com a agricultura empresarial e por tal motivo assim foram considerados. Essa classificação encontra bases na classificação sócio-econômica realizada pelo IPARDES (2004), no entanto essa instituição considera os estabelecimentos com até 100 hectares agricultura familiar. Nessa pesquisa, quando entende que os estabelecimentos com mais de 50 ha se classificam pela agricultura empresarial está-se considerando sobretudo o caráter concentrador que se tornou visível com a modernização da agricultura.

²⁶ O imóvel rural com área inferior a da propriedade familiar foi definido como “minifúndio” e é impróprio para a subsistência do agricultor familiar, isso consta no Estatuto da Terra (artigo 4º), sancionado em 1964.

[...] a constituição de uma grande exploração agrícola implica, onde ela não tenha existência exclusiva, na incorporação de pequenos lotes de terra a essa empresa maior. Em outras palavras, na absorção das pequenas pelas grandes propriedades (1978, p. 36).

Portanto, pode-se concluir que a expansão da grande propriedade se dá a partir da diminuição das pequenas e médias. Reproduz dessa forma, no espaço abordado, o que faz parte da característica de exploração rural do Brasil a produção extensiva, fundamentada em grande quantidade de terra.

Em detrimento dessa situação, o agricultor da pequena e média propriedade acaba sendo cada vez mais expropriado do seu meio de produção, ou caso queira resistir e permanecer na terra tende a assistir a redução de sua área e para garantir as suas necessidades básicas, esse agricultor termina em procurar trabalhos fora de sua propriedade para aumentar sua renda. Kautsky já alertava para a essa questão dizendo que “quanto menores as áreas, mais se procura um trabalho acessório. Quanto mais esse trabalho avança para primeiro plano, tanto mais as propriedades podem diminuir e menos podem atender às necessidades domésticas[...]” (1980, p. 191). Essa afirmação do autor permite avançar para a análise entre a diminuição da área dos estabelecimentos com área inferior a 50 hectares e a relação com o enfraquecimento do trabalho não-assalariado no campo e o assalariamento no meio rural.

Todas essas questões podem ser melhor observadas na tabela a seguir que apresenta a evolução dos estabelecimentos e área na Mesorregião Noroeste. Como destacado, os dados apontam para o alto grau de concentração da terra, e a diminuição da pequena e média propriedade.

Segundo Martins (1982), a questão da concentração fundiária no país retrata dois problemas que estão justapostos, que são a expropriação e a exploração, que ganha novos arranjos com o processo de modernização.

Há uma clara concentração da propriedade fundiária, mediante a qual pequenos lavradores perdem ou deixam a terra, que é o seu principal instrumento de trabalho, em favor das grandes fazendas. Convém notar que esse processo hoje não é conduzido fundamentalmente pelos velhos e rançosos “coronéis” [...]. Esse processo agora é conduzido diretamente por grandes empresas capitalistas, nacionais ou multinacionais, com amplos incentivos financeiros do próprio Estado (MARTINS, 1982, p. 54).

Tabela 3 – Número de estabelecimentos e área por grupo de área total dos anos de 1970 – 1975 – 1980 – 1985 – 1996 - Mesorregião Noroeste Paranaense

GRUPOS DE ÁREA TOTAL (HA)	1970		1975		1980		1985		1996	
	Estabelecimentos	Área								
Menos de 1	757	338	483	232	1.490	551	1.407	545	374	277
1 a menos de 10	49.411	307.205	32.931	191.216	26.015	151.162	26.138	147.425	10.457	83.439
10 a menos de 20	21.592	293.653	16.384	226.243	14.279	197.860	12.882	179.231	7.174	121.944
20 a menos de 50	9.002	267.826	8.691	267.013	8.386	258.886	8.065	250.097	6.520	237.473
50 a menos de 100	2.006	142.278	2.491	176.547	2.732	194.599	2.738	195.308	2.541	201.625
100 a menos de 500	2.161	469.699	2.842	614.950	3.107	669.598	3.154	682.507	3.147	740.307
Mais de 500	481	414.675	631	811.605	705	835.481	730	831.343	728	863.633
Estabelecimentos sem declaração	25	----	-----	-----	-----	-----	22	-----	-----	-----

Fonte: IBGE – Censos Agropecuários de 1970, 1975, 1980, 1985, 1996

Organização: Carvalho, J.F., 2007.

Embora o número de concentração seja muito alto, a estrutura fundiária da região ainda se estabelece pelo grande número de pequenos e médios estabelecimentos. De maneira que os dados evidenciam a importância da unidade de produção familiar e a resistência desses agricultores em permanecer na terra frente ao modelo capitalista concentrador. Os Gráficos 3 e 4, que trazem a estrutura fundiária do Noroeste nos anos de 1970 e 1996 mostram que ainda que os estabelecimentos até 50ha tenham diminuído, continuam tendo grande expressão na região. Ao comparar os dados do Censo Agropecuário, destaca-se que a redução da área no ano de 1996 é ainda maior do que a diminuição do número de estabelecimento.

Inversamente, estabelecimentos e área são ampliadas no comparativo dos gráficos no que se refere às unidades de produção com mais de 50ha. Outro aumento considerável em relação aos anos de 1970, remete aos estabelecimentos de 50-500ha que, naquele período, representavam menos de 5% do total dos estabelecimentos, passando no ano de 1996 representar mais de 18%, o que expressa que as unidades que perderam área passaram para o controle das grandes propriedades concentrando ainda mais o capital rural, mais ofensiva é a realidade dos estabelecimentos com mais de 500ha, quando pouco mais de 2% controlam no ano de 1996 uma área de mais de 38% do universo do meio rural.

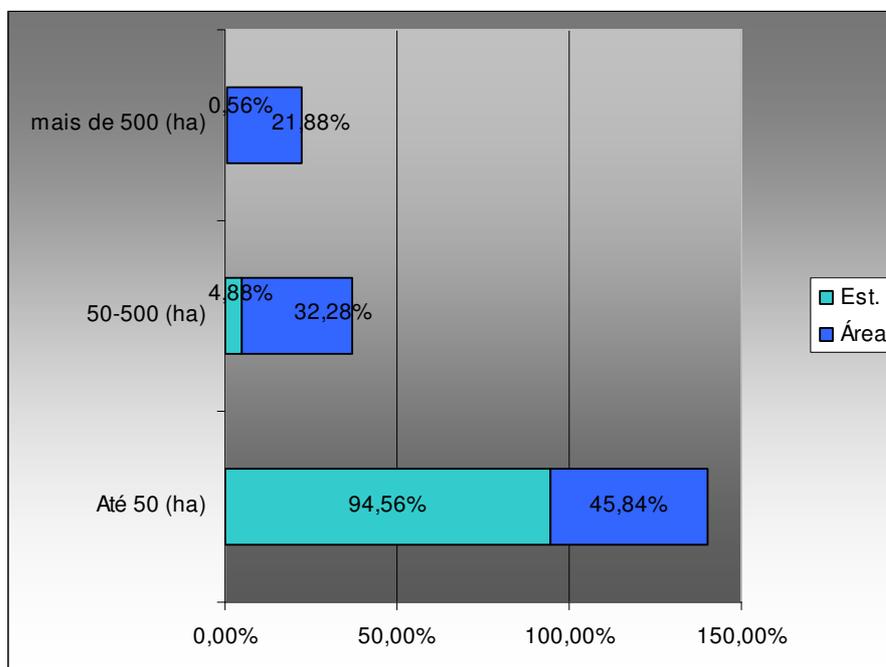


Gráfico 3 – Estrutura fundiária da Mesorregião Noroeste Paranaense - número de estabelecimento e área – ano de 1970

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário de 1970.

Organização: Carvalho, J.F., 2007.

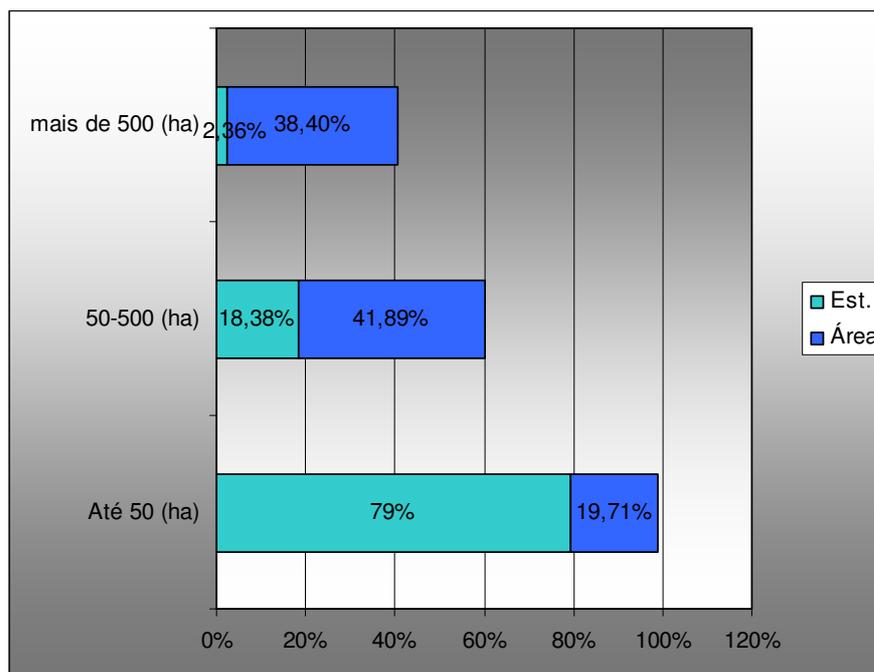


Gráfico 4 – Estrutura fundiária da Mesorregião Noroeste Paranaense – número de estabelecimento e área no ano de 1996

Fonte: IBGE - Censo Agropecuário 1996.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

Para melhor entender o que acontece durante esse período na Mesorregião Noroeste Paranaense, passa-se então a avaliar o índice de Gini sobre a concentração da terra²⁷. A partir dos dados referentes a estrutura fundiária, foi possível calcular o índice de Gini que registra no ano de 1970 o valor de 0,655, já em relação ao ano de 1996, com os dados trabalhados pelo IPARDES, tem-se um aumento no nível de concentração para 0,781. O IPARDES (2004) trabalha com a seguinte classificação para análise do índice de concentração: entre 0,1 e 0,2 fraca; de 0,2 a 0,5 concentração média; de 0,5 a 0,7 concentração forte; acima de 0,7 concentração muito forte. Logo, a Mesorregião Noroeste Paranaense evolui de uma concentração que já indicava ser forte, reproduzindo a estrutura fundiária no país, para um nível muito forte, o que a coloca em terceiro lugar em nível de concentração no ano de 1996 em comparação com as outras mesorregiões; e, em relação as regiões do norte, o Noroeste está em primeiro lugar na concentração de terras.

É válido destacar que quando está em análise a concentração fundiária de uma região, está se levando em conta que o registro de cada estabelecimento pertence a proprietários distintos, o que não necessariamente expressa a realidade, sendo possível o

²⁷ Esse índice é utilizado para medir o grau de uma concentração de uma distribuição qualquer, compreende o universo entre *zero* e *um*, quando *zero* não representa concentração alguma, e *um* para concentração absoluta.

cadastro de mais de um estabelecimento vinculado a um mesmo proprietário, o que representaria ainda mais o nível de concentração. Contudo, ao optar em trabalhar com os dados do IBGE, desprezou os inúmeros cadastros rurais de estabelecimentos que possam ter como nome um único proprietário. Dessa maneira, o número de concentração que é muito alto em relação o estado, pode ser ainda maior se conflitar as informações sobre os donos dos estabelecimentos. Silva et al. chama atenção para o fato de que “[...] o grau de concentração da posse da terra é um importante indicador do grau de concentração da renda e da riqueza” (1978, p.71).

Tabela 4 – Índice de concentração de terras segundo as Mesorregiões Geográficas – Paraná 1996

MESORREGIÃO	ÍNDICE DE GINI
Noroeste	0,781
Centro-Occidental	0,733
Norte Central	0,731
Norte Pioneiro	0,743
Centro-Oriental	0,796
Oeste	0,676
Sudoeste	0,582
Centro-Sul	0,796
Sudeste	0,686
Metropolitana de Curitiba	0,771
PARANÁ	0,752

Fonte: IPADES, 1996.

A modernização da agricultura não produz no espaço somente alteração na concentração da terra, mas traz consigo inúmeras conseqüências às relações sociais que se estabeleceram no meio rural. Dentre elas, passa-se a destacar as relações de trabalho transformadas a partir da concentração da terra e do emprego de maquinários. Imbricado a esse entendimento está a exploração da terra, que em um determinado período, possibilitou que não apenas o dono dos meios de produção extraísse seus benefícios. No entanto, parte-se do pressuposto de que embora a relação de trabalho, não fosse necessariamente caracterizada pelo salário, trazia a exploração capitalista do trabalho.

Destaca-se o regime de parceria que, como se vê no Gráfico 5, sofre uma redução considerável com o processo de modernização. Nesse sistema, em que cabe ao trabalhador fornecer a mão-de-obra, zelar pela propriedade em caso de moradia e custear metade dos gastos com insumos (adubo e veneno) e os custos com a produção em troca de uma determinada quantia da produção, condiciona a nulidade do proprietário em relação à mão-de-obra. Considerando esse aspecto, percebe-se que contraditoriamente permiti a produção de

subsistência para o parceiro, mas também facilitou a acumulação por parte do proprietário, que pode no momento necessário expandir seu capital.

O parceiro, elemento constitutivo de uma relação não-assalariada, articula-se com relações econômicas capitalistas, tanto no momento em que participa do assalariamento de trabalhadores, como no momento em que se apresenta como assalariado. Tanto o parceiro, quanto o proprietário, participam do processo de produção de mercadorias e estão inteiramente relacionados ao mercado. Porém, os dados apontam para o fato de que no momento em que os donos dos meios de produção ampliam sua exploração da renda para a obtenção de lucro, principalmente através da tecnificação, aniquilam as relações de trabalho que não se sustentavam pelo salário.

Cabe destacar que o sistema de parceria, geralmente é adotado nas lavouras permanentes e se torna abalado com a mudança da estrutura agrária mecanizada, justamente pela dificuldade do parceiro em dividir as despesas de custeio; outra questão é a decorrente diminuição do emprego na substituição de áreas de lavouras por áreas de pastagens que reduz, em regra, a necessidade do emprego de mão-de-obra. Nesse contexto, tornou-se mais vantajosa a relação de trabalho baseada no assalariamento em detrimento ao sistema de parceria.

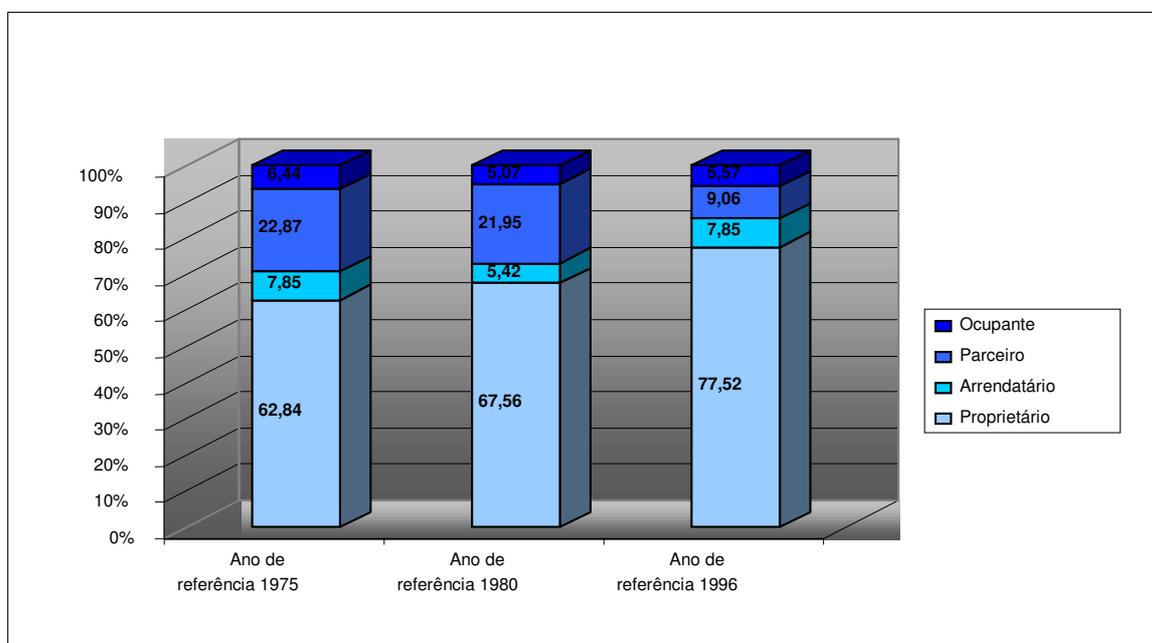


Gráfico 5 – Números de estabelecimentos segundo condição do produtor – Mesorregião Noroeste Paranaense

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário de 1975, 1980, 1996.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

Outro fator a ser destacado é a evolução da categoria dos arrendatários, que embora tenha representação bem inferior em relação ao número de proprietários e parceiros, sofre uma evolução pertinente: reduzindo, a princípio na década de 1980 e depois voltando a aumentar na década de 1990. O arrendamento apresenta-se como um aluguel em que o produtor passa a controlar o processo produtivo no pedaço de terra que lhe foi destinado. Inicialmente, supõe-se que se trata de uma relação de produção capitalista pelo fato de que o rendeiro, mesmo na figura de um pequeno produtor, responsabiliza-se por todas as etapas do processo produtivo, devendo apenas o pagamento de uma renda ao proprietário. Sendo assim, por consistir apenas em um contrato de aluguel, o proprietário fundiário não aparece diretamente como produtor capitalista, por não investir capital na produção agrícola a ser realizada no terreno por ele arrendado. Seu ganho se corporifica no pagamento da renda da terra por parte do rendeiro, que detém autonomia sobre todo o processo de produção implantado. Levanta-se então duas hipóteses a respeito dos desdobramentos da relação do arrendatário no processo de modernização da agricultura no Noroeste: em um primeiro momento há o enfraquecimento da pequena e média propriedade e da sua dificuldade em se reproduzir frente as novas tecnologias, fazendo com que um grande número de agricultores abandone o trabalho no campo, reduzindo as categorias de trabalho existente que se mantinham pelo pequeno e médio produtor; em um segundo momento os mesmos agricultores que não encontram mais caminhos de se manter com uma pequena unidade de produção e garantir o consumo familiar, passam a arrendar suas terras como garantia de uma renda, submetidos ao capitalismo agroindustrial da cana.

Os impactos sobre as relações de trabalho não estão expressos somente na condição do produtor, mas em toda população ocupada na agricultura. Pode constatar a partir dos dados do IBGE, que a partir da década de 1970, a mão-de-obra rural somente diminuiu. No entanto, o Gráfico 6 demonstra que houve uma grande redução na mão-de-obra familiar não-remunerada, ao passo que as outras relações de trabalho tiveram seu índice ampliado. Ao comparar os Gráficos 6 e 7, pode-se então concluir que o decréscimo gradativo da mão-de-obra ocupada no meio rural reflete tão somente a diminuição da mão-de-obra familiar não-remunerada, logo a redução da propriedade da agricultura familiar.

Ao revelar os dados sobre os empregados permanentes e temporários, constata-se o que já se previa em relação ao desenvolvimento das relações capitalistas no campo, que ao se expandir, busca desmedidamente a exploração da mais-valia absoluta, seja nas áreas mais periféricas. Martins (1982) aponta para o fato de que “o capital só pode crescer, só pode se

reproduzir, à custa da exploração do trabalho, porque só o trabalho é capaz de criar riqueza. Por isso uma lei básica do capital é subjugar o trabalho” (p. 54).

É válido salientar, que esse processo de subjugação do trabalho só se torna possível quando se efetiva a separação do trabalhador dos seus meios de produção. O limite do trabalhador de produzir para si, está no aniquilamento dos seus instrumentos de produção. Por isso, quando a unidade de produção familiar começa a perder sua expressão no trabalho no campo, outras formas de exploração da mão-de-obra tende a se materializar.

O primeiro gráfico aponta para a o fato de que o produtor familiar, dono dos meios de produção, começa entrar em declínio no mesmo momento da industrialização da agricultura, com isso trabalhador e proprietário passaram a se tornar sujeitos cada vez mais distintos. Do outro lado os trabalhos assalariados, permanentes ou não, iniciam um gradativo crescimento, confirmando que já se previa sobre o desenvolvimento das relações capitalistas de produção.

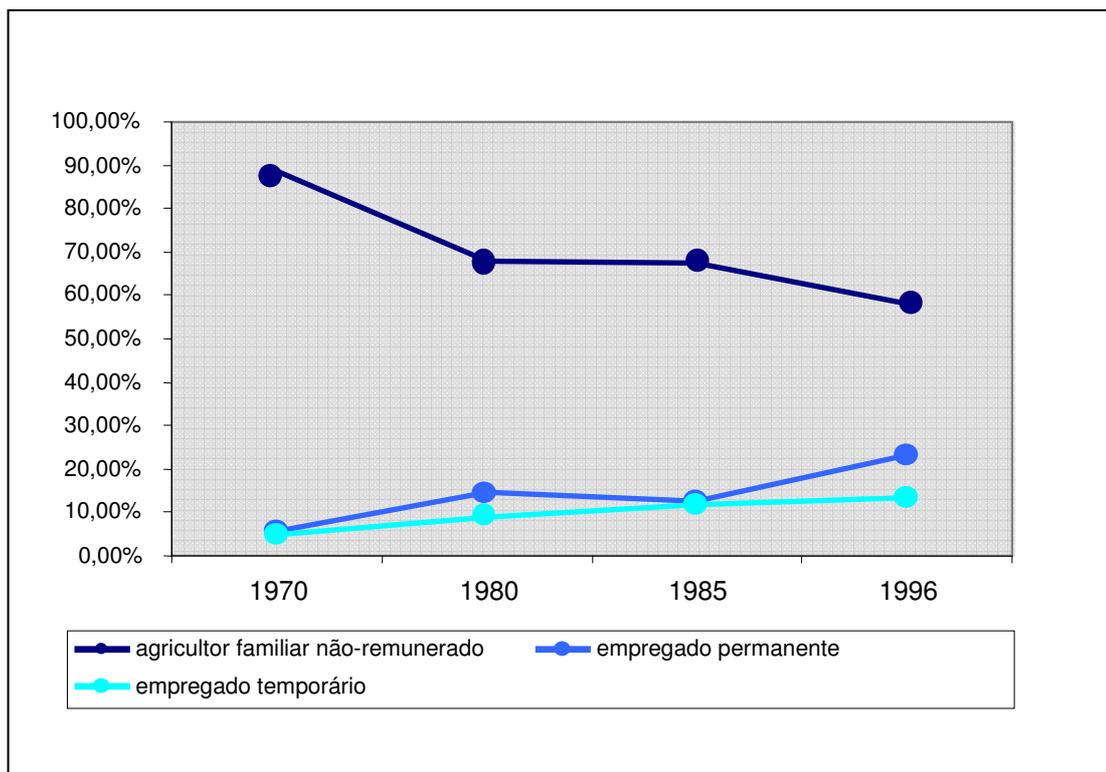


Gráfico 6 – Pessoal ocupado na agricultura segundo as categorias de trabalho – Mesorregião Noroeste Paranaense

Fonte: IBGE – Censo Agropecuário de 1970, 1980, 1996.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

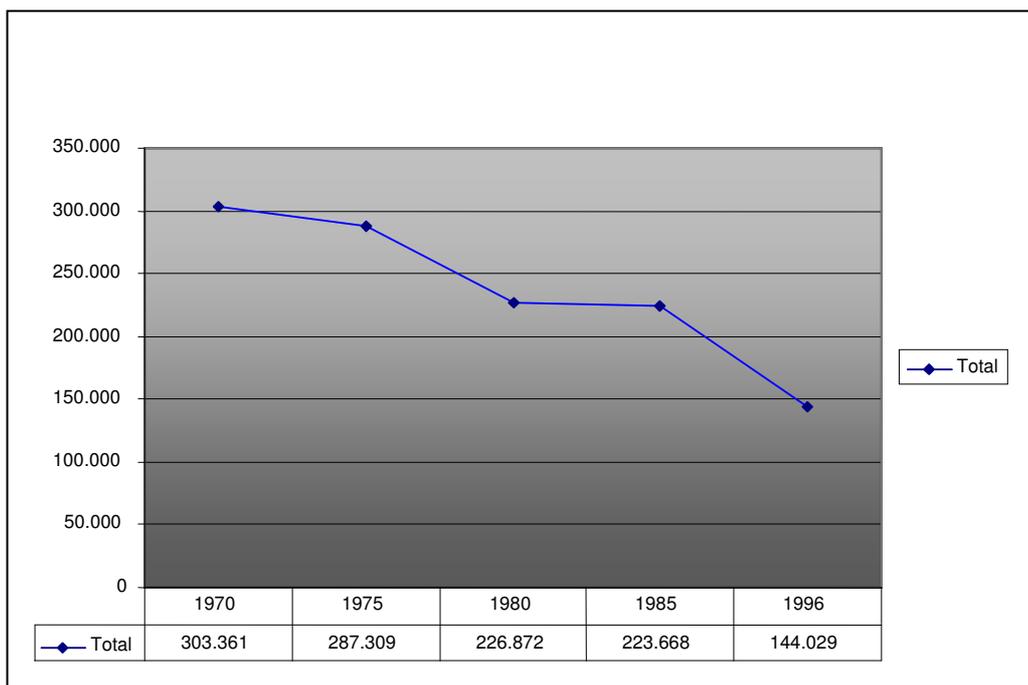


Gráfico 7 – Pessoal Ocupado na Agricultura – Mesorregião Noroeste Paranaense
 Fonte: IBGE – Censo Agropecuário de 1970, 1975, 1980, 1985, 1996.
 Organização: Carvalho, J. F., 2007.

É nítido que esse processo não acontece de forma homogênea, mas caracterizado pelas disparidades regionais e temporais do desenvolvimento econômico da agricultura. Porém, o que de fato acontece no Noroeste paranaense é a redução, de maneira geral, do pessoal ocupado na agricultura (Gráfico 7), uma evolução que representa apenas a diminuição da mão-de-obra familiar (Gráfico 6), pois as categorias de trabalho assalariado, no momento de modernização da agricultura se amplia reproduzindo a exploração do trabalho assalariado no campo, como já estava acontecendo no meio urbano.

Esses acontecimentos produzem a ampliação das relações urbanas e rurais. A subordinação da agricultura ao capital monopolista no final do século XX, produziu o reordenamento do espaço, podendo-se dizer que, do ponto de vista da organização das atividades econômicas, as cidades não podem mais ser identificadas apenas com a atividade industrial ou urbana e nem o meio rural, com as atividades agrárias, pois no campo, como aponta Santos (2000, p. 88) “[...] se instala uma agricultura propriamente científica, responsável por mudanças profundas quanto à produção agrícola e quanto à vida de relações”. E que essas alterações representaram um ritmo descompassado na reprodução da força de trabalho e da oferta de emprego.

O Noroeste paranaense caracteriza-se pela trajetória de urbanização decorrente da evasão das áreas rurais. Dessa forma, as estruturas administrativas dos pequenos municípios que formam a região ficaram comprometidas e impossibilitadas de absorver toda a mão-de-obra dispensada do campo, causando dessa forma, a concentração da população urbana em alguns municípios específicos, como foi o caso dos municípios de Cianorte, Paranavaí e Umuarama, com destaque aos dois últimos que atingiram mais de 50 mil habitantes em área urbana.

Veiga (2005) analisa a urbanização sob o prisma do desenvolvimento regional. Segundo ele, a abstrata relação rural/urbano se manifesta em pelo menos três tipos básicos de situações concretas: a) a de regiões essencialmente urbanas, como é o caso das áreas metropolitanas; b) a de regiões essencialmente rurais, quase sempre remotas, nas quais os ecossistemas originais foram preservados; e c) a de numerosas regiões intermediárias, ou ambivalentes, nas quais são extremamente heterogêneas as participações relativas de ecossistemas parcialmente alterados e ecossistemas dos mais artificializados.

As dimensões entre o meio rural e o urbano, apresentadas nesse texto, dizem respeito ao movimento pendular das relações de trabalho, que se iniciam após a década de 1970, mas se concretiza nos anos de 1990 com o fortalecimento da agroindústria canavieira. Ao tomar como referência a idéia do autor acima citado, interpreta-se a realidade do Noroeste sob o prisma da heterogeneidade dos indivíduos arraigados ao meio rural, mas que vivem nas cidades. De um outro lado tem-se também a introdução das agroindústrias, sobretudo na área do açúcar e do álcool que a partir de sua implementação passa a redefinir os arranjos territoriais, atribuindo ao espaço rural o que antes só se via nos meios urbanos, como o aprimoramento processo tecnológico de produção e a ampliação da divisão social do trabalho.

Dessa maneira, as populações dos municípios menores – que se caracterizam por um nível menor de urbanização – acabaram por voltar ao campo, formando um novo exército de reserva disponível para a nova economia agropecuária na região, que cada vez mais se integra a economia de escala, ao commodities e matérias-primas industriais. Confirmando o nexos existente entre a internacionalização do mercado e as regiões periféricas, que passam também a sediar as transformações geradas pelo desenvolvimento do capitalismo, principalmente no que remete a produção agrícola, devido ao grande interesse de exportação do mercado brasileiro.

Tabela 5 – Total de estabelecimentos e participação no valor adicionado fiscal da indústria da Mesorregião Noroeste Paranaense, segundo os principais segmentos industriais – Paraná – 1995/2002

SEGMENTO	TOTAL DE ESTABELECIMENTOS		PARTICIPAÇÃO NO VAF DA INDÚSTRIA DA MESORREGIÃO (%)	
	1995	2002	1995	2002
Açúcar e Álcool	12	12	37,8	36,4
Derivados de Mandioca	71	52	14,1	11,1
Vestuário	277	767	8,2	10,2
Abate e Processamento de Aves	5	5	0,6	6,3
Sucos de Frutas e de Legumes	1	6	0,8	4,8
Couro	78	10	2,4	3,6
Arroz e Derivados	28	27	0,5	3,3
Mobiliário	103	197	2,7	2,9
Abate e Processamento de Suínos, Bovinos e Outras Reses	15	22	5,3	2,1
Laticínios	50	45	4,2	2
Ração Animal	10	16	0,8	1,6
Químicos Diversos	5	11	0,1	1,5
Cerâmica, Porcelanas e Louças	49	85	2,2	1,3
Malharia, Estamparia, Texturização e Têxteis Diversos	16	35	0,2	1,
Desdobramentos de Madeira	59	48	0,7	1

Fonte: IPARDES, 2004.

Observa-se de acordo com a Tabela 5, que ao somar os valores recolhidos da agroindústria canavieira e dos derivados de mandioca, obtém-se um total 47,5% em relação a arrecadação geral do valor adicionado fiscal, ou seja, esses dois segmentos representam o grupo industrial que mais arrecada na região, com destaque às indústrias de açúcar e álcool que ocupa o primeiro lugar bem acima das demais. Isso demonstra mais uma vez, a contradição do urbano e rural presente na região, que embora se caracterize por uma área com altos índices de urbanização, no que se refere à situação de domicílio da população, o seu parque industrial está definitivamente voltado ao espaço agrário.

Sendo assim, a população ora expulsa do meio rural, por não ter acumulado capital, passa a integrar esta estrutura arrendando suas terras ou produzindo subordinadamente a esse mercado, como é o caso dos avicultores e também dos produtores de mandioca que se mantém em pequenas propriedades, porém, segundo Kautsky não descaracteriza a sua situação de trabalhador pois,

[...] o camponês que vende artigos agrícolas, mas não emprega assalariados, ou os emprega muito pouco, que não é capitalista, e sim um simples criador de mercadorias, não se apresenta assim. Ele é um trabalhador, pois não vive do produto de sua empresa, mas do produto de sua própria atividade. O seu gênero de vida é de um assalariado. Tem necessidade da terra como de um meio para ganhar o pão como operário, e não para dela tirar qualquer lucro ou renda fundiária (1980, p. 189).

De outra forma, tem os que já nem estão mais na terra e voltam ao campo vendendo a sua força de trabalho, se proletarizando. Desse modo, o alargamento das relações de trabalho assalariado no espaço rural no Noroeste Paranaense começa a ser interpretado pela solidificação da agroindústria canavieira nessa região, que tem a maior área plantada de cana-de-açúcar no estado do Paraná. Segundo o IPARDES (2004), essa região se beneficiou pelas características climáticas e concentra o maior pólo sucroalcooleiro do estado, congregando 11 agroindústrias em funcionamento sendo sete na produção de álcool e açúcar e quatro na produção de álcool. A evolução da agroindústria canavieira e da produção da cana-de-açúcar, bem como as implicações desse processo nas relações de trabalho na agricultura, passar-se-á a ser discutidas nos próximos capítulos.

3. APONTAMENTOS SOBRE A EXPANSÃO TERRITORIAL DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA NA MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE

3.1 Mundialização do capital e a apropriação capitalista do território

O processo que se optou chamar de mundialização do capital²⁸, permitiu no campo da Geografia o avanço das discussões, entre outros temas, o território. Esse conceito, que até então, era abordado a partir de uma “leitura” fundamentalmente política, passa a ser tratado a partir da complexidade em diversas escalas das relações sociais. O capital metamorfoseia o espaço e reconduz às novas relações sociais, sobretudo à nova divisão do trabalho. O Estado-nação, que era quem conferia os limites ao território, se torna enfraquecido diante à mundialização do capital e o monopólio das multinacionais. Assim, o território, que não deixa de existir, vai se fundamentar sob novos patamares e a sua abordagem se torna cada vez mais variada pela multiplicidade de significações.

Milton Santos definiu o avanço da mundialização como meio técnico-científico-informacional. O espaço geográfico, entendido dessa forma, é constituído por um grande conteúdo em ciência, técnica e informação, resultando uma nova dinâmica territorial. Isso se deve, sobretudo, ao processo de globalização marcado, entre outros aspectos pela expansão das empresas multinacionais, que investiu sobretudo em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e sistemas de produção. Essa situação leva a um tipo de produção com um conteúdo em ciência, tecnologia e informações cada vez maior.

[...] no começo da vida o homem organizando a produção, organizava a vida social e organizava o espaço, na medida de suas próprias forças, necessidades e desejos, [...] essa evolução culmina, na fase atual, onde a economia se tornou mundializada, e todas as sociedades terminaram por adotar, de forma mais ou menos total, de maneira mais ou menos explícita, um modelo técnico único que se sobrepõe à multiplicidade de recursos naturais e humanos (SANTOS, 1998, p. 18).

Nesse sentido, a sociedade mundializada exige uma civilização homogeneizada para a padronização da mercadoria, estabelecendo assim novas relações sociais, até mesmo

²⁸ Segundo Chesnais (1996), o processo de mundialização é uma fase específica do processo de internacionalização do capital que tem como característica o movimento conjunto da: 1) acumulação ininterrupta do capital e, 2) as políticas de liberação, de privatização, de desregulamentação e de desmantelamento das conquistas sociais e democráticas.

nos lugares mais longínquos. Esse novo modelo de organização social, que nada mais é do que a forma mais desenvolvida do capitalismo experimentada pela sociedade burguesa, faz com que os lugares sejam mesclados de experiências locais e mundiais e é a partir disso que novas territorialidades podem ser construídas como síntese das novas experiências.

Na busca de tentar acenar para esse novo território, Milton Santos (1999) destaca que o território se modifica sob a influência do dinheiro “que tudo busca desmanchar e o território, que mostra que há coisas que não se podem desmanchar”. O dinheiro passa a ter um lugar cada vez mais elevado no mundo atual, regulando não só as ações, mas o sentimento humano, gerando medo, instabilidade e insegurança uma vez que esse processo tem como principal consequência a polarização e exclusão social de milhares de indivíduos.

Outro aspecto importante da discussão do território em tempos da mundialização do capital é a nova divisão internacional e espacial do trabalho. Segundo Benko (1996), “[...]as diferentes fases do processo de produção são atribuídas no espaço de modo diferenciado, em função de suas características tecnológicas e do nível de qualificação que requerem” (p.52).

Somente assim se torna possível falar sobre o regional, a partir das especializações espaciais, pois, este conceito está incluído a um subespaço dentro da totalidade espacial, como uma das estruturas da sociedade. Seu sentido remete a uma unidade administrativa, mas que também carrega configurações especiais. A região é tomada como um recorte espacial de reprodução da totalidade, não estando dissociada do todo e do processo global.

A região se apresenta ainda como resultante de longa formação histórica, uma fusão de características de caráter geográfico, social, econômico e político. Contudo, quando amplia a economia mundial, essa passa a determinar a lógica locacional que começa a ser explicada a partir de cadeias produtivas, no sentido de que a mundialização do capital produtivo permite aproveitar de cada área a potencialidade que lhe interessa. Para Benko,

[...] a economia mundial emergente pode ser considerada como um mosaico de regiões produtivas especializadas como processos complexos de crescimento localizado, cada vez mais dependente, apesar de tudo, das outras regiões [...] (2002, p.68).

Dessa maneira, o que resta é apenas uma determinação do capital que reorienta o espaço segundo suas capacidades produtivas, tornando cada vez mais regiões especializadas em matérias-primas, vendendo seu espaço em busca de ganho como verdadeiras mercadorias.

Segundo Oliveira “[...] a divisão mundial do trabalho é agora comandada pela oferta de capital-dinheiro, que escolhe as localizações espaciais do capital-produtivo” (2004).

No mundo do trabalho, tais alterações apontam para a destruição dos precários direitos do trabalho, que duramente foram conquistados, sobretudo nos países taxados como periféricos e também para atenuada redução dos salários. A flexibilização da economia em regra geral age segundo o preceito da maximização do lucro, da redução dos custos, principalmente os de mão-de-obra.

Atrelado a esses acontecimentos, observa-se no meio rural a alteração do padrão de se produzir. A ampliação das relações capitalistas na agricultura que se materializam pela modernização e tecnificação dos meios de produção provocou, sob a ótica das relações sociais, alterações na estrutura fundiária e nas relações de trabalho.

3.2 A agroindústria canvieira e sua expansão com a regulamentação estatal: alguns indicadores do setor no Paraná

A estruturação e solidificação das agroindústrias canvieiras na Mesorregião Noroeste Paranaense são entendidas como uma das conseqüências desse processo de mundialização do capital, territorializado em uma região. Ainda que essas empresas, inicialmente, estejam ligadas às famílias do latifúndio da região não se despreza o caráter externo das interfaces desse segmento. Nitidamente, o empenho na produção de açúcar e do álcool remete aos interesses para a expansão no mercado estrangeiro.

Passar-se-á a discutir então, a estruturação da agroindústria canvieira no Paraná e na Mesorregião Noroeste Paranaense como desdobramento das relações capitalistas, que traz alterações para o cenário rural a partir da ampliação do capital agroindustrial, fomentado com a estruturação do Complexo Agroindustrial. Essa discussão se faz necessária para se entender os entraves ligados à questão do trabalho sobretudo do corte de cana-de-açúcar, que é a questão que se traz para esta dissertação.

Nos capítulos anteriores abordou-se o processo de modernização da agricultura no Paraná e o avanço da lavoura temporária em toda região Norte Paranaense. Nesse contexto, Noroeste se destaca por não apresentar condições de solo favoráveis para a cultura de grãos ficando destinada para área de pastagem. Devido a esse fato, essas terras foram paulatinamente sendo destinadas à produção da cana-de-açúcar para suprir a demanda das agroindústrias canvieiras que se instalaram na região a partir da década de 1980.

É de vasto conhecimento que a cultura da cana-de-açúcar no Brasil, para a fabricação do açúcar tem data nos primórdios da colonização deste país e esteve fundamentada na produção para o mercado europeu, baseada na exploração do trabalho escravo pelos grandes fazendeiros²⁹ e territorializada sobretudo na região nordeste. O grande complexo que se estabelecia desde aquele período para a produção açucareira já demarcava certo desenvolvimento das forças produtivas devido a necessidade da divisão do trabalho, que demandava a fabricação no engenho e também da dependência que se estabelecia pelos produtores rurais, que não eram proprietários da fábrica e eram obrigados a produzir para o dono do engenho que já detinha mais capital (WANDERLEY, 1979, p. 20).

A integração dos mercados internacionais também nesse período demonstra como a sociedade brasileira já participava da expansão capitalista. Desse modo, a expansão da exploração geográfica constitui-se em um dos principais instrumentos utilizados pelo capitalismo para a sustentação da acumulação de capital. O tipo de colônia que se estabelecia no Brasil baseada na monocultura e no fornecimento de matérias-primas e ainda no caso do açúcar, o produto já industrializado, implicava em um maior nível de exploração porque permitia a imobilidade da força de trabalho que era imposta pela escravidão.

Marighella, ao falar da penetração do capitalismo no campo, destaca que a usina de açúcar já manifestava superioridade como empreendimento capitalista em relação a fazenda de café, segundo ele essa superioridade se deve ao fato de que:

O usineiro de açúcar antes de mais nada emprega o seu capital nas máquinas que transformam a cana em açúcar. O usineiro é um industrial do campo, o que não acontece com o fazendeiro de café. Sem dúvida a condição de industrial, como veremos, não lhe tira a de latifundiário, mas sua razão de ser está no capital que emprega nas máquinas, na usina. Nesse sentido, a usina encarna com nitidez a união entre a agricultura e a indústria (MARIGHELLA, 1958).

Como se vê, a estruturação da usina de açúcar já demonstrava desde o princípio o seu caráter capitalista industrial, baseada na divisão social do trabalho, mas que não se sustentava apenas no lucro industrial para o usineiro, mas também na exploração da renda da terra.

Outro fator importante, deste setor da agricultura no Brasil, é a regulamentação estatal, que assim como a exploração capitalista não é uma inovação do século XX, pois já

²⁹ Sobre essa temática ver: Andrade, M. C. Modernização e pobreza. São Paulo: Ed. da Unesp, 1994.; e Wanderley, M. N. B. Capital e propriedade fundiária: suas articulações na economia de Pernambuco. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

aconteciam há longas datas. Wanderley (1979) destaca que desde os engenhos centrais o governo estatal regulava a comercialização do açúcar. O que não veio a garantir o equilíbrio deste mercado, mesmo porque a natureza caótica de toda produção sob o capitalismo competitivo tende a ser marcada por crises periódicas. Um exemplo disso ocorreu, principalmente no final do século XVIII e no século XIX, quando o açúcar brasileiro passou a concorrer com o açúcar da beterraba produzido na Europa e também com o açúcar de cana das Antilhas. Nesses períodos de crise a produção nacional ficava em grande medida voltada para o mercado interno.

Contudo, uma maior regulamentação estatal deste setor se faz com a crise em 1929, que no Brasil abala de maneira mais profunda a produção cafeeira, mas não deixa de atingir a cana-de-açúcar. Nesse período, o governo de Getúlio Vargas cria em 1933 o Instituto de Açúcar e Álcool (IAA), uma autarquia governamental que passa a intervir e regular a atividade produtiva e o comércio de açúcar no país. Dentre outras medidas, esse instituto estabelecia uma política de controle de produção e estimulava a exportação do produto subsidiando o setor (RAMOS, 1999, p. 64). A política intervencionista do governo foi capaz de proporcionar uma maior estabilidade do preço, evitando em certa medida as crises a que o produto estava sujeito.

A partir de então vários são os decretos que passam a intervir na produção canavieira e na sua industrialização no país³⁰. A exemplo disso se tem o Estatuto da Lavoura Canavieira, decretado em 1941, onde se prevê a distinção entre o fornecedor da cana-de-açúcar, seja ele arrendatário, parceiro ou proprietário daquele lavrador que recebe alguma remuneração ou pelo regime de colonato ou mesmo pelo assalariamento aos quais são previstos direitos e concessões trabalhistas, até então inexistente para o âmbito rural. Ficava garantido também que uma quota da cana para a produção das usinas teria necessariamente que proceder das terras de fornecedores e que estes obrigatoriamente não seriam parentes, sócios ou proprietários das usinas. A intervenção estatal nesse sentido freou de certa maneira a desmedida apropriação do sobre-trabalho que era praticada pelos usineiros como destaca Wanderley (1979), ao referir sobre a autonomia das usinas em impor o preço da cana e deliberar sobre a quantidade a ser comprada dos fornecedores.

A grande relevância das medidas tomadas por este estatuto está em diferenciar a produção agrícola da produção industrial, entrando em choque com os interesses dos

³⁰ Lei 737/1938 – Torna obrigatória a adição de álcool à gasolina; Estatuto da Lavoura Canavieira, DL 3855/1941; Decreto 76.593/1975 – Institui o Proálcool; Decreto 83.700/1979 – Garante de paridade de preço etanol/açúcar; são algumas das legislações aplicadas para a produção canavieira pós IAA.

usineiros, que buscavam por todos os meios concentrar as terras para a acumulação do capital. No entanto, essa medida não contribuiu em nada para o pequeno produtor, tendo em vista que os fornecedores proprietários também se caracterizavam como capitalistas fazendeiros, que exploravam a renda dos que trabalhavam em suas terras. Vale ressaltar que a exploração da mão-de-obra do trabalhador rural, muitas vezes intermediada pelo fornecedor, tende com o avanço do capitalismo, ser absorvida diretamente pelo grande capitalista, que passa a assimilar toda a mais-valia produzida por esse trabalhador.

O caráter monopolista da usina, a força do capital invertido em suas máquinas, a extensão territorial de sua propriedade a que se incorporam sempre e cada vez mais novas áreas, tudo isso assegura a superioridade da usina sobre o fornecedor de cana neste combate desigual. É assim que uma parte da renda dos lucros absorvidos pelo formador de cana vai para as mãos do usineiro que, por esta forma, se apodera de uma parte da mais-valia e da renda produzida pelos trabalhadores nas terras do fornecedor. Quando a última resistência do fornecedor de cana for vencida, já não restará aos trabalhadores nas terras do antigo fornecedor outro recurso senão o da exploração direta pela usina. O monopólio da usina sobre a produção e sobre a terra é um sério fator de encarecimento do produto e de aniquilamento das forças produtivas (MARIGHELLA, 1958).

Nesse momento, a intervenção estatal tem o papel de mediação entre as classes que estabeleciam na sociedade da cana, no sentido de tentar evitar e até mesmo conter possíveis conflitos que evidenciariam as classes antagônicas. Outro papel importante da intervenção governamental é a subvenção ao setor praticada pelo IAA por meio de financiamentos a juro baixo e subsídios para a produção de álcool combustível no país³¹. A partir dessas medidas, ao mesmo passo do aumento da demanda internacional, a indústria canavieira começa a tomar grande proporção na região centro-sul do país.

Com o choque do petróleo, em 1973 e o baixo preço do açúcar no mercado internacional, a agroindústria sucroalcooleira passa a sofrer um impacto descomunal, fatores estes gerados pela formação do Proálcool, criado em 1975 pelo governo federal. A abertura de usina e a reestruturação de outras são subsidiadas pelo governo gerando gastos substanciais aos cofres públicos. Thomaz Jr. (2002) comenta sobre o “boom” que se iniciou com a política do Proálcool,

³¹ Decreto-Lei n.º 3.855/41 institui entre outras coisas o financiamento dos fornecedores, através de taxa quando da entrega de cana. Decreto-Lei n.º 4.722/42: Declara de interesse nacional a indústria alcooleira. Decreto n.º 25.174-A/48: Determina a adoção, pelo IAA, de medidas de fomento à produção nacional de álcool anidro para fins carburantes e a expansão do consumo do álcool motor no País.

O fascínio tributado às boas-vindas do Programa como também o delineamento têmporo-territorial da produção de álcool pelos Estados/áreas tradicionais e os entrantes num momento posterior foram motivados pelas altas somas de dinheiro público (fácil e barato) a ser investido, com prazos elásticos para pagamento e período de carência de até três anos, como também pelos critérios e metas estabelecidas para a produção (THOMAZ Jr., 2002, p. 80).

Dessa forma, observa-se que a política governamental, que sempre esteve parcial as transformações do desenvolvimento rural, financiou os empreendimentos empresariais ocasionando uma redistribuição em todo espaço agrário e modificando as relações sociais presentes no campo. Como destaca Thomaz Jr., as medidas iniciadas pelo Proálcool resultaram em um salto substancial na produção de álcool em todo o país com ênfase ao estado de São Paulo que passou a produzir 62,3% da produção nacional, naquele período (2002, p. 77).

Essas alterações devem ser entendidas sob a mediação estabelecida pelo estado, que regulou o processo de modernização da agricultura no Brasil proporcionando principalmente para o setor sucroalcooleiro, a ampliação do capital. Nesse quadro, a camada da burguesia agrária foi a maior beneficiada, pois encontrou caminhos para a aquisição dos bens de produção tendo acesso aos mecanismos de financiamento.

Em relação ao estado do Paraná, pode-se dizer que os grupos econômicos que se estabeleceram em toda a região norte paranaense na produção e industrialização da cana-de-açúcar, foram estimulados pela subvenção estatal sobretudo pelo Proálcool³². Isso se conclui devido ao fato de que a partir de 1975, quando esse setor da agricultura passa a contar com o programa específico de destinação de créditos, intensificou a implantação de novas destilarias.

Segundo a Alcopar o setor sucroalcooleiro no Paraná, até a década de 1940, esteve ligado à produção rudimentar em pequenos alambiques e engenhocas. Porém, com as medidas decretadas pelo governo a partir da formação do IAA, a produção de açúcar passou a ser fiscalizada, ocorrendo a proibição desse tipo de fabricação, de forma que muito das engenhocas acabaram fechando ou se dedicando à produção de cachaça.

A partir de então começaram a instalar alguns grupos já concentrados na grande região norte do estado³³, com exceção de uma única usina³⁴ que acabou encerrando suas

³² O Programa Nacional do Álcool foi a estratégia encontrada pelo governo como meio de superar a crise energética instaurada no país devido o aumento do preço do petróleo. No entanto, essa não é a única justificativa que se aplica ao desenvolvimento desse programa. Andrade (1994) aponta para o fato de que esse programa seria uma das possibilidades de sustentar o desenvolvimento dos complexos agroindustriais e também de 'salvar' a agroindústria canavieira que trabalhava ociosa naquele período.

³³ 1. **Usina Bandeirantes (família Meneghel)** – Bandeirantes, Mesorregião Norte Pioneiro – inicia a produção de açúcar em 1943 com 1.899 sacas. 2. **Usina Central do Paraná (família Lunardelli)** – Porecatu, Mesorregião

atividades. Contudo, foi com o incentivo dado pelo Proálcool³⁵, que o setor pode realmente encontrar condições para a sua expansão.

Com informações obtidas através do *site* da Alcopar, verifica-se que no período do Proálcool foram aprovadas e construídas 31 indústrias no Paraná, sendo que quatro pararam seu funcionamento, o que não veio demonstrar uma redução do quadro produtivo. Em relação ao nível de produção, também se observa que é a partir do programa que começa haver visibilidade na área destinada para a plantação de cana-de-açúcar no estado.

Pode-se observar no Gráfico 8 que a área colhida de cana-de-açúcar praticamente dobra de tamanho nos primeiros cinco anos de Proálcool e que o Paraná desde então começa a ter uma gradativa evolução na produção canavieira do país. Embora a porcentagem colhida no estado é pequena em relação a produção nacional, o Paraná evoluiu de uma posição de 11º no ano de 1970, para 2º estado em área colhida de cana no ano de 2006, estando somente atrás do estado de São Paulo, que tem uma participação de mais de 50% da produção total do país. A produção tímida dos anos de 1970 a 1980 remetia a uma produção que estava basicamente voltada ao consumo local.

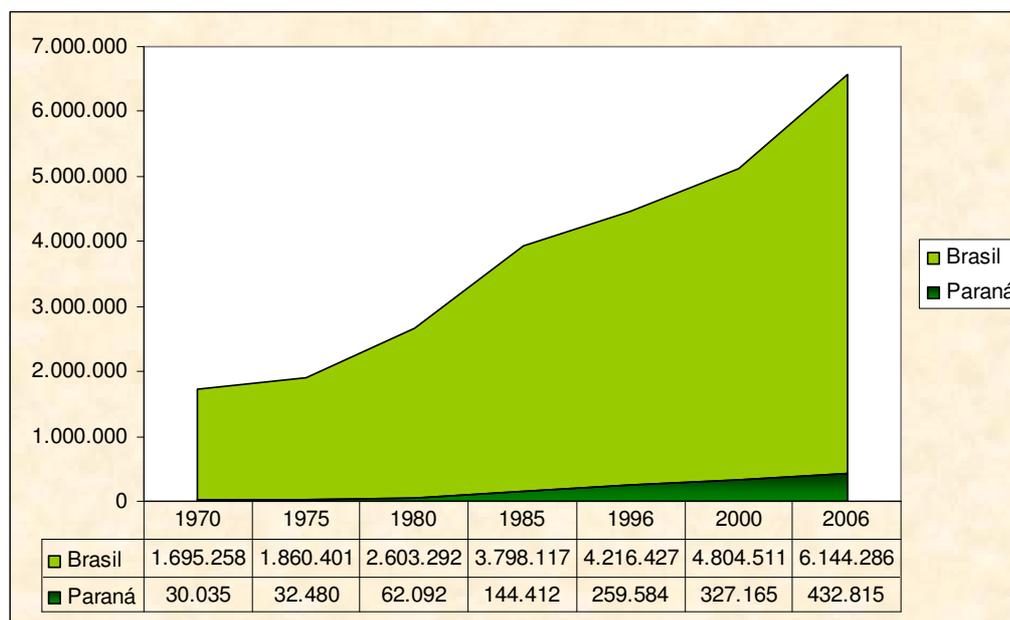


Gráfico 8 – Área colhida de cana-de-açúcar

Fonte: IBGE.

Organização: Carvalho, J.F., 2007.

Norte Central – inicia a produção de açúcar em 1946 com 13.424 sacas. **3. Usina Jacarezinho (Propriedade da Companhia Melhoramentos)** – Jacarezinho, Mesorregião Norte Pioneiro – inicia a produção de açúcar em 1947 com 22.600 sacas. **4. Usina Santa Terezinha (família Meneguetti)** – distrito de Iguatemi, Maringá, Mesorregião Norte Central – inicia a produção com alambique em 1955 e passa a produzir açúcar em 1963 com 6.244 sacas. Fonte: Alcopar, 2007.

³⁴ **Usina Malucelli** – Morretes, Mesorregião Metropolitana de Curitiba – inicia as atividades em 1947 e encerra em 1971

³⁵ Mais detalhes da importância do Proálcool para a expansão da cana nesse período ver Thomaz Jr (2002).

Concomitantemente com a ampliação da produção canavieira, se tem a diminuição da lavoura permanente na grande região norte do Paraná. Desse modo, com o emprego do capital industrial na agricultura, a lavoura de cana-de-açúcar começa a se tornar um dos exemplos de mudança do espaço rural principalmente em relação a região norte do estado. Isso sustenta a justificativa desse trabalho, que tem por finalidade demonstrar que a produção de cana para o álcool no Paraná, está diretamente ligada a modernização da agricultura e ao emprego de mão-de-obra assalariada e se fortalece em uma região que se caracterizava pela pequena propriedade e pelo trabalho familiar.

Em relação a expansão da cultura da cana e a destinação da área agrícola para a lavoura temporária em detrimento da lavoura permanente, ressalva a concentração de terras como fator estruturante das mudanças do espaço agrário.

Observando a Tabela 6 verifica-se que quanto maior é o estrato de área, maior é a porcentagem destinada às lavouras temporárias. Conclui-se que a produção de grãos e cana-de-açúcar desde a década de 1980, quando se tem a expansão da modernização da agricultura, tem grande importância na concentração das terras, uma vez que demanda um alto grau de tecnificação ou insumos ou os dois e reduziu a possibilidade do pequeno agricultor em se manter na sua propriedade. É sabido que a pequena propriedade tem se sustentado com a variedade de culturas produzidas, possibilitando ao produtor intercalar com sua produção a cultura de subsistência e a reprodução de seu núcleo familiar. Contudo, com a solidificação dos complexos agroindustriais e a exigência da produção de uma determinada cultura, o produtor rural tende a ficar a mercê do capital, personificados sobretudo nas cooperativas agroindustriais e nas agroindústrias de açúcar e álcool.

Tabela 6 - Área dos estabelecimentos por grupo de área total e utilização das terras - Paraná – 1996

	Total	Lavouras Permanentes	%	Lavouras Temporárias	%
1 a menos de 10 há	471.610,30	63.501,05	13,46	408.095,80	86,54
10 a menos de 100 há	2.326.354,27	153.518,33	6,60	2.172.829,34	93,40
100 a menos de 1.000 ha	1.758.955,02	73.715,39	4,19	1.685.235,44	95,81
mais de 1.000 ha	541.291,73	20.225,24	3,73	521.062,76	96,27

Fonte: Censo Agropecuário IBGE.

Organização: Carvalho, J.F., 2007.

A expansão da lavoura temporária e conseqüentemente da cultura da cana-de-açúcar no estado do Paraná, bem como em outras regiões do Brasil, deve ser compreendida ainda a partir do sistema de financiamento criado pelo governo justamente para conduzir a

aceleração industrial na agricultura. O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado em 1965, foi um dos principais instrumentos para sustentar as bases da modernização da agricultura. Dessa forma, entende as mudanças que se realizaram no meio rural a partir do investimento subvenciado pelo governo por meio de financiamentos. A aquisição de insumos e maquinários para a agricultura só foi possível com o capital do sistema financeiro dos bancos públicos.

O Gráfico 9 confirma uma das hipóteses levantadas nessa pesquisa, que aponta para a relação existente entre a cultura da cana-de-açúcar no estado do Paraná e a concentração da terra. A territorialização das agroindústrias canavieiras no estado se faz com a utilização de grandes propriedades para a produção agrícola. Mais de 85% da produção de cana-de-açúcar é realizada em estabelecimentos com área superior a 100 ha. Considerando que a cana avança em uma região que era formada por pequenas propriedades, pode-se concluir que o primeiro momento de modernização concentrou a terra com a finalidade de se produzir também para o mercado sucroalcooleiro e não apenas para a cultura de grãos.

Não menos espantoso é ver que a cana-de-açúcar também ocupa o espaço de pequenas e médias propriedades ainda que em menor proporção, dessa forma, se vê que mais de 14% de cana do estado estão sendo produzidas em propriedades com menos de 100 ha, ou seja, em terras que poderiam estar sendo utilizadas para a produção familiar. Considerando que onde se planta cana não se tem outro tipo de cultura, nem ao menos a moradia do proprietário, logo se percebe a expulsão do pequeno produtor do meio rural.

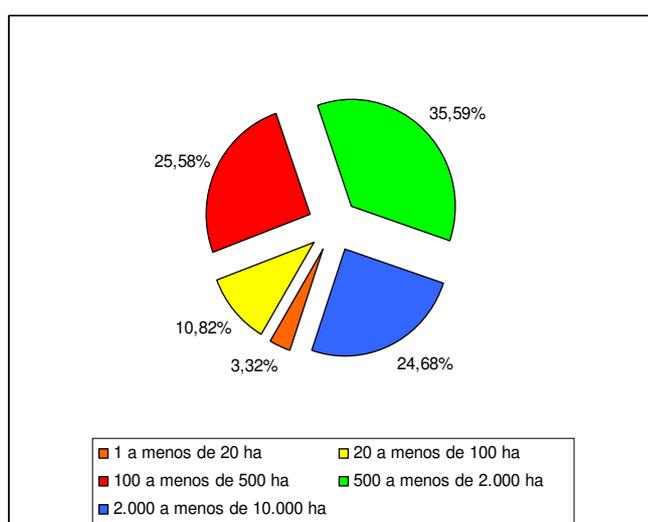


Gráfico 9 – Área colhida de cana-de-açúcar por grupo de área total – Paraná – 1996

Fonte: Censo Agropecuário IBGE.

Organização: Carvalho, J.F., 2007.

Segundo Thomaz Jr. (2002), é característica da expansão da cana no primeiro período do Proálcool se direcionar para áreas que são adaptáveis à mecanização, levando inclusive na região nordeste do país a mobilidade territorial da produção, fazendo com que áreas tradicionais perdessem sua hegemonia por não apresentar condições favoráveis para a tecnificação.

Dessa forma, no caso do estado do Paraná, a região norte apareceu no primeiro momento como propulsora da expansão canavieira, modesta no início, mas que encontrou apoio com o desenrolar do Proálcool e foi se estabelecendo principalmente na porção representada pelo Noroeste do estado que não apresentava condições favoráveis para a cultura de grãos.

Para Shikida (2001), pode-se resumir a evolução da produção canavieira no estado do Paraná em três momentos distintos. O primeiro período que vai de 1975-1979, fase de instituição do Proálcool, se caracteriza por um momento de crescimento moderado e da predominância de grande subvenção, com destaque para a produção de álcool anidro, nesse período se tem a inauguração de três destilarias que passam a somar com as quatro já em funcionamento, todas localizadas na grande região norte do estado. O segundo período, 1980-1985, se tem uma expansão acelerada do setor, motivada pela produção de álcool hidratado para suprir a demanda nacional surgida pelo lobby do estado com a indústria automobilística para a produção de veículos à álcool, solidificando o setor sucroalcooleiro do estado com a instalação de mais de dezoito destilarias. Por fim, a terceira fase, que abrange o período 1986-1995, caracteriza-se pela desaceleração e crise do Programa, além do início do processo de desregulamentação estatal, o que não freou a expansão do setor no estado, sendo que ainda foram colocadas em atividade mais dez destilarias³⁶. A partir de então o setor sucroalcooleiro inicia um momento de reordenamento produtivo e expansão comercial sobretudo voltado à exportação.

A partir da década de 1990 e, conseqüentemente, da não regulamentação estatal, alguns produtores, que até então adotavam o padrão subvencionista, passaram a aderir o padrão tecnológico como estratégia de sobrevivência no mercado e garantia de competitividade. Esse processo realçou a evolução diferenciada da agroindústria canavieira no Brasil, implicando no surgimento de grupos mais capitalizados. Exemplo desse fato no Paraná foi o grupo Santa Terezinha Ltda., que expandiu seu negócio adquirindo três novas unidades entre o final da década de 1980 e o início da década de 1990. Dessa maneira, empresas menos

³⁶ Sobre as destilarias de álcool instaladas no Paraná ver Teixeira (2002).

preparada tecnologicamente encerraram suas atividades ou foram incorporadas pelas mais dinâmicas.

O processo de desregulamentação estatal do setor sucroalcooleiro é compreendido a partir da fase política-ideológica do neoliberalismo e da globalização, que na perspectiva de Ianni (1995) se encontra em um processo inacabado, podendo se desenvolver, principalmente nos países periféricos. Segundo o autor à medida que se desenvolve o processo de globalização, se desenvolve a interdependência, a integração e a dinâmizações das sociedades nacionais, produzindo desigualdades, tensões e antagonismo (p. 49). Junto a isso, está o discurso da não intervenção estatal e a liberalização do comércio. É indiscutível que o poder do mercado só começa a ter influência na organização da sociedade com o decréscimo contínuo do poder estatal. Segundo Chesnais,

Para os turiferários da globalização, a necessária adaptação pressupõe que a liberalização e a desregulamentação sejam levados a cabo, que as empresas tenham absoluta liberdade de movimentos e que todos os campos da vida social, sem exceção, sejam submetidos à valorização do capital privado (1996, p.25).

No setor sucroalcooleiro, essas transformações representaram a necessidade de inovações tecnológicas para se manter competitivo no mercado. Com o discurso de defesa ambiental cresce a comercialização do álcool como alternativa de biocombustível, o que acabou determinando que ao invés do decréscimo desse ramo de atividade, a agroindústria sucroalcooleira se desenvolvesse com novas estratégias. Thomaz Jr. (2002), alerta para o fato de que a partir do discurso ecológico o capital também ganha apoio da sociedade civil em prol do projeto de dominação, a questão ecológica é portanto uma questão econômica, e área para a expansão capitalista.

O império do capital sobre as disparidades sociais está nitidamente presente na territorialidade da produção canavieira. Ao analisar os dados apresentados que se referem à evolução da produção canavieira no estado do Paraná, observa-se que mesmo com a desaceleração do Proálcool durante os anos 1990, a produção de álcool se manteve crescendo graças à mistura do álcool na gasolina e também do fornecimento desse produto para indústria farmacêutica. O mesmo aconteceu com a fabricação do açúcar que mesmo em crise, não deixou de ser um produto para a exportação. Desse modo, o setor pôde se expandir tendo a garantia de comercialização de seus produtos. Ao contrário do que os meios de comunicação tentam demonstrar, a agroindústria da cana não tem representado para os municípios, onde a agroindústria encontra-se territorializada, sinônimo de melhoria de vida. A diminuição da

população rural é um dado real em todo o estado como se vê no Gráfico 10, realidade esta expressa também na região norte do estado. Considera-se que esse dado é apenas uma das conseqüências da efetivação do agronegócio.

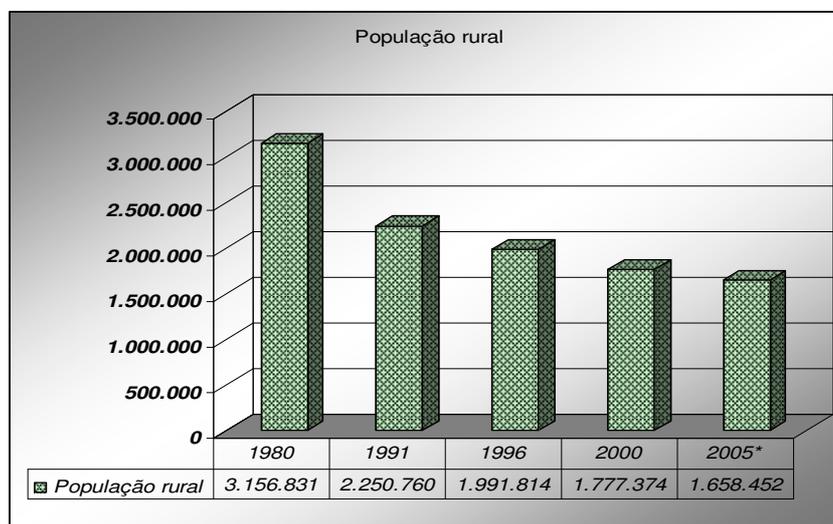


Gráfico 10 – Evolução da população rural no Paraná

Fonte: IBGE Censos Demográfico/*PNAD.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

De acordo com o Quadro 1, a evolução da produção canavieira no estado se deu em uma escala gradativa nas últimas décadas. Demonstrando que as agroindústrias instaladas no Paraná, mesmo sem a subvenção direta do governo, encontraram meios de capitalizar e aumentar sua condição de produção, levando o estado a uma qualificação de segundo maior produtor nacional. Também é válido ressaltar que o fim de um programa direto para o setor não significou a indiferença do estado para com os usineiros, uma vez que continuaram sendo financiados pelos sistemas de créditos dos bancos estatais e tiveram apoio em aprovação de lei aumentando a quantidade de álcool adicionada à gasolina.

Esses dados levam a constatar que a solidificação do complexo sucroalcooleiro no Paraná acontece como desenvolvimento da agroindústria na região Centro-Sul, no caso da cana com ênfase para o estado de São Paulo e posteriormente para o estado do Paraná. Confirmando que o avanço técnico-científico não seria reduzido ao meio urbano, mas progrediria também no meio rural, uma vez que esse espaço se apresenta como um caminho aberto para a ampliação das relações capitalistas de produção.

Safra	Produção de cana (t)	% no total nacional	Produção de açúcar (sacas de 50 Kg)	% no total nacional	Produção de álcool (m3)	% no total nacional
1975/76	1.905.534	2,8	2.894.845	2,5	19.956	3,6
1976/77	2.300.991	2,6	3.643.555	2,5	15.217	2,3
1977/78	2.541.203	2,4	4.208.451	2,5	27.635	1,9
1978/79	2.982.320	2,8	4.082.185	2,8	67.679	2,7
1979/80	3.299.326	2,9	3.908.370	2,9	91.951	2,7
1980/81	4.207.483	3,4	4.200.600	2,6	141.633	3,8
1981/82	4.698.282	3,5	3.653.380	2,3	195.603	4,6
1982/83	6.283.542	3,8	3.104.980	1,8	293.786	5
1983/84	9.066.571	4,6	3.018.990	1,7	491.570	6,3
1984/85	7.619.858	3,8	2.836.190	1,6	464.651	5
1985/86	10.568.930	4,7	3.050.405	2	691.249	5,8
1986/87	10.917.716	4,8	3.391.800	2,1	646.008	6,1
1987/88	10.875.423	4,9	3.598.871	2,3	646.972	5,6
1988/89	10.273.412	4,7	4.342.081	2,7	649.997	5,6
1989/90	10.537.794	4,7	3.560.160	2,5	669.112	5,8
1990/91	10.862.957	4,9	4.422.256	3	627.079	5,4
1991/92	11.401.098	5	4.716.537	2,7	736.977	5,8
1992/93	11.989.326	5,4	4.655.518	2,5	732.371	6,3
1993/94	12.475.268	5,7	6.102.962	3,3	730.699	6,5
1994/95	15.531.485	6,4	8.619.796	3,7	886.792	7
1995/96	18.596.119	7,4	11.116.837	4,4	1.078.712	8,6
1996/97	22.258.512	7,7	15.797.160	5,8	1.247.021	8,7
1997/98	24.963.603	8,2	19.474.360	6,5	1.340.758	8,7
1998/99	24.430.484	7,8	25.238.260	7	1.039.382	7,5
1999/00	24.477.522	8	28.604.040	7,4	1.036.446	8
2000/01	19.320.858	7,5	19.930.840	6,2	799.268	7,6
2001/02	23.120.054	7,9	27.024.960	7	960.212	8,3
2002/03	23.892.645	7,5	29.378.420	6,6	977.571	7,9
2003/04	28.508.496	7,9	36.644.280	7,4	1.224.305	8,3
2004/05	28.736.337	7,5	35.591.760	6,6	1.184.396	7,8
2005/06	24.522.773	6,4	29.662.720	5,6	1.020.779	6,4
2006/07	32.118.523	7,5	83.840.960	13,6	1.333.455	7,4

Quadro 1 – Evolução da produção sucroalcooleira no estado do Paraná 1975/76 – 2006/07

Fonte: SHIKIDA 2005; MAPA.

Atualização: Carvalho, J. F., 2007.

É ainda nesse sentido, que Thomaz Jr. (2002, p. 135) ressalta que a territorialidade desigual da agroindústria canavieira, como aparato técnico-científico, expressa na relação

capital x trabalho, o avanço do progresso técnico como mecanismo de dominação do capital sobre o trabalho.

Dessa forma, toda formação industrial que possa garantir altos níveis de produtividade tem provocado mudanças na estrutura do mercado de trabalho, exigindo novas especialidades, fazendo emergir novos tipos de trabalhadores e submetendo a exploração de outros, porém não se finda aí as transformações. A necessidade do aumento de produção remete aos objetivos industriais globais que redefinem a estrutura agrária, o tempo de safra, o potencial produtivo da terra, as espécies cultivadas. Sendo assim, o capital, personificado na unidade fabril, tem determinado uma nova reorganização do mundo do trabalho no campo, mas tem também modificado todo o processo produtivo.

No entanto, o avanço do agronegócio, sobretudo o da cana nos últimos anos, tem sido referência pelos meios de comunicação somente pelos saldos positivos, graças aos altos níveis de produção e exportação. Desprezam-se por inúmeras vezes as condições precárias de trabalho que se tem reproduzido neste setor e a acentuada disparidade social que está presente na formação do “agro”, excluindo e explorando regiões pobres e readequando o território no seu bel-prazer.

A partir do Gráfico 11 é possível observar a evolução da produção de cana-de-açúcar para os dez estados maiores produtores, com exceção ao estado de São Paulo, que já se solidificou como maior produtor.

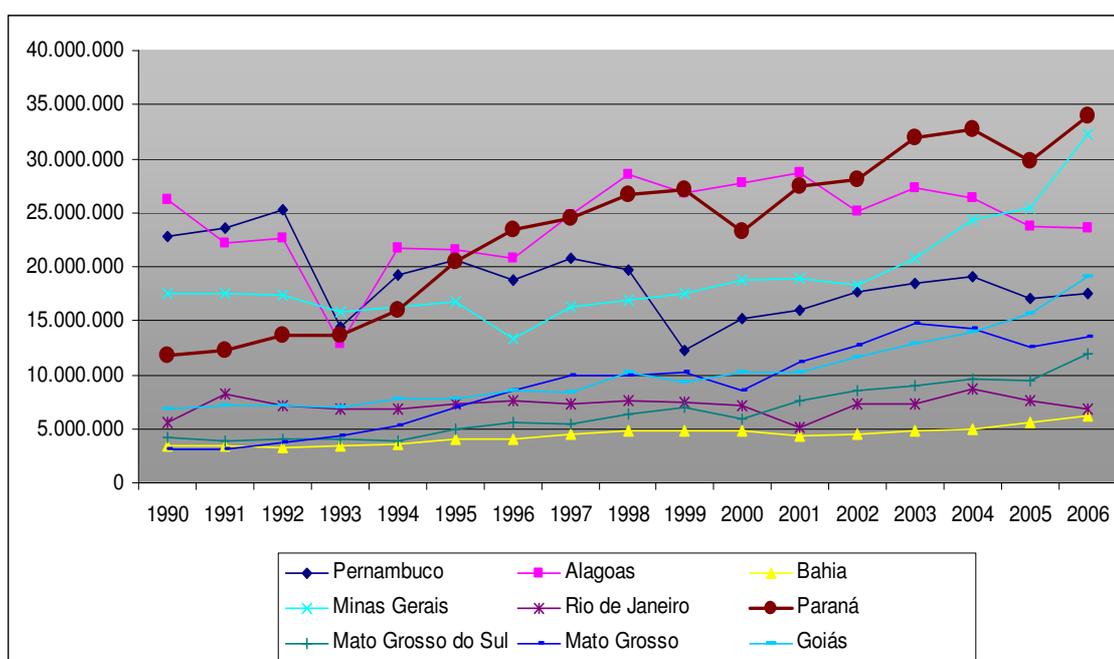


Gráfico 11 – Quantidade Produzida (t) cana-de-açúcar – Estados com maiores índices de produção
 Fonte: Produção Agrícola Municipal; IBGE.
 Organização: Carvalho, J. F., 2007.

Aqui se ressalva o que anteriormente já foi colocado sobre a territorialidade do capital, que avança respaldado nas possibilidades de espaço-temporalidade que lhe está conferida, pois sem a reorganização espacial, permitida pela expansão geográfica, o capitalismo não se reproduziria enquanto sistema econômico e político (HARVEY, 2006, p. 40). A invasão das lavouras de cana-de-açúcar em áreas que até então não estava na rota dessa cultura, deve ser interpretada a partir do aproveitamento geográfico por parte do capital agrário e industrial. É desse modo, que entende a reestruturação da agricultura na região Centro-Sul, onde se estabelece um novo padrão de produção para meio rural e um reordenamento do espaço, fomentado, entre outras causas, pela mudança da matriz produtiva.

Nesse cenário, regiões tradicionais acabam sendo superadas pelas novas regiões produtoras, como foi o caso dos estados de Pernambuco e Alagoas, produtores de cana desde o Brasil colônia, que tiveram produção menor do que os estados do Paraná e de Minas Gerais no ano de 2006, sendo que o estado de Goiás ainda apresentou maior produção do que Pernambuco.

Como foi alertado, o aumento produtivo da cana, não apenas no Paraná, como em outros centros produtores, tem sido acompanhada da exploração de mão-de-obra barata e reprodução da pobreza. Sendo os cortadores o maior número de trabalhadores deste setor e considerando que essa categoria é formada por aqueles que geralmente estão entre o grupo menos remunerado, é fácil visualizar como se processa as altas taxas lucrativas das agroindústrias canavieiras³⁷.

Nota-se que esse ganho altamente expressivo das agroindústrias não tem sido revertido em ganho para a classe assalariada. Isso pode ser concluído ao tomar como exemplo o Quadro 2 que demonstra a evolução da faixa salarial na Mesorregião Noroeste Paranaense – região que concentra o maior número de agroindústrias e também a maior a produção de cana-de-açúcar do estado do Paraná.

Ao verificar o quadro, considerando todos os setores e não só o sucroalcooleiro, conclui-se que apenas aumentou o número de assalariados com renda abaixo de um salário e meio, ou seja, se houve aumento de emprego e de empregados nesse período, se efetivou entre os menos remunerados.

Como resultado da perda de ganho dos assalariados na região, pode-se observar que houve uma redução significativa entre aqueles que detêm uma maior renda salarial (mais

³⁷ A Usina Usaçúcar do grupo Santa Terezinha Ltda, com sede em Maringá-PR, ocupou o 468º lugar na classificação da revista Exame na edição de 2007 Maiores e Melhores (uma classificação entre as empresas que tem um faturamento anual superior a 109,3 milhões de dólares em vendas). Essa posição foi auferida por seu faturamento de 316,8 milhões de dólares no ano de 2006.

de 15 salários mínimos) que no ano de 1996 representava 0,97% e diminuiu para 0,06%, em 2007, perda maior ocorreu entre os que ganham de três a sete salários mínimos, que em 1996 era de 5,2%, já em 2007 somente 1,8% é que permaneceram tendo o mesmo ganho; e ainda os que tinham renda de 1,51 a 3,0 salários reduziram de 38% para 15% em 2007 em relação ao total de empregados.

Faixa Salarial Mensal	Até 0,5	0,51 a 1,5	1,51 a 3,0	3,01 a 7,0	7,01 a 15,0	mais de 15,01	Total
1996	47	29.018	20.912	2.827	978	526	54.308
1997	63	25.001	24.526	2.570	571	526	53.257
1998	61	24.439	24.658	3.329	706	373	53.566
1999	75	30.311	24.853	2.764	802	456	59.261
2000	130	32.229	26.632	3.356	756	305	63.408
2001	277	44.324	22.755	3.476	795	220	71.847
2002	297	49.422	20.583	2.419	355	231	73.307
2003	620	55.809	20.544	2.192	261	87	79.513
2004	426	61.398	27.236	2.634	266	125	92.085
2005	391	69.013	25.908	3.054	282	68	98.716
2006	375	81.383	18.715	2.128	242	61	102.904
2007	321	94.169	18.253	2.113	256	54	115.166

Quadro 2 – Evolução da Faixa Salarial Mensal na Mesorregião Noroeste Paranaense

Fonte: CAGED.

Organização: CARVALHO, J.F., 2007.

Para a análise dessa pesquisa, esses dados apontam como um indicador de que a agroindústria canavieira como geradora de emprego e estimuladora econômica da região, não tem tido potencial para reverter isso em melhores ganhos para os trabalhadores. Somente corrobora com a idéia de que aumento de emprego existe, porém, entre os que têm menor ganho. E considerando o quadro em questão, visualiza-se ainda que a concentração de renda tem sido uma das “progressões” do agronegócio.

Como se vê, a rápida estruturação do setor sucroalcooleiro no Paraná no final do século XX e a sustentação das agroindústrias canavieiras sendo competitivas no cenário nacional, se faz uma questão recente para o estudo regional. A concentração dessas agroindústrias na região norte do estado é um fato visível, confirmando o que já vem acontecendo em outros estados no que diz respeito à centralidade do processo produtivo em alguns pólos. Por meio das Figuras 8 e 9 pode ser observada a hegemonia que está se formando na Mesorregião Noroeste Paranaense em relação à expansão da cana-de-açúcar e a centralização das agroindústrias canavieiras.

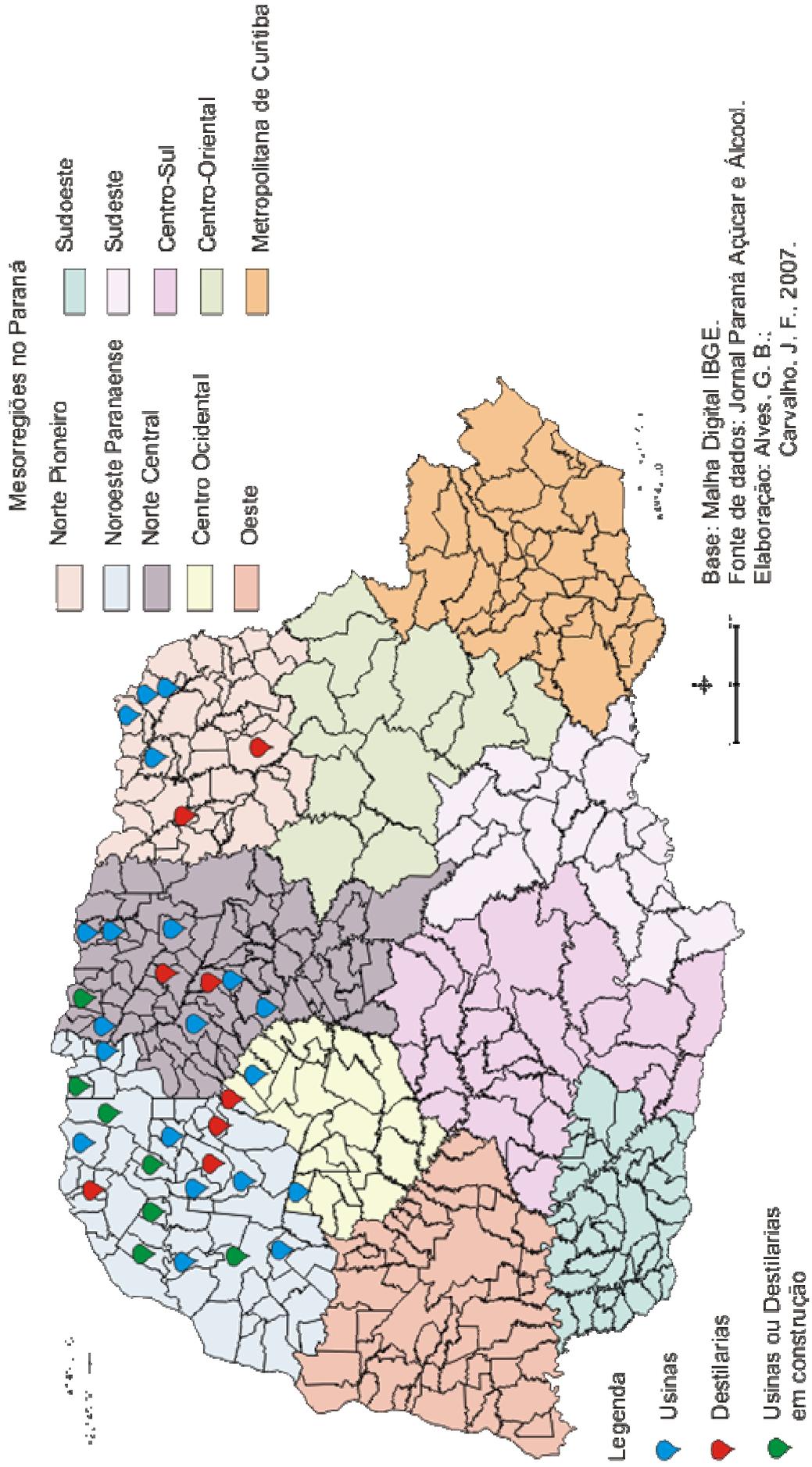


Figura 8 - Distribuição das Usinas e Destilarias no Estado do Paraná

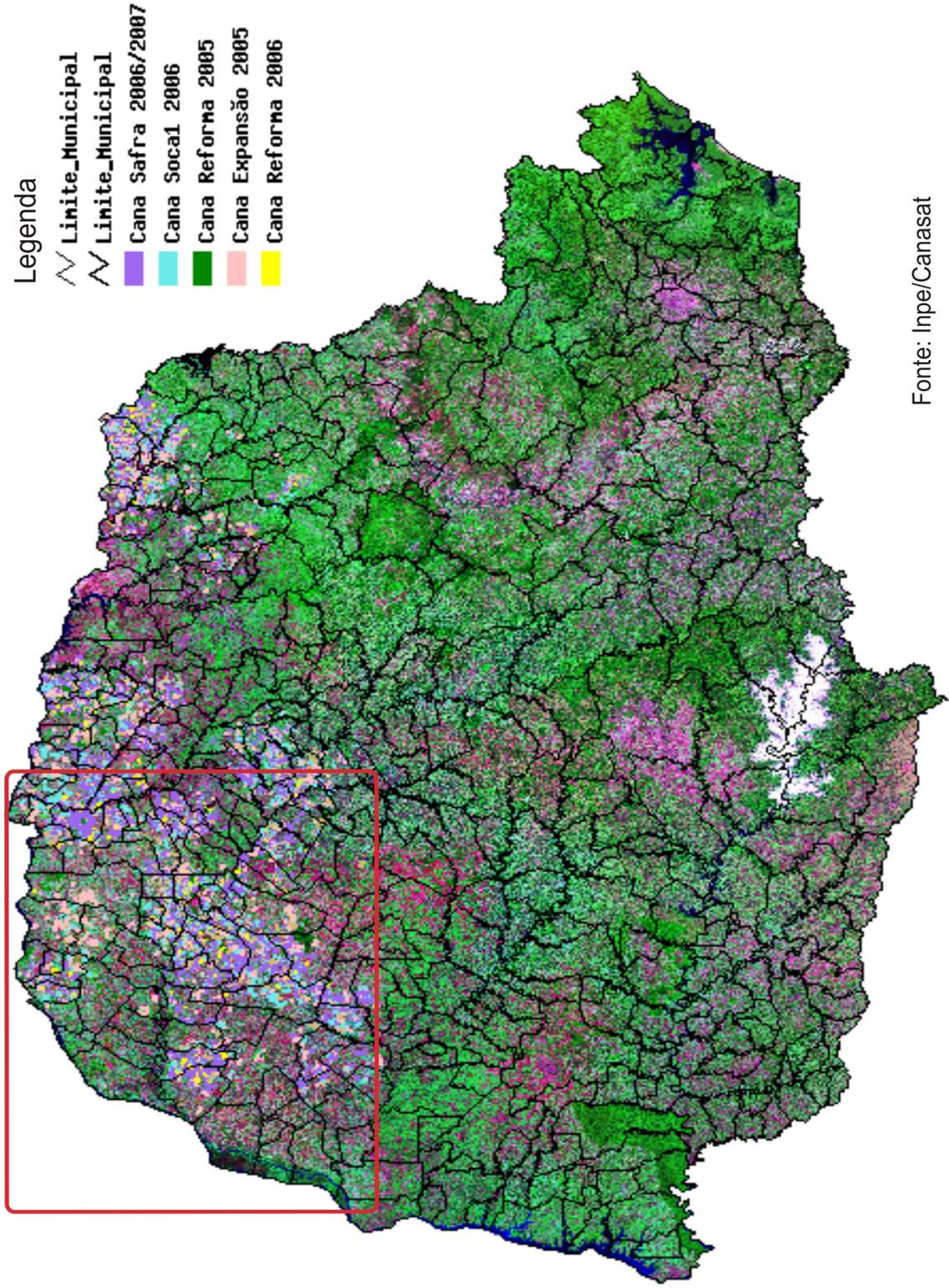


Figura 9 - Área de expansão da produção canavieira no Paraná - 2007

De acordo com os dados da Produção Agrícola Municipal do IBGE, a Mesorregião Noroeste Paranaense no ano de 1990 era a terceira maior produtora do estado, ficando atrás da Mesorregião Norte Central e Norte Pioneiro. A partir de 1994, essa realidade começa ser alterada e o Noroeste começa a ocupar a segunda posição como maior produtora, ficando atrás somente da Mesorregião Norte Central. Contudo, depois do ano 2000 a Mesorregião Noroeste Paranaense passa a se solidificar como maior produtora, novas agroindústrias canavieiras são construídas e outras são adquiridas, fortalecendo grupos na região (Figura 8).

Ao observar a Figura 9, que traz a partir da imagem de satélite a expansão da cana na safra de 2007, nota-se a mancha da evolução da lavoura canavieira. Destaca-se que a produção tem concentrado nos municípios que as indústrias estão territorializadas, com maior ênfase para a microrregião de Cianorte.

Dessa maneira, a estruturação do setor sucroalcooleiro é uma das brechas que tende a ser compreendida para entender o processo de modernização e industrialização da região Noroeste, que embora tenham sido intensos, alterando o espaço rural nas últimas décadas, não foram capazes de promover uma homogeneização das formas produtivas da agricultura; pelo contrário, contribuíram para as disparidades sociais impostas pelo sistema.

3.3 A expansão do setor sucroalcooleiro no Noroeste e a apropriação capitalista do território

A Mesorregião Noroeste Paranaense caracteriza-se por apresentar uma modernização tardia, do ponto de vista do capital em relação a abrangência da grande região norte do estado. Porém, o caráter conservador e desigual da modernização da agricultura converte também para a realidade abordada. A princípio, a maior alteração desse processo na região representou à ampliação da área de pastagem, devida as dificuldades regionais para a cultura de grãos.

Contudo, essa realidade começou a ser alterada a partir do Proálcool e da instalação do setor sucroalcooleiro na grande região norte do Paraná, que segundo Szmrecsányi (1979, p.79) tem grande potencial à lavoura canavieira “[...] devido a fertilidade de seus solos, às dimensões e ao nível tecnológico de seus estabelecimentos”. Como se vê no Quadro 3, as agroindústrias canavieiras começaram a ser instaladas na Mesorregião Noroeste Paranaense no segundo período do programa, quando se tem o aumento da produção de álcool no país.

Empresa	Município	Produção	Ano de atividade
1. Coocarol	Rondon	Álcool	1986/1987
2. Coopcana	Paraíso do Norte	Açúcar e álcool	1983/1984
3. Copagra	Nova Londrina	Álcool	1981/1982
4. Sabaralcool	Perobal (filial)	Açúcar e álcool	1993/1994
5. Usaciga	Cidade Gaúcha	Açúcar e álcool	1983/1984
6. Usaciga	Santa Cruz do Monte Castelo	Açúcar e álcool	Em construção
7. Usaciga	Santa Mônica	Açúcar e álcool	em construção
8. Usaçucar	Ivaté	Açúcar e álcool	1992*
9. Usaçucar	Paranacity	Açúcar e álcool	1988/1989*
10. Usaçucar	Tapejara	Açúcar e álcool	1989*
11. Usaçucar	Terra Rica	Açúcar e álcool	2007
12. Usaçucar	São Tomé	Açúcar e álcool	2006*
13. Usina Bonin	Umuarama	Açúcar e álcool	Previsão para 2008
14. Destilaria Melhoramentos	Jussara	Álcool	1983

Quadro 3 – Usinas e Destilarias na Mesorregião Noroeste Paranaense

Fonte: Alcopar / W.A. Teixeira.

Atualização: Carvalho, J. F., 2007.

* Usinas que já estavam em funcionamento desde a década de 1980 e foram adquiridas pelo grupo Santa Terezinha/Usaçucar.

Foi no mesmo período que os moradores da região estagnados com a produção cafeeira e descapitalizados para a mecanização de suas lavoura, começaram a arrendar as suas terras para a produção de cana. De acordo com o levantamento feito em trabalho de campo no ano de 2007 constatou-se que apenas as agroindústrias canavieiras que operam em sistema de cooperativa, ou seja, as que situadas nos municípios de Rondon, Paraíso do Norte e Nova Londrina, adquirem cana de fornecedores e/ou parceiros; nos outros casos a produção advém de terras próprias, ou como na maioria dos casos, de terras arrendadas. Embora não se tenha conseguido apurar precisamente a origem dos estabelecimentos da cana, sabe-se de acordo com Shikida et.al. (2005), que a participação da produção de cana advinda de fornecedores totalizou apenas 19% no ano de 2004 e que o número levantado pelo mesmo autor foi de apenas 40 fornecedores, com exceção dos cooperados. Considera-se ainda que a grande parte da categoria de fornecedores não é formada por pequenos proprietários, tendo em vista que

muito deles acabam arrendando terra de outros para aumentar sua capacidade produtiva. Dessa forma, o que se pode dizer é que a expansão da cana na Mesorregião Noroeste Paranaense solidificou, antes de tudo, a concentração fundiária iniciada com a modernização da agricultura.

A concentração da produção canavieira nas grandes propriedades é um dado revelador sobre as determinações do capital em relação à estrutura fundiária para a região. A determinação de uma matriz produtiva, que requer uma alta produtividade para garantia de um ganho satisfatório, deixa à margem um grande número de produtores dos estabelecimentos menores. Pressionados muitas vezes pelo avanço da cana que repercute as conseqüências ambientais para as áreas limítrofes, esses produtores acabam arrendando suas propriedades fazendo com que a concentração do uso da terra aumente ainda mais. Os dados do Censo de 1996 (e por isso ainda estão longe de representar a realidade produtiva atual) apontam que mais de 80% da área colhida no Noroeste são de estabelecimentos com mais de 100 ha (Gráfico 12).

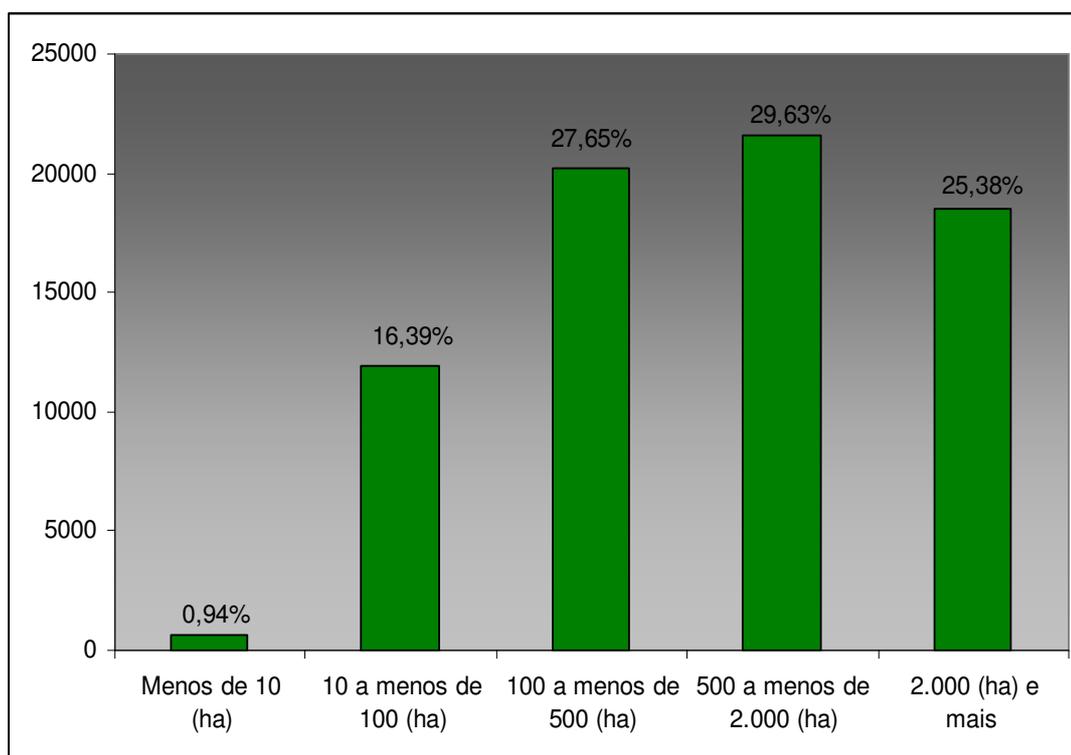


Gráfico 12 – Área colhida de cana-de-açúcar por grupo de área total – Mesorregião Noroeste Paranaense, 1996

Fonte: IBGE Censo Agropecuário.

Organização: Carvalho, J.F., 2007.

Por meio do gráfico, observa-se que a produção da cana tem se concentrado em médias e grandes propriedades, no ano de 1996. Embora não se tenha os dados sobre a área colhida por grupos de áreas, no período atual, estima-se que com o aumento da produção, o uso da terra tem se concentrado ainda mais a partir dos arrendamentos, o que possivelmente está se repercutindo na ampliação da área de abrangência com cana, fazendo que as propriedades com menos de 100 ha somem no aumento de terra destinada para a produção canavieira.

Com base na Figura 10 visualiza-se a distribuição territorial das usinas e destilarias na Mesorregião Noroeste Paranaense. Sendo que as microrregiões de Cianorte e Paranavaí agregam o maior número de empresas em funcionamento. Contudo, ao considerar as usinas e destilarias em construção pode-se calcular a apropriação territorial do capital sucroalcooleiro em toda mesorregião.

É interessante notar a distribuição das empresas, que ao ocupar o território compartilham do espaço de maneira que possam usufruir da exploração produtiva (área para a plantação e oferta de mão-de-obra) em praticamente toda a região, sendo que elas se instalam como se fossem linhas retas intercaladas de forma que podem absorver os municípios limítrofes.

Outro fato peculiar em relação a essa Figura é que a maioria das agroindústrias está localizada em municípios muito pequenos (com população inferior a dez mil habitantes). Nesses municípios, o setor sucroalcooleiro encontrou mão-de-obra disponível e barata devido a escassez de oportunidades de trabalho e também pelo baixo custo de vida que caracterizavam, até então, essa região. Contudo, o que se observa pelos depoimentos coletados em trabalho de campo, é que grande parte da população, que em outro momento havia se retirado desses municípios, tem retornado, o que tem gerado o aumento do mercado imobiliário.

É na apropriação do território que em grande parte já foi destinado à produção familiar, que a agroindústria canavieira tem se formado e se solidificado na região Noroeste. O aumento da capacidade produtiva e do número das agroindústrias canavieiras tem levado essa região a ocupar o primeiro lugar na produção no estado do Paraná. Em relação a área colhida se tem a mesma realidade: no ano de 1990, a área colhida da cana no Noroeste representava 19% em relação a área estadual, em menos de uma década, esse índice subiu para mais de 30%.

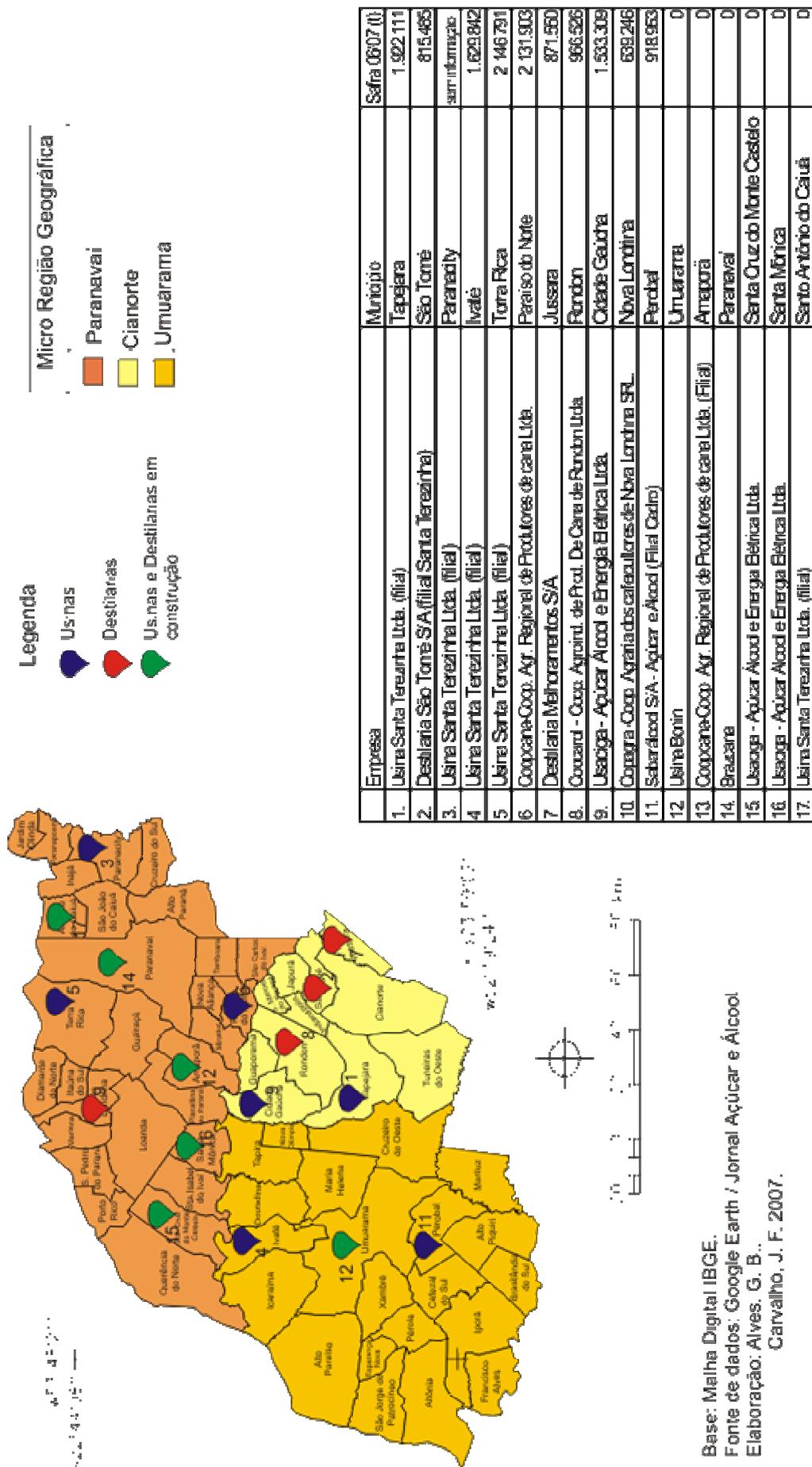


Figura 10 - Distribuição Territorial das Usinas e Destilarias na Mesorregião Noroeste Paranaense

Com o dado mais recente trabalhado no Gráfico 13, a participação da Mesorregião Noroeste Paranaense é de 44%, considerando que a maior possibilidade de expansão do setor se refere à região Noroeste; pode-se conjecturar que a cana-de-açúcar tende a abranger ainda mais a área agricultável da mesorregião.

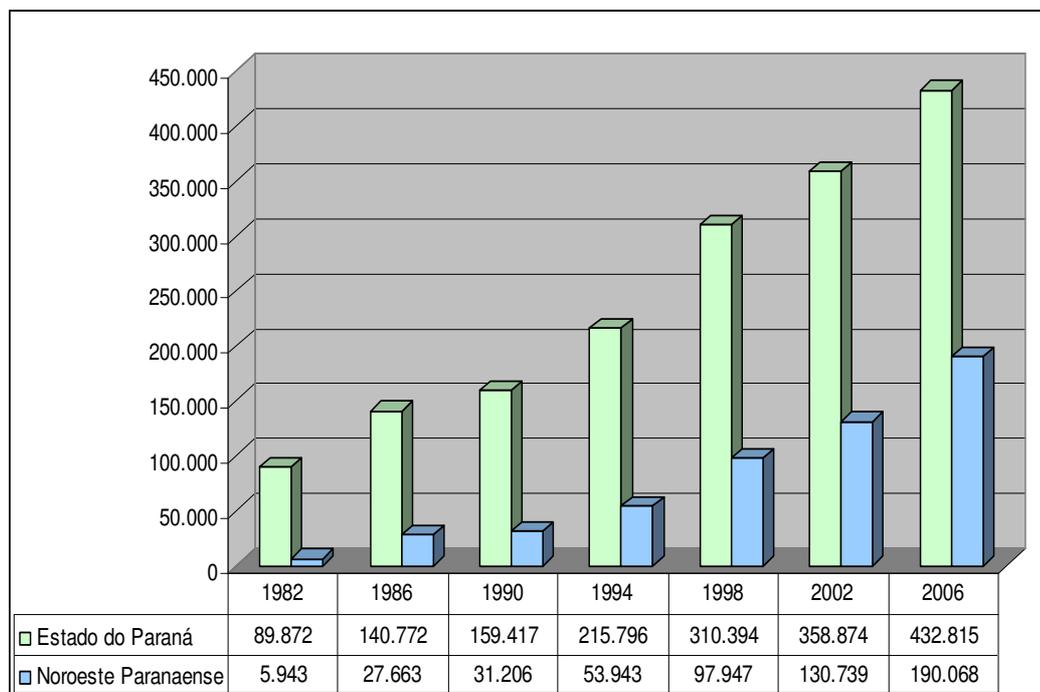


Gráfico 13 – Evolução da área colhida de cana-de-açúcar (ha) – Estado do Paraná e Mesorregião Noroeste Paranaense

Fonte: IPARDES.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

Outro fato que vem confirmar essa situação é a redução da área de pastagem pelos dados preliminares do censo agropecuário realizado em 2007 (Gráfico 14). Como foi destacada no capítulo anterior, a região Noroeste teve como primeira fase do processo de modernização da agricultura a ampliação da área de pastagem, que em 1970 registrava 999.537 ha e passou em 1996 para 1.663.749 ha. Portanto, o que esses novos dados apresentam ao revelar que a área de lavoura tem crescido em contrapartida que a de pastagem tem diminuído, é que muito provavelmente a ampliação da área plantada de cana-de-açúcar tem sido feita em área que momentaneamente fora destinada para pastagem.

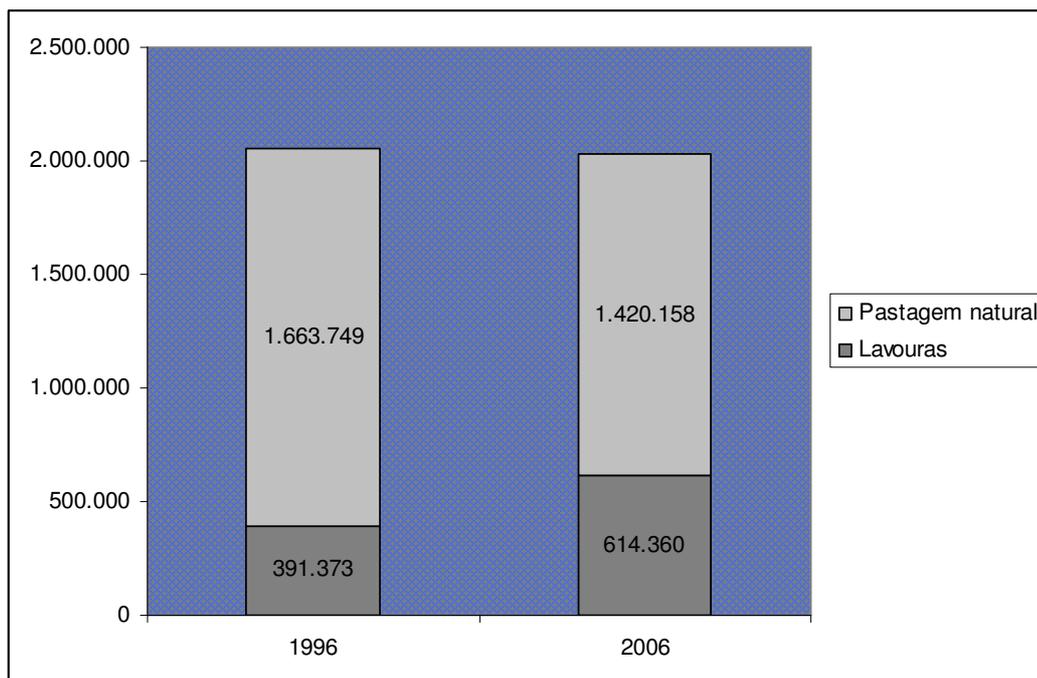


Gráfico 14 – Área dos estabelecimentos agropecuários por utilização das terras – Mesorregião Noroeste Paranaense

Fonte: IBGE Censo Agropecuário/2006 Dados Preliminares.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

As Figuras 11, 12 e 13 permitem observar com maior clareza o movimento de expansão territorial firmado pelo setor sucroalcooleiro nos últimos anos. Os mapas demonstram a porcentagem de cana plantada em relação a área total apresentada pelos municípios da Mesorregião Noroeste Paranaense nos anos de 1990, 1998, 2006. Observa-se que houve aumento da área produtiva nos municípios canavieiros e ainda a junção de novos municípios na prática da lavoura, salvo raras exceções que diminuíram sua produção. Obviamente, os municípios que mais produzem são aqueles que têm instaladas agroindústrias em seu território e os que estão ao redor delas. Mesmo assim, alguns municípios devem ser destacados pelo alto número destinado de sua área para a cultura da cana-de-açúcar, como é o caso dos municípios de São Tomé, São Carlos do Ivaí e Paranacity que apresentam mais de 40% de solos dedicados a produção de cana³⁸.

Ao tomar como referências as microrregiões, pode-se constatar que a região de Cianorte foi a que mais apresentou crescimento no que se refere a área plantada. Certamente, isso se confirma por ser também nessa região que se agrega o maior número de indústrias do setor.

³⁸ A usina Coopcana tem seu escritório no município de Paraíso do Norte, mas a indústria encontra-se localizada no município de São Carlos do Ivaí, devido a esse fato observou-se que a concentração da plantação de cana-de-açúcar para essa indústria tem sido maior nesse último município.

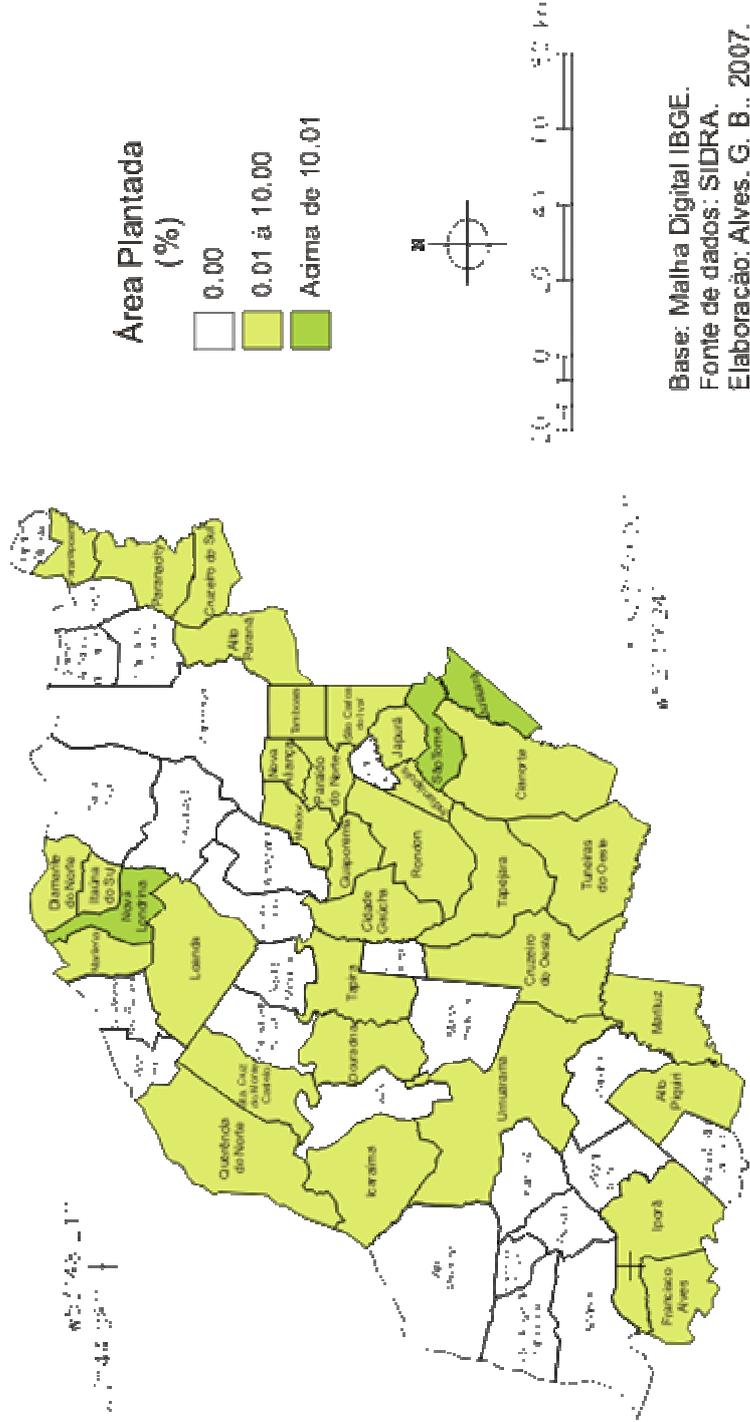


Figura 11 - Área do município ocupada com a lavoura de cana-de-açúcar, no ano de 1990

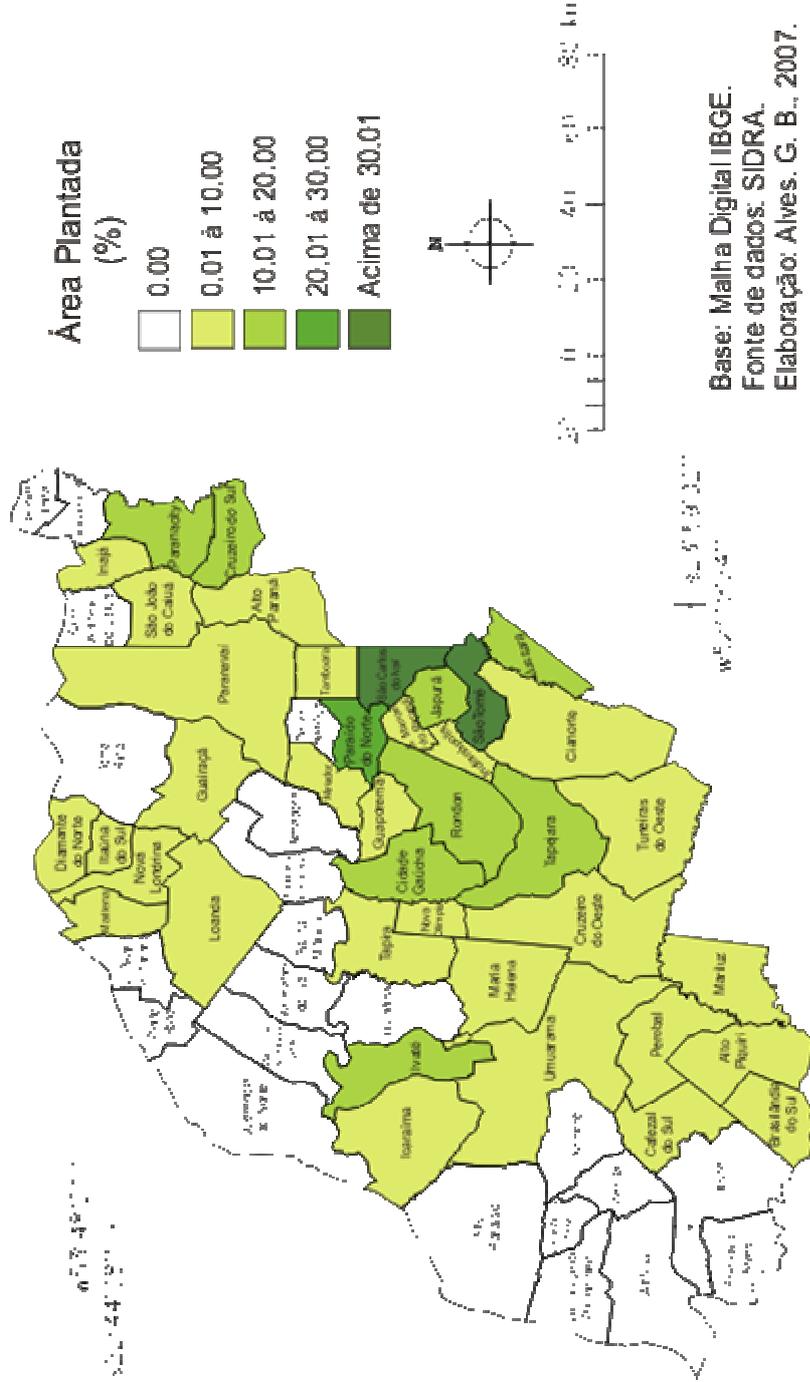


Figura 12 - Área do município ocupada com a lavoura de cana-de-açúcar, no ano de 1998

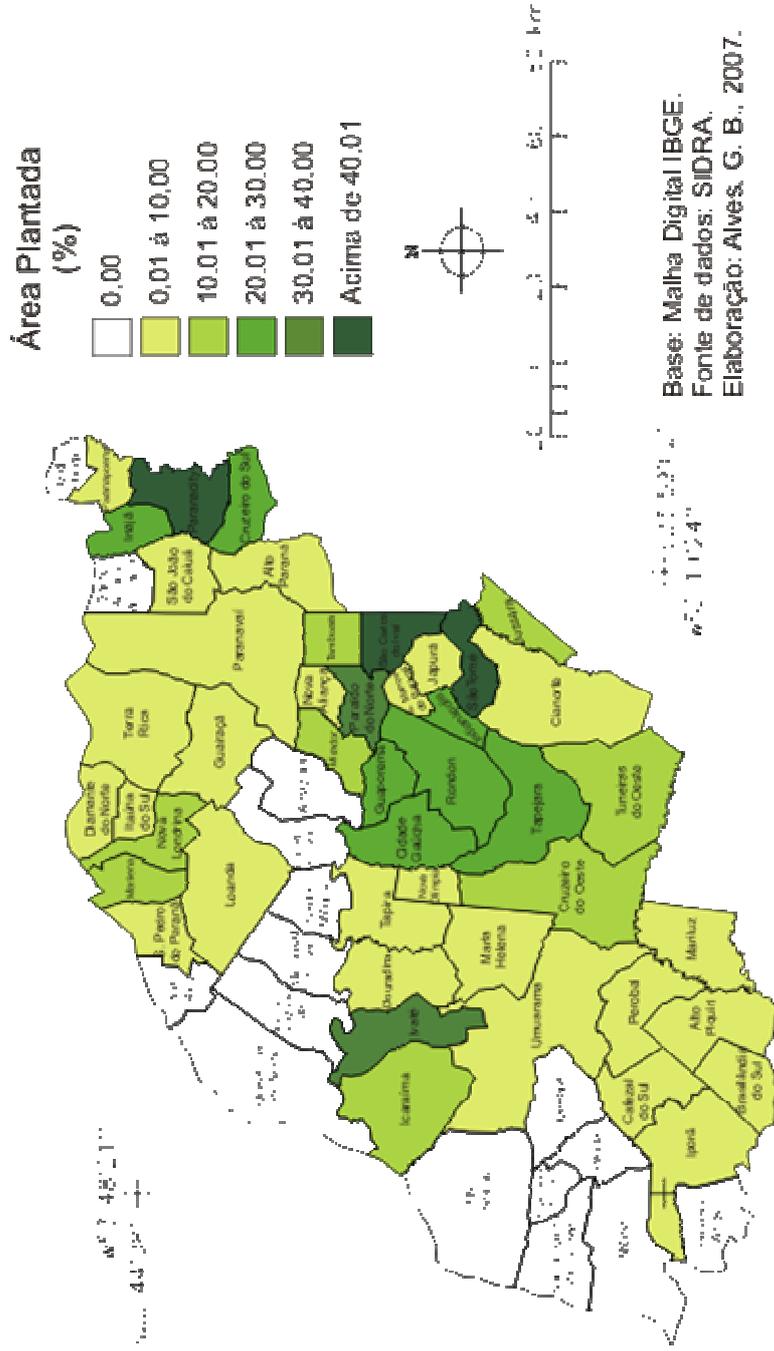


Figura 13 - Área do município ocupada com a lavoura de cana-de-açúcar, no ano de 2006

Destaca-se ainda que na região de Umuarama, por exemplo, tem uma considerável expansão da plantação de cana depois da implantação de uma filial do grupo Sabarálcool, no ano de 1993 no município de Perobal, quando ainda era distrito de Umuarama.

Observa-se que em relação a Mesorregião Noroeste Paranaense, a ampliação da produção da cana-de-açúcar se dá justamente na década de 1990, no mesmo período em que há desativação do IAA e a desregulamentação estatal. Todavia, não se entende que o setor sucroalcooleiro tenha sido o único agente dessa expansão, mas o Estado, mesmo sem um programa dirigido, continuou sendo o maior agente na propagação de recursos e mecanismos que viabilizasse o crescimento das agroindústrias canavieiras, essas modificações se fazem em um período que é marcado pela reafirmação do sistema capitalista em sua fase flexível, onde o Estado tem sua ação limitada diante do capital privado.

Contudo, Benko (2002) e também Oliveira (2004) chamam atenção para o fato de que ao falar do enfraquecimento do Estado em momentos de mundialização, não se está dizendo sobre sua nulidade. Segundo tais autores, o papel do Estado passa a ser redefinido pela ótica da transnacionalização da economia e da produção. Certamente, as políticas não passariam indiferentes à globalização do capital. Corroboram com esse pensamento a posição de Harvey (2006a, p. 94) em relação às mudanças mais recentes do processo de globalização,

O elemento que talvez tenha mais importância é a mudança do papel do Estado, que perdeu alguns (mas não todos) dos poderes tradicionais de controle da mobilidade do capital (particularmente do financeiro e monetário). Por conseguinte, as operações do Estado passaram a ser disciplinadas pelo capital monetário e financeiro num grau inaudito. O ajuste estrutural e austeridade fiscal tornaram-se a dominante, e o Estado de certo modo viu-se reduzido ao papel de descobrir maneiras de criar um clima favorável aos negócios.

Para que as agroindústrias canavieiras conseguissem ampliar seu capital era necessário um Estado que fosse à favor de tal expansão, mas que não estabelecesse regras, algo propício ao capitalismo que é expansível. A ampliação de dois grupos presentes na Mesorregião Noroeste Paranaense, as empresas Sabarálcool S/A e a Santa Terezinha Ltda, contou com o apoio governamental. As usinas adquiridas pelo grupo Santa Terezinha/Usaçucar foram concretizadas com apoio direto dos bancos governamentais. É o que se conclui por meio do *site* da empresa,

Na segunda metade dos anos 80, algumas destilarias de produtores de álcool, implantadas com elevados percentuais de financiamento, se encontravam paralisadas por problemas técnicos e financeiros. Naquela oportunidade, o

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE induziu e apoiou o GRUPO SANTA TEREZINHA para adquirir, sanear e colocar em produção duas dessas destilarias de álcool. Em 1992 foi adquirida a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores de Cana de Icaraima Ltda. - COPICAR, a qual estava paralisada a mais de dois anos com as instalações físicas, equipamentos e veículos sem condições de operação. [...] Os maiores bancos credores, Banco do Brasil S.A. e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, refinanciaram os débitos da COPICAR e aportaram novos financiamentos para plantio de cana-de-açúcar e readequação do parque industrial. Em 1994 entra em operação a nova unidade do Grupo, a *Usina de Álcool e Açúcar Ivaté S.A.*, localizada no Município de Ivaté, Noroeste do Paraná (USAÇUCAR, 2007).

A compra da Sabarálcool (filial), situada em Perobal, também resulta de apoio governamental. A unidade, que até a aquisição chamava-se Cooperbal, foi negociada juntamente com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), por problemas administrativos que operavam naquela empresa. Essas ocorrências levam a crer que a partir de 1990 a relação *capital estatal x capital privado* passa a ser entendida pela ligação direta dos grupos econômicos interessados e o Congresso Nacional, que passa a ser o maior vínculo *lobista* na criação de meios que atenda os interesses de cada região (THOMAZ Jr., 2002).

Ainda recentemente, no ano de 2006, o próprio BNDES informou o valor financiado de R\$ 99 milhões, na linha Finem (Financiamento e Empreendimentos) e mais R\$ 23 milhões pela linha Finame Agrícola (Financiamento à Aquisição de Máquinas e Equipamentos) para o grupo Santa Terezinha, na construção de sua filial em Terra Rica, onde o valor investido total somou R\$ 186 milhões, ou seja, mais de 65% foram antecipados pelo banco público.

A ampliação do setor tem como efeito também o aumento da valoração dessa produção. É o que se pode constatar com as Figuras 14 e 15 que apresentam o valor da produção da cana. Em decorrência da área plantada e do maior número de produção, verifica-se que concentra na microrregião de Cianorte o grupo que consegue maiores valores na produção. Destaca-se também os municípios de Paranacity e os envoltos, que triplicam o valor da sua produção no período comparado. Vale ressaltar que nesta região entrou em operação, em 2006, uma unidade da Santa Terezinha (no município de Terra Rica) e há a previsão de construção de mais duas agroindústrias (como foi mostrado na Figura 10), o que faz da Microrregião de Paranaíba uma área de grandes possibilidades para a expansão do setor sucroalcooleiro.

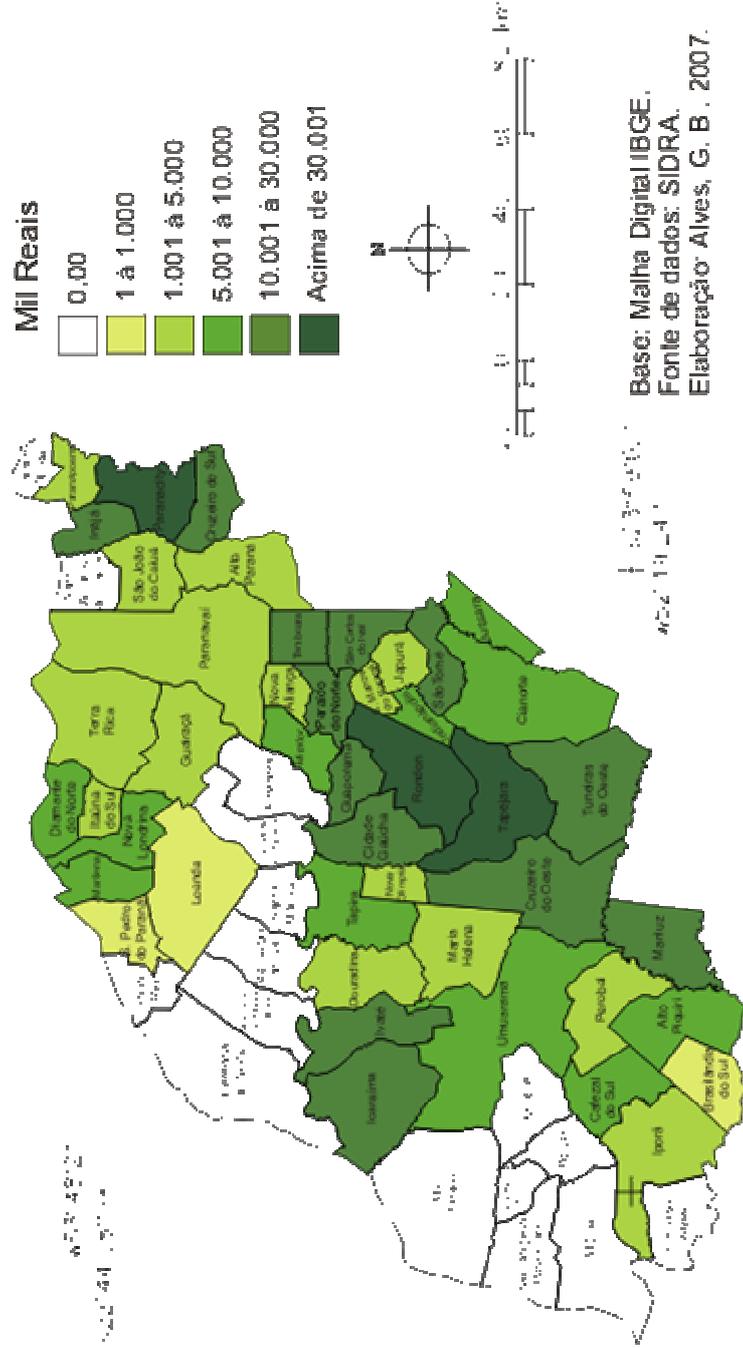


Figura 15 - Valor da produção da lavoura de cana-de-açúcar, no ano de 2006

De acordo com os dados do IBGE, o valor da produção da cana-de-açúcar na Mesorregião Noroeste Paranaense, desde a década de 1990, vem tendo uma evolução expressiva. No ano de 2003 teve um aumento nominal de mais de 76%, ainda que esteja desprezando a taxa de inflação do país, pode-se dizer que esse aumento tem sido significativo.

Porém, não se pode dizer o mesmo em relação ao valor pago pela tonelada da cana aos produtores. Segundo o Conselho dos Produtores da Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado do Paraná (CONSECANA-PR) o valor pago para o produtor pela tonelada de cana-de-açúcar no campo é de R\$ 27,11 e R\$ 30,28 na esteira, no ano de 2007. Por meio do Gráfico 15 nota-se que esse valor não tem oscilado muito, somente na safra de 2006/07 pode-se dizer que teve certo aumento. Contudo, deve-se considerar que o preço estipulado pelo conselho é determinado pelo valor de mercado dos produtos vendidos pelas agroindústrias canavieiras, desse modo, elas transferem para o produtor e/ou fornecedor a oscilação que se estabelece no mercado para o açúcar e álcool, fazendo com que a sua perda anual seja a menor possível.

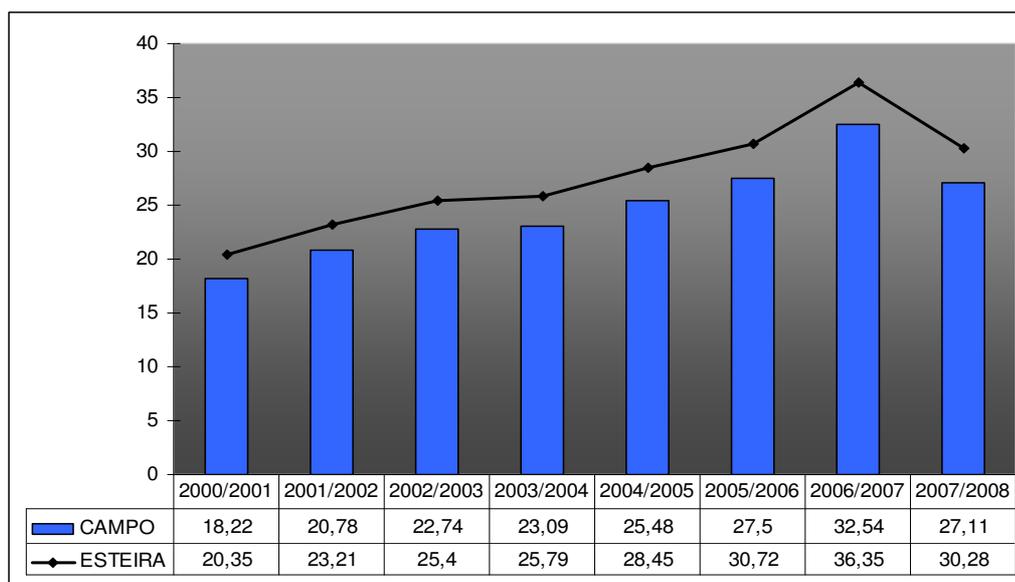


Gráfico 15 – Valor pago pela cana-de-açúcar (tonelada) para o produtor reduzido do PIS/COFINS

Fonte: CONSECANA-PR.

Organização: Carvalho, J.F., 2007

Reafirmando o que já fora colocado por Thomaz Jr. (2002, p.135), o capital sucroalcooleiro, ao se territorializar desigual e combinadamente, altera e redefine a relação capital x trabalho, ao mesmo passo que eleva a composição orgânica do capital e detém maior controle do processo produtivo. Dessa maneira, está imbricada neste reordenamento do capital e do território a territorialidade do trabalho, que também passa a ser reordenada. A cada fase do processo de produção, diferentes formas são atribuídas no espaço sobretudo em função das

características tecnológicas e do nível de qualificação que cada nova divisão do trabalho exige.

A expressão territorial da agroindústria ainda coloca mais uma questão em pauta: a supressão da relação de antagonismo *cidade x campo*. No entanto e sem querer aqui aprofundar este debate, visualiza-se que as contradições que estabeleceram na reprodução da agricultura não foram aniquiladas, nem ao menos se pode falar em homogeneização das relações sociais no meio rural. Apesar disso, não se pode desprezar as transformações que foram geradas a partir das instalações das agroindústrias processadoras da cana-de-açúcar, com todo seu aparato industrial, químico e tecnológico.

A usina é uma fábrica fora do lugar, da cidade, no campo. Parece inserida no processo de reprodução do capital agrário. Na usina, o capital “agrário” e o capital industrial aparecem conjugados, um subsumido no outro. De longe, vista no campo, a usina parece engolida pelo canavial; a fábrica pela planta; a indústria pela agricultura. Mas o que ocorre é o inverso, reverso. Na agroindústria açucareira, o capital industrial instalado no campo confere ao capital “agrário” as suas cores e os seus matizes. Na usina a cana-de-açúcar é industrializada, transformada em açúcar e álcool, seguindo as exigências e a lógica da produção industrial. Aí comandam os processos físicos e químicos, mas sobressaem a máquina e o andamento maquinizado. Na usina, a força de trabalho e a divisão social do trabalho organizam-se produtivamente segundo os movimentos e os andamentos do capital industrial. Pouco a pouco as exigências da usina se estabelecem e se impõem nos canaviais, sobre os fazendeiros, os plantadores e os operários rurais (IANNI, 1984, p. 52).

As primeiras palavras de Ianni, nessa citação, desvendam certamente a impressão que se tem ao observar a agroindústria realçada no meio do canavial (Foto 1). Não resta dúvida que é possível perceber o que foi levantado pelo autor, o fato do emprego do capital industrial que passa a determinar a forma e as cores do espaço agrário.



Foto 1: Agroindústria e canavial

Fonte: Trabalho de campo.

Silva, W. A., 2007.

Esse novo cenário, que compõe o meio rural, é permeado por contradições e desdobramentos. Nota-se, como uma das questões centrais desse processo, as alterações relativas ao trabalho. Compreender essas diferenciações que estão expressas territorialmente a partir da relação do capital agroindustrial canavieiro e do assalariado que emprega no corte, entendendo a fragmentação do processo do trabalho nesse novo reordenamento espacial e social será a questão do Capítulo 4.

4. OS ASSALARIADOS RURAIS DA CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE

A partir desse ponto passa-se a tratar do trabalhador assalariado do corte de cana, empregado na agricultura, na região Noroeste do estado do Paraná. Para tanto, entende-se essa relação de trabalho a partir do processo de modernização da agricultura e da inserção da agroindústria canavieira na região, sendo a que mais se destaca a utilizar essa mão-de-obra na agricultura regional. Desse modo, o caminho traçado até aqui foi de encontrar fundamentação, tanto na produção bibliográfica como no levantamento de dados empíricos, que revelasse o processo de modernização e as implicações para o meio rural e por último no desdobramento da indústria canavieira na região. Feito isso, analisa-se a partir de agora, a especificidade revelada territorialmente sobre essa categoria do trabalho, ou seja, o assalariado rural da cultura de cana-de-açúcar, que em outros momentos fora definido como “bóia-fria”, trabalhador volante, diarista não residente, entre outras definições.

4.1 Aspectos sobre a formação do trabalhador volante e a legislação do trabalho rural em momento de modernização da agricultura

As novas técnicas introduzidas pelo processo de modernização da agricultura, não só devem ser entendidas a partir da utilização de insumos e maquinários, como também pelas mudanças nas relações sociais de produção e de trabalho. Nesse processo, as relações de trabalho no campo se modificaram: a mão-de-obra passou a ser cada vez mais assalariada; intensifica-se a utilização do trabalhador volante ou “bóia-fria”. O setor sucroalcooleiro, no que se refere a Mesorregião Noroeste Paranaense, é o que mais demonstra ser condutor dessas mudanças. Os pequenos produtores foram em grande medida, desterritorializados, dando lugar às empresas capitalistas, que passaram a empregar mão-de-obra assalariada.

Desse modo, a modernização da agricultura brasileira leva a restrição da reprodução das pequenas propriedades ao mesmo tempo em que abre caminhos para a formação da camada proletária no campo. Contudo, no cerne do sistema capitalista, estão as relações contraditórias de produção. De modo que, a unidade de produção familiar, não sustentada pela mão-de-obra assalariada, não desapareceu ainda que esteja submetida à lógica do mercado. Para Thomaz Jr. (2002), sua maior importância para o capital se direciona na manutenção de produtos alimentares a baixo preço e na geração de mão-de-obra para as

grandes empresas rurais. Marx, ao falar da renda da terra, analisando o que ocorria na Europa já alertava para esse papel do camponês na sociedade capitalista, que entrega a esta classe gratuitamente uma parte do sobreproduto que produz: “estes baixos preços (do trigo e dos outros produtos agrícolas) resultam, portanto, da pobreza dos produtores, e não da produtividade do seu trabalho” (MARX apud LÉNIN, 2007).

Somada a disponibilidade de mão-de-obra crescente no meio rural devido a dificuldade da reprodução da unidade de produção familiar, está o aumento da utilização de novas técnicas produtivas que configuram a atual produção da mais-valia, caracterizada pelo avanço do domínio do capital sobre o trabalho, que está associada ao aumento da produtividade do trabalhador.

Graziano Neto, ao tratar da agricultura após a modernização, ressalta que se está sendo imposto ao campo uma lógica de produção que não se determina pelo aumento da jornada de trabalho, mas sim no aumento da produtividade do trabalho (1982, p. 31). Ao entender essa exploração da mais-valia a partir da transformação tecnológica, tem-se que os interesses do capital imperaram em aumentar o tempo do trabalho, reduzindo os custos de produção.

Destaca-se que a passagem para o trabalho rural assalariado, que hoje se fundamenta na produtividade, encontra bases na legislação brasileira, que a princípio serviria apenas para beneficiar a classe trabalhadora. O Estatuto do Trabalhador Rural (1963), e o Estatuto da Terra (1964), contribuíram de início, entre outras coisas, para a extinção, tanto em São Paulo como no norte do Paraná, das relações de trabalho presentes no campo, que não representava diretamente o assalariamento. A criação do ETR, que estendia ao trabalhador rural os direitos trabalhistas garantido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) aos trabalhadores urbanos, teve grande importância para a polarização das lutas sociais que vinham acontecendo no meio rural de maneira autônoma, por meio de movimentos sociais e protestos localizados³⁹. No Paraná, desde 1954, verificou-se na região norte a existência de greves e processos trabalhistas subseqüentes dos trabalhadores das fazendas de café, que demarcaram um verdadeiro protesto social de resistência contra a opressão trabalhista que estava imposta nesta região (PRIORI, 1996, p. 27-54).

Segundo Silva (1999, p. 64), “o Estado, na medida em que polarizou essas lutas, evitou a organização política destas classes como força social”. É nessa perspectiva que a efetivação do ETR tende a ser entendida mediante as pressões sociais dos movimentos no

³⁹ As décadas de 1950 e 1960 são marcadas por vários conflitos no campo organizados sobretudo pelas Ligas Camponesas e por sindicatos autônomos no meio rural.

meio rural existente no período que a antecede, mas também deve ser interpretada a partir da rubrica dada pelo Estado para a aceleração do processo de modernização da agricultura e da cooptação destes trabalhadores, que travavam uma luta pelos seus direitos organizando a categoria em praticamente todo o território nacional.

[...] a inclusão se deveu ao próprio poder de organização e mobilização dos trabalhadores. Segundo, que essa foi uma preocupação constante do Estado populista, no sentido de controlar, organizadamente, - a exemplo do que já acontecia com os trabalhadores urbanos – os trabalhadores rurais (PRIORI, 1996, p. 08).

Tornar mais onerosa a contratação de pessoal para o trabalho no campo, consecutivamente limitaria a população de produtores rurais que permaneceriam no campo. Organizar e regular a representação dos trabalhadores por meio do reconhecimento oficial dos STR's foi uma estratégia pontual, mas com conseqüências atemporais.

No entanto, é válido ressaltar que a interpretação da legislação traz implicações ligadas ao tempo e ao espaço, sendo que as conseqüências abordadas remetem a uma situação observada na região norte do estado do Paraná, mas que também explica os entraves que alterariam as relações de trabalho no estado de São Paulo, que apresentava as mesmas características, embora com maiores proporções.

Contudo, o ETR e mesmo a Lei 5.889/73, que passa a regular posteriormente os contratos dos trabalhadores rurais, deixa ainda isento de regulamentação o trabalhador rural temporário, volante, diarista. E destacando ainda mais o papel tirano e parcial do Estado em favor sempre da bancada ruralista, Silva (1999, p. 66) reafirma a exclusão desses trabalhadores da legislação trabalhista ao lembrar da Lei 6.019/74 que especifica quem são os trabalhadores temporários, mas isenta mais uma vez esses trabalhadores de qualquer garantia que eram benéficas às outras categorias. A mesma autora trata da relevância do ETR e da Lei 5.889/73 para o expressivo decréscimo das relações não-assalariadas no campo e do aumento do trabalhador volante,

A Lei 5.889, de 1973, proibia explicitamente os descontos nos salários por conta dos gêneros alimentícios produzidos pelos próprios trabalhadores. Ora, a base do colonato era o trabalho familiar e a roça de subsistência. Em geral, esta produção era assegurada pelo trabalho das mulheres e das crianças. Esse trabalho aparecia embutido no trabalho do colono, por meio do contrato familiar. Mediante essas leis, têm-se dois resultados: o trabalho de mulheres e crianças tinha que ser individualizado e a produção de subsistência não podia ser descontado do salário. Portanto, o colonato não tinha mais razão de ser. Essas leis, na verdade, regulamentaram a expulsão dos trabalhadores do

campo, retirando-lhes não apenas os meios de subsistência como também os direitos trabalhistas. Surge o “bóia-fria”, trabalhador volante, eventual, banido da legislação. O “bóia-fria” é duplamente negado, enquanto trabalhador permanente e enquanto possuidor de direitos. [...]. Arrancam-lhe não só a roça, os animais, os instrumentos de trabalho. Desenraízam-no. Retiram-lhe, sobretudo, a identidade cultural, negando-lhe a condição de trabalhador (SILVA, 1999, p. 66).

Ainda nessa discussão, encontra-se a idéia já formulada por Ianni (1984) a respeito da formação do assalariado rural, compreendendo que a história do trabalhador agrícola brasileiro se apresenta em três momentos, iniciando com a escravidão, passando pelo lavrador e terminando como operário rural⁴⁰. A passagem de lavrador para assalariado rural não ocorreu de maneira rápida e linear, mas num processo lento e permeado de contradições, gênese de transformações de ordem econômica generalizantes.

É sempre válido ressaltar que essa categoria de trabalhadores assalariados livres, remete à liberdade desse trabalhador em vender a única coisa que lhe resta – a sua força de trabalho – como único caminho de sobrevivência, que nesse caso, é comprada pelo grande capitalista rural, ou mesmo pelo grande empresário industrial, que detém os meios de produção, mas que necessita da força de trabalho para sua reprodução. Sendo assim, o trabalhador volante, ou bóia-fria resulta da:

[...] expropriação da terra de pequenos produtores agrícolas, decorrente do desenvolvimento do modo de produção capitalista na agricultura, que provoca o processo conhecido como êxodo rural, de outro lado é reabsorvido como assalariado temporário, pelo próprio sistema produtivo agrário, como solução mais vantajosa do que a máquina durante os períodos de pico de demanda de força de trabalho (D'INCAO, 1984, p. 26).

Contudo, entende o bóia-fria nos dias de hoje como resultado também do estado de miserabilidade social, que conduz a qualquer trabalhador não tecnificado, seja do campo como da cidade, a se submeter a essa relação de trabalho, quando consiste na única oferta de emprego. As condições que são postas aos assalariados rurais temporários, de grande pobreza,

⁴⁰ Aqui reproduz a idéia de Ianni que escreve na década de 1970, momento em que o pensamento comunista previa que no campo se formaria uma classe operária, aos moldes das cidades. No entanto, acredita-se que essa formulação não explica as diversas questões relativas ao trabalho no final do século XX, principalmente as que imperam no meio rural. Sobre isso, Thomaz Jr. (2006) escreve que “o conceito de classe operária, em muitos casos entendido como proletário (urbano e rural), necessita ser repensado em sua dimensão teórica mais sintomática e empiricamente. [...] O proletário de hoje é muito diferente em sua dimensão objetiva e subjetiva e também do ponto de vista de classe, em relação ao passado, [...] a classe trabalhadora se apresenta multifacetária internamente e diferenciada em frações e segmentos, o que dificulta ainda mais a constituição de uma consciência de classe para si”.

o condicionam a prestar trabalhos em um determinado espaço de tempo, não tendo moradia fixa, nem garantia de trabalho (D'INCAO, 1984).

A formação do assalariado rural na Mesorregião Noroeste Paranaense, assim como em outras regiões do país, está concomitantemente ligada à modernização da agricultura, dados que já foram apontados e discutidos, contudo destaca ainda que segundo Silva (1998, p.34),

[...] do ângulo da industrialização da agricultura o resultado mais visível é a mudança no processo de trabalho agrícola, em que o trabalhador deixa de ser o agente ativo, o controlador do processo de trabalho, para se tornar um apêndice das máquinas.

As políticas de industrialização no campo e a expropriação dos lavradores fizeram com que estes tivessem que migrar para as metrópoles em busca de empregos, ou ainda, se submeter à volta para o campo como operários, como também já foi apontado. No entanto, Ianni (1984) destaca que a gênese do proletariado rural não se dá apenas em decorrência das transformações econômicas, mas também das relações sociais de produção, da transformação do colono, agregado, meeiro, em operário; este fato ocorre em combinação com modificações dos valores culturais e padrões de comportamento destes trabalhadores. O que vai possibilitar que o trabalhador rural se veja como tal e se sinta diferente do proprietário, do dono dos meios de produção:

Enquanto proletário, o trabalhador rural se encontra prática e ideologicamente divorciado dos meios de produção, da fazenda, da casa-grande, da capela, do fazendeiro ou seus prepostos. Encontra-se fora da fazenda, física e ideologicamente. E o fazendeiro, com os seus prepostos, (...), são os outros. Uns e outros estão divorciados, são estranhos. Podem conceber-se como diferentes, quanto a direitos, deveres e ambições. Organizam-se e pensam a si mesmos como categorias distintas (IANNI, 1984, p.131).

Nesse sentido, os assalariados rurais, que recebem várias denominações como trabalhador volante, bóias-frias, paus-de-arara, constituem uma categoria dentro da classe operária, ainda que sejam assalariados temporários. Para D'incao (1984), a identidade desses trabalhadores é formada pelo fato de estarem vivendo um mesmo processo histórico-social: a proletarização do homem do campo, que está ligada as transformações ocorridas no espaço agrário, decorrente do desenvolvimento do modo de produção capitalista.

Nesta perspectiva, a formação do “bóia-fria”, é compreendida como aquele trabalhador, que sem ter a garantia de seu trabalho, acaba por recorrer a todo tipo de serviço,

até mesmo em zona urbana. E que expropriado da terra ou excluído do emprego, busca seu ganha pão vendendo a única coisa que lhe resta a sua força de trabalho. Todo esse processo faz parte de desumanização do homem ao se tornar mercadoria quando vende sua força de trabalho ao capitalista, como foi apontado no primeiro capítulo. Antunes (2005) afirma que “[...] o trabalho que deveria ser a forma humana de realização do indivíduo reduz-se a única possibilidade de subsistência do despossuído” (p. 124).

Entretanto, entende-se que não apenas as alterações nas relações de trabalho, mas todo esse processo resulta da aceleração da modernização da agricultura que teve como suporte governamental a formulação de leis que estivesse complementando os anseios do capital agrário. O Estatuto da Terra, nesse sentido, estimula e proporciona o aumento da produtividade e a industrialização da agricultura, privilegiando os proprietários mais capitalizados que poderiam realizar altos financiamentos e adquirir mais terras, aumentando assim sua capacidade produtiva. Outro fator importante para a região norte do estado e especificamente para a Mesorregião Noroeste Paranaense, que modificou as relações sociais no campo, como já ressaltado, foi a instituição do Proálcool, aprovado em 1975, onde se teve o estímulo para a produção de álcool no país. Certamente, essas legislações foram imprescindíveis para as mudanças das relações de trabalho no campo, expulsando um grande número de trabalhadores do campo, sobretudo, pequenos proprietários, parceiros, colonos e pequenos arrendatários, para oferecer mão-de-obra assalariada.

4.2 Entendendo o “bóia-fria” a partir da precarização do trabalho

A intensificação do processo de internacionalização do capital, que se convencionou chamar de globalização após a década de 1980, trouxe como consequência a enorme integração dos mercados financeiros mundiais e o crescimento singular do comércio internacional, que foi viabilizado pelo avanço das novas tecnologias, principalmente no ramo da informação.

O conceito de globalização, muitas vezes ambíguo, provoca de certa maneira convenções que objetivam solidificar as bases sobretudo ideológicas de um mundo sem fronteiras. A otimização da mobilidade dos meios de produção e da força de trabalho são fenômenos do atual momento das relações capitalistas que tem como cerne a acumulação flexível.

Processa-se nesse momento o aprofundamento das relações comerciais (abertura do mercado), que estabelece novas formas de regulação das relações sociais. A imposição de

novas estratégias de produção pelas empresas, fundadas em um paradigma de competitividade, altera e redefine as relações de trabalho, a tecnologia e a composição dos capitais produtivos, integrando e submetendo diferentes espaços no globo terrestre. A abordagem teórica desses acontecimentos é tomada como ponto inicial para a compreensão das alterações impostas ao espaço, fundamentalmente nas transformações processadas no território e na região.

Como propôs Harvey (1996), a geografia é fruto do capitalismo que consiste sua trajetória em função do lucro, produzindo espaço, lançando novos produtos, novas tecnologias, novas localizações, novos processos de trabalho. Sendo assim, se torna necessário investigar o espaço a partir dos novos entendimentos da atual fase do capital.

Dessa forma, ao analisar os conflitos que foram impostos pela agroindústria da cana-de-açúcar na região em estudo, significa não somente dizer que o conflito existe, mas que é resultado de todo um processo que teve como cerne a ampliação da exploração capitalista do trabalho e a expansão da extração da mais-valia.

Nesse sentido, ao pensar a relação entre o homem e a natureza e as novas configurações que se estabelecem no espaço rural desde a modernização da agricultura, significa perceber que as novas formas de produção e de trabalho estão sendo substanciais para a reprodução do capital e de sua hegemonia político-econômica e em contrapartida, tem resultado em inúmeras seqüelas danosas para as relações de trabalho, sobretudo no aumento da exploração, na fragmentação da categoria e na cooptação do movimento sindical.

O processo de modernização da agricultura no Brasil, particularmente o avanço da agroindústria canavieira, ocorre concomitantemente ao movimento de mundialização do capital, que traz para o âmbito do trabalho a fragmentação do processo produtivo, tornando-o cada vez mais heterogêneo e diversificado. Nesse processo, observa-se uma perda significativa de direitos e de sentidos, ao passo do caráter destrutivo do capital vigente. Nessa fase, o trabalho torna-se ainda mais precarizado, por meio das formas de subemprego, desemprego, intensificando os níveis de exploração para aqueles que trabalham. Segundo Antunes (2005), o trabalho, no momento atual do desenvolvimento do capitalismo tende a ser compreendido a partir da *heterogeneização*, da *complexificação* e da *fragmentação*.

É nesse sentido que está se compreendendo a realidade estudada, apenas como uma das realidades, porém interligada com outras do mundo do trabalho. Integra-se portando a formação do assalariado rural temporário, que tem como princípio atender as exigências de um processo produtivo intimamente ligado a produção contínua da mais-valia e em decorrência, com as demais transformações vividas no processo de subproletarização.

[...]o “progresso técnico”, ou melhor, o “progresso-técnico-científico” (“progresso” das técnicas capitalistas de produção como um dos elementos de dominação do capital sobre o trabalho, ou, mais especificamente, a explicitação da subsunção real do trabalho no capital como alternativa para o desenvolvimento das relações capitalistas) representa, antes de mais nada, um “progresso do processo de valorização do capital, a partir do momento “que permite incrementar a extração de mais-valia” (SILVA apud THOMAZ Jr., 1981, p.25).

O processo cumulativo de capital, que tem como sustentação o aumento da sua composição orgânica, é gerenciado no sentido de elevar os bens de produção. Desse modo, diminuem-se os gastos com salários, mas adiciona mais capital quando se passa a explorar os trabalhadores pelo aumento de sua produtividade. A manutenção dos altos índices de produtividade se ampara na liberação da mão-de-obra, dispensada do meio rural ou ainda pela garantia de que o trabalhador terá que vender sua força de trabalho para se manter no campo.

A manutenção de um “exército de reserva de trabalhadores” é garantida na substituição de operários pela máquina, que ao compor o crescimento orgânico do capital amplia ainda mais a miséria existente. O trabalhador desvinculado dos meios de produção se vê como pessoa “livre”, principalmente dos meios necessários para sua sobrevivência, tendo que vender a sua força de trabalho, que é comprada pelo capitalista que a tem como valor de uso, é essa condição que determina a reprodução do capitalista e que garante a oferta da força de trabalho, por meio dela pode explorar o sobretrabalho, reproduzindo assim seu capital.

Segundo Marx, “o valor da força de trabalho se determina pela quantidade de trabalho necessário para a sua conservação, ou reprodução, mas o uso dessa força só é limitado pela energia vital e a força física do operário” (1986, p.163). No entanto, é sabido que a capacidade de trabalho do indivíduo extrapola o valor expresso na sua força comprada. É na exploração dessa quantidade que o trabalhador pode produzir por meio da sua força de trabalho, não contabilizada no valor pago pelo capitalista, que segundo Marx, se dá a extração da mais-valia.

Uma vez alcançado o controle da força de trabalho, o capital se direciona em diminuir o valor dessa mercadoria. Historicamente, isso vem sendo conseguido por meio de um conjunto de mudanças que se processa nos meios de produção, sobretudo na introdução do maquinário, o que traz uma redução para o valor da força de trabalho. As estratégias para a diminuição desse valor é que vai formar a produção da mais-valia relativa, fundamental para o entendimento do capitalismo hoje.

A produção da mais-valia absoluta se alcança com o aumento da jornada de trabalho, condicionando o trabalhador a produzir trabalho necessário, que é o valor abstrato para a sua reprodução social, pago pelo capitalista e o trabalho excedente que é apropriado pelo dono dos meios de produção. Esse primeiro momento constitui o fundamento do sistema capitalista e é ele que engendra a produção da mais-valia relativa, que impera na atual fase do capitalismo. Desse modo, diminui-se o trabalho necessário, ou seja, para prolongar o trabalho excedente, aplicam-se métodos que permitem produzir-se em menos tempo, o equivalente ao salário que é pago ao trabalhador. A diminuição do trabalho necessário somente pode ser entendida a partir do avanço técnico e das novas combinações sociais empregada pelo capital.

[...] a produção da mais-valia absoluta gira apenas em torno da duração da jornada de trabalho; a produção da mais-valia relativa revoluciona de alto a baixo os processos técnicos do trabalho e os agrupamentos sociais. Ela supõe portanto um modo de produção especificamente capitalista, que com seus métodos, meios e condições nasce e é formado naturalmente apenas sobre a base da subordinação formal do trabalho ao capital. No lugar da formal surge a subordinação real do trabalho ao capital (MARX, 1984, p. 106).

É dessa maneira que o capital, aumentando a produtividade do trabalho, leva à queda do valor da mercadoria, contudo, um dos valores a serem também rebaixados, é o da força do trabalho. Como acima exposto, o aumento da composição orgânica do capital produz também o aumento da oferta de mão-de-obra.

Um aumento na produtividade do trabalho levará a uma queda no valor das mercadorias produzidas. Se alguma melhoria técnica nas condições de produção barateia os bens de consumo que os trabalhadores compram com seus salários, então o valor da força de trabalho também cai. Menos trabalho social será necessário para reproduzir a força de trabalho, e a porção da jornada de trabalho dedicada ao trabalho necessário cairá, deixando mais tempo gasto criando mais-valia (CALLINICOS, 2004).

Sendo assim, são as relações de produção no seu processo de desenvolvimento que vão determinando até onde vão as forças produtivas. Porém, essas relações necessitam do contínuo aperfeiçoamento da produtividade do trabalho para continuar a se desenvolver. Acredita-se nesse trabalho, que somente a partir dessa fundamentação se torna possível compreender as alterações das forças produtivas, que se processaram no meio rural e que tiveram início com a modernização, mais efetivamente com a industrialização da agricultura, que marcam as décadas de 1960/1970 em algumas regiões, mas no âmbito estudado, tem real ascensão na década de 1980.

Ianni (1984), ao analisar a agroindústria canavieira, já destacava que neste tipo de agricultura combina-se a exploração da mais-valia absoluta e relativa. A implantação da agroindústria canavieira, sob a égide do capitalismo no campo, modifica as relações de trabalho preexistente e inicia uma exploração que se sustenta na extensão da jornada de trabalho e na intensificação da produtividade. O pagamento por produção, o decréscimo real do valor dos salários, o emprego informal e mais recentemente, o uso de colhedoras, são as expressões mais claras deste processo.

Portanto, para compreensão da formação do assalariado rural do corte de cana ou do “bóia-fria”, como pejorativamente tem sido reconhecido, se torna necessário entender que o aparecimento de uma nova “categoria” de trabalho dentro da complexificação da divisão social do trabalho no século XX, se faz pela necessidade de reprodução do capital, mas além disso, da extensão da extração da mais-valia. É desse modo que se aprimoram as relações sociais de produção no campo e especializa certas regiões para a produção de mercadorias que passam a incorporar o mercado internacional.

A concretização do trabalho assalariado no campo se fez no primeiro momento pelo rompimento do trabalhador de qualquer meio de produção que este possuía, ainda que isso representasse apenas um pedaço de terra de onde poderia retirar os produtos de subsistência para si e para a família. Portanto, ao falar desse assalariado, está-se considerando sua real sujeição ao capital para sobreviver.

Nesse sentido é que Silva (1999, p. 109) lembra que “a produção de um trabalhador livre constitui um processo histórico que determina e orienta um outro processo correlato, que é o da constituição do mercado de trabalho”. Esse fator implica na socialização do trabalho que espera um trabalhador moldado, adaptado, transformado, ou seja, um trabalhador abstrato e reduzido ao tempo de trabalho.

Ressalta-se que a classe trabalhadora, segundo Antunes (2005) classe-que-vive-do-trabalho e que são despossuídos dos meios de produção, configura-se por um processo multiforme.

Com a retração do binômio taylorismo/fordismo, vem ocorrendo uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista. Esse proletariado vem diminuindo com a reestruturação produtiva do capital, dando lugar a formas mais desregulamentadas de trabalho, reduzindo fortemente o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam por meio de empregos formais (ANTUNES; ALVES, 2004).

Observa-se que embora as relações sociais no campo se reproduzem a partir de grandes contradições no processo produtivo, a utilização de mão-de-obra assalariada e temporária opera no mesmo sentido da regulação do trabalho do momento atual do sistema capitalista, ou seja, a partir da informalidade, da desregulamentação e da precarização. A sustentação da produção da mais-valia pelo controle da produtividade, a fragmentação corporativa do trabalho e instabilidade do emprego reflete o que está acontecendo na colheita de cana.

Silva (1999), em outra passagem, destaca que embora o trabalhador venha sendo padronizado, transformado em força de trabalho, sob o controle e a dominação do capital, no interior do processo produtivo são criadas e recriadas novas divisões de trabalho, que se estabelecem por uma questão de gênero, de raça, que desmascaram a subjetividade desse mundo.

Não apenas essa divisão, subjetiva mas concreta como toda divisão do trabalho, é fundamental para compreender como se formam os assalariados no meio rural e como isso influencia na formação do espaço a ser pesquisado. Dessa maneira, desenvolveu-se nos capítulos anteriores uma análise do processo de modernização da agricultura como fator propulsor das alterações das relações de trabalho e principalmente, na ampliação do assalariamento no campo.

Desse modo, essa categoria deve ser compreendida a partir da divisão sócio-técnica do trabalho, que estabelece no meio rural o que já estava acontecendo no meio urbano. Para Martins (1983, p. 152), “[...] a tendência do capital é a de tomar conta progressivamente de todos os ramos e setores da produção, no campo e na cidade, na agricultura e na indústria”. A inserção industrial no campo se torna a concretização da subsunção do trabalho rural, uma vez que transforma uma massa de lavradores, que ainda detinha os meios de produção em assalariados.

Para Braverman (1981), esse processo demonstra o que estava sendo colocado no meio urbano, a empresa visando controlar o processo de trabalho e, ao mesmo tempo, aumentar a produção, implementa-se na fábrica uma divisão sócio-técnica do trabalho e conseqüente a este processo, deriva-se uma produção em escala com base em minuciosos cálculos econômicos e técnicos, buscando racionalizar o processo de produção, adequando-se o mais lucrativamente possível os recursos humanos, materiais e financeiros. De maneira que se amplia as categorias de trabalho e a separação dos trabalhadores dos seus meios de produção, tornando-o cada vez mais dependente frente ao capitalista para a obtenção de trabalho.

Isso é constatado ao analisar a produção da agroindústria canavieira, que patrocinada pelo Proálcool, pôde aumentar sua capacidade produtiva investindo em tecnologia e aumentando a sua composição orgânica. Segundo Thomaz Jr. (2002, p. 137),

[...] na relação da apropriação do aumento da produtividade do trabalho, entrecruzam-se ao incremento da valorização do capital, com o rebaixamento dos custos de produção, e consubstanciam-se, a um só tempo, às novas formas de controle e gestão do processo de trabalho que, também, apontam para novas formas de arregimentação e contratação da força de trabalho.

Na prática, isso faz emergir novos tipos de trabalhadores, assim como redefine integralmente a estrutura do mercado de trabalho [...].

A necessidade de uma divisão do trabalho complexa e organizada em torno das máquinas vem demonstrar o que já era alertado por Marx (1984) que o capitalismo portanto cria o “trabalhador coletivo”, do qual os indivíduos são membros agrupados pelo esforço conjunto de produzir mercadorias.

A organização produtiva da lavoura canavieira prevê uma reorganização de toda etapa do trabalho, desde o preparo do solo até a colheita para que possa garantir um rebaixamento dos custos de produção e também um maior controle da força de trabalho (THOMAZ Jr., 2002). Desse modo, diversos trabalhadores que atuam nas diferentes áreas dessa etapa do processo produtivo – seja na plantação, nos tratos culturais, na limpeza – se integram num conjunto para a realização de toda a atividade da fase agrícola durante o período da safra, de modo que maximizam os ganhos da empresa, reduzindo os custos com a força de trabalho e otimizando também o tempo gasto.

No decorrer do processo de desenvolvimento das forças produtivas é que este assalariado rural se ajusta às relações hierárquicas e às estruturas da agroindústria. E com o processo de mecanização, tanto da plantação quanto do corte, que a cada dia vem se tornando mais real na produção canavieira, o trabalhador tem se tornado mais subsumido frente ao capital. Tendo cada vez que estar a disposição do patrão para atuar na atividade que mais lhe interessar.

Sendo assim, compreender a questão do trabalhador do corte de cana hoje se faz ainda como única saída encontrada pelo mesmo que na maioria das vezes saiu do campo por não conseguir mais se sustentar no meio rural e não conseguindo encontrar emprego na cidade por falta de qualificação volta para o meio rural como assalariado. Contudo, há especificidades histórico-regionais que puderam ser observadas ao longo desse trabalho e cabe aqui destacá-las.

4.3 O assalariado na Mesorregião Noroeste Paranaense: análise do assalariamento e das formas de contrato

O processo de trabalho no corte de cana na Mesorregião Noroeste Paranaense se forma basicamente, já em meados da década 1980, quando se dá a estruturação do setor na região, o que faz com que as relações de trabalho já venham fundamentadas numa agricultura moderna e tecnificada, reduzindo de antemão figuras que eram necessárias para a produção sucroalcooleira em outras regiões⁴¹. No entanto, assim como em outras regiões, até meado da década de 1990 praticamente todo o processo de produção estava pautado no trabalho manual, sendo que somente a partir deste período é que se constatou que as agroindústrias começaram a investir no corte mecanizado.

Uma das questões que foram observadas em trabalho de campo, foi justamente o sentimento das pessoas da região em relação a chegada das usinas, e o aparecimento da cana-de-açúcar como saída para os trabalhadores rurais: como oferta de emprego para aqueles que já não estavam mais na terra ou ainda com opção de cultura para a produção. Destacam-se três falas: a primeira, de um trabalhador do setor de transporte em uma agroindústria da região, ex-produtor rural; a segunda, do presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paraíso do Norte, produtor rural e a terceira de um apontador, também empregado em usina e ex-produtor rural.

A cana foi o seguinte, chegou em 1980, 1979, no nascer do Proálcool, e a primeira mudança foi que eles já arrendaram as terras para começar a produzir, então o pessoal já começou a mudar sua lavoura, e como não compensava ficar mais no campo o povo foi arrendando mesmo. Uma parte das terras a usina comprou, e daí foi onde tudo começou até chegar onde está tudo isso aí. Até um tempo houve gente que tentou resistir e não arrendar a terra, mas hoje por causa da situação do produtor é viável arrendar (J. A., supervisor de transporte, entrevista 2007).

Eu vim pra cá com quinze anos, meus pais vieram plantar café, hoje eu ainda tenho uma plantação de café mas porque estou envolvido com o sindicato, porque quem está na terra e é pequeno não agüenta mais. Mas, o que aconteceu? Em vez de o pessoal diversificar, tentar outras saídas, achou melhor arrendar para cana, do que ficar na terra, daí a cana tomou conta (A. L., presidente do STR Paraíso do Norte, entrevista 2007).

⁴¹ Um dos casos que pode ser citado é o carregador de cana, que tinha como função carregar a cana colhida até o caminhão e foi substituído pelos guinchos. Segundo Thomaz Jr. (2002), os guinchos mecânicos substituem à base de trinta homens.

Não é querendo ser pessimista não, mas eu acho que a usina não ajudou, por ser uma cidade pequena, a cidade fica submissa a um único grupo político, eles acabam determinando tudo o que vai acontecer (...), e esse discurso que movimentou comércio, a gente vê que é só no momento que começa, isso não se sustenta, na realidade ninguém ficou rico, ou melhorou muito de vida por causa da usina, porque tem muito emprego, mas ganha mal. E o que preocupa a gente é que ninguém vai comer cana, então o que vai ser se ficar só usina na região?(M. S., apontador, entrevista 2007).

Nas duas primeiras falas, nota-se a velha questão, a mudança da matriz produtiva e a sujeição do produtor diante dessa alteração. Os dois entrevistados apontam que o arrendamento das terras, foi em grande medida, a saída para os produtores rurais. Porém, é válido destacar que na segunda fala, há certa indignação pela falta de resistência do produtor em permanecer na terra ou até mesmo de projetos políticos que contribuísse para permanência desses. A última fala demonstra claramente a revolta pela dominação político-econômica mantida pelo capital, de quem acompanhou a evolução do setor e admite que a oferta de trabalho trazida pela agroindústria canavieira não repercutiu desenvolvimento para o município. Mais interessante é o último alerta: “ninguém vai comer cana” – a preocupação de quem um dia viveu produzindo alimento e que hoje vê a terra produzir cana.

Foi na substituição da lavoura cafeeira, intermediada pela cultura de subsistência, que tomava conta em todo norte do Paraná, que a lavoura canavieira também encontrou espaço para se desenvolver. Se o café teve como agente disseminador a CMNP, que dividindo as terras em pequenos lotes pôde explorar o lucro imobiliário, a constituição da lavoura da cana-de-açúcar se fez a partir do capital agroindustrial e justamente no processo contrário da obtenção de lucro, enquanto a primeira dividiu, a agroindústria canavieira arregimentou as terras para concentrar a produção. Juntamente com expansão da cana, se expandiu o número de trabalhadores rurais que foram trabalhar nessa lavoura, que despossuídos dos meios de produção vendem sua força para o capital sucroalcooleiro.

Silva (1999) aponta para o fato de que a maior mobilidade do chamado “trabalhador volante” consiste em sua “liberdade” de vender a força de trabalho a quem lhe agrada durante todo o ano. Isso foi um fato verificado em todas as entrevistas realizadas, de acordo com os presidentes de STR's e dos próprios trabalhadores que foram ouvidos. É muito comum entre os cortadores um “vai-e-vem” entre as agroindústrias canavieiras que empregam na região. Buscando sempre melhores ganhos, os trabalhadores acabam optando pelas empresas que melhor remunera. Certamente, essa condição social do trabalhador está associada à sua necessidade de sobrevivência, mas não descarta o elemento histórico da instabilidade do emprego que sempre existiu nesse setor e devido a isso, o trabalhador ao

mesmo tempo em que se encontra “livre” para vender sua força de trabalho também está limitado perante as ofertas que o aprisionam com as estratégias das empresas (se em uma agroindústria tem maiores benefícios, trabalha-se em sistema de escala, sem folga no final de semana; se o valor da tonelada é maior, a outra compensa em bonificação, o que acaba equivalendo praticamente o mesmo salário em todos lugares).

4.3.1 A evolução da mão-de-obra no corte de cana na Mesorregião Noroeste Paranaense

A partir dos dados levantados e das entrevistas realizadas, pode-se dividir, na história da produção canavieira na região, a evolução da mão-de-obra em duas fases distintas. A primeira fase destaca-se pela expansão do setor e a utilização do trabalho totalmente arregimentado por intermediadores. A partir da consolidação da agroindústria da cana, na década de 1990, é que se tem uma segunda fase, quando se inicia a formalização da exploração do trabalho do corte, por meio dos contratos de trabalho firmados diretamente com as empresas.

Diante das limitações dessa pesquisa, e da obtenção de dados, optou-se em analisar apenas essa segunda fase, avaliando que mesmo com a normalização dos contratos, prossegue a precarização e se aprofunda a exploração do trabalho, a partir das alterações que vem se processando no setor sucroalcooleiro.

O gerente do condomínio de produtores rurais, que realiza a contratação do setor agrícola da destilaria Copagra⁴², em um evento com os STR's, afirmou que as agroindústrias começaram a realizar a contratação de pessoal a partir do ano de 1990, mas ainda não se recolhia para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que a maioria dos contratos era por tempo determinado, especificamente o contrato de safra. Segundo o presidente do STR de Paraíso do Norte, os registros dos trabalhadores do corte também só começaram a se efetivar neste período e que até então, a totalidade dos cortadores que trabalhavam para a agroindústria canavieira naquele município eram agenciados pelos “gatos”⁴³.

⁴² O condomínio ou consórcio de empregadores rurais é uma união de produtores rurais que tem por objetivo recrutar, contratar e administrar a mão-de-obra empregada nas fazendas dos participantes desse grupo. Nessa forma de administração, o direito de propriedade é respeitado e os diferentes produtores responderão de forma solidária, como pessoa física por todas as obrigações trabalhistas na proporção dos serviços utilizados. Fonte: Brasil. Ministério do Trabalho e Emprego. Condomínio de empregadores: um novo modelo de contratação no meio rural. Brasília: SIT, 2000. 61 p.

⁴³ A figura do “gato” teve muita expressão no Noroeste paranaense, na década de 1980, agenciando a mão-de-obra utilizada diariamente nas lavouras de cana, recrutando o pessoal nas cidades e fazendo o transporte até as

Desde quando o pessoal da parte agrícola começou a ser registrado?

R. Desde 1995. Aqui nós tivemos muita dificuldade. Quando entrei no sindicato em 1994, achei logo que não estava certo, era tudo agenciado por esses “gatos”, então fui falar com o pessoal da usina, mas logo de cara levei um não. Daí na primeira reunião da regional, levei esse problema, foi onde nós começamos a mobilizar o pessoal. Mas no começo o trabalhador também não queria, mas depois que conseguiu, que fez o condomínio e começou a registrar, e o trabalhador passou a receber seguro desemprego, acerto, daí viu que pra ele era bem melhor. A usina também passou a ver que não teria que ir pra justiça por causa de falta de registro (A. L., Presidente do STR de Paraíso do Norte, entrevista 2007).

Na fala do representante sindical, ele destaca ainda o receio dos trabalhadores em aceitarem o registro na carteira. Um dos fatos que levam o trabalhador a pensar dessa maneira, é o que eles apontam como “sujar a carteira”, devido a certeza do contrato temporário e da não garantia do emprego, na maioria das vezes o trabalhador acaba não querendo aceitar um contrato por um período curto e já pré-determinado, preferindo ficar na informalidade e “livre” para mudar de emprego caso tenha oportunidade.

O que de certa forma representa a idéia embutida na vida dos trabalhadores de que a garantia dos seus direitos não seria bom para a vida deles. Para esse fato, lembra-se de uma frase do livro da Maria Aparecida de Moraes Silva, citando Bourdieu que diz que: “as discriminações...são instituídas... tanto nas coisas quanto nos cérebros” (1999, p. 8), complementando a passagem, a autora analisa que a subjetividade desses trabalhadores, imergidos no desemprego e desenraizados de suas identidades, fica sombreada de medo e de pânico.

Por isso, analisar a dimensão social e material da ideologia de exploração e dominação a que esses trabalhadores estão imersos, é essencial para compreensão da vida desses. É nesse sentido, que entende a fala da rejeição do trabalhador em relação aos seus direitos, na face mais repressora do sistema capitalista.

Diante da dificuldade e certa resistência das empresas em fornecer dados referentes aos contratos de trabalho dos assalariados rurais, foi necessário trabalhar com as informações conseguidas por meio das visitas e entrevistas realizadas nos STR's e com os depoimentos de trabalhadores ligados a parte agrícola nas agroindústrias canavieiras. Trabalhou-se ainda com dados do CAGED e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que apresenta grande parte da realidade estudada, uma vez que as Bases On-line do

fazendas. Mesmo com a regulamentação de grande parte do pessoal contratado, muitos desses “gatos” hoje são responsáveis pelos transportes dos trabalhadores que é terceirizado pelas usinas.

MTE sistematizam as informações referentes aos contratos de trabalho de todo território nacional.

Justamente devido ao agrupamento de profissões feito por esses órgãos, foi necessário trabalhar com a categoria: trabalhadores agrícolas da cultura de gramíneas, por ser a família que agrega os assalariados do corte de cana⁴⁴.

Ao analisar os dados apresentados por essa instituição é que foi possível contrapor com os relatos obtidos nas entrevistas e traçar uma evolução da mão-de-obra empregada na cultura da cana-de-açúcar na Mesorregião Noroeste Paranaense a partir da década de 1990, quando se deu a desregulamentação do setor sucroalcooleiro, mas também a elevação dos níveis de produção e a efetivação dos contratos de trabalho por meio dos registros.

É o que se pode observar a partir das Figuras 15, 16 e 17, que demonstram o número de trabalhadores na cultura de gramíneas nos anos de 1990, 1998 e 2006⁴⁵. É bastante expressivo o salto que se teve em um período de oito anos em relação ao número de pessoas contratadas.

Seguramente, esse aumento está relacionado com a expansão do setor e com a ampliação da lavoura canavieira, contudo, esta argumentação não daria conta para explicar o que aconteceu. A presença das usinas e destilarias na região desde a década de 1980, exigia certamente, um número considerável de trabalhadores, já que os assalariados rurais na produção de álcool e açúcar sempre representaram o maior número de empregados no setor.

⁴⁴ Pela Classificação Brasileira de Ocupações, 2002, a família **Trabalhadores Agrícolas na cultura de gramíneas** agrupa as seguintes ocupações: Trabalhador da cultura de arroz; Trabalhador da cultura de cana-de-açúcar; Trabalhador da cultura de milho e sorgo; Trabalhador da cultura de trigo, aveia, cevada e tritcale. Quando se optou em trabalhar com esses dados, mesmo sabendo que agruparia outras ocupações que não interessaria a este trabalho, se fez pois não há expressividade quanto ao número de trabalhadores das demais ocupações na região Noroeste. Portanto, o universo dessa família profissional expressa praticamente a totalidade (dos que possuem registros em carteira profissional) de Trabalhadores da cultura de cana-de-açúcar que é a ocupação maior empregada na região no meio rural e tem como especificação de atividade: Colhedor de cana-de-açúcar, Cortador de cana-de-açúcar, Plantador de cana-de-açúcar - conta própria, Plantador de cana-de-açúcar - empregador, Tombador de cana-de-açúcar. No entanto, por essas razões, os números trabalhados não expressam somente o assalariado rural do corte, que também realizam atividades de plantação, tombamento, entre outras; mas a partir desses dados é possível ter uma noção dos números de trabalhadores e da sua situação deste trabalho no Noroeste.

⁴⁵ Uma outra questão em relação a fonte de dados que tem que ser destacada é que os números dos mapas referem aos trabalhadores ativos no mês de dezembro de cada ano. Desse modo, os números trabalhados não dão conta de explicar o universo de trabalhadores empregados durante todo o ano, considerando que este setor dispensa a maioria dos trabalhadores no final de safra (final de novembro/início de dezembro). Posteriormente será demonstrado e comparado os números de admitidos e demitidos nessa categoria nos municípios com maior proporção de contrato.

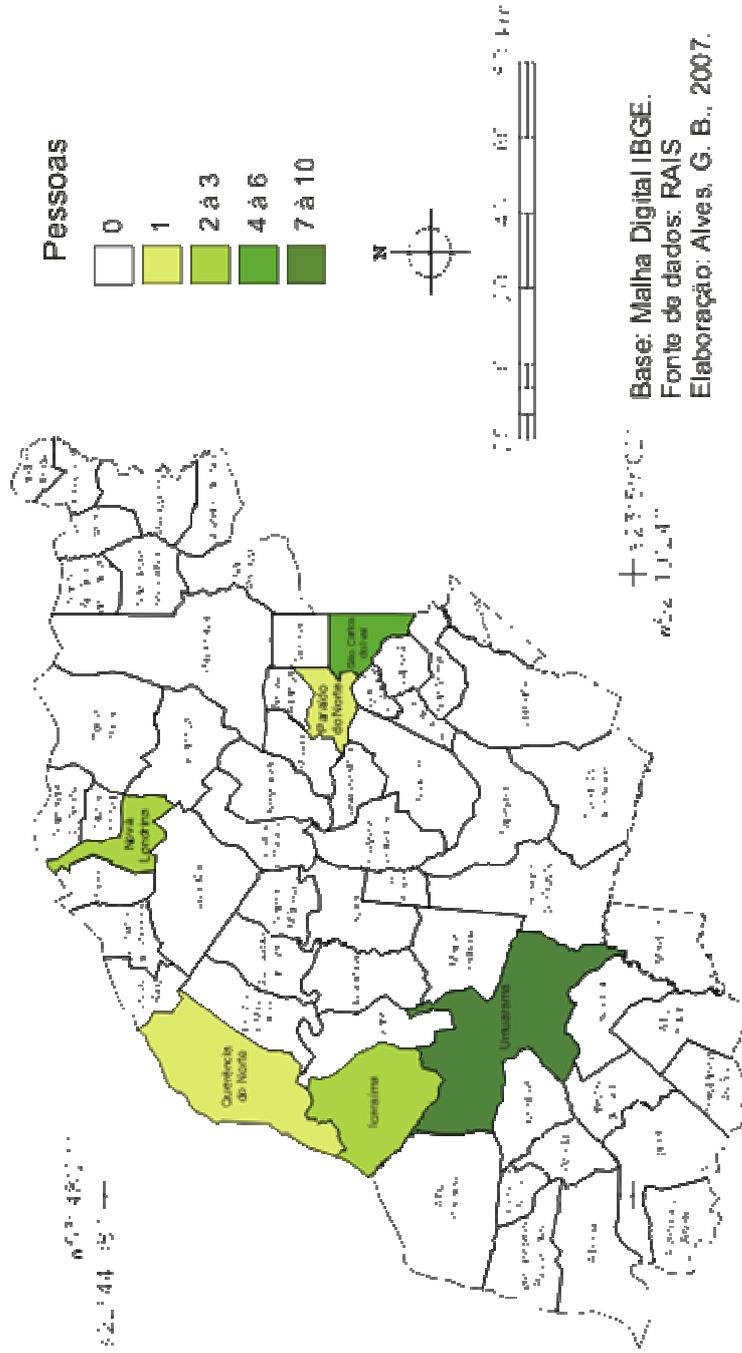


Figura 16 - Trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, no ano de 1990

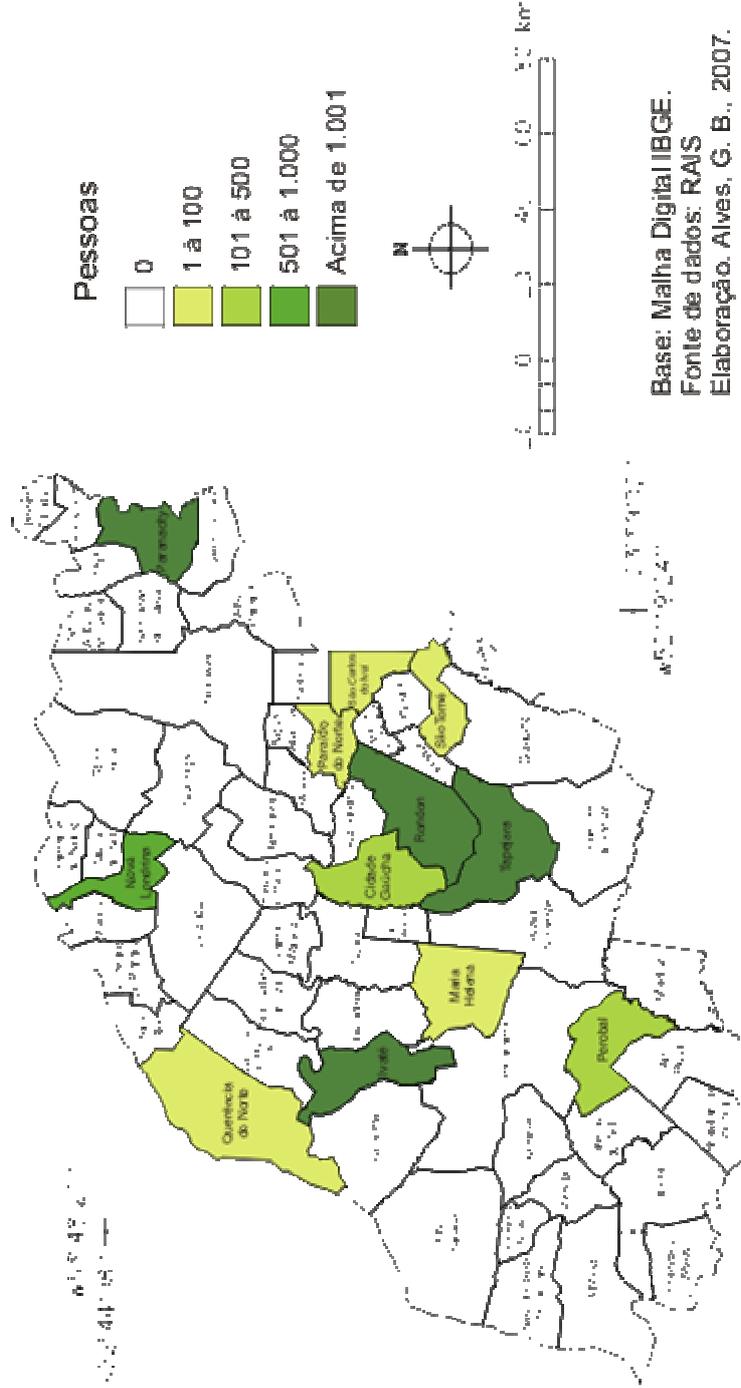


Figura 17 - Trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, no ano de 1998

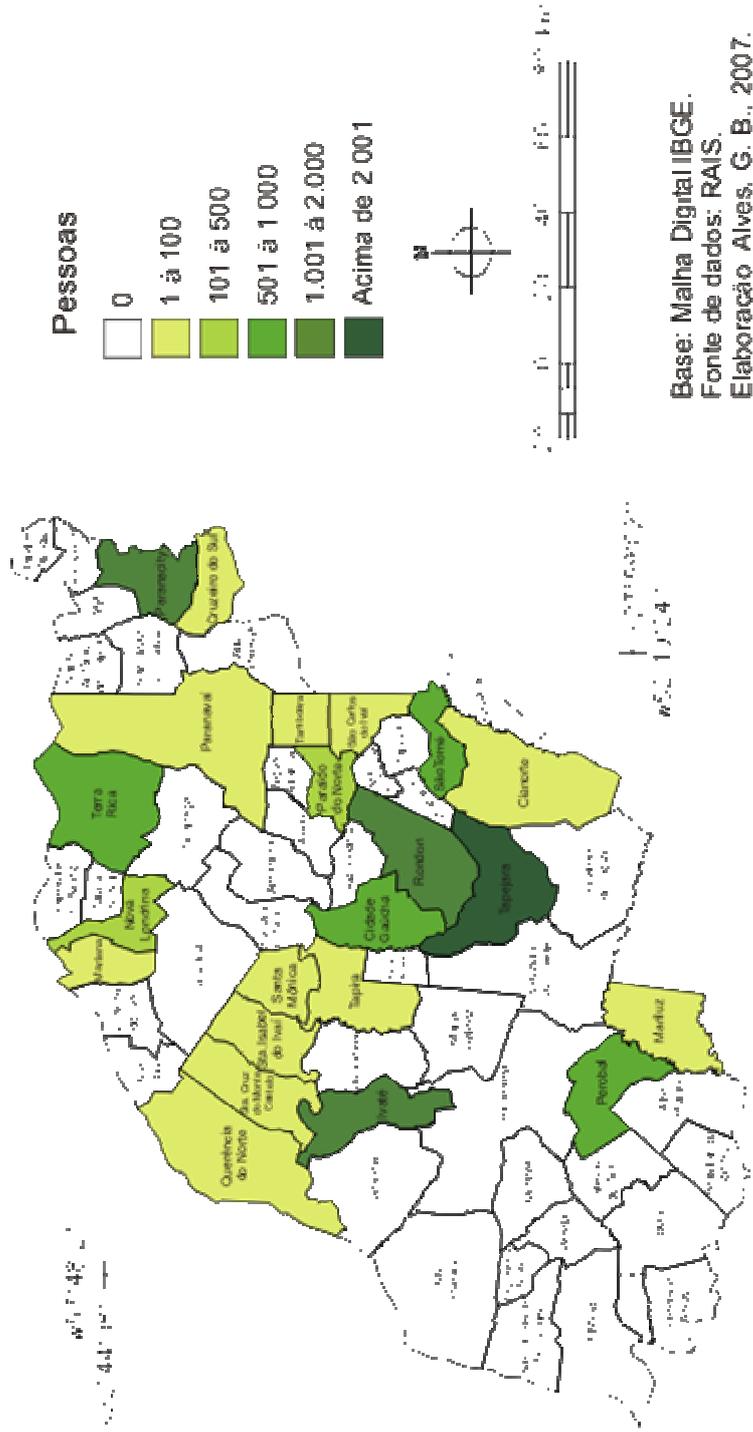


Figura 18 - Trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, no ano de 2006

A partir da primeira figura da seqüência pode-se dizer que inexistiu praticamente o contrato de trabalhador rural. Sendo que apenas os municípios de Nova Londrina e Paraíso do Norte que tem agroindústrias canavieiras instaladas, apresenta número irrisório de trabalhadores, o que ainda não faz crer que esses registros sejam firmados pelas empresas.

Um acontecimento importante para a luta desses trabalhadores e também como princípio de certa mudança na condição dos assalariados, foi o reconhecimento, a partir da Constituição Federal, em 1988, da igualdade entre trabalhadores urbanos e rurais, garantindo desde então o FGTS, o recolhimento do INSS e o pagamento do seguro desemprego. No entanto, a saída encontrada pelos empregadores foi a realização de contratos temporários, que não garantiam a permanência do trabalhador, ao mesmo tempo em que se livrava do pagamento das multas de rescisão de contrato. O que também não significou a inexistência da ilegalidade. Pelo menos no que diz respeito ao registro dos trabalhadores, nota-se que houve uma grande alteração a partir dos anos de 1990. É o que demonstra as Figuras 17 e 18.

Como era de se esperar, os municípios que têm maior expressão na contratação de trabalhadores na cultura de gramíneas (considerando que na região a maior expressividade são os da cultura de cana-de-açúcar) são os que apresentam a presença de usinas e/ou destilaria. Observa-se que os municípios que já tinham as empresas em operação e não apresentaram nenhum registro de trabalhador no ano de 1990, começam a ganhar importância em relação ao número de contratação⁴⁶, sendo que o que apresentou menor índice foi o município de Perobal que tinha 302 registros e que nesse município a empresa é uma filial da Sabarálcool e estava em começo de atividade. Nota-se que em 1998, o grupo Santa Terezinha já constava no rol das maiores empregadores, os municípios de Paranacity, Ivaté e Tapejara estão entre os que apresentam maiores números de empregados. Em relação ainda a esse mesmo grupo, destaca que o município de São Tomé, que tinha uma unidade de destilaria que pertencia a Cooperativa dos Cafeicultores e Agropecuaristas de Maringá (COCAMAR), e que não registrava grandes números de contratos, começou a ser alterado quando se deu a compra dessa destilaria pelo grupo Santa Terezinha no ano de 2006, somando a quantidade de 656 trabalhadores.

Em relação a formalização desses registros, não se pode considerar que embora não tenha havido na região movimentos organizados dos cortadores, foi também através das lutas travadas pelos sindicatos dos trabalhadores rurais que algumas conquistas foram

⁴⁶ O município de Jussara que é sede da usina Melhoramentos não apresenta nos mapas registro de trabalhadores, pois nesta empresa os assalariados do corte, não são contratados como trabalhadores da cultura de gramíneas, e sim como trabalhadores agrícolas em geral, por esse motivo, considerou-se complicado realizar a contagem, uma vez que agrega uma diversidade de trabalhadores muito maior da qual se está utilizando.

conseguidas, e talvez a maior delas, a regulamentação dos assalariados da cana e a diminuição da informalidade.

É importante destacar também, em relação aos números de trabalhadores, que as agroindústrias canavieiras que contam com fornecedores ou cooperados, como é o caso de Nova Londrina e Paraíso do Norte, apresentaram um número bem menor em comparação com outros municípios. Analisa-se que isso se deve em grande parte porque os registros não são realizados diretamente com as agroindústrias e sim pelos produtores organizados em condomínio de empregadores. O que se observa é que nesses casos há um número maior de dispensa no período entressafra, em virtude de que o produtor não assume os gastos fora do período de colheita (Tabela 7). Contudo, nota-se que o município de Rondon mantém um alto índice do número de contratos e a usina Cocarol que está presente neste município também se caracteriza por ser cooperativa e utiliza-se do condomínio de empregadores para a realização de contratos, porém, constatou-se a partir de entrevista com o STR do município que nesta agroindústria há uma política de não realizar a dispensa dos trabalhadores no final da safra, ficando esses responsáveis para o trato de solo e limpeza no período entressafra.

Uma outra questão trazida por essas figuras é o deslocamento a que esses assalariados estão sujeitos. Visualiza-se que concentra o número de trabalhadores nos municípios em que se têm agroindústria canavieira, no entanto, esses trabalhadores advêm de todas as partes da região, até mesmo de outras, percorrendo diariamente 100, 200, 300 km e em alguns casos, até mais para se dirigir ao trabalho. Tomando, que o trabalho se inicia cedo, por volta da 6h00 e 7h00, o trabalhador, geralmente, tem que acordar durante a madrugada.

Como é o dia-a-dia, antes de ir para o trabalho: a que horas que vocês acordam, tomam o ônibus?

Bom, eu acordo às 5h00, mas daí minha mulher ela tem que acordar mais cedo para fazer a comida, então ela acorda umas 4h00. 5h30 a gente já tem que estar lá no ponto para pegar o ônibus, se atrasar, fica! (E.S., cortador de cana, percorre aproximadamente 40 km para chegar ao trabalho).

Como foi mostrado no capítulo 2 a Mesorregião Noroeste Paranaense se caracteriza por apresentar uma grande quantidade de municípios de pequeno porte, em sua maioria se sustentava na economia rural e sofreram com o grande êxodo iniciado pela modernização da agricultura. Diante a precariedade do comércio e da indústria nessa região, criou-se nesses municípios verdadeiros “exército de reservas” da força de trabalho, portanto, foi nesses espaços que as agroindústrias encontraram mão-de-obra disponível. Desse modo,

não é comum na Mesorregião Noroeste Paranaense, como é em outras regiões do país, encontrar migrantes no trabalho do corte, ainda que exista.

Foi informado em entrevista com o presidente do STR de Tapejara, Sr. Manoel Luiz Neto, que a usina Santa Terezinha trouxe no ano de 2007 um número de 300 trabalhadores do estado de Alagoas, dos quais foram instalados em um alojamento, em terras da própria empresa. Porém, também se constatou em trabalho de campo, que foi a única agroindústria canavieira a utilizar deste recurso, em buscar trabalhador de outro estado. Embora existam trabalhadores advindos de outros estados que estão empregados nas agroindústrias canavieiras da região, foram, nesses casos, os próprios trabalhadores que vieram em busca de emprego, ou até mesmo foram trazidos por uma determinada empresa e acabaram saindo e procurando emprego nas demais.

Silva (2005) afirma que são as necessidades históricas e não apenas física e biológica, que determinam o valor da força do trabalho e que são essas necessidades que fundamentam, desde o início do capitalismo, o deslocamento de capital para as regiões mais pobres, que ofereçam mão-de-obra barata. Embora haja um número grande de propaganda em direção ao norte do estado do Paraná, principalmente pelo eixo Londrina-Maringá, como “capitais regionais que dão certo”⁴⁷, é fácil perceber que esses “pólos” se sustentam, geralmente da exploração da oferta de trabalho dos municípios vizinhos.

Ao percorrer as rodovias da Mesorregião Noroeste Paranaense, logo se vê (em meio as plantações de soja, as lavouras de cana e as terras de pastagem, onde pouco gado se vê) os pequenos municípios, que acabam em alguns casos cumprindo realmente o papel de cidade-dormitório⁴⁸.

Constata-se que das 11 agroindústrias canavieiras instaladas na região, 8 estão localizadas em município com população menor que 10.000 habitantes. Conjectura-se, portanto, que são essas condições históricas que proporcionaram à Mesorregião Noroeste Paranaense a expansão do setor sucroalcooleiro. A princípio, a desterritorialização de milhares de produtores, colonos, parceiros; posteriormente, a fixação de grande parte dessa população nas cidades que não apresentava condições para absorver toda a mão-de-obra. Dessa forma, as agroindústrias canavieiras encontraram na região condições sociais e

⁴⁷ Reportagem na revista *Veja*, 19/05/1999, sobre os municípios que funcionam como magnetos regionais de prosperidade em torno dos quais gravitam dezenas de cidades menores. Segundo a reportagem “eles se destacam por alguma característica marcante de qualidade de vida”.

⁴⁸ Não se quer aqui desprezar as pequenas propriedades que existem no Noroeste, e como é sabido, se reproduz na resistência do modelo do agronegócio. No entanto, não se podem descartar as mudanças que houve com a modernização da agricultura e da concentração da terra para agroindústria.

históricas que favoreceram a exploração do valor da força de trabalho da melhor forma possível.

Isso se confirma ao analisar o grande número de empregados no corte na região Noroeste em comparação com os outros setores. De acordo com a Tabela 7, verifica-se, que entre contratos ativos/inativos no ano de 2006⁴⁹, empregou-se na cultura de gramíneas 21.940 trabalhadores, entre homens e mulheres, e aqui está-se entendendo, que esses em sua grande maioria são os trabalhadores agrícolas da cultura da cana-de-açúcar. Ao comparar esse número com as demais profissões agrupadas, conclui-se que o grupo que é mais empregado na Mesorregião Noroeste Paranaense é o dos trabalhadores na exploração agropecuária, totalizando 32.811. Sendo assim, basicamente a agroindústria canavieira emprega mais de 65% de todo o trabalho agropecuário na região. Apesar desse dado já revelar o alto índice da exploração desse tipo de trabalho no Noroeste não para aí. Ao comparar com os outros grupos também expressivos, se tem que a família de gramíneas emprega mais que todo o grupo dos trabalhadores da indústria têxtil (vale dizer que essa região é conhecida como sendo pólo deste setor), emprega mais que toda área de serviços, que o comércio... Esses dados contribuem para a afirmação de que a cana-de-açúcar tem empregado, ou “subempregado”, mais que todos os outros setores na Mesorregião Noroeste Paranaense.

Busca-se com essa pesquisa reafirmar “a grande oferta” desse subemprego. E dessa forma, os dados da Tabela 7, também podem contribuir para essa afirmativa. A primeira questão, embora já tenha sido comentada, pode ser visualizada na tabela e se relaciona à não formalização do trabalho até o início da década de 1990, observa-se que nesse período, somente um município apresenta número de contratos inativos, direcionando para o entendimento de que houve o registro de trabalhadores no corte de cana, no entanto, todos foram dispensados. Já nos outros anos, há uma quantidade de contratos bem significativa – com exceção de um único município, o de Jussara, que mesmo com uma destilaria instalada desde a década de 1980 demonstrou ainda não realizar o registro no ano de 1998⁵⁰ –, e o que chama atenção é a confirmação do caráter volante, temporário, desse trabalho.

⁴⁹ Quando se diz contratos “ativos” se refere aos contratos realizados e que estão em atividade no período analisado, “inativos” são os que foram realizados, mas foram desfeitos. Considerando que as usinas geralmente realizam contratos com os trabalhadores e depois, no período entressafra, fazem a dispensa dos mesmos, trabalhou-se com os dois dados para que se aproximasse o mais perto possível do número real de trabalhadores agrícolas empregados na cultura da cana.

⁵⁰ De certa forma, essa informação vem ser reafirmada na entrevista realizada com o presidente do Sindicato daquele município, que mesmo não sabendo a data precisa que se iniciou a realização dos contratos, afirmou que “foi recentemente”. Fonte: Trabalho de campo, 2007.

Tabela 7 – Evolução dos contratos ativos/inativos dos trabalhadores agrícolas na cultura de gramíneas nos municípios com agroindústria canavieira na Mesorregião Noroeste Paranaense

Municípios	Usina/Destilarias	1990			1998			2006		
		Inativo	Ativo	Total	Inativo	Ativo	total	Inativo	Ativo	Total
Cidade Gaúcha	Usaciga	0	0	0	2.106	484	2.590	679	694	1.373
Ivaté	Usaçúcar (Santa Terezinha)	0	2	2	1.325	1.266	2.591	676	1.508	2.184
Jussara*	Melhoramentos	0	0	0	20	27	47	454	461	915
Nova Londrina	Copagra	0	1	1	323	808	1.131	611	470	1.081
Paraíso do Norte	Coopcana	0	1	1	2.098	12	2.110	1.936	342	2.278
Paranacity	Usaçúcar (Santa Terezinha)	1	0	1	993	1.220	2.213	584	1.833	2.417
Perobal	Sabarálcool (filial)	0	0	0	1.442	302	1.744	989	915	1.904
Rondon	Coocarol	0	0	0	929	1.038	1.967	858	1.043	1.901
São Tomé	Usaçúcar (Santa Terezinha)	0	0	0	0	8	8	974	656	1.630
Tapejara	Usaçúcar (Santa Terezinha)	889	0	889	1.243	1.261	2.504	1.530	2.552	4.082
Terra Rica	Usaçúcar (Santa Terezinha)	0	0	0	0	0	0	1.199	976	2.175
Total	890	4	894	10.479	6.426	16.905	10.490	11.450	21.940

*Para este município considera-se o número de trabalhadores agropecuários em geral

Fonte: RAIS/MTE.

Organização: Carvalho, J.F., 2007.

Poderá constatar mais adiante que a grande maioria dos contratos realizados, são feitos por prazo indeterminado, no entanto, isso não tem garantido a segurança do emprego para o trabalhador. É o que se conclui quando se vê que a maior parte dos contratos é desfeita, isso porque o trabalhador da área agrícola geralmente não tem permanecido na condição de empregado, no período entressafra.

A instabilidade em relação ao emprego e a geração de um grande contingente de desempregados anualmente vem contribuir para a diminuição do valor da força do trabalho. À medida que se reproduz o controle e a dominação que impera as relações de trabalho, o capitalista detentor dos meios de produção arregaça a classe trabalhadora e desfaz da mesma forma, movido somente por seus interesses, melhor dizendo, na sua busca incessante de maximização dos lucros.

Quando se observa que em certos municípios há a garantia de trabalhadores contratados, não somando o número de inativos, não se acredita que esse dado esteja apontando para a segurança do trabalhador em relação ao seu emprego, conta com a necessidade da empresa em ainda utilizar do trabalho vivo nos tratos culturais e mais recentemente, pelo fato das safras estarem sendo cada ano mais longa, o que acaba inviabilizando a dispensa de trabalhadores.

Segundo Alves e Antunes (2004, p. 337) é uma tendência da atual fase do capitalismo o aumento de um novo proletário fabril, caracterizado pela precariedade dos contratos, que são os “[...] os terceirizados, subcontratados, part-time, entre tantas outras formas assemelhadas, que se expandem em escala global”. Nota-se que mesmo os autores pensando na planta fabril urbana e geralmente multinacional, não se vêem grandes diferenças da agroindústria da cana, que se utiliza dos mesmos recursos para a ampliação dos seus rendimentos. Isso se verifica no número de rescisões de contratos, nos contratos que ainda são feitos por tempo determinado, no emprego da máquina e na redução da mão-de-obra e ainda na terceirização da contratação dos trabalhadores da parte agrícola (fato que será analisado mais adiante).

Ao comparar as Tabelas 7 e 8, pode-se notar que os trabalhadores da cana se caracterizam por terem a maior porcentagem de contratos desfeitos, sendo que 48% estão na inatividade, o que supera o todo o setor têxtil que é 37% e o comércio que é um grande representante da utilização de contratos temporários, mesmo assim tem 33% na inatividade. Essa constatação leva a reafirmação da falta de garantia a que estão sujeitos os cortadores de cana.

Tabela 8 – Números de registros de trabalho nos principais grupos ocupacionais que empregam na Mesorregião Noroeste Paranaense, ano 2006

Subgrupo Ocupacional Principal, 2002	Vínculo inativo em 31/12	Vínculo ativo em 31/12	Total
Escriturários	3.316	11.365	14.681
Trabalhadores dos serviços	4.322	12.904	17.226
Vendedores e prestadores de serviços do comércio	4.661	9.274	13.935
Trabalhadores na exploração agropecuária	14.409	18.402	32.811
Trab. nas indústrias têxtil, do curtimento, do vestuário e das artes	7.851	12.972	20.823
Trabalhadores de funções transversais	4.296	9.980	14.276
Trabalhadores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo	3.663	6.388	10.051

Fonte: RAIS/MTE.

Organização: Carvalho, J.F., 2007.

4.3.2 A mecanização do corte e o aumento da precarização

A falta de garantia e a redução do valor da força de trabalho tem sido um fator crescente na região com o crescimento do emprego do maquinário. Segundo os dados obtidos nas entrevistas com os STR's, pode-se concluir que existe hoje a utilização do corte mecanizado na maioria dos grupos que estão na região, com exceção apenas das agroindústrias canavieiras que funcionam em regime de cooperativas. Na citação abaixo, também faz parte do setor sucroalcooleiro paulista direcionar a mecanização para áreas próprias ou em terras arrendadas.

[...] a base material utilizada pelo capital agroindustrial paulista, juntamente com a dimensão política e econômica, assenta-se no fato particular de responder pela maior parte de produção da matéria-prima em terras próprias e/ou sob domínio (arrendadas), fato que lhe garante segurança para investir na mecanização do corte. Ou seja, a construção de um monopólio agroindustrial assegura ao capital um extraordinário poder político e econômico [...] (THOMAZ Jr., 2002, p. 200).

É também dessa forma que a agroindústria vem se consolidando no estado do Paraná e na região Noroeste. A utilização de maquinários de corte de cana em agroindústria que não dependem de fornecedor, faz com que o usineiro assimile diretamente todo o retorno produtivo, acumulando progressivamente todos os meios de produção que necessita.

Entretanto, nota-se que a utilização de maquinário na lavoura canavieira não tenha atingido todas as fases de produção de forma homogênea, sendo mais comum que o preparo do solo e os tratos culturais apresentem primeiro a utilização dos aparatos tecnológicos,

científicos e biológicos. Mas vem se acelerando nos últimos tempos a mecanização de toda parte agrícola.

Constata-se ainda que juntamente com a utilização dos maquinários e insumos, aumenta-se a capacidade produtiva e a expansão da lavoura de cana, o que tem gerado, no primeiro momento, o aumento da força de trabalho. Dentro da heterogeneidade do processo de mecanização da lavoura o corte tem sido o mais recente a sofrer tais modificações.

Embora, não se tenha conseguido apurar o número preciso de maquinários colocados em funcionamento pelas agroindústrias canavieiras, pela falta de informação das próprias indústrias e do conhecimento dos STR's entrevistados, sabe-se, por exemplo, que de acordo com Jornal Açúcar e Álcool Paraná, a empresa Usaciga, já realiza cerca de 65% do corte através das máquinas e somou em 2007 o número de 19 colheitadoras, e que de acordo com informações contidas no site da União dos Produtores de Bioenergia, UDOP, de 27/03/2007, a usina Usaciga (localizada em Cidade Gaúcha) teve participação de 49% adquirida pelo grupo europeu Clean Energy Brazil (CEB), empresa criada com a finalidade exclusiva de investir em agroindústria de açúcar e álcool no Brasil, por cerca de US\$ 130 milhões.

A destilaria Melhoramentos também é outra que se destaca pelo uso de maquinário, segundo o presidente do STR daquele município eles utilizam “várias” colhedoras pelo menos há mais de dez anos. A utilização das máquinas destinadas ao corte tem reestruturado todo o processo produtivo e reorientado as questões relativas ao trabalho.

Pode-se dizer que o novo quadro produzido com a intensificação do “progresso técnico” na colheita de cana, ou mais precisamente na mecanização do corte, está fazendo com que o processo de trabalho perca suas características iniciais. Na época do podão (corte manual), o trabalhador estava no início do processo, mas, com a mecanização do corte, não se está mais diante apenas da subsunção formal, mas o trabalhador é subsumido à máquina (colheitadeira) e o uso da máquina é a realização plena da subsunção real do trabalho no capital (THOMAZ Jr., 2002, p. 201).

O que o autor traz em relação ao avanço da exploração da mais-valia absoluta para a relativa é também uma questão para o Noroeste à medida que vai sendo incorporado o maquinário pelas agroindústrias. Ainda que o “tempo do podão” está bem presente para essa região, ou seja, a maior parte da colheita é feita pelo trabalho manual, pode se ver a grande corrida do capital em busca do aprimoramento tecnológico para a área agrícola.

Em todos os casos, as empresas encontram como justifica a falta da mão-de-obra e a redução dos danos ambientais ocasionados pelas queimadas. De acordo com José Adriano

da Silva Dias, superintendente da ALCOPAR, a mecanização deverá ser incrementada devida “a escassez da mão-de-obra que vem se acentuando”. Contudo, apresenta-se a fala de um trabalhador em uma das entrevistas realizadas, apontando já para uma crítica a essa justificativa encontrada pelos usineiros:

[...] Aqui na usina, como eu trabalho há muito tempo, a gente ouvia que enquanto houvesse a mão-de-obra não se colocaria máquina para fazer a colheita, hoje já tem umas dez máquinas... Mas a gente sabe que isso não é verdade, não é por causa da mão-de-obra, é exatamente por causa da concorrência. Você precisa produzir barato, para ter força para concorrer, ficar na disputa aí no mercado. Justamente a máquina é mais barata, se você vê os dados de uma plantadeira de cana, o tanto de gente que cai e quando você vê a qualidade do serviço, você conclui que o povo vai acabar indo para debaixo da ponte (J. A., supervisor de transporte, entrevista 2007).

Thomaz Jr. (2002) também destaca que a utilização da máquina no corte se faz pela diminuição de gastos. No caso de São Paulo, no período de sua pesquisa (1996/1997), o corte mecanizado era em média 40% mais barato do que o manual, no entanto, várias questões ainda são pensadas sobre o emprego do maquinário; sobretudo para a otimização dessa mudança há sempre uma contrabalança das perdas e ganhos (p. 197). Nota-se, em relação ao Noroeste paranaense, que embora a alegação da falta de mão-de-obra seja a mais perene, ela não se sustenta.

No noticiário do site do Jornal Açúcar e Álcool Paraná, fala-se da dificuldade de mecanização pelo alto investimento que demandaria na apropriação do plantio “É preciso, por exemplo, plantio em linha reta e espaçamento médio de 1,40 metro entre as carreiras, além de uma topografia privilegiada, sem tantos acidentes geográficos”, na continuação, vê a mecanização como saída para as dificuldades de contratação de mão-de-obra devido à concorrência que existe entre as indústrias e como medida de supressão dos “transtornos do ponto de vista trabalhista” e eliminadora dos “problemas com entidades ligadas ao meio ambiente, por ser desnecessária a queima de palha da cana antes da colheita manual”.

Quando se fala em dificuldade de contratação da mão-de-obra devido a concorrência, não está entendendo que não há mão-de-obra disponível, mesmo porque se caso houvesse essa carência, muito provavelmente os contratos não seriam desfeitos anualmente. O que existe é a rejeição de maior remuneração. Afinal é uma lei básica do pensamento de Smith, em “A riqueza das nações”, sobre a oferta e a procura, aumentando procura, aumenta-se o valor do produto. Portanto, se está havendo mais oferta de trabalho do que trabalhadores, isso faria com que consecutivamente aumentasse o valor do salário. No entanto, está-se diante

de uma sociedade capitalista, que prevê sempre o aumento do lucro pela extração da mais-valia. Logo, a saída dada pelo capital é o aumento da sua composição orgânica, adquirindo mais trabalho morto e desvalorizando o valor da força do trabalho.

Somente assim justifica-se o emprego do maquinário no corte mecanizado, que vem ainda acentuando a precarização do trabalho, fazendo surgir novas divisões no processo produtivo, exigindo novas especializações; os tratoristas, operadores de máquinas, motoristas e o pessoal do grupo da manutenção, demonstram as novas especializações que são exigidas neste processo e se configuram como “classe” melhor empregada pela ocupação que desenvolve, reforçando, dessa maneira, a alienação do trabalho e a segmentação entre os trabalhadores, que não se vêem como única categoria. Para Antunes e Alves (2004), a máquina não suprimindo o trabalho humano e exigindo o seu envolvimento intelectual e interativo faz com que “[...] aumente ainda mais o *estranhamento do trabalho*, ampliando as formas modernas de fetichismo, distanciando ainda mais a subjetividade do exercício de uma cotidianidade autêntica e autodeterminada”.

Como também colocou Antunes (2005), o progresso científico-tecnológico deveria proporcionar tempo disponível para o homem, no entanto, ao ser utilizado pelo sistema produtor de mercadoria, tende a submeter o homem ao tempo da máquina, fazendo com que se trabalhe mais em menos tempo. Ao mesmo passo que se consegue rebaixar o valor da mercadoria, aumentando a capacidade consumidora da sociedade, torna o trabalho ainda mais estranhado. Marx, ao falar da introdução do trabalho morto no processo produtivo, em poder do capitalismo, alerta para os danos da exploração da força de trabalho.

A maquinaria, como instrumental que é, encurta o tempo de trabalho, facilita o trabalho, é uma vitória do homem sobre as forças naturais, aumenta a riqueza dos que realmente produzem, mas com sua aplicação capitalista, gera resultados opostos: prolonga o tempo de trabalho, aumenta sua intensidade, escraviza o homem por meio das forças naturais, pauperiza os verdadeiros produtores (MARX, 1984, p. 506).

O processo de mecanização do corte de cana tem exigido mudanças na organização da agroindústria canavieira, pois a otimização da colheita depende de transformações no planejamento da lavoura como um todo, redefinindo as etapas do processo de produção e trabalho. Isso, certamente, tem dificultado a vida do trabalhador do corte que tem seu salário por produção e à medida que a mecanização avança, a sua produtividade tem que ser aumentada. Não se tem apenas a exigência de um trabalhador multifuncional (que

trabalha no corte, no plantio, no trato, na bituca), mas também do mais produtivo, daqueles que avançam os patamares médios de produção.

As várias etapas do processo da produção da cana (preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, transporte) já vêm sendo realizadas por meio da inserção do maquinário, como reestruturação para o aumento da produtividade. Nesse sentido é que as novas tecnologias empregadas na produção elevam a produtividade do trabalho, e exige, de mesmo modo, um novo envolvimento do trabalho vivo.

5. A FRAGMENTAÇÃO DO TRABALHO AGRÍCOLA NO CORTE DE CANA NA MESORREGIÃO NOROESTE PARANAENSE: PRODUTIVIDADE, SUBJETIVIDADES E REPRESENTAÇÃO SINDICAL

5.1 O trabalho por produção e a remuneração dos cortadores de cana

Não é de hoje que a indústria da cana utiliza-se de pagamento por produção como mecanismo de remuneração, algumas vezes, maquiada pela tarefa, empreita, mas não deixando de caracterizar o salário por peça. Segundo Silva (1999, p. 86), essa forma de pagamento aumenta o rendimento do empregador capitalista uma vez que “[...] a intensidade do trabalho depende do próprio trabalhador”.

O trabalho por produtividade ganha visibilidade, a partir da crise econômica, que tem início na década de 1970, impulsionando o capitalismo a buscar novas formas de acumulação, novos processos produtivos⁵¹. A partir de então o salário fixo, baseado no tempo de trabalho prestado, começa em grande medida ser substituído por uma nova forma de remuneração, baseada na produtividade, de modo que se obtém um maior envolvimento do trabalhador no empreendimento. Certamente, esse novo processo produtivo leva em conta apenas os interesses do capital, da produtividade, sem qualquer importância à pessoa do trabalhador.

Esse tipo de trabalho, sem dúvida, aumenta a competição entre os trabalhadores, tornando a organização da categoria uma empreitada ainda mais difícil. As diferenças, que não são medidas apenas pela força física, acabam se evidenciando.

O aumento da produção, levando o trabalhador ao limite das suas condições físicas, tem ocasionado vários problemas para a saúde desses e a morte de por exaustão nos maiores pólos produtivos. A obstinação de aumentar a produção guiada pelas agroindústrias canavieiras e assumida pelo trabalhador, revela as péssimas condições de vida, vivenciada por esses assalariados, isso porque se há o aumento de sua produção, pois isso resulta no aumento do salário no final do mês, garantindo um maior poder de compra. É nesse processo, de alienação do trabalho, pelo fetiche da mercadoria, que o capitalista consegue submeter o trabalhador aos seus desmandos.

As diversas manifestações do estranhamento atingiram, além do espaço da produção, ainda mais intensamente a esfera do consumo, a esfera da vida fora do trabalho, fazendo do tempo livres, em boa medida, um tempo

⁵¹ Ver mais em Antunes (2005).

também sujeito aos valores do sistema de produtos de mercadorias. O ser social que trabalha deve somente ter o necessário para viver, mas deve ser constantemente induzido a querer viver para ter ou sonhar com novos produtos (ANTUNES, 2005, p. 100).

Somente pela fetichização da mercadoria é possível compreender esse aumento desmedido da produtividade, que vem rondando as lavouras de cana. Thomaz Jr. (2002), chega a apontar que há casos no estado de São Paulo de trabalhadores que chegam a cortar 20t de cana/dia/homem, quando a média é de 6 a 7t de cana/dia/homem. O que realmente é um absurdo, se for calculado todo desgaste físico que existe nesse tipo de trabalho.

Na Mesorregião Noroeste Paranaense, constatou-se, de acordo com os STR's entrevistados, que a média de corte gira em torno de 7 a 8 tonelada homem/dia e o valor pago por essa tonelada é em média R\$ 2,00, no entanto, esse valor varia de acordo com cada agroindústria. Tem-se, por exemplo, no caso da Usina Santa Terezinha, uma exploração ainda maior desse tipo de pagamento por produtividade. Foi relatado, em entrevista com o presidente do STR de Tapejara, que o valor pago por essa agroindústria por tonelada é de R\$ 1,77, porém sobre esse valor decorre uma premiação de produtividade, que pode aumentar até 80% do valor estipulado. Desse modo, analisam-se duas questões: 1) a princípio, já existe a competitividade e o aumento de produção por parte do trabalhador, mesmo assim, a agroindústria reduz ao máximo o valor pago por tonelada e premia para aumentar ainda mais essa produção, dessa forma prevalecem aqueles que se sobressai acima da média, e rebaixa ainda mais os que não conseguem atingir a média de produtividade, resultando mais uma vez da exclusão desse trabalhador; 2) a estratégia econômico-dominadora adotada pela agroindústria permite que essa se isente de contabilizar toda essa produtividade no 13º, no 1/3 de férias, pois tendo o nome de "premiação" entra em folha de pagamento como abono, e não como salário.

Em relação ao salário, verificou-se que a luta dos STR's, nos últimos períodos, tem sido a garantia de um piso salarial para os trabalhadores rurais acima do salário mínimo do Estado do Paraná, que no ano de 2007 é de R\$ 437,00. No entanto, dos STR's visitados, nas três microrregiões do Noroeste, apenas na microrregião de Umuarama é que encontrou um mínimo de R\$ 475,00, nas regiões de Cianorte e de Paranavaí, foi encontrado o valor de R\$ 418,00 e R\$ 435,00 respectivamente. Segundo os presidentes dos STR's entrevistados, uma dificuldade em relação a estipulação do piso é que ao aumentar esse valor, está ao mesmo tempo obrigando o trabalhador do corte de cana a atingir esse índice com a sua produtividade.

É o seguinte, no primeiro mês que a usina contrata o trabalhador que não conseguir atingir o mínimo estabelecido pelo acordo, ela vai cobrir e pagar, no segundo mês se ainda não conseguir, daí eles vão analisar para ver se é por um motivo de doença ou não consegue atingir a produção. Quando for o caso, eles mandam embora. Então, por aí já se vê, que a gente também não pode aumentar muito o número desse mínimo porque estaria colocando muita gente pra fora por não conseguir produzir tudo aquilo. Mas em geral, a maioria consegue colher além (A, L, Presidente STR de Paraíso do Norte, entrevista 2007).

A fala, em relação à condição de manutenção do cortador no emprego, se a produtividade for além do piso, corrobora com o que foi encontrado no acordo coletivo firmado entre a Usina Santa Terezinha e o STR de Tapejara, onde se tem que: “para quem percebe por produção, presume-se remuneração superior ao piso salarial”⁵². Conclui-se, desse modo, que o estabelecimento de um piso não se apresenta só como mínimo a ser recebido, mas também como índice a ser atingido por aqueles que trabalham por produção.

No que se refere ao valor pago por tonelada, pode-se verificar, a partir dos acordos coletivos (também em anexo), que não está havendo aumento real no ganho dos cortadores, o que poderá ser examinado, a partir do Quadro 4. Ao comparar o valor pago pela tonelada de cana (esteira) para o produtor no estado do Paraná, e o pago por tonelada colhida para o cortador, tem-se que no ano 2000, o valor da tonelada recebida pelo assalariado era de R\$ 1,035 (Usina Santa Terezinha), sendo que o valor pago para o produtor foi de R\$ 20,35; o que significou que neste período, o trabalhador percebia 5% desse valor. Fazendo a mesma análise com os dados de 2006, além do valor percebido pelo trabalhador não ter aumentado em comparação com o valor pago para o produtor, ele diminuiu, ficando em torno de 4,8%⁵³.

Contrariamente à argumentação dos presidentes do STR's, na afirmação de que o piso não acaba interferindo muito na remuneração do trabalhador do corte, por esse receber pela produção, o que faz com que o seu ganho seja maior, os dados fornecidos pelo MTE apontam para uma outra realidade. O Quadro 4 apresenta, deste modo, a remuneração média dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, como se vê a extrema maioria está entre os que têm um ganho entre um a dois salários mínimos. O que ainda pode-se concluir, é que conforme houve real aumento do mínimo nacional, reduziu o número de pessoas que ganhavam acima de dois salários mínimos. Considerando que o mínimo em dezembro de

⁵² Cf. Em anexos (Acordos coletivos).

⁵³ Os valores pagos referente aos produtores foram trabalhados no capítulo 3.

2006 era de R\$ 350,00, o trabalhador rural empregado na cultura da cana, tinha um ganho aproximado, no mesmo período de R\$ 700,00.

Esse quadro ainda contribui para a (re)afirmação que a presença das agroindústrias canavieiras na Mesorregião Noroeste Paranaense tem direcionado para o aumento de emprego entre os que tem baixa renda. No capítulo 3 foi apresentado um quadro com a evolução da remuneração média da população, que demonstrava que tem aumentado o número de trabalhadores que percebem até um salário e meio, a mesma realidade se confirma ao analisar o quadro dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, levando a concluir que as agroindústrias canavieiras têm contribuído para geração de emprego, mas principalmente para a manutenção da pobreza.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos, DIEESE, o salário mínimo necessário para reprodução familiar, dentro dos preceitos da constituição nacional⁵⁴, seria de R\$ 1.564, para dezembro de 2006. Sendo assim, o assalariado rural do corte, assim como muitos trabalhadores, tem o valor de sua força de trabalho reduzido muito aquém da necessidade de reprodução.

FAIXA DE REMUNERAÇÃO MÉDIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA/ QUANTIDADE DE TRABALHADORES POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO						
	1994	1996	1998	2000	2002	2004	2006
Até 1,0	4%	11%	7%	6%	8%	9%	5%
1,01 a 2,0	65%	73%	77%	82%	84%	81%	76%
2,01 a 3,0	20%	7%	12%	9%	6%	7%	16%
3,01 a 4,0	3%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
4,01 a 7,0	3%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
7,01 a 10,0	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Mais de 10,0	2%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Ignorado	0%	6%	1%	1%	0%	0%	1%
Total (ativo 31/12)	3.524	3.434	5.653	4.146	5.946	6.959	11.054

Quadro 4 – Remuneração média a partir do número de salários mínimos, dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas na Mesorregião Noroeste Paranaense.

Fonte: RAIS/MTE.

Organização: Carvalho, J.F., 2007.

⁵⁴ “O salário mínimo de acordo com o preceito constitucional “salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim” (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Foi considerado em cada Mês o maior valor da ração essencial das localidades pesquisadas. A família considerada é de dois adultos e duas crianças, sendo que estas consomem o equivalente a um adulto. Ponderando-se o gasto familiar, chegamos ao salário mínimo necessário” (DIEESE, 2007).

Quando foi questionado ao apontador sobre ganho mensal e sobre o trabalho por produção, obteve-se a seguinte resposta:

Bom, sempre se tem uma média, esse ano (2007), a gente conseguiu trabalhar bem, foi uma cana que rendeu, então a média saiu cerca de R\$ 700,00, por trabalhador, foi bem maior que o ano passado. Mas é claro, tem aquele sujeito que consegue, que é “recorde” e colhe 14, 15 tonelada, daí ele tira lá seus 1.300, mas é difícil, em geral o pessoal fica na média. Agora falar sobre a produção, a gente que trabalha lá na supervisão, preocupa, porque todo mundo tem que atingir uma meta, todo mundo é cobrado, então se falta muito pessoal, vai diminuir a produtividade, se o pessoal não está rendendo também vai ser cobrado, então você fica pressionado o tempo todo (M.S., Apontador, entrevista 2007).

É possível observar mais uma vez, que a cobrança para o aumento da produtividade, imposto pelo capital e pelos representantes desse, no controle do trabalho, faz com que aumente a exploração constante da força do trabalho. Também percebe que mesmo o apontador, sendo um cargo de confiança da usina, utilizado para o controle dos cortadores, ao mesmo tempo em que pressiona, se vê pressionado. Isso faz crer que o domínio do capital se dá em todas as esferas do processo da divisão do trabalho.

Segundo o cortador entrevistado, o trabalho por produção tem sido mais dispendioso no plantio do que no corte. O cortador relata que o sistema conjugado entre máquina e homem⁵⁵ faz com que eles tenham que trabalhar no tempo da máquina.

Por causa da plantação ser feita com o trator e com a máquina, então tem que trabalhar todo mundo junto se não, não dá tempo e como o caminhão vai andando é perigoso também. E também, como é por metro a gente não ganha bem (E. S., cortador de cana, entrevista 2007).

O capital se utiliza de meios que agregam, ao mesmo tempo, a auto exploração, que garante maior produtividade, e conseqüentemente, maior rendimento do tempo extra, que é absorvido pelo capitalista e desvaloriza o trabalho necessário. Soma-se a isso a subsunção real do trabalho, pois explora o maquinário, o trabalho por produção, no entanto, também se apropria da mais-valia absoluta, fazendo os trabalhadores, principalmente os safristas, que trabalharão por tempo determinado, a aumentarem a intensificação do ritmo.

⁵⁵ Geralmente, o trabalho do plantio, se opera da seguinte forma: a) um trabalhador comanda o trator rebocando a carreta com a cana inteira; b) outro trabalhador vai organizando as canas, já picadas, próximas às bocas de duas plantadeiras que estão acopladas à carreta; c) para o abastecimento das plantadeiras são designados dois trabalhadores para cada uma; e d) finalmente um trabalhador acompanha o processo, recobrando algumas mudas que eventualmente possam ficar expostas.

Em relação ainda ao ganho, tem-se na Figura 19 a distribuição da remuneração média dos trabalhadores agrícolas na cultura da cana, segundo as agroindústrias canavieiras territorializadas na mesorregião. Pode-se notar que há disparidades entre os valores pagos, sendo que a diferença entre o menor e o maior está em torno de R\$ 200,00.

A diferença dos valores pagos, ainda faz concluir que não depende apenas do esforço realizado pelo trabalhador para a manutenção do ganho, o valor recebido também depende de outras questões, como o valor pago por tonelada, as condições físicas dos terrenos, do tipo de cana, que acabam interferindo no rendimento do trabalho, e conseqüentemente, no salário do trabalhador, que fica submetido a tais questões. Por aí, se vê que as diferenças territoriais acabam determinando também as condições de trabalho vivenciadas pelos cortadores.

Como se viu acima, encontrou-se na região de Umuarama o maior piso salarial, contudo, no mapa é mostrado que essa região está entre a que oferta menor renda média. Uma das questões que se avalia, remete à argumentação fornecida pelos usineiros em outras regiões: a concorrência da mão-de-obra. A microrregião de Umuarama é a que menos concentra agroindústrias em seu território, diante da oferta da mão-de-obra, acredita-se que isso tem determinado que as empresas, que ali estão, segurem o preço da tonelada, condicionando menores ganhos aos trabalhadores. O que não acontece na Microrregião de Cianorte, por exemplo, onde se tem uma alta concentração de agroindústrias canavieira e segundo os próprios usineiros, é difícil recrutar mão-de-obra no período de safra, devido ao grande número de usinas na região, isso faz com que tenham que buscar trabalhadores de outras regiões.

O deslocamento desses trabalhadores, também tem sido um problema em relação a Mesorregião Noroeste Paranaense. Sendo a maior parte dos trabalhadores arregimentados na própria região, exige-se um grande número de ônibus que são responsáveis pelo transporte, que em todos os casos averiguados são terceirizados pelas agroindústrias. Segundo os presidentes dos STR's, a maioria dos ônibus encontra-se em boas condições, no entanto, também se pode perceber que não há nenhum tipo de fiscalização programada pelas empresas para a contratação dos mesmos⁵⁶. Os trajetos são pagos de acordo com o tempo percorrido, com base no piso salarial, sendo que essa medida é garantida pelo acordo coletivo.

⁵⁶ No ano de 2006, houve um acidente com um ônibus de trabalhadores rurais que prestava serviço para a usina de Rondon. Ao retornar no fim da tarde para Tapira, cidade de origem, o ônibus se chocou com uma ultrapassagem com um caminhão de mandioca, provocando a morte de dois assalariados rurais, e deixando mais de dez gravemente feridos. Fonte: Comissão Pastoral da Terra, CPT.

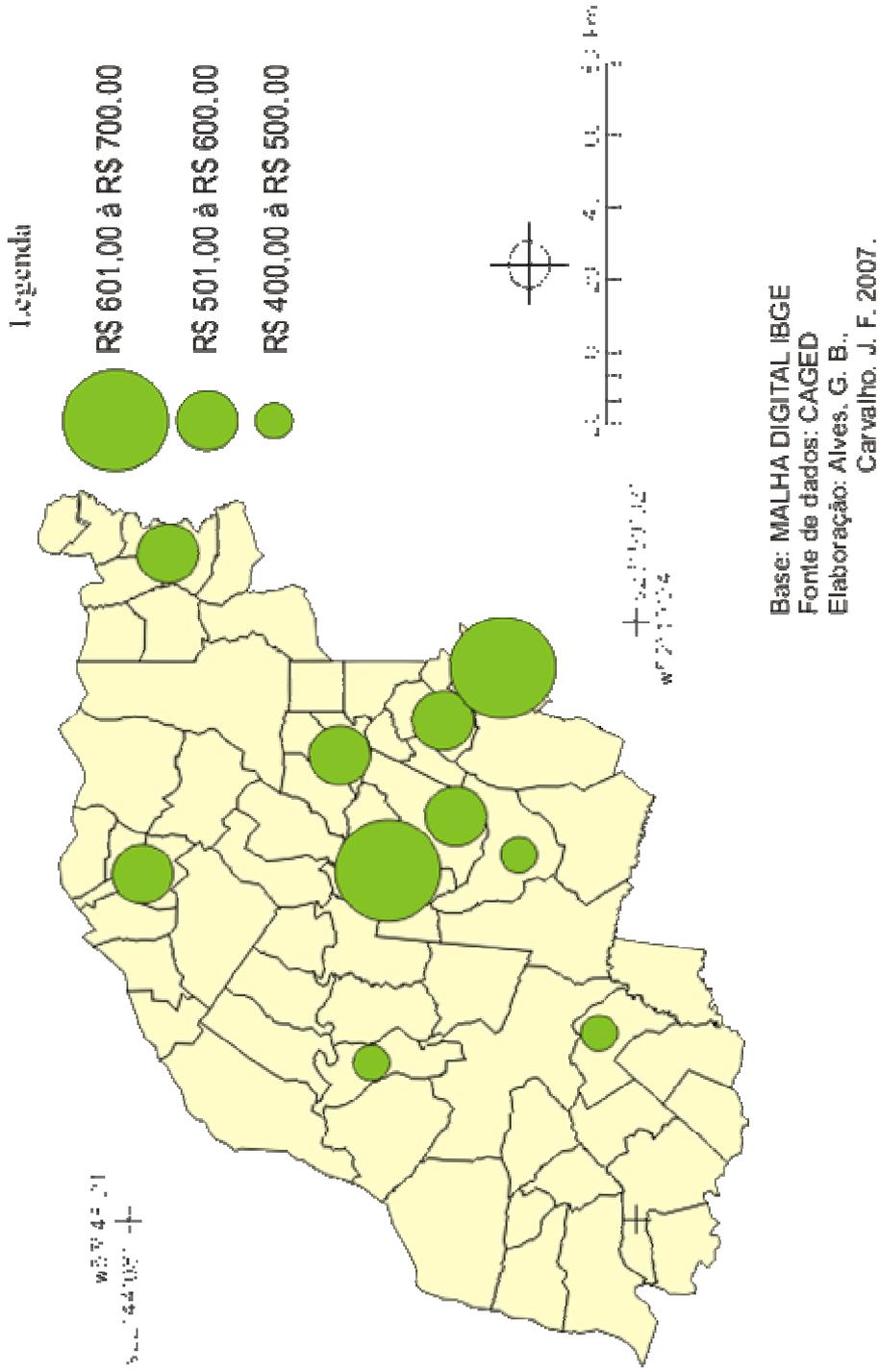


Figura 19 -Renda média dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas no ano de 2006 segundo a territorialidade das agroindústrias canavieiras

A propósito do transporte ainda, constatou-se que há casos de contratos em que o proprietário do ônibus recebe de acordo com a produção dos trabalhadores que são levados por ele. Considera-se que essa relação traga encoberta a mesma relação que o trabalhador tinha com o “gato”, velho conhecido, nas lavouras de cana.

O pessoal que traz os trabalhadores, os donos dos ônibus, eles tiram pelo trajeto, mas também tem aqueles que ganham pela porcentagem do tanto que o pessoal (os cortadores) faz por mês, então o que ele quer: o ônibus cheio sempre; ele já busca apresentar para a contratação aqueles que são mais forte que pode produzir mais (M. S., Apontador, entrevistado 2007).

O pagamento do proprietário do ônibus, a partir do recebimento do rendimento do pessoal do corte, revela a apropriação indireta da força de trabalho do cortador, uma vez que o assalariado acaba se auto-explorando para gerar maior trabalho excedente para o patrão-capitalista, e beneficiar o responsável pelo transporte. No entanto, não é só isso, talvez a maior questão esteja relacionada a subjetividade imposta nessa relação, quando isso se torna mais um mecanismo de exploração da força do trabalho, como se observa no depoimento. Até mesmo o alistamento dos cortadores é feito na direção daquele que tem “melhores condições” para a produtividade. Nesse caso, vale destacar que a pessoa contratada para realização do transporte ocupa um cargo “privilegiado” na usina, pelo menos, tem uma certa autonomia em relação ao controle do cortador, estando esse na ponta de toda a divisão do trabalho.

São nessas feições que vão se construindo a idéia do “bom” e “mau” contador(a), aquele que produz mais, que falta menos, que é mais disciplinado, essas questões acabam sendo introjetadas cotidianamente na vida dos assalariados, como mecanismo de dominação e controle do cortador de cana. Desse modo, o proprietário do ônibus aparece como mais um sujeito a mando do capital na dominação do trabalhador do corte de cana.

[...] a figura do “gato” insere-se num conjunto de representações justificadoras de sua prática, marcadas pelos estigmas e aspectos negativos. [...] Quando as condições sociais levam ao processo de extinção do “gato”, produz-se em contrapartida, um vazio enorme no processo de organização do mercado de trabalho e do próprio trabalho.

Neste momento, a negatividade do “gato” é substituída pela sua importância, por sua necessidade. Então, a extinção deveu-se à figura (do “gato”), mas o personagem vai se revestir de novas roupagens. Ou seja, o cenário é o mesmo. Os atores também. O que mudam são as roupagens, são as figuras (SILVA, 1999, p. 119).

A citação é bem reveladora nas contradições que estão expressas na forma de contratação desse ônibus. A necessidade do usineiro em controlar o trabalho de todas as

formas, seria mantida, ao se criar novos personagens que assumiriam a função do ser negativo para o trabalhador.

Avalia também que uma das formas encontrada pela agroindústria canavieira em dominar o trabalho ainda mais, tem sido a partir dos acordos coletivos, firmados entre usina e STR, que acabam regularizando as condições de exploração a que estão submetidos os cortadores, em vez de melhorar as condições de trabalho. Isso se fala, com base, nas permissividades que foram encontradas na leitura dos acordos. Analisar-se-á duas questões, por sua relevância. A primeira delas consiste na autorização do regime de 5x1⁵⁷. A partir do acordo (STR Tapejara e Usina Santa Terezinha, validade 01/04/2007 a 31/03/2009), tem-se que,

Os trabalhadores vinculados ao corte de cana, farão jornada diurna e auferirão por produção [...], ficando autorizada a utilização das seguintes jornadas: das 07:00 às 15:50 horas com 01:30 hora de intervalos, ou das, 07:00 às 15:20 horas com 01:00 hora de intervalo, totalizando 07h20min diários, no regime de 5x1 (cinco por um), onde há o trabalho durante cinco dias e com a folga semanal no sexto dia em escala, de forma que recai um domingo a cada sete semanas.

Destaca-se em primeiro lugar que os contratos dos cortadores já são feitos por 44 h/s, o que já acarreta, dentro da distribuição da carga horária, a necessidade de trabalhar o dia todo no sábado e não apenas meio período. Contudo, o que está presente é uma ampliação ainda abusiva da exploração da carga horária, que estende a jornada de trabalho para o descanso semanal remunerado de domingo a que o trabalhador teria direito. O regime 5x1 apenas beneficia a empresa, espantosamente encontra a legitimação desse sistema pelos sindicatos representativos dos trabalhadores de corte. Felizmente, essa questão não é homogênea em toda região; por exemplo, constatou-se que no município de Paraíso do Norte há uma recusa a esse regime, por parte do sindicato.

No *Seminário Regional sobre Legislação Trabalhista Rural: normas e práticas*, realizado no município de Paranavaí, no dia 13/11/2007, o coordenador da Coordenadoria de

⁵⁷ O Regime 5x1 tem sido tema de debate há alguns anos entre estudiosos, sindicalistas e Justiça do Trabalho, uma vez que as usinas, de forma descomedida, começaram a utilizar dessa prática, onde o trabalhador trabalha cinco dias seguidos e folga um, tendo que trabalhar domingos e feriados, conseqüentemente, as folgas só caem no domingo a cada sete semanas. Este regime não encontra nenhuma justificativa técnica e é prejudicial aos trabalhadores porque aumenta a sua jornada de trabalho e prejudica a sua vida familiar e social, uma vez que eles têm que trabalhar em quase todos os domingos. Por esses motivos, a Justiça do Trabalho tem considerado o sistema 5x1 como prejudicial aos trabalhadores rurais, no entanto, isso ainda não é consenso, e a prática ainda é uma realidade.

atuação em primeiro grau da Procuradoria Regional do Trabalho 9ª Região (PR), Gláucio de Oliveira, afirmou que no entendimento da procuradoria, o regime de 5x1 na cana não se justifica e “agríde a convivência social do trabalhador”, no entanto, ele reconhece que essa questão também não é consenso e por certas vezes tem gerado a permissão desse tipo de regime.

A segunda questão que se coloca é em relação à aceitação do corte de cana em sete ruas⁵⁸. Essa discussão, geradora da greve dos cortadores de cana em Guariba, no ano de 1984, foi suprimida, naquele momento, pela luta dos trabalhadores e a conquista na manutenção do sistema de cinco ruas. No estado do Paraná, nota-se que não houve relevância dessa discussão para a substituição do regime de cinco pelo de sete. Ao analisar os acordos coletivos dos anos anteriores, não se observou nenhuma regulamentação sobre essa questão. Na mesma direção, Broietti (2003, p. 87), ao estudar os assalariados rurais temporários da cana do Paraná, confirma a inexistência do sistema de sete ruas até o ano 2000. No entanto, o que se pode concluir é que com o aumento da produtividade do setor, debruçou sobre o cortador a parte mais penosa, tendo que aumentar a sua produtividade. Dessa forma, se processa cada vez mais, com o aumento da capacidade produtiva do trabalhador, a formação do trabalho excedente para o capitalista em contramedida, a diminuição do tempo necessário para o trabalhador.

Entre essas questões presentes nos acordos coletivos analisados, outras podem ser destacadas, como a permissão de criação de banco de horas e a contratação por tempo determinado no período de safra. No entanto, observou-se que essas questões não estejam sendo utilizadas pelas agroindústrias canavieiras com tanta frequência. De acordo com a RAIS, entre os acordos ativos e inativos, todos são realizados por tempo indeterminado. Desse modo, há a garantia de todos os direitos trabalhistas nas rescisões de contratos.

Apesar disso, constatou-se em trabalho de campo, uma particularidade importante para ser analisada, que foi a existência dos condomínios ou consórcios de empregadores rurais, empresas utilizadas para a contratação dos trabalhadores da parte agrícola para o corte de cana.

O consórcio de empregadores rurais tem sido uma saída para os contratos informais que são realizados no meio rural. Devido o caráter sazonal de algumas culturas, e o curto espaço de tempo para a utilização da mão-de-obra assalariada, este serviço acaba, na

⁵⁸ Os trabalhadores realizam o corte de cana de acordo com as ruas especializadas na plantação de cana, ficando estipulado a produção de pelos menos 5 ruas por trabalhador.

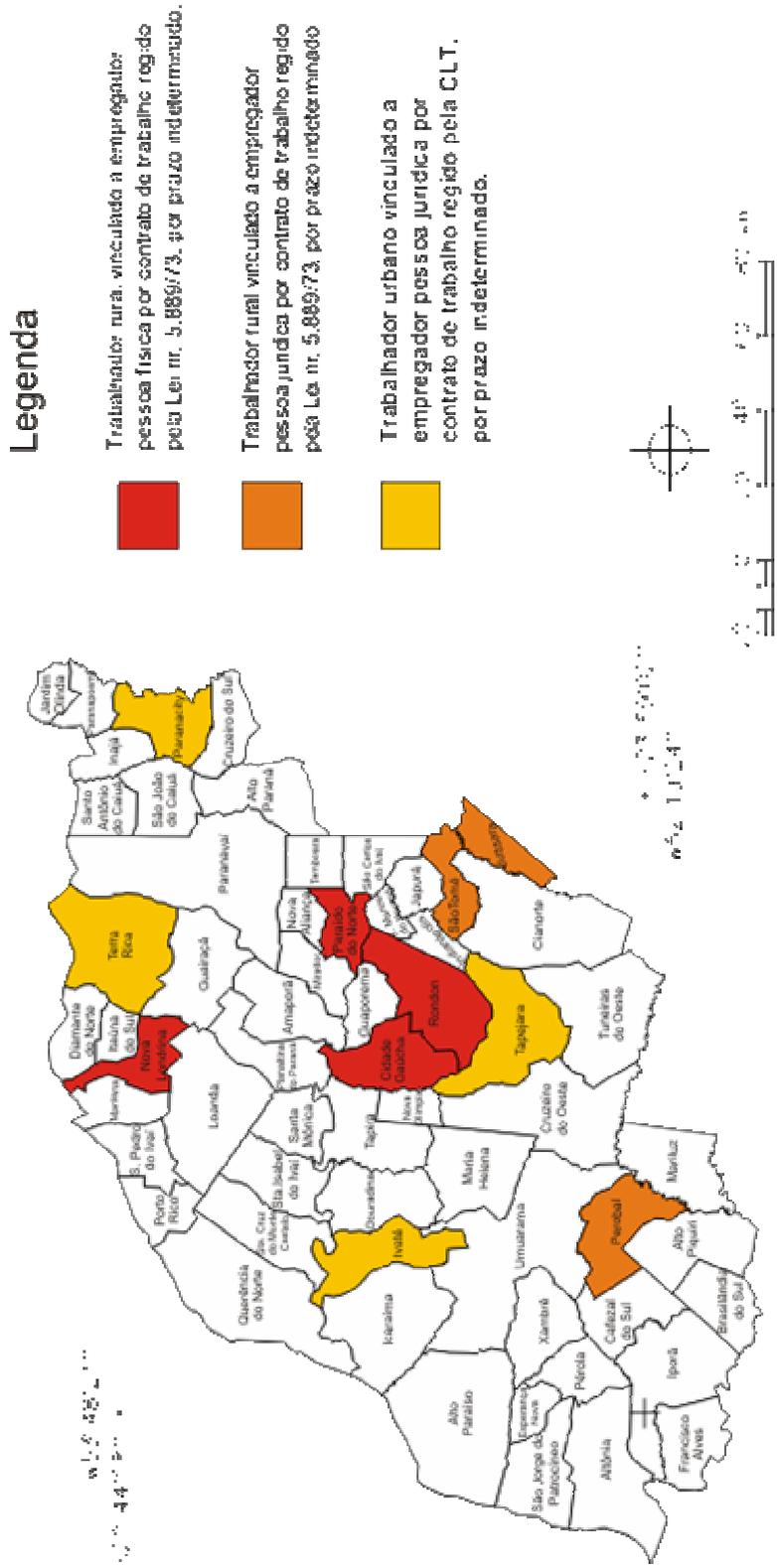
maioria das vezes, ficando na eventualidade, na ilegalidade, diante da dificuldade de pequenos produtores realizarem o registro desses assalariados.

O consórcio surge para sanar estas dificuldades, os empregadores afirmam então um contrato de união e os trabalhadores realizam as atividades para todos os produtores integrantes do grupo, mediante a um só contrato de trabalho. A união é única e exclusivamente para a contratação da mão-de-obra, de modo que não fere a propriedade privada. Unem-se especificamente para dividirem a mão-de-obra e em relação a ela, são responsáveis solidariamente pelos débitos trabalhistas e previdenciários.

A formação de um consórcio consiste basicamente na celebração de um pacto de solidariedade entre os produtores interessados e na eleição de um dos integrantes para ser o administrador, e que façam com o Cadastro de Pessoa Física (CPF), de cada um, uma matrícula junto ao INSS, que vai expedir um Cadastro Específico do INSS, para todos os produtores.

Realmente, não se vê problema algum no consórcio como saída para a contratação de assalariados rurais. O problema começa, quando este mecanismo passa a ser utilizado pelas agroindústrias canavieiras. A questão que está colocada é a terceirização da mão-de-obra: 1º Caso: Em todas as realidades encontradas na mesorregião, a agroindústria é proprietária de parte das terras de lavoura de cana-de-açúcar, porém, a maior parte procede de terras arrendadas para a própria agroindústria canavieira, o que já obrigaria, sendo esta pessoa jurídica, que o contrato fosse realizado por ela e não por um órgão de pessoa física; 2º Caso: Nos municípios que foi verificado que há a procedência de cana de produtores cooperados e fornecedores, não são os mesmos que realizam os pagamentos dos trabalhadores mensalmente, há uma antecipação pela agroindústria desse valor em dinheiro, que no final do ano é deduzido do produtor, nesse caso não seria a agroindústria a maior interessada nesse trabalho, porque então os contratos não são feitos diretamente com ela?

Nesse sentido, entende que esses condomínios de empregadores rurais na cultura da cana, e especificamente, a partir dos grandes grupos do setor sucroalcooleiro, é apenas mais uma medida, mascarada de terceirização da mão-de-obra e estratégia para a liberação do seu cumprimento com o Estado-nação, na retenção dos encargos trabalhistas que devem as pessoas jurídicas. Acredita-se que sendo a área agrícola o cerne da produção de álcool e açúcar, é dever da agroindústria realizar a contratação dessa mão-de-obra e garantir o direito desses trabalhadores. A Figura 20 aponta para a territorialidade dos contratos de trabalho e a partir dela pode-se observar as questões trazidas, pelo número de contratos que são feitos e por suas características.



Base: Malha Digital IBGE
 Fonte de dados: RAIS/MTE
 Elaboração: Alves, G. B.;
 Carvalho, J.F., 2007.

Figura 20 - Territorialidade dos contratos realizados com os trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, por tipo de vínculo na Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006

Observa-se que em três municípios que há agroindústrias canavieiras em funcionamento, os contratos são feitos por meio de pessoas físicas, justamente nesses municípios é que se deparou com os condomínios de empregadores rurais. Vale dizer que três deste encontram justificativas, por se tratarem de cooperativas (Rondon, Nova Londrina e Paraíso do Norte), no entanto, constatou-se que mesmo nessas agroindústrias é comum o arrendamento de terras. Em relação aos outros tipos de contratos, há uma diferenciação entre aqueles contratos como trabalhador rural e urbano, isso vem expressar, o que já fora colocado em outro momento, as contradições entre rural e urbano refletem até mesmo nas formas de contrato.

Pode-se notar que os contratos dos trabalhadores agrícolas como trabalhadores urbanos são realizados nos municípios onde está territorializado o grupo Santa Terezinha⁵⁹. O que pode ser apenas uma ação burocrática da empresa, acaba desvendando e materializando as contradições expressa no cotidiano desse trabalho. Os trabalhadores que na maioria das vezes têm sua moradia nas periferias da cidade, passam a maior parte das suas vidas no campo, e no entanto, já nem são mais identificados como trabalhadores rurais. Desse modo, parece que a cada dia se distanciam do “direito a vida no campo” e o campo é cada vez mais o pátio da fábrica.

É importante chamar atenção para o fato de que não está havendo grande diferença ao número de rescisões e os tipos de vínculos, sendo que na maioria dos casos se tem uma média, onde 50% são mantidos em atividade no período entressafra. O número maior de contratos em atividade nesse período também é atingido pelos municípios onde estão as agroindústrias do grupo Santa Terezinha, sendo a que menos dispensa em entressafra. E o município que mais apresenta rescisões é o de Paraíso do Norte, onde se encontra a Usina Coopcana, onde os contratos são realizados por condomínio de empregadores.

Uma das questões também levantada nas entrevistas, refere-se a condição dos trabalhadores demitidos no período entressafra. De acordo com os presidentes dos STR's entrevistados a maior parte dos trabalhadores utilizam esse período de recebimento de seguro desemprego para seu descanso corporal e em alguns casos desenvolvem atividades como diaristas, mas permanecem com sua ocupação voltada para o meio rural. O que contraria a idéia de que os trabalhadores rurais do corte se empregam no setor baixo terciário, pelo menos não é regra para essa região.

⁵⁹ São Tomé é a única cidade, onde se encontra uma filial do grupo Santa Terezinha, e que o tipo de contrato aparece como trabalhador rural, no entanto, essa destilaria foi adquirida pelo grupo no ano de 2006, mesmo período dos dados da figura, e já estava em funcionamento.

5.2 Trabalhadores agrícolas na cultura de cana: um olhar para as subjetividades

Não são apenas as questões objetivas materializadas pelos contratos e acordos de trabalho que desmascaram as formas de exploração do trabalho agrícola na cana, mas também, as multifaces do preconceito, seja ele racial, de gênero e até mesmo de idade⁶⁰. Contudo, dentro dos limites dessa dissertação e seguindo a análise da precarização, serão analisadas as questões subjetivas que se materializam nos contratos de trabalho.

Segundo Antunes (2005), no mundo do trabalho contemporâneo, se torna evidente o aumento significativo do trabalho feminino, principalmente sendo absorvido pelo trabalho precarizado e desregulamentado. A precariedade do trabalho, remete sobretudo à temática salarial, uma vez que na maioria dos casos as mulheres vêm realizando atividades em praticamente todos os setores sociais e recebem em média um salário abaixo do que é pago para os homens.

Como é sabido as relações sociais de produção na atual fase do capitalismo são estendidas ao meio rural, conclui-se então que o que vem acontecendo no trabalho no campo não é diferente das questões levantadas pelo autor acima. Juntamente com a expropriação do pequeno produtor, do meeiro, do colono, foi a família expropriada de seu “lugar” e de sua ocupação. Dessa forma, homens e mulheres tiveram que buscar trabalho assalariado na cidade ou no campo. Pode-se afirmar que assim como os homens, grande parte das mulheres, hoje empregadas no corte de cana, tem sua história de vida ligada ao meio rural. A aceitação da mulher das duras condições de trabalho na lavoura de cana está diretamente relacionada à sua necessidade de sobrevivência, mas em muitos casos também, na sua reprodução social como trabalhadora rural.

As contratações das mulheres vêm permeadas com uma carga valorativa. Reproduzem-se dessa forma as relações de poder inerentes ao sistema sexo/gênero, conduzindo para as comparações (é uma “boa” cortadora, pois produz mais que o homem; a higiene e a organização também fazem parte da relação das características positivas no contrato de mulheres). Nesse sentido, o capital se apropria das habilidades apreendidas pela mulher, como a destreza manual e a condiciona ao mesmo tempo a uma relação de resignação e subserviência, ao passo que sempre a coloca numa posição hierárquica em comparação com o homem, principalmente em relação as possibilidades de ganho. Constatou-se também, que

⁶⁰ Ver Moraes (1999).

quando essas barreiras são vencidas e a mulher consegue se sobrepor ao homem, ainda assim é transferida a ela toda carga de preconceito e resistência.

Quando questionado sobre a diferença de ganho entre homens e mulheres, foi respondido que:

E em relação ao ganho entre mulheres e homens, tem muita diferença?

Não, até que não tem. O que acontece é que tem alguns casos que já são fenômenos entre os homens, que colhem 14/15 toneladas, então não tem nem como estabelecer uma comparação. Mas as mulheres ficam mais na média de 6/7 toneladas, só que o que eu olho é que entre as mulheres e os homens, a mulher tem mais responsabilidade e mais interesse mesmo. Em termos de porcentagem a mulher tem menos, mas as mulheres que estão lá, estão para trabalhar mesmo. Por que a mulher ela deixa os filhos, marido, a casa, para depois chegar tarde cansada e ainda ter que lavar roupa, fazer o serviço. Então ela chega lá para produzir mesmo, ganhar seu dinheiro (M.S., Apontador, entrevista 2007).

A fala de um apontador, que tem como uma das responsabilidades realizar a seleção da mão-de-obra, é bem reveladora na valorização das peculiaridades femininas, destacando o seu compromisso com o trabalho, mas relacionando o compromisso dela com a reprodução do núcleo familiar. Outra questão revelada e velha conhecida é a dupla jornada do trabalho feminino, como já apontado noutro momento, um trabalhador do corte revela que a mulher acorda mais cedo, pois tem que preparar a marmita. Desse modo, o trabalho da mulher se inicia antes e termina depois. Mesmo assim, na maioria dos casos encontrados, a remuneração do sexo feminino está abaixo do masculino e o que observou como causa, é que na grande parte o trabalho da mulher tem sido empregado, no que sobra do homem, ou seja, se homem não quer realizar tal função, se emprega a mulher.

Sendo assim, o que foi visto a partir das entrevistas é que geralmente o emprego feminino condiciona para a realização de tarefas, como plantio, tratos culturais, bituqueiro, que geralmente não ganham por produção, somente na falta da mão-de-obra para o corte é que as mulheres são direcionadas para este trabalho. Por isso, é que se compreende o fato da maior porcentagem de contratos ativos no período entressafra ser do sexo feminino e não masculino (Gráfico 16).

Esse Gráfico vem confirmar o que já estava sendo exposto. Sem dúvida, há uma significativa diferença entre o número de homens e mulheres contratados como trabalhadores agrícolas na cana. No entanto, o que se vê, é que no período da entressafra a porcentagem de contratos ativos do número de mulheres é maior em relação aos inativos. Como o trabalho

feminino é utilizado na maioria das vezes para as outras atividades que não o corte, é natural que seja mantido nos períodos entressafra, até pela necessidade da agroindústria canavieira. Dessa forma, também se pode visualizar a construção dos espaços que determinam o que é “lugar” para o homem, o que é “lugar” para mulher, porém ao passo das contradições do capital, essas relações acabam se entrelaçando e determinando novas complexidades. É assim que se vê, por exemplo, o caso de mulheres que estão no comando e acabam reproduzindo a dominação machista, ou até mesmo, a reprodução do preconceito do homem em acreditar que a mulher não é capaz de realizar ações que historicamente tem sido feita por homens, como a fala de um trabalhador que diz que “O trator tem uma tecnologia muito fácil para utilizar, então tem muita mulher fazendo a parte pesada de transporte também”.

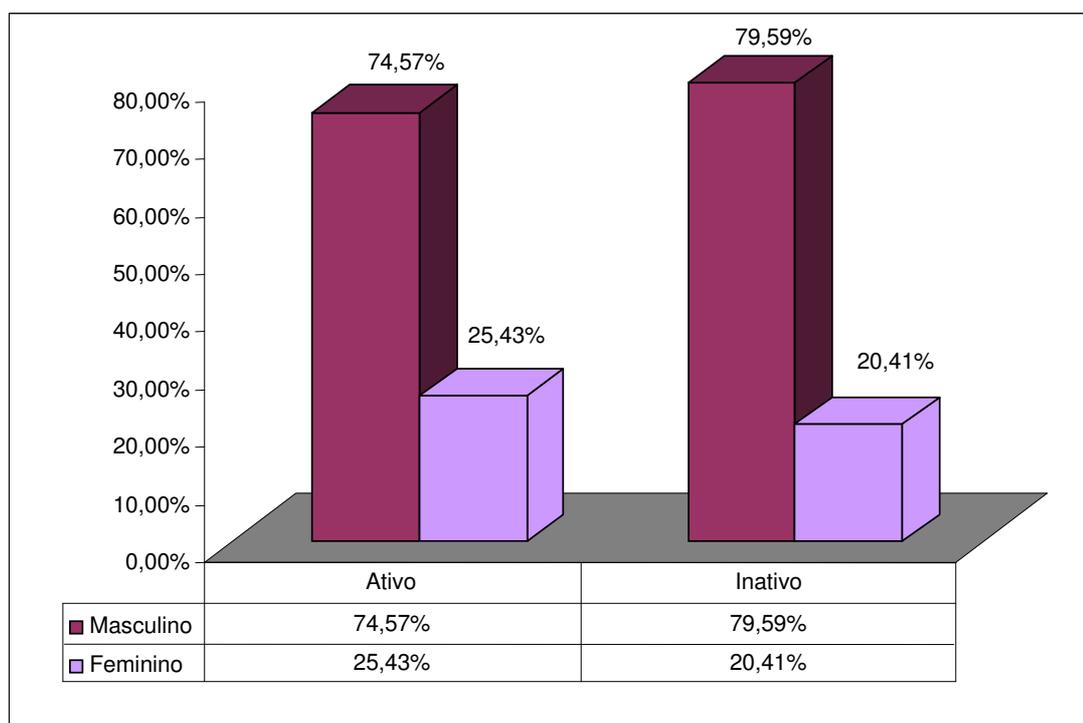


Gráfico 16 – Contratos Ativos e Inativos em 31/12/2006 dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, Mesorregião Noroeste Paranaense

Fonte: RAIS/MTE.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

Nota-se a grande diferença que se apresenta entre o número de homens e mulheres contratados. É nítida a preferência por aquele que tem maiores condições de ter mais produtividade, garantindo maior trabalho excedente para a agroindústria canavieira. Contudo, a necessidade da mão-de-obra tem feito aumentar a presença de mulheres na lavoura de cana-de-açúcar (no ano de 1998, a porcentagem de mulheres em relação ao número total era de

18%) e isso tem resultado também que elas ocupem cargos, que até então eram realizados por homens, como é o caso de motorista como relata o trabalhador do setor. O mesmo tem acontecido nas diversas agroindústrias canavieiras da região.

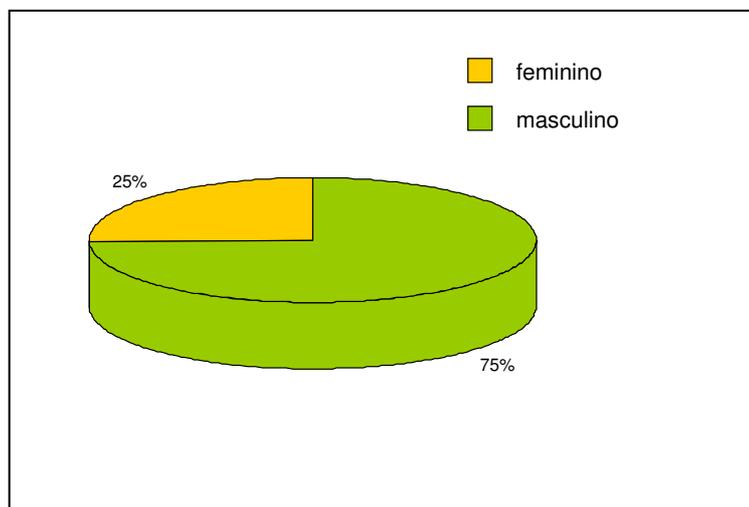


Gráfico 17 – Distribuição dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas por sexo, Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006

Fonte: CAGED.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

No entanto, isso ainda não tem se revertido em melhorias reais de salário, fazendo com que as mulheres, na cultura da cana, permaneçam ganhando menos em relação aos homens, o que se pode constatar a partir do Quadro 5. Esse quadro – que traz várias informações sobre a territorialidade das agroindústrias canavieiras na Mesorregião Noroeste Paranaense – demonstra, justamente, a depreciação do trabalho da mulher em relação ao do homem. O ganho por produção, em um trabalho que exige grande esforço físico, tende a proporcionar a figura masculina, estando em “boas” condições para o trabalho, já a mulher, que necessitar atingir os mesmos níveis de produção, terá que realizar um desgaste ainda maior nessa competição pela sobrevivência, se sujeitando ao estreitamento de sua vida⁶¹.

⁶¹ Segundo a pesquisadora Maria Aparecida de Moraes Silva, que tem dedicado seus estudos sobre a vida dos assalariados, aponta que a expectativa de vida útil de um cortador de cana tem ficado abaixo de 15 anos, o que é menor do que a vida dos negros em alguns anos da escravidão. Entre os problemas de saúde que depreciam a vida do indivíduo, a autora destaca: “desgaste na coluna vertebral, tendinite nos braços e mãos em razão dos esforços repetitivos, doenças nas vias respiratórias causadas pela fuligem da cana, deformações nos pés em razão do uso dos “sapatões” e encurtamento das cordas vocais devido à postura curvada do pescoço durante o trabalho”. (FOLHA DE SÃO PAULO, 2/10/2007, p. A3).

MUNICÍPIO/MICRORREGIÃO GEOGRÁFICA	Nº DE EMPREGOS FORMAIS COMO TRABALHADOR DA CULTURA DA CANA-DE-AÇÚCAR			REMUNERAÇÃO MÉDIA NO MESMO PERÍODO (Reais)			PEA OCUPADA Censo/2000		
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
MICRO REGIÃO PARANAÍ									
PARANACITY	1.332	501	1.833	518,18	469,45	505,15	2.549	1.363	3.912
NOVA LONDRINA	343	127	470	578,35	477,06	550,98	3.740	2.027	5.767
PARAÍSO DO NORTE	281	61	342	658,33	435,2	546,76	2.775	1.800	4.575
TERRA RICA	705	271	976	489,5	403,88	465,73	4.060	2.211	6.271
MICRO REGIÃO UMUARAMA									
IVATÉ	1.116	390	1.506	482,91	427,22	468,49	2.075	777	2.852
PEROBAL	727	188	915	432,02	386,66	422,7	1.579	715	2.294
MICRO REGIÃO CIANORTE									
CIDADE GAÚCHA	496	198	694	674,58	575,81	646,4	2.672	1.275	3.947
JUSSARA*	357	99	456	694,84	605,03	640,11	1.816	985	2.801
RONDON	772	271	1.043	613,68	450,17	571,2	2.613	1.456	4.069
SÃO TOMÉ	534	122	656	487,09	482,88	486,31	1.519	846	2.365
TAPEJARA	1.886	666	2.552	527,18	380,73	488,96	3.960	1.938	5.898

* A categoria que se apresenta a este município é de trabalhador volante da agricultura

Quadro 5 – Número de trabalhadores ativos da cultura da cana, remuneração média, segundo a territorialidade das agroindústrias canavieiras na Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006.

Fonte: CAGED.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

Nota-se que em nenhum dos municípios o salário da mulher ultrapassa o salário recebido pelos homens e ainda há aqueles que apresentam maiores disparidades, entre a remuneração por gênero. Em relação, por exemplo, ao município de Tapejara, que se tem a menor média de remuneração feminina, obteve-se a informação em trabalho de campo que o trabalho da mulher naquela usina se direciona ao trabalho da bituca, ou seja, elas realizam as atividades auxiliares da máquina, pois recolhem a cana que a máquina deixou para trás.

Com todas essas diferenças que são colocadas, cotidianamente, ao trabalho da mulher na cultura da cana, constata que também na região, além da exploração da força de trabalho, a mulher vem sendo explorada na hierarquia da divisão sexual. Contudo, a fala do trabalhador aponta pela afirmação da feminilidade, em meio as fuligens e a negação da identidade, que a cana submete os indivíduos que lá trabalham.

A mulher ela tem um estilo que é interessante, que é a maneira dela se vestir, elas fazem uma moda entre elas. Geralmente elas colocam, um short por cima da calça, todas amarram uma camiseta no boné, e é engraçado que tem horas que elas ficam tão parecidas que não dá para reconhecer quem é quem (M.S., apontador, entrevista 2007).

Uma outra questão que se coloca é a distribuição dos trabalhadores agrícolas na cultura da cana pela faixa etária. Dentro desse ponto, o que se constatou é que há uma preferência, em todas as regiões visitadas de contratar homens e mulheres adultas, e não jovens. Isso desvenda uma outra tese de Antunes e Alves (2004), que assinala que uma das tendências no mundo do trabalho é a exclusão crescente de jovens, que acabam de atingir a idade para ingresso no mercado de trabalho. Diante das ofertas de emprego, priorizam-se as pessoas com experiência, dessa forma, os jovens, recém chegados para o mundo do trabalho ficam a mercê dos trabalhos precários, dos empregos eventuais, sem perspectivas de trabalho ou ainda nos trabalhos informais.

Porém, o que se encontrou vai além dessa questão, ou seja, não há preferência de jovens nem no subemprego, é o que acontece na cana. O jovem trabalhador hoje tem direito a inserção no mercado de trabalho a partir dos 16 anos, no entanto, não há nenhum contrato de menores de 18 anos (Gráfico 18). O número de contratos entre 18-24 anos é inferior do que a maioria dos outros estratos de idade já adulta, ficando na frente dos contratos realizados com pessoas entre 25-29, porém essa camada agrega um número menor de diferenças de idades.

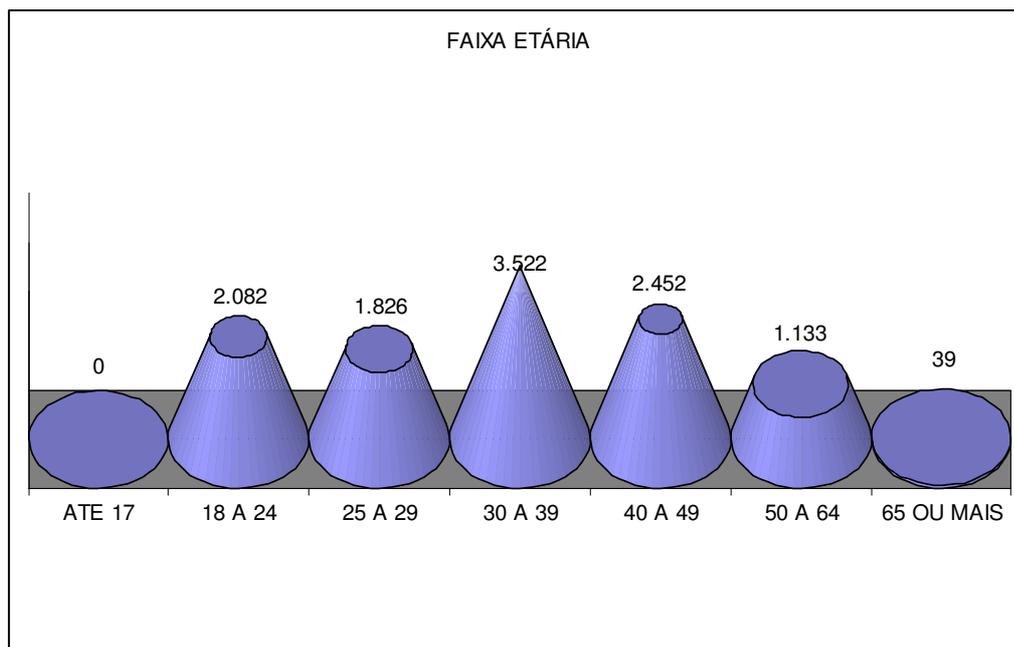


Gráfico 18 - Distribuição segundo a faixa etária dos trabalhadores Agrícola nas Culturas de Gramíneas na Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006

Fonte: RAIS/MTE.

Organização: Carvalho, J. F., 2007.

De acordo com as informações prestadas pelo apontador entrevistado, a preferência por pessoas adultas e casadas, se dá pelo motivo de ter compromisso com o trabalho. Segundo ele “Vai muito da responsabilidade, então a gente percebeu que a “molecada” solteira, que não tem responsabilidade com família, ele acaba não agüentando, não enfrentando, por que é pesado mesmo”. O que se avalia, a partir da fala, é que a condição do jovem nem sempre está ligada a sua necessidade de sobrevivência, porque mora com a família e por isso acaba tendo resistência ao nível de exploração, imposta por esse trabalho.

Não é só o jovem que se encontra num processo restrito para fixação no emprego, como se vê no Gráfico 18 a exclusão da “classe” considerada velha para o capital também está evidenciada. Há uma grande redução do número de trabalhadores a partir dos 50 anos. Fase essa que se está difícil garantir emprego no meio rural, está muito mais no meio urbano, portanto, se esses trabalhadores acabam sendo excluídos do mundo do trabalho no campo, principalmente por não atingirem a produtividade, dificilmente encontrarão trabalho em outro setor. Somam-se dessa às filas do desemprego. Desse modo, a questão geracional também assume um papel na fragmentação do processo produtivo.

Nota-se que as barreiras impostas pelo mundo do trabalho aos jovens e aos “idosos para o capitalismo”, se revertem na remuneração obtida por essas duas camadas. De acordo com o Quadro 6, os jovens com até 24 anos e as pessoas entre 50 e 64 e mais de 65

anos, são os que têm maior porcentagem na renda média entre um salário e um salário e meio. Apresentam renda média de mais de dois salários e até três, os que estão justamente, na fase que se há preferência de contratação, que tem entre 25 a 39 anos.

Considerando que o corte da cana remunera por produção, tem-se que essa camada que tem a maior renda média é também a mais produtiva, e por isso são os primeiros a serem convocados para o trabalho. Dessa forma, não são apenas as mulheres que ocupam o lugar que sobra, mas existem tantas outras questões, que diferencia, exclui e impossibilita que todos se vêem como única classe de trabalhadores, que vendem da mesma forma a sua força de trabalho a troco de salário.

Faixa Etária	Renda Média (Salário Mínimo)						
	0,51 a 1,0	de 1,01 a 1,5	1,51 a 2,0	De 2,01 a 3,0	de 3,01 a 4,0	mais de 4,01	Total
	%	%	%	%	%	%	%
Até 17 anos	-	-	-	-	-	-	-
18-24 anos	8	47	31	13	1	1	100
25-29 anos	6	39	32	21	1	1	100
30-39 anos	5	40	31	20	2	2	100
40 a 49 anos	3	45	33	15	1	3	100
50 a 64 anos	2	51	34	10	0	2	100
65 ou mais	3	67	28	3	0	0	100

Quadro 6 – Distribuição da renda média por faixa etária dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006

Fonte: RAIS/MTE.

Organização: Carvalho, J.F., 2007.

Um dos fatores que sustentam o crescente desemprego e a manutenção do trabalho precário é a grande oferta de mão-de-obra desqualificada. Essa, sem dúvida, é uma das características do trabalho rural como um todo, e especificamente, o trabalho de corte na cana. A fala do apontador entrevistado, quando se perguntou a respeito da identidade dos trabalhadores com o meio rural, foi bastante reveladora:

Mas esses trabalhadores ainda se identificam com meio rural, por isso que vão buscar o trabalho no campo, ou não, é somente pela sobrevivência?

Bom, eu vejo assim: pelo menos o pessoal que trabalha comigo lá, a maioria, mais de 80% só sabem assinar o nome, porque a gente quando vem fazer o cadastro para começar a safra, ou quando está faltando trabalhador, precisa que eles preencham a ficha, mas a maioria mal sabe escrever, então eles não tem nem como sair daqui porque vão arrumar serviço aonde? (M.S., apontador, entrevista 2007).

A sujeição do trabalhador a qualquer serviço que apareça, está também ligada a toda sua história de exclusão à educação. Através do Gráfico 19, tem-se que 39% não concluíram a quarta série. Esse dado reflete, em grande medida, a história de trabalhadores rurais e filhos desses trabalhadores, que não tiveram acesso as escolas pelas dificuldades já conhecida sobre a educação no campo. Até hoje, a necessidade de trabalho em tempo diferenciado, até mesmo a distância muitas vezes encontradas para locomoção, são empecilhos para o bom andamento dos estudos para a população que vive no campo; se for considerar 20, 30 anos atrás, conclui-se que as dificuldades eram muito maiores, desse modo, milhares de indivíduos tiveram que deixar a escola para trabalhar na roça, esses indivíduos hoje se encontram numa real dependência do subemprego, uma vez que o capital exige cada vez mais o trabalho especializado.

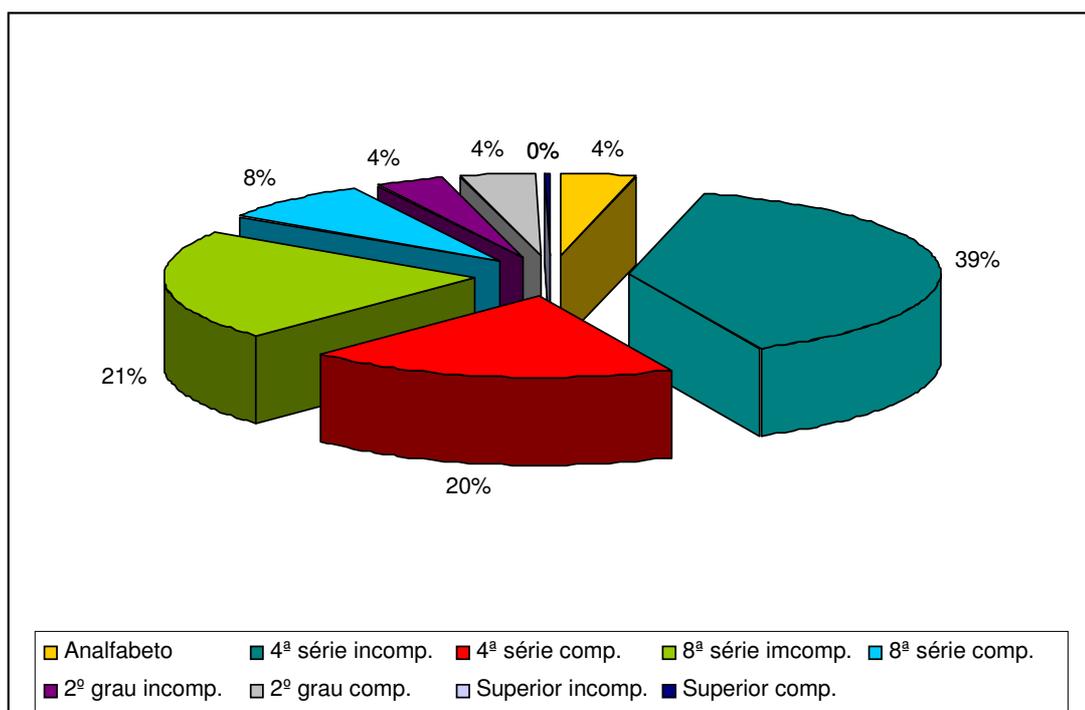


Gráfico 19 – Grau de instrução dos trabalhadores agrícolas nas culturas de gramíneas, Mesorregião Noroeste Paranaense, 2006
 Fonte: RAIS/ MTE.
 Organização: Carvalho, J.F., 2007.

Somando os trabalhadores que concluíram a oitava série, tem 89% dos trabalhadores em geral. Observa-se que entre os trabalhadores, existe uma considerável quantidade de jovens, acredita-se, que a maioria desses, faz parte dos 8% que concluíram o segundo grau, no entanto, isso também não foi o suficiente para garantir uma melhor colocação no mercado de trabalho. As exigências cada vez maiores e a massa de

desempregado geram uma concorrência amplamente injusta e acarreta a precarização e consequentemente a subproletarização. Diante da precariedade da vida a que estão sujeitos esses trabalhadores, não se vêem grandes possibilidades de reversão desse quadro.

Por fim, os desafios a serem superados no meio do trabalho, necessitam que ultrapasse as fragmentações e o controle implementados pelo capital e legitimados pelo Estado, que contribui para dificultar as ações de resistência e reforça a estrutura social que colabora para a expansão do capitalismo. Nesse sentido, acredita-se que as formas de representação e de luta têm que ir além da única forma reconhecida de organização política dos trabalhadores, o sindicalismo de Estado que tem sido subserviente à organização das empresas capitalistas. Todavia, compreende as limitações que imperam na vida dos trabalhadores rurais da cana, o cansaço, a carga horária restritiva, a dupla jornada das mulheres, o medo do desemprego, em algumas vezes a condição servil de seu trabalho. Devido a isso, acredita-se ser a análise atenta das suas condições e das formas de opressão, que poderão direcionar as formas de resistência possíveis.

5.3 Fragmentação do trabalho, organização sindical, luta dos trabalhadores

Para essa parte retoma-se o que foi levantado no primeiro capítulo, quando se discutiu a categoria trabalho. Lá foi dito, sobre a importância da fragmentação do trabalho como garantia do desenvolvimento do sistema capitalista. Destaca-se novamente que a divisão do trabalho e a sua fragmentação se apóia na separação inicial do produtor dos seus meios de produção que faz surgir um sistema de relações entre proprietários e não-proprietários, imprescindível para a manutenção e garantia da contínua exploração da mais-valia.

Desse modo, se há uma crise social da classe trabalhadora, isso não se estende a centralidade do trabalho, pois o capitalismo só encontra condições de se desenvolver quando se mantém a estrutura de classes. Nesse sentido, o trabalho fragmentado é a corporificação dessa estrutura. Entende-se que a primeira forma dessa fragmentação se dá justamente na divisão sócio-técnica, que segmenta o indivíduo diante da mercadoria. Ao mesmo tempo o trabalhador se insere em um processo ininterrupto de alienação, desassociado do objeto criado, e de si próprio.

Dentro dessa colocação, observa-se que o trabalho do cortador de cana se insere dentro desse processo de fragmentação, mas também se reafirma na atual fase do modo

produtivo, onde os trabalhadores, extremamente explorados, têm que ser multifuncional, polivalentes que, divididos em grupos, competem entre si.

Nessa fase, a precarização do trabalho reduz ainda mais as possibilidades de organização da classe trabalhadora, que se apresenta, amplamente dependente do capital, pelas formas de subemprego, da grande oferta de mão-de-obra, e da submissão em relação ao ganho por produção.

O sindicato por sua vez – única forma reconhecida institucionalmente de representação dos trabalhadores –, tem se tornado, cada dia mais próximo da empresa e distante do trabalhador. Obviamente, essa dinâmica se torna possível porque os próprios sindicatos são produtos do fracionamento dos trabalhadores.

Boito Jr. (1991), destaca que o sindicato no Brasil não se encontra nem em condição de submissão em relação ao Estado, pois é uma ramificação desse, uma vez que a legislação sindical é regulamentada e ordenada pelo poder público.

A incorporação da representação sindical na legislação brasileira tem data na era Vargas, quando o objetivo era romper e desarticular a organização da classe trabalhadora. Dessa forma, o sindicato foi criado como uma extensão do Estado, sem grandes poderes de representação efetiva. De certa forma, esse quadro foi alterado a partir da Constituição Federal, de 1988, momento em que a entidade sindical passa a ser “livre” quanto a sua composição e extinção. Porém, foram mantidos alguns limites que vastamente desmascaram a manutenção do sindicato corporativo, atrelado ao Estado, como a contribuição obrigatória, a representação por categoria (afirmação da divisão sócio-técnica), e a restrição da área do município como base territorial para a organização sindical.

Como se vê várias são as limitações impostas pela representação dos sindicatos oficiais. Segundo Boito Jr. “a investidura sindical, a unicidade sindical e as contribuições sindicais obrigatórias por força de lei geram um aparelho sindical integrado ao Estado e separado dos trabalhadores” (1991, p. 39).

Quando se pensa em um Estado que regula e direciona seu poder para a afirmação da propriedade privada e da limitação da organização da classe trabalhadora, logo, se refere ao Estado burguês, que utilizando de seu poder de dominação e controle, é em última instância um órgão da classe dominante. Todavia, Ianni (1980) destaca que o Estado também pode representar, contraditoriamente, outras classes sociais, porém, “o que se verifica, em situações concretas, é que as classes são representadas diferencialmente no Estado burguês” (p. 08).

Seguindo ainda as idéias trabalhadas por Boito Jr. verifica-se que a organização sindical atrelada a esse Estado burguês, contribuiu para desorganizar os trabalhadores ao organizá-los. Isso porque o sindicalismo de Estado “[...] separa a luta sindical reivindicativa da luta revolucionária, isto é, da luta por um poder democrático popular que inicie um processo de transição para o socialismo” (1991, p. 225).

Na mesma linha tem o pensamento de Thomaz Jr. (2002), acenando para o fato de que a luta sindical está limitada ao terreno do capital e por isso seu campo de atuação encontra basicamente relacionado a repartição da riqueza pelas lutas salariais.

Além da inviabilidade desse tipo de sindicato para a construção da identidade proletária enquanto classe, analisa-se que outras barreiras estão postas nessas estruturas sindicais e que contribuem para dispersão e desorganização dos trabalhadores.

Em relação aos STR's e os cortadores de cana, por exemplo, pode perceber que em toda região não há uma participação efetiva desses trabalhadores nos cargos representativos, sendo que a maioria das presidências sindicais é ocupada por pequenos proprietários rurais, o que inviabiliza que o trabalhador assalariado se identifique com o órgão de representação sindical, mesmo sendo, na maioria dos casos, o maior mantenedor da instituição, uma vez que a maior categoria contribuinte é a dos cortadores de cana, mas, segundo os próprios presidentes a minoria é associada.

5.3.1 O setor sucroalcooleiro e a representação sindical dos assalariados rurais do corte na Mesorregião Noroeste Paranaense

Analisa-se nesse trabalho uma dessas barreiras que permeiam as relações sindicais, a estrutura organizativa sindical territorializada de forma diferencial do capital sucroalcooleiro é a de maior importância quando se refere a questão do território. Thomaz Jr. (2002), destaca que para as empresas não há imposição de limites legais, e sua abrangência territorial se materializa em forma de área ocupada com cana-de-açúcar e de empresas sucroalcooleiras; já para as organizações sindicais, outra dinâmica é determinada, e tem como embasamento a Constituição Federal, que define que o limite para um sindicato de uma determinada categoria são os limites municipais.

Analisando a territorialidade do setor na Mesorregião Noroeste Paranaense (Figura 21) poderá visualizar melhor o conflito expresso para a organização dos trabalhadores na cana-de-açúcar a partir dos STR's.

Como se observa a territorialidade da exploração da mão-de-obra vai muito além daquela que é representada pelo sindicato em sua base territorial. A fragmentação entre os espaços de moradia e de trabalho é também assegurada através de uma determinação que identifica o trabalhador com este ou aquele sindicato a partir da localização da empresa para a qual trabalha, e não da cidade na qual reside (THOMAZ Jr., 2002, p. 232). Isso tem impossibilitado um diálogo sobre os conflitos imposto pelas empresas, e também diminuído as formas de organização para a classe trabalhadora, que não se vê representada nem em seu município de moradia, nem no município de seu trabalho.

Porém, existem outras questões que limitam a representação do sindicato, enquanto única forma de representação e negociação em nome dos trabalhadores, segundo Antunes (2005, p. 109) há uma certa dificuldade do sindicalismo em lidar com a realidade multifacetada do trabalho, e que muitas vezes acaba atuando em prol da empresa, e não dos trabalhadores. Uma das questões destacada também é a mínima, ou nula presença das mulheres nas organizações sindicais.

No caso dos trabalhadores da cana, a falta de identidade com a representação sindical ainda se acentua pelo fato do trabalho ser temporário, e o trabalhador ainda que desloque de seu município para o trabalho em uma determinada empresa, não tem a garantia de que permanecerá lá por grande tempo, essa alta mobilidade acaba fragmentando ainda mais a luta desses assalariados.

6. CONSIDERAÇÕES

Conforme os objetivos propostos para este trabalho, procurou-se durante todo o percurso realizado, (re)afirmar que a inserção do assalariado rural na Mesorregião Noroeste Paranaense, se conecta com a dinamicidade do sistema capitalista que não permite que as relações de trabalho se mantenham insensíveis às transformações produtivas. Dessa forma, não apenas as relações sociais, mas o território, enquanto interlocutor desse processo é reordenado sob a ótica do sistema.

Nesse sentido, intentou-se para a abordagem do trabalho assalariado no campo, a partir da agroindustrialização e da modernização da agricultura, mas não apenas, entender, que a precarização e fragmentação desse tipo de trabalho só se explica sob a ótica das mudanças da organização do trabalho, que se sucedeu em nível mundial – do taylorismo/fordismo ao toyotismo visualizado pela multifuncionalidade.

Conclui-se então, que as transformações das relações de trabalho no meio rural, que se evidenciam na Mesorregião Noroeste Paranaense, a partir da década de 1980, trouxeram em sua estrutura a desterritorialização dos sujeitos. De fato, a concentração das terras e a mudança das relações de trabalho foram as que mais se evidenciaram no desenrolar dessa pesquisa.

Dessa forma, o caminho percorrido até aqui, das relações sociais de produção no campo na transformação do espaço e da concretização do conflito *capital x trabalho*, concretizado pela agroindústria canavieira e os assalariados rurais do corte de cana, permite dizer que o espaço geográfico territorializado vem sendo construído pelos atores e produtores de valor, que não se localizam somente na fábrica ou no meio urbano, mas também na agropecuária. Na fase atual do modo de produção capitalista, em que as relações de trabalho são delimitadas pela plena mobilidade, novas configurações espaciais são produzidas, nesse caminho a ciência geográfica possibilita o entendimento da reprodução das relações sociais uma vez que essas são regidas também pelo espaço.

Ao analisar o processo de ocupação de uma área essencialmente baseado na agricultura, pôde-se observar as conseqüências do avanço das relações capitalistas no campo, expressa pela modernização da agricultura e as transformações na estrutura fundiária. Como decorrência desse processo, também se constata a precarização do trabalho e a degradação crescente do meio ambiente implementada pela agroindústria.

O capital operou no sentido de aprofundar a separação entre a produção voltada genuinamente para o atendimento das necessidades humanas e as necessidades de auto-reprodução de si próprio. Observa-se que ao aumentar a fluidez do capital acelera-se juntamente, a precarização e exploração do trabalho.

No meio rural, a mudança do padrão tecnológico atenuando o consumo de agrotóxicos e de maquinários, tende cada vez mais a submeter o agricultor à manutenção do processo produtivo. Dessa forma, a reorganização do capital se efetiva a partir do processo de reestruturação da produção e do trabalho, no sentido de criar as condições necessárias para repor os níveis de expansão e acumulação anteriores, tanto no campo como na cidade.

A abordagem regional, em muito contribuiu para a visualização geral do processo modernização-agroindustrialização-proletarização. As informações secundárias, nesse sentido, possibilitaram traçar um retrato, ainda que com pouca profundidade, das transformações gerais que ocorreram na agricultura no Noroeste nas décadas de 1980/1990. No entanto, considera-se que foi prejudicial para a pesquisa, o fato de não poder agregar as informações do Censo Agropecuário 2006/2007, uma vez que não foram publicados os resultados necessários; sem dúvida, esses dados ajudariam a compor um quadro mais atual das questões que foram levantadas.

O estudo do setor sucroalcooleiro, como personificação do capital agrário na região, colaborou para o entendimento do controle da força de trabalho pelo capitalismo e a justificativa da exploração do trabalho como garantia para a expansão do capital agroindustrial canavieiro. Procurou-se desvendar juntamente a isso, a legitimação e promoção da aceleração do desenvolvimento capitalista no campo, a partir das ações do Estado. Parte-se do pressuposto que esse processo produtivo tem conduzido a um conjunto de mudanças no mundo do trabalho, sobretudo em relação ao assalariado rural – cortador de cana – que se reflete na fragmentação do trabalho, no contrato temporário, na superexploração do trabalho, e em consequência na sua precarização. Visualizou-se ainda que todo esse movimento vem sendo expresso no território, com diferenciações e particularidades, apesar de ser orientado pelas questões globais.

Dando continuidade a essa reflexão, é que se desenvolveu, por fim, um tópico que atendesse a explicação da divisão do trabalho em tempo de mundialização e a (re)definição do trabalho no campo, na Mesorregião Noroeste Paranaense, tendo o assalariado rural como centro da discussão. Acredita-se ser no âmbito das discussões sobre o trabalho, o caminho que trará eficazes para o entendimento das possibilidades de resistência contra as diferentes formas de exploração na medida em que problematiza o diálogo entre indivíduo e sociedade,

objetividade e subjetividade. Dessa forma, o território entendido a partir da idéia de apropriação, permite que, em uma sociedade desigual, a luta organizada da classe trabalhadora e explorada, resulte também na construção de novos territórios, que sejam gerenciados pelo trabalho social, para a produção de bens necessários.

Por fim, pode-se dizer que as formas de fragmentação se reproduzem no espaço e com ele estabelece uma relação dialética; acredita-se portanto, que a análise do espaço e a ligação com as relações sociais, podem materializar, do mesmo modo, os conflitos e os anseios para a transformação da realidade. Cabe, portanto, integrar, nos estudos, nas ações, no cotidiano, a solidariedade que existe entre espaço e trabalho, a fim de construir parafraseando Harvey “espaços de esperanças”, onde prevaleça a emancipação do homem.

A desconstrução do território capitalista e a superação do capital constituem o desafio mais intenso que o capitalismo tem imposto para a classe trabalhadora. É evidente que esse sistema ao se reestruturar aumenta a sua capacidade exploradora, introduzindo novas tecnologias na mobilidade do capital e se expandido para as regiões que oferecem mão-de-obra barata, possibilitando, por um lado, uma maior lucratividade para a mercadoria e, por outro, maior exploração da mais-valia. Contudo acredita-se, que ao mesmo tempo em que fenecem as ilusões representativas e outras são cooptadas pelo próprio capital, constroem-se dialeticamente novas possibilidades para a organização da classe trabalhadora, sendo assim, vislumbra que somente no âmbito da centralidade do trabalho é que se terão condições subjetivas e objetivas para superar o atual sistema.

REFERÊNCIAS

ALCOPAR. Evolução da agroindústria canavieira no Paraná. In: www.cinpr.org.br/eventos/uploadAddress/Alcoolpar%5B30360%5D.pdf Acesso 15/10/2007.

ALVES, Giovanni. Verbete: trabalho. Dicionário Crítico do Trabalho, In RET - Rede de Estudos do Trabalho, disponível em <www.estudosdotrabalho.org> Acesso em: [17/02/2007].

_____, O futuro do trabalho. In: Revista Autor. Disponível em http://www.revistaautor.com.br/index.php?option=com_content&task=view&id=394&Itemid=50 Acesso em: (19/02/2007).

AMIN, Samir; VERGOUPOLOS, Kostas. A questão camponesa e o capitalismo. Lisboa: A Regra do Jogo, 1978.

ANDRADE, Manuel Correia. O planejamento regional e o problema agrário no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1976.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 10^a ed. São Paulo: Cortez, Campinas: Editora Unicamp, 2005.

ANTUNES, Ricardo; ALVES, Giovanni. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. Educ. Soc. , Campinas, v. 25, n. 87, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302004000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 29/08/2007.

BNDES. Notícias. In: www.bndes.org.br.

BENKO, Georges. Economia espaço e globalização na aurora do século XXI. São Paulo: Hucitec/Annablume, 2002.

_____, Organização econômica do território: algumas reflexões sobre a evolução no século XX. In SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A.; SILVEIRA, Maria

Laura. (org's). Território: globalização e fragmentação. São Paulo: HUCITEC, 1996, 3ª ed, p.51-71.

BRAVERMAN, Harry. Trabalho e capital monopolista, a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BOITO Jr. Armando. O sindicalismo de Estado no Brasil, uma análise crítica da estrutura sindical. Campinas: Editora da Unicamp. São Paulo: HUCITEC, 1991.

BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

_____A escravidão entre dois liberalismos. Estud. av., São Paulo, v. 2, n. 3, 1988. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141988000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 20 Mar 2007. Pré-publicação. doi: 10.1590/S0103-40141988000300002.

BROIETTI, Marcos Henrique. Os assalariados rurais temporários da cana. Curitiba: Apeart, 1999.

CALLINICOS, Alex. Introdução ao Capital de Karl Marx. In Revista Espaço Acadêmico, nº 38, julho de 2004. Disponível em: http://www.espacoacademico.com.br/038/38tc_callinicos.htm. Acesso em 13/12/2007.

CANCIAN, Nadir Aparecida. Cafeicultura paranaense, 1900-1970. Curitiba: GRAFIPAR, 1981.

CÂNDIDO, Antonio. Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 7. ed., 1987.

CASAGRANDE, Iolanda. Trabalhador Rural volante (bóia-fria) no Paraná: características históricas e demográficas. 1979. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1979.

CHAYANOV, Alexander V. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: SILVA, José Graziano & STOLKE, Verena. A questão Agrária. São Paulo: Brasiliense, 1981.

CHESNAIS, François. A mundialização do capital. São Paulo: Xamã, 1996.

DIEESE. www.dieese.org.br.

D'INCAO, Maria Conceição. Qual é a questão do bóia-fria. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1984.

_____, O "Bóia-Fria": acumulação e miséria. 5ª. ed. Petrópolis, Editora Vozes, 1977.

ENGELS, Friedrich. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. In: Textos, v. 1, Karl Marx e Friedrich Engels. São Paulo: Edições Sociais, 1975.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Agronegócio e reforma agrária. In: <http://www2.prudente.unesp.br/dgeo/nera/telas/publia%E7%F5es%20do%20nera.htm> acesso: 20/07/2006.

FOWERAKER, Joe. A luta pela terra, a economia política da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

GRAZIANO NETO, Francisco. Questão agrária e ecologia: crítica da moderna agricultura. São Paulo: Brasiliense, 1982.

HAESBAERT, Rogério da Costa. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARACENKO, Adélia Aparecida de Souza. Colonização, reforma agrária e impactos socioambientais em Querência do Norte: estudo de uma área de conflitos. 2002. 181 f. Dissertação (Mestrado em Geografia), Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2002.

HARVEY, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1996.

_____, Espaços de Esperança. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2006 a.

_____, A produção capitalista do espaço. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2006 b.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Caminhos e fronteiras. Rio de Janeiro: José Olympio, 1957.

HOLLOWAY, Thomas H. Imigrantes para o café e sociedade em São Paulo, 1886-1934. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

IANNI, Otávio. A idéia do Brasil moderno. São Paulo: Brasiliense, 1992.

_____, Teorias da globalização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

_____, Origens agrárias do estado brasileiro. São Paulo: Brasiliense, 1984.

IANNI, Octavio (org.). Karl Marx. Sociologia. São Paulo: Ática, 1980.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Divisão Regional do Brasil em mesorregiões e microrregiões geográficas. v. 01. Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo agropecuário - 1970 – Paraná. Rio de Janeiro: IBGE, 1970.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo agropecuário – 1975 – Paraná. Rio de Janeiro: IBGE, 1979.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo agropecuário - 1980 – Paraná. Rio de Janeiro: IBGE, 1983.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo agropecuário – 1985 – Paraná. Rio de Janeiro: IBGE, 1985.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo agropecuário – 1995/1996 – Paraná. Disponível em <http://www.ibge.gov.br>.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
Leituras regionais: Mesorregião Geográfica Noroeste Paranaense. Curitiba: IPARDES, 2004

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.
Estudo de integração de pólos agro-industriais do Paraná: projeto de consolidação e expansão da agroindústria. v. 1. Curitiba: IPARDES, 1972.

JORNAL AÇÚCAR E ÁLCOO, Mecanização da colheita não provoca desemprego
http://www.jornalparana.com.br/ver_edicao.php?id=104&tipo=17

LAMOUNIER, Maria Lucia. Da escravidão ao trabalho livre (a lei de locação de serviços de 1879). São Paulo: Papirus, 1988.

LENIN, Vladimir Ilitch, Marx: Breve Esboço Biográfico Seguido de uma Exposição do Marxismo. <<http://www2.cddc.vt.edu/marxists/portugues/lenin/1914/11/karlmарx/index.htm#Karl%20Marx.>> Acesso em 12/12/2007.

LESSA, Sérgio. História e ontologia: a questão do trabalho. In: Crítica Marxista, Campinas, 2005, nº 20, p.70-89.

KAGEYAMA, A. et al (Coord.). O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: __. DELGADO, G. C., GASQUES J. G.; VILLA VERDE, C. M. (Org). Agricultura e políticas públicas. Brasília: IPEA, 1990, p. 113-157.

KAUTSKY, Karl. A questão agrária. 3 ed. São Paulo: Proposta, 1980.

MARIGHELLA, Carlos. Alguns aspectos da renda da terra no Brasil. In: Revista Estudos Sociais, maio-junho, 1958. Disponível em: <<http://marxists.anu.edu.au/portugues/marighella/1958/06/renda/index.htm>> Acesso em 06/12/2007

MARTINE, George. Os impactos sociais da modernização da agricultura. São Paulo: Caetes, 1987.

MARTINS, José de Souza. Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____, O Cativo da terra. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

_____, Os camponeses e a política no Brasil. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

_____, Expropriação e violência, a questão política no campo. São Paulo: HUCITEC, 1982.

MARX, Karl. Para a crítica da economia política; salário, preço e lucro, o rendimento e suas fontes: a economia vulgar. 2 ed.. São Paulo: Nova cultural, 1986.

_____. Manuscritos filosóficos e econômicos. São Paulo: Nova Cultura, 1987.

_____. O Capital. Vol. I, tomo 1, São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. O Capital. Vol. I, tomo 2, São Paulo : Abril Cultural, 1984.

MARX, K.; ENGELS F. Manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

MONBEIG, Pierre. Pioneiros e fazendeiros de São Paulo. São Paulo: Hucitec, 1984.

MORAES, Antonio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1991.

MORO, Dalton . Aureo. Substituição de Culturas, Modernização Agrícola e Organização do Espaço Rural no Norte do Paraná, 1992. 353 f. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 1992.

MOTA, Lúcio Tadeu, e NOELLI, Francisco Silva. Exploração e guerra de conquista dos territórios indígenas nos vales dos rios Tibagi, Ivaí e Piquiri. In: Maringá e o norte do Paraná:

estudos de história regional / organização Reginaldo Benedito Dias, José Henrique Rollo Gonçalves. Maringá: Eduem, 1999.

MÜLLER, Geraldo. Complexo Agroindustrial e Modernização agrária. São Paulo: Hucitec/Educ, 1989.

MTE. Bases on-line da RAIS. Em www.mte.gov.br.

OLIVEIRA, Francisco de. Elegia para uma re(li)gião sudene nordeste. Planejamento e conflito de classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

_____, Publicações CEDEPLAR, 2004. Disponível em: [www.integracao.gov.br/.../publicacao/Cedeplar/IICA%20%20NOV%2004%20%20Francisco Oliveira.pdf](http://www.integracao.gov.br/.../publicacao/Cedeplar/IICA%20%20NOV%2004%20%20Francisco%20Oliveira.pdf). Acesso em 08/07/2007.

PADIS, Pedro Calil. Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná. São Paulo, Hucitec. 1981.

POULANTZAS, Nicos. O Estado, o poder e o socialismo. Rio de Janeiro: Graal, 1974.

PRADO JR., Caio. Formação do Brasil contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____. História e desenvolvimento: a contribuição da historiografia para a teoria e prática do desenvolvimento brasileiro, 3 ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

PRIORI, Angelo. O protesto do trabalho, histórias das lutas sociais dos trabalhadores rurais do Paraná: 1954 -1964. Maringá: Eduem, 1996.

RAMOS, Pedro. A agroindústria canvieira do Brasil: referencial historiográfico, temas e fontes. In: América Latina en la história econômica, nº 11, enero-junio de 1999. (59-71).

RODRIGUES, Vera Lucia G. Silva. O campo e a cidade?. Humanitas. Campinas, v. 3, n. 1, p. 51-58, jan/jul. 2000.

SAES, Décio. A formação do estado burguês 1888-1891. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem à província de São Paulo. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. da Univ. São Paulo, 1976.

SALLUM Jr., Brasílio. Capitalismo e Cafeicultura: oeste paulista, 1888-1930. São Paulo: Duas Cidades 1982.

SANTOS, Milton. Espaço e sociedade. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____, Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 2 ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____, Técnica, espaço, tempo, globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo:HUCITEC, 1998, 4ª ed.

_____, O dinheiro e o território. In: Geographia, ano 1, n. 1, 1999. Disponível em www.uff.br/geographia/rev_01/milton%20santos.pdf, acesso em 24/04/2007.

SCHWARZ, Roberto. Ao Vencedor as Batatas. São Paulo: Duas Cidades/Editora 34, 2000.

SERRA, Elpídio. Processos de Ocupação e a luta pela terra agrícola no Paraná. 1991. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 1991.

SHIKIDA, Pery Francisco Assis. A dinâmica tecnológica da agroindústria canavieira do Paraná: estudos de caso das usinas Sabarálcool e Perobálcool. Cascavel: Unioeste, 2001.

SHIKIDA, Pery Francisco Assis. Et. al.. Impactos das transformações institucionais e do progresso técnico sobre os fornecedores de cana do estado do Paraná. In Revista Ciências Empresariais da Unipar, Toledo, v.6, n.1, jan./jun., 2005. Disponível em <<http://revistas.unipar.br/empresarial/search/titles?searchPage=2> - 17k ->. Acesso 18/09/2007.

SILVA, José Graziano. Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura paulista. Campinas: Editora UNICAMP, 1980.

_____. A nova dinâmica da agricultura brasileira. Campinas: Unicamp, I/E, 1998.

_____. O novo rural brasileiro. Campinas: UNICAMP / IE, 1999.

SILVA, José Graziano et. al. Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira. São Paulo, Hucitec, 1978.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Trabalho e trabalhadores na região do “mar de cana e do rio de álcool”. In: Agrária, São Paulo, n° 2, 2-39, 2005.

_____. Errantes do fim do século. São Paulo: Fundação Unesp, 1999.

SINGER, Paul. Capital e trabalho no campo. In: PINSKY, Jaime (org). Capital e trabalho no campo (e outros). São Paulo: Hucitec, 1979.

SMITH, Adam. A riqueza das nações. São Paulo: Victor Civita, 1983.

STOLCKE, Verena. Cafeicultura: homens, mulheres e capitais (1850 – 1980). São Paulo: Brasiliense, 1986.

SZMRECSÁNYI, Tamás. O planejamento da agroindústria canavieira do Brasil (1930-1975). São Paulo: Ed. Hucitec/Univ. Estadual de Campinas, 1979.

TEIXEIRA, Wilson Antonio. O processo de desenvolvimento geoeconômico do complexo agroindustrial cooperativista na mesorregião norte central paranaense. 2002. 341 f. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2002.

THOMAZ JR, Antonio. Território em transe – (Re)divisão territorial do trabalho e redefinições de funções na agricultura (Evidências e perspectivas para o século XXI) Geografia 2001, Aracaju, NPGeo/UFS, 2000.

_____, Por trás dos canaviais, os *nós* da cana. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2002.

_____, Se camponês, se Operário! Limites e perspectivas para a compreensão da classe trabalhadora no Brasil. In: THOMAZ JR., A. e CARVALHAL, M. C. (org.). Geografia do trabalho no século XXI, v. 2. Santa Cruz do Rio Pardo, SP: Editora Viena, 2006. 130-167.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 1987.

VEIGA, José Eli da. A história não os absolverá nem a geografia. Campinas: Armazém do Ipê, 2005.

_____, A face rural do desenvolvimento: natureza, território e agricultura. Porto Alegre: UFRGS, 2000.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Capital e propriedade fundiária: suas articulações na economia de Pernambuco. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

ANEXOS

ROTEIRO DE QUESTÕES – Sindicatos

- ⇒ Questionar a respeito do número de trabalhadores empregados no corte da cana-de-açúcar.
- ⇒ Questionar sobre a evolução do trabalho desde a década de 1990? Direitos, Aumento de emprego e salários.
- ⇒ Questionar a respeito da remuneração.
- ⇒ Questionar sobre as formas de contratação.
- ⇒ Analisar o papel do sindicato na representação e organização dos trabalhadores.
- ⇒ Analisar a evolução do trabalho da mulher.
- ⇒ Questionar a respeito da contratação dos ônibus que realizam o transporte dos trabalhadores.
- ⇒ Analisar a frequência de acidentes de trabalho e quais os encaminhamentos tomados para saná-los.

**QUESTIONÁRIO DE LEVANTAMENTO DE DADOS DAS EMPRESAS
SUCROALCOOLEIRAS**

EVOLUÇÃO DA MÃO-DE-OBRA EMPREGADA NO CORTE DE CANA

Ano	Nº de assalariados	Homens	Mulheres
1990			
1995			
2000			

CONDIÇÃO DOS CONTRATOS DE TRABALHO

Ano	Nº de contratos	Contratos temporários	Contratos permanentes
1990			
1995			
2000			

Com que benefícios os cortadores contam por parte da empresa (Se há disponível alimentação, água, seguro de vida, ferramentas, vestimentas de segurança, ou outros)?

De que formas são feitos os pagamentos (por área colhida? Por produção, tonelada colhida)?

Se há algum tipo de mediação nos contratos, ou estes são realizados diretamente com as empresas?

A empresa se responsabiliza pelo transporte dos cortadores? Como é realizado?

Qual a carga horária estabelecidas nos contratos? Há possibilidade de horas extras?

Em que proporção as empresas estão colocando em prática o corte mecanizado?

ROTEIRO DE QUESTÕES – Trabalhadores

- ⇒ Questionar quando o trabalhador veio para a região e qual atividade realizava antes de trabalhar na usina.
- ⇒ Como vê a chegada da usina em relação ao município? (aumentou a oferta de emprego, melhorou a condição da vida dos moradores)
- ⇒ Analisar as relações de trabalho (produção, homem/mulher, jovens).
- ⇒ Questionar sobre a distância percorrida pelos trabalhadores da parte agrícola e a mobilidade de trabalho entre os municípios.
- ⇒ Avaliar a utilização da mecanização do corte de cana e as mudanças para o trabalho.
- ⇒ Questionar a respeito da carga horária trabalhada e as formas de contrato.
- ⇒ Questionar a respeito da representação sindical.
- ⇒ Pedir para que o trabalhador avalie seu nível de satisfação em relação ao seu emprego.

ACORDOS COLETIVOS

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO



o **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ICARAÍMA**, Portadora da Carte Sindical de 19/03/96, inscrita no CGC/MF sob nº 75.50E.709/0001-62, com sede à Av. Genersi Delfino Coelho, 965, na cidade de Icaraima-Pr., se declarando, órgão representativo das categorias econômicas de Trabalhadores Rurais, e **USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 082, Km 08, situada no Município de Ivaté-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 75.717.355/0004-48, em obediência aos artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, vem deliberar e firmar o presente Acordo Coletivo, que aceitam solidariamente, comprometendo-se a obedecer as seguintes cláusulas e condições:

01- DO ACORDO COLETIVO

01.1- CATEGORIA ABRANGIDA

O presente Acordo Coletivo abrange a categoria econômica e profissional dos empregados rurais.

01.2- PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Acordo Coletivo de Trabalho é de 01 de abril de 1997 à 30 de abril de 1999, sendo portanto de 25 meses.

01.3- ADITIVOS

As partes em qualquer época poderão firmar Aditivos ao presente Acordo Coletivo.

01.4- PRORROGAÇÃO E REVISÃO

Os entendimentos com vistas a efetivação de novo Acordo Coletivo de Trabalho, para o período de 01 de maio de 1999 a 30 de abril de 2001 deverão ser iniciados 60 (sessenta) dias antes do término da vigência deste.

01.5- QUADRO DO AVISO

O empregador afixará no quadro de avisos, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, cópia do presente Acordo Coletivo de Trabalho, bem como permitirá a colocação de informações de interesse dos empregados que forem emitidos pela entidade profissional, mediante visto prévio do empregador.

01.6- CUMPRIMENTO DO ACORDO

As partes suscitantes assumem compromisso expresso e formal de dar cumprimento ao presente Acordo, esgotando todas as possibilidades para uma composição amigável.

02- DOS SALÁRIOS

02.1- PISO SALARIAL

Fica assegurado aos trabalhadores abrangidos pelo presente instrumento o piso salarial de um salário mínimo, ou outro equivalente, acrescido de 5% (cinco por cento) de produtividade, quando o empregado perceber por mês, tomando-se por base esse valor também para extrair o preço da diária. Em caso de o empregado perceber por produção ser-lhe-á assegurado, no mínimo, aquele p so salarial deduzidas as faltas injustificadas no mês.

02.1.1- No primeiro mês de aplicação deste Acordo o adicional de produtividade será discriminado em folha, para o mensalista.

Trabalhadores

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Aos trabalhadores admitidos após essa data, como comprovam que fora efetuado recolhimento, não haverá aquele desconto, bem como de Contribuição Assistencial.

02.11- TURNO FIXO

A empresa adotará na época de safra a seguinte jornada:

a) para os trabalhadores na manutenção mecânica, transporte e carregamento de cana para moagem será em 03 turnos fixos, sendo o primeiro das 7:00 às 15:20 h; segundo turno das 15:20 às 23:30 h., e o terceiro turno das 23:30 às 7:00 h., sendo todos com uma hora de intervalo.

A empresa se compromete, entretanto, a pagar todos os turnos como jornada normal e fará escala de folga para que os empregados tenham descanso no domingo ou outro dia da semana, conforme escala, exemplificativa no regime 7 x 1 anexada neste acordo, sendo sua parte integrante, sistema esse que propiciará ao trabalhador folga de dois dias consecutivos no mês, revertendo maior benefício ao seu lazer e para tratar de afazeres particulares. Tratando-se de produto perecível pode ser prorrogada a jornada.

b) para os trabalhadores do plantio, preparo de solo, tratos culturais, saqueiros, porteiros, vigilantes, trabalhadores braçais de pátio e manuseio de insumos será em turnos fixos, diurnos e noturnos. O diurno será das 7:00 às 15:20 h., com uma hora de intervalo e o noturno das 15:20 às 23:30 h também com uma hora de intervalo.

c) os trabalhadores vinculados ao corte de cana, farão jornada diurna e auferirão por produção (metros, feixes ou toneladas), ficando estabelecida a jornada das 7:00 às 17:00 com 02:00 hora de intervalos; aos sábados das 7:00 às 11:00, sem intervalo ou das 7:00 às 12:00 horas quando houver uma hora de intervalo, ultrapassando esse horário a taxa do feixe será em dobro.

A empresa adotará na época de entressafra a seguinte jornada:

a) para os trabalhadores no plantio, preparo de solo, transporte e carregamento e manutenção mecânica será em turnos fixos diurnos e noturnos. O diurno será das 7:00 às 15:20 h, com uma hora de intervalo e o noturno das 15:20 às 23:30, com uma hora de intervalo.

A empresa se compromete, entretanto, a pagar ambos os turnos como jornada normal e fará escala de folga para que os empregados tenham descanso no domingo ou outro dia da semana. Tratando-se de produto perecível pode ser prorrogada a jornada.

b) para os trabalhadores do plantio, preparo de solo, tratos culturais, saqueiros, porteiros, vigilantes, trabalhadores braçais de pátio e manuseio de insumos será em turnos fixos, diurnos e noturnos. O diurno será das 7:00 às 15:20 h., com uma hora de intervalo e o noturno das 15:20 às 23:30 h também com uma hora de intervalo.

c) os trabalhadores vinculados ao corte de cana muda, farão jornada diurna a fim de compensar o sábado e auferirão por produção (metros, feixes ou toneladas, ficando estabelecida a jornada das 07:00 às 17:30 horas, com intervalo de 01:30 hora de segunda à quinta-feira e a sexta-feira das 07:00 às 16:30 com intervalo de 01:30 hora, eliminando-se pois o sábado.

Em caso de plantio poderá haver excesso de jornada, inclusive podendo ser realizado o trabalho aos sábados, sem que seja desnaturado o presente acordo de compensação.

03- DO PAGAMENTO

03.1- COMPROVANTE

Serão fornecidos obrigatoriamente pelo empregador comprovantes de pagamento mensal, com a identificação do empregado e do empregador e com a discriminação das verbas pagas, descontos efetuados, faltas tidas e nominando o valor recolhido ao FGTS.

férias, 13o. Salário, descanso semanal remunerado, feriado e indenização por tempo de serviço (Enunciado 76 do TST) ou FGTS.

05.2.5- Poderá ainda, na época sazonal, em caso de necessidade, o empregado realizar trabalho noturno ou mesmo jornada extraordinária, a critério do empregador.

05.3- CONTROLE

O empregador, utilizar-se-á de controles eletônicos e computadorizados de apuração de produção, bem como de horário de trabalho, ficando desta forma dispensada a assinatura do trabalhador em citados controles. O empregado terá o prazo máximo de 2 meses para encaminhar reclamações quanto aos referidos controles. Findo este prazo eles ficam automaticamente reconhecidos pelo trabalhador.

05.4- FALTAS JUSTIFICADAS

O empregador considerará como faltas justificadas aos serviços além das previstas no art. 473 da CLT, para todos os efeitos legais, as que ocorrerem pelos seguintes motivos:

a) do estudante, por motivo de vestibular, se as mesmas coincidirem com o horário de trabalho, e desde que haja aviso antecipado de 72 (setenta e duas) horas, com posterior comprovante documental.

b) as faltas ao serviço por motivo de doença serão comprovadas para todos os efeitos legais, através de atestados médicos, constando o CID fornecidos pela Instituição Previdenciária, ou por profissionais contratados pela empresa ou pelo Sindicato. Nas localidades onde a mencionada Instituição não possua serviço de medicina, por qualquer médico.

05.5- Caso haja dúvida da idoneidade dos atestados será designada perícia pelo INSS para dirimi-la.

05.6- FALTAS INJUSTIFICADAS

- O empregado que tiver 10 (dez) faltas sucessivas ou 15 (quinze) alternadas no período aquisitivo de férias, sem justo motivo, será considerado automaticamente desistente para efeitos de demissões por justa causa. A ausência por 30 (trinta) dias ininterruptos presumir-se-á abandono de emprego, independentemente de avisos ou comunicações formais ao empregado ou mesmo comunicado pela imprensa ou Cartório de Títulos e Documentos. No caso de abandono a empresa poderá depositar o valor das verbas rescisórias perante a Justiça do Trabalho.

05.7- CURSOS E REUNIÕES

Curso ou reuniões quando promovidos pelo empregador, e de comparecimento obrigatório pelos empregados, deverão ser realizados durante a jornada de trabalho ou, se for fora desse horário mediante, pagamento de horas extras, ou devidamente compensadas.

05.8- INTERVALOS

05.9.1- Se o empregado estiver executando trabalhos que não possam ser interrompidos, esse período de intervalo será integrado na jornada de trabalho do dia.

Carvalho

[Handwritten signature]

12

[Handwritten mark]

06- SEGURANÇA NO TRABALHO

06.1- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRAEALHO - UNIFORME

06.1.1- O empregador deverá obedecer aos dispositivos constantes na legislação vigente com relação a segurança do trabalho, fornecendo os meios de proteção que o serviço requeira e os equipamentos de proteção individual (EPI), gratuitamente nos casos em que a lei obrigue ou, por ela exigido, que serão de uso obrigatório por parte dos empregados.

06.1.2- Quando se constituir exigências do empregador a utilização de uniforme, ele os fornecerá, nas mesmas condições e com as mesmas exigências legais que se aplicam aos equipamentos de segurança obrigatórios.

06.1.3- Em caso de o empregado se recusar a utilizar os EPIS, além de poder vir a ocorrer a demissão por justa causa, ainda eximirá o empregador de toda e qualquer eventual reparação de dano.

06.2- TREINAMENTO

Nos ambientes onde haja perigo ou risco de acidentes, o primeiro dia de trabalho do empregado será destinado, parcial ou integralmente, a treinamento com material de proteção individual e conhecimento daquelas áreas, bem como da atividade a ser exercida e os programas de prevenção desenvolvidos pelo empregador.

06.3- EXAMES MÉDICOS

Os exames admissionais, demissionais ou periódicos serão de responsabilidade do empregador em local por ele designado, devendo ser realizados preferencialmente por seus médicos do trabalho, ou de sua indicação, não podendo coincidir com período de gozo de férias do empregado. Excetua-se da obrigação de exames demissionais e periódicos os empregados contratados por prazo determinado (safristas e experiência).

06.4- CONVÊNIOS MÉDICOS E SEGURO

Fica assegurado ao empregado o direito de optar ou não pela sua inclusão em convênios médicos ou em seguro de vida em grupo, quando o empregador os fizer, sempre que tiver que participar dos custos dos mesmos.

06.4.1- A empresa pagará aos herdeiros legais do trabalhador falecido, devidamente habilitado, além das verbas rescisórias, um auxílio financeiro estipulado em uma apólice de seguro de vida em grupo que a empresa mantém para tal finalidade.

07- TEMPO DE SERVIÇO

07.1- INTERVALO PARA READMISSÕES

Quando o empregador tiver na sua atividade a natureza sazonal, as partes acordam que as eventuais readmissões poderão ser efetuadas a qualquer tempo, sem a caracterização da continuidade do contrato do trabalho anterior.

07.2- A empresa admitirá trabalhadores mediante contrato de experiência mesmo para aquele que já tenham laborado, pelo prazo de 30 dias, podendo prorrogar por mais trinta, em caso de funções diversas.

08- DA RESCISÃO

08.1- AVISO-PRÉVIO

08.1.1- O aviso-prévio será sempre comunicado por escrito contra recibo esclarecendo se será trabalhado ou indenizado.



08.1.2- A utilização de um dia por semana ou a possibilidade de usar 7 dias corridos, que será utilizado atendendo a conveniência do empregado, o qual escolherá uma dessas opções no ato de recebimento do aviso-prévio.

122

08.1.3- Dispensa do cumprimento do aviso prévio pelo empregado, quando concedido pelo empregador e sem o pagamento correspondente por este, assim que o empregado conseguir novo emprego desde que o comprove, ficando com o direito de receber apenas os dias trabalhados.

08.1.4- Assegurar que na rescisão de contrato de trabalho, do chefe familiar, que seja trabalhador permanente e for demitido por ato do empregador, sem justa causa, seja extensivo à esposa, aos filhos até 20 (vinte) anos de idade e as filhas solteiras que exerçam atividades permanentes na propriedade, ressaltando-lhes a opção pela manutenção do emprego.

08.1.5- Seja assegurado ao trabalhador que residir na propriedade e for despedido com ou sem justa causa, o direito de permanecer na propriedade do empregador, até 30 (trinta) dias após a baixa na Carteira de Trabalho e quitação dos direitos trabalhistas.

08.2- JUSTA CAUSA

No caso de rescisão de contrato por justa causa o empregado deverá obrigatoriamente informar ao empregado por escrito a sua falta grave, sob pena de futuramente não poder alegar em juízo. Caso o empregado se recuse a recebê-la, o empregador anotará a recusa mediante duas testemunhas.

09.DAS GARANTIAS NO EMPREGO

09.1- ESTABILIDADE

09.1.1- Em caso de algum empregado vir integrar a chapa à Diretoria do Sindicato, bem como se vier a ser eleito, deverá o Sindicato oficial o empregador no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Caso o Sindicato não comunique em tempo hábil e o empregador venha a demiti-lo, não se cogitará de estabilidade.

09.1.2- Será assegurado ao empregado, vítima de acidente de trabalho, desde que devidamente comprovado a estabilidade nos termos de legislação vigente.

09.1.3- Assegurar a gestante a estabilidade provisória desde que ela seja empregada permanente, e comunique à empresa até 60 dias da concepção.

O empregador quando da demissão poderá exigir exames, a seu critério, o qual desatendido ter-se-á como certo que a empregada dispensada escndeu seu estado gravídico deliberadamente.

09.1.4- Não haverá estabilidade nos casos de contratos por prazo determinado ou a termo, ou safra.

09.1.5- Quando o empregador demitir empregado estável e tomar conhecimento do seu erro, ainda que judicialmente, poderá reintegrar o empregado.

09.1.6- Caso o empregado permanente seja estável e seja demitido ao término da safra juntamente com sua turma o empregador pagará 30% (trinta por cento) do valor correspondente a indenização do tempo remanescente de sua estabilidade.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

10- OUTROS CONTRATOS

10.1- TRABALHO AVULSO

O empregador poderá utilizar-se do trabalhador avulso, quando a legislação o permitir, podendo formalizar Acordo Coletivo com o Sindicato representativo da respectiva categoria, ou cooperativa de trabalhadores.

10.2- CONTRATO DE SAFRA

O empregador poderá utilizar-se dos contratos de safra, que será regido pela Lei nº 5889/73, anotando-os na Carteira Profissional do empregado ou então formalizá-los, na respectiva época, devendo-se colocar a data do início e constar a safra 97, uma vez que não se sabe quando se dará o seu término. Adotar-se-á cláusula de experiência no contrato de safra pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias e mínimo de 30 (trinta) dias. O Contrato de Safra estende-se também para as categorias de motorista e tratorista desde que estes trabalhadores sejam contratados para esta sazonalidade.

10.3- Seja acrescido no salário diário da categoria do trabalhador vclante, ou temporário um valor referente a 1/6 (um sexto) do salário diário, para repouso semanal remunerado, e 1/12 para F.G.T.S., férias e 13º salário.

10.4- A cana cortada será medida em metros ou feixes, com corte de 05 (cinco) ruas, ou em 07 ruas, conforme o espaçamento do plantio, (1,10 mts e 1,40 mts), e o pagamento será por toneladas, metros ou feixes.

10.5- Fica convencionado o pagamento por tonelada de cana cortada no campo no valor de R\$ 1,035 (um vírgula, zero trinta e cinco) ou equivalente a R\$ 0,01035 (zero, vírgula, zero, hum, zero, hum, cinco, nove) por feixe e, ou proporcional em metros cortados.

10.6- A empresa poderá estabelecer na safra, a título experimental, por período de 8 meses, um prêmio sobre a produção, o qual não integrará o salário para efeitos salariais ou legais, consistindo no pagamento dos percentuais de 5% à 85% aos trabalhadores que percebam por produção, a partir de 400 a 1400 feixes, correspondentes em metros, respectivamente.

10.7- A empresa poderá adotar na safra Premiação sobre a Produção, também para aqueles trabalhadores no Carregamento, Reboque e Transporte de Cana, cuja premiação não integrará o salário para efeitos salariais ou legais.

11- OUTROS ASSUNTOS

11.1- MORADIAS

O empregador poderá ceder gratuitamente a título de comodato a moradia ao empregado, e não haverá em hipótese alguma integração no salário nem para efeitos contratuais ou legais ou, então, poderá, consoante o art. 9º., letra "a", descontar até o limite de 20% (vinte) por cento sobre o salário-mínimo. Em ambos os casos, findo o contrato de trabalho, cumprido pelo empregador a cláusula 08.1.5, deverá o empregado devolver a casa nas mesmas condições em que a recebeu no prazo máximo de 30 (trinta) dias, caso em que não o faça, pagará a título de cláusula penal, diariamente R\$ 5,00 (cinco reais) sem prejuízo de vir a responder ação de reintegração de posse, perante a Junta de Conciliação ou perante a Justiça Comum, quando aquela não houver na localidade nem estiver sob sua jurisdição.

Handwritten signature

Handwritten signature

11.2- TRANSPORTE (HORAS "IN ITINERE")

O empregador cederá transporte, próprio ou por terceiros, aos trabalhadores, para o local de trabalho e, na volta até o local de costume, porque o mesmo é condição para a realização dos serviços e lhes pagará, por liberalidade, uma hora diária sobre o piso da categoria, ficando excluída a linha regular de ônibus feita pela concessionária de serviços de transportes públicos, consoante o Enunciado 325 do TST.

Tal pagamento não integrará os salários para nenhum efeito contratual e legal nem será considerado como jornada extraordinária.

Excetuam-se da cláusula acima as funções de: Apontadores, Fiscais, Motoristas e Tratoristas, que a empresa fornecerá condução a qual não integrará para efeitos salariais nem legais.

11.3- FERRAMENTAS DE TRABALHO

11.3.1- Fica assegurado o fornecimento, pelo empregador de ferramentas de trabalho, para os serviços não habituais, sendo que o trabalhador não se responsabilizará pelo desgaste ou quebra involuntária. O empregador fornecerá o que for necessário, sendo que, quando o trabalhador for requisitar material novo, deverá devolver o usado ou danificado.

11.4- UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

11.4.1- O empregador fornecerá, aos seus empregados mensalistas uniformes, fardamentos, macacões e outras peças do vestuário, bem como, ferramentas de trabalho e equipamentos individuais de proteção e segurança, quando exigidos na execução dos serviços.

11.4.2- O empregado se obriga ao uso, à manutenção e limpeza dos uniformes e equipamentos que receber e a indenizar o empregador por extravio, bem como, por negligência, devidamente comprovados.

11.4.3- Extinto ou rescindido o contrato de trabalho, deverá o empregado devolver os uniformes e equipamentos, que constituam propriedade do empregador.

11.5- REGISTRO EM CTPS

A empresa terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, para o registro dos empregados em sua CTPS, considerando-se porém o vínculo empregatício à partir da data do ingresso na empresa.

11.6- COMISSÃO ARBITRAL

A empresa e o Sindicatos acordantes comprometem-se a se submeterem a um Núcleo Intersindical Rural que será regido por estatutos próprios com a finalidade de dirimir as controvérsias decorrentes do contrato de trabalho, a fim de eliminar litígios perante a Justiça do Trabalho, ficando as partes acordantes obrigadas a primeiro exaurir a via da mediação e da arbitragem.

11.7- VALIDADE DO ACORDO COLETIVO

Em caso de eventual conflito entre o Acordo Coletivo e as Normas da Convenção, devem se dar preferência na aplicação às do Acordo Coletivo.

11.8- SANÇÕES

Em conformidade com o disposto no item VIII do artigo 613, da CLT, fica estabelecida a penalidade em valor equivalente a 2% (dois por cento) do piso salarial da categoria, por empregado pela inobservância do presente acordo, e reverterá em favor da parte prejudicada. As partes que desejarem terminar ou modificar a presente Acordo Coletivo de Trabalho, devem manter em plena vigência as condições do acordo em vigor, em um prazo de 60 (sessenta) dias, após o aviso ou

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

até a data final deste instrumento, se posterior, sem recorrer a greve, loicote ou locaute.

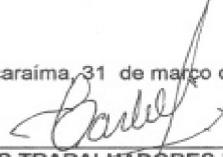
125

11.9- MOVIMENTOS GREVISTAS

Todo e qualquer movimento grevista não poderá ser realizado de forma isada pelos trabalhadores, pois deverá ser observada a legislação e deverá ter participação do Sindicato da Categoria suscitantes, sob pena de responsabilidade destes. Além da empresa poder demiti-los por justa causa assim que iniciar o movimento grevista.

Por assim haverem convencionado, assinam este em 04 (quatro) vias de igual teor e para os mesmos efeitos, sendo duas delas depositadas para fins de registro e arquivo na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná, de conformidade como instituído pelo art. 614 de Consolidação das Leis do Trabalho.

Icaraima, 31 de março de 1997.


SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ICARAÍMA


USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Delegacia Regional do Trabalho de Curitiba, nos termos do art. 614 da C.L.T., o presente instrumento Coletivo de Trabalho foi registrado para fins exclusivamente administrativos, não tendo sido apreciado o mérito.



Curitiba, 02 de Abril de 1997


VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA
Agente Administrativo
Matricula 1103766

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO



126

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ICARAÍMA, inscrito no CGC/MF sob nº 75.506.709/0001-62, portador da Carta Sindical de 19/03/96, com sede à Av. Genersi Delfino Coelho, 965, na cidade de Icaraima - PR, órgão representativo das categorias econômicas de Trabalhadores Rurais, e JULIO CESAR MENEGUETTI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 490.955.019-49, localizado no Lote 45, Gleba Ivatê, Núcleo Serra dos Dourados, Ivatê-PR, Matrícula C.E.I. sob nº 143210016/84, em obediência aos artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, vem deliberar e firmar o presente Acordo Coletivo, que aceitam solidariamente, comprometendo-se a obedecer as seguintes cláusulas e condições:

01- DO ACORDO COLETIVO

01.1- CATEGORIA ABRANGIDA

O presente Acordo Coletivo abrange a categoria econômica e profissional dos empregados rurais.

01.2- PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Acordo Coletivo de Trabalho é de 01 de Abril de 1999 à 31 de Março de 2001, sendo portanto de 24 meses.

01.3- ADITIVOS

As partes em qualquer época poderão firmar Aditivos ao presente Acordo Coletivo.

01.4- PRORROGAÇÃO E REVISÃO

Os entendimentos com vistas a efetivação de novo Acordo Coletivo de Trabalho, para o período de 01 de abril de 2001 a 31 de março de 2003 deverão ser iniciados 60 (sessenta) dias antes do término da vigência deste.

01.5- QUADRO DO AVISO

O empregador afixará no quadro de avisos, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, cópia do presente Acordo Coletivo de Trabalho, bem como permitirá a colocação de informações de interesse dos empregados que forem emitidos pela entidade profissional, mediante visto prévio do empregador.

01.6- CUMPRIMENTO DO ACORDO

As partes suscitantes assumem compromisso expresso e formal de dar cumprimento ao presente Acordo, esgotando todas as possibilidades para uma composição amigável.

02- DOS SALÁRIOS

02.1 - PISO SALARIAL

Fica assegurado aos trabalhadores abrangidos pelo presente instrumento o piso salarial de um salário mínimo, ou outro equivalente, acrescido de 5% (cinco por cento) de produtividade, quando o empregado perceber por mês, tomando-se por base esse valor também para extrair o preço da diária. Em caso de o empregado perceber por produção, ser-lhe-á assegurado, no mínimo, aquele piso salarial deduzidas as faltas injustificadas no mês.

02.1.1 - No primeiro mês de aplicação deste Acordo, o adicional de produtividade será discriminado em folha, para o mensalista.

02.1.2 - Para quem percebe por produção, presume-se remuneração superior ao piso salarial. Caso este trabalhador não o atinja com sua produção, a empresa complementará, deduzindo-se as faltas.

02.2- PROMOÇÕES

A promoção do empregado a cargo de nível superior ao exercido, importará em aumento salarial e comportará um período experimental não superior a 60 (sessenta) dias. A promoção salarial será obrigatoriamente anotada na Carteira Profissional. Caso o empregado não corresponda na nova função, poderá o empregador retorná-lo ao cargo efetivo, com o salário deste.

02.3- NOVAS ADMISSÕES

Ao empregado admitido para função de outro empregado dispensado sem justa causa, será garantido àquele salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais (Instrução Normativa n. 1 do TST).



A empresa fará escala de folga no sistema 5x1, para que os empregados tenham descanso no domingo ou outro dia da semana, de acordo com o rodízio das folgas, ficando limitada a jornada a 44 horas semanais. 128

- b) Os trabalhadores vinculados ao corte de cana, farão jornada diurna e auferirão por produção (metros, feixes ou toneladas), ficando estabelecida a jornada das 07:00 às 15:50 horas com 01:30 hora de intervalos, totalizando 07h20min diários, no regime de trabalho 5x1 (cinco por um), onde há o trabalho durante cinco dias e com a folga semanal no sexto dia em escala, de forma que recai um Domingo a cada sete semanas.

2.11.2 - A empresa adotará na época de entressafra a seguinte jornada:

- a) Para os trabalhadores do plantio, preparo de solo, transporte, carregamento, manutenção mecânica, tratamentos culturais, saqueiros, porteiros, trabalhadores braçais de pátio e manuseio de insumos será em turnos fixos diurnos e noturnos, de Segunda à Sábado nos seguintes horários: da 07:00 às 15:20, das 15:20 às 23:30 e das 23:30 às 07:00 horas, todos com uma hora de intervalo e folga aos domingos.
- b) Para os Vigias, será em turnos fixos nos horários descritos anteriormente na letra "a", e a empresa fará escala de folga no sistema 5x1, para que os empregados tenham descanso no domingo ou outro dia da semana, de acordo com o rodízio das folgas, ficando limitada a jornada a 44 horas semanais.
- c) Para os trabalhadores vinculados ao corte de cana, na entressafra, será instituído regime de compensação semanal, visando a eliminação do trabalho aos sábados, fixando-se a seguinte jornada: de 2ª à 5ª feira: das 07:00 às 17:30 horas, com 01:30 hora de intervalos; 6ª feira: das 07:00 às 16:30 horas, com 01:30 hora de intervalos, ficando limitada a jornada a 44 horas semanais, com folga aos domingos.

2.11.3 - O empregado rural fará jus ao salário do dia, calculado sobre o piso salarial da categoria, quando comparecer ao local de prestação de serviço ou ponto de embarque, e não poder trabalhar por motivo climático.

2.11.4 - As horas extraordinárias, quando eventualmente realizadas, e de acordo com os limites e condições estabelecidas em Lei, terão um acréscimo de 50% (cincoenta por cento), com relação a hora normal.

2.11.5 - Assegurar o pagamento dos reflexos legais das horas extras sobre RSR, férias, natalinas, aviso prévio e FGTS.

03- DO PAGAMENTO

03.1- COMPROVANTE

Serão fornecidos obrigatoriamente pelo empregador comprovantes de pagamento mensal, com a identificação do empregado e do empregador e com a discriminação das verbas pagas, descontos efetuados, faltas tidas e nominando o valor recolhido ao FGTS.

03.2- CORREÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Na ocorrência de erro na folha de pagamento, o empregador se obriga a efetuar o pagamento da diferença, no prazo mínimo de 03 (três) dias, fazendo-se folha complementar.

03.3- DAS VERBAS RESCISÓRIAS

03.3.1 - Para o empregado demitido ou demissionário, o empregador disporá dos seguintes prazos para efetuar o pagamento das verbas rescisórias:

- Até o primeiro dia útil imediato ao término do aviso-prévio trabalhado ou término de contrato de experiência ou por prazo determinado;
- Até o décimo dia corrido, quando do aviso-prévio indenizado ou pedido dispensa do cumprimento do mesmo.

03.3.2 - Na hipótese, de não ser efetuado o mencionado pagamento, motivado pela ausência do empregado, o empregador fará comunicação, por escrito, à Entidade dos Trabalhadores. Persistindo a ausência, ficará o empregador dispensado de qualquer sanção.



04- DA FUNÇÃO

O empregador anotará nas CTPS dos empregados os cargos por ele exercidos. Fica o empregador vedado em transferir o empregado sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato.

05- CONTROLE

O empregador utilizar-se-á de controles manuais ou eletrônicos de apuração da produção e da jornada de trabalho do empregado. Os empregados assinarão tais controles onde constarão os horários de trabalho e a produção do mês.

06- FALTAS JUSTIFICADAS

O empregador considerará como faltas justificadas aos serviços além das previstas no art. 473 da CLT, para todos os efeitos legais, as que ocorrerem pelos seguintes motivos:

- a) do estudante, por motivo de vestibular, se as mesmas coincidirem com o horário de trabalho, e desde que haja aviso antecipado de 72 (setenta e duas) horas, com posterior comprovante documental.
- b) as faltas ao serviço por motivo de doença serão comprovadas para todos os efeitos legais, através de atestados médicos, constando o CID fornecidos pela Instituição Previdenciária, ou por profissionais contratados pela empresa ou pelo Sindicato. Nas localidades onde a mencionada Instituição não possua serviço de medicina, por qualquer médico.

06.1- Caso haja dúvida da idoneidade dos atestados será designada perícia pelo INSS para dirimi-la.

07- FALTAS INJUSTIFICADAS

A ausência do empregado, injustificadamente, por 30 (trinta) dias ininterruptos, presumir-se-á abandono de emprego para fins de justa causa.

08- CURSOS E REUNIÕES

Curso ou reuniões quando promovidos pelo empregador, e de comparecimento obrigatório pelos empregados, deverão ser realizados durante a jornada de trabalho ou, se for fora desse horário mediante pagamento de horas extras, ou devidamente compensadas.

09- SEGURANÇA NO TRABALHO

09.1- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO - UNIFORME

09.1.1- O empregador deverá obedecer aos dispositivos constantes na legislação vigente com relação a segurança do trabalho, fornecendo os meios de proteção que o serviço requeira e os equipamentos de proteção individual (EPI), gratuitamente nos casos em que a lei obrigue ou, por ela exigido, que serão de uso obrigatório por parte dos empregados.

09.1.2- Quando se constituir exigências do empregador a utilização de uniforme, ele os fornecerá, nas mesmas condições e com as mesmas exigências legais que se aplicam aos equipamentos de segurança obrigatórios.

09.1.3- Em caso de o empregado se recusar a utilizar os EPIS, além de poder vir a ocorrer a demissão por justa causa, ainda eximirá o empregador de toda e qualquer eventual reparação de dano.

09.2- TREINAMENTO

Nos ambientes onde haja perigo ou risco de acidentes, o primeiro dia de trabalho do empregado será destinado, parcial ou integralmente, a treinamento com material de proteção individual e conhecimento daquelas áreas, bem como da atividade a ser exercida e os programas de prevenção desenvolvidos pelo empregador.

09.3- EXAMES MÉDICOS

Os exames admissionais, demissionais ou periódicos serão de responsabilidade do empregador em local por ele designado, devendo ser realizados preferencialmente por seus médicos do trabalho, ou de sua indicação, não podendo coincidir com período de gozo de férias do empregado. Excetuam-se da obrigação de exames demissionais e periódicos os empregados contratados por prazo determinado (safristas e experiência).



09.4- CONVÊNIO MÉDICOS E SEGURO

Fica assegurado ao empregado o direito de optar ou não pela sua inclusão em convênios médicos ou em seguro de vida em grupo, quando o empregador os fizer, sempre que tiver que participar dos custos dos mesmos.

09.4.1- A empresa pagará aos herdeiros legais do trabalhador falecido, devidamente habilitado, além das verbas rescisórias, um auxílio financeiro estipulado em uma apólice de seguro de vida em grupo que a empresa mantém para tal finalidade.

130

10 - TEMPO DE SERVIÇO

10.1 - INTERVALO PARA READMISSÕES

A empresa admitirá todos os trabalhadores mediante contrato de experiência, pelo prazo de 30 dias, podendo prorrogar por mais trinta dias, devendo fazê-lo por contrato escrito e anotação em CTPS do empregado. Excetuam-se aqueles que já tenham laborado para a Usina na mesma função.

11- DA RESCISÃO

11.1- AVISO-PRÉVIO

11.1.1- O aviso-prévio será sempre comunicado por escrito contra recibo esclarecendo se será trabalhado ou indenizado.

11.1.2- A utilização de um dia por semana ou a possibilidade de usar 7 dias corridos, que será utilizado atendendo a conveniência do empregado, o qual escolherá uma dessas opções no ato de recebimento do aviso-prévio.

11.1.3- Dispensa do cumprimento do aviso prévio pelo empregado, quando concedido pelo empregador e sem o pagamento correspondente por este, assim que o empregado conseguir novo emprego desde que o comprove, ficando com o direito de receber apenas os dias trabalhados.

11.1.4- Assegurar que na rescisão de contrato de trabalho do chefe familiar, que seja trabalhador permanente e for demitido por ato do empregador, sem justa causa, seja extensivo à esposa, aos filhos até 20 (vinte) anos de idade e as filhas solteiras que exerçam atividades permanentes na propriedade, ressalvando-lhes a opção pela manutenção do emprego.

11.1.5- Seja assegurado ao trabalhador que residir na propriedade e for despedido com ou sem justa causa, o direito de permanecer na propriedade do empregador, até 30 (trinta) dias após a baixa na Carteira de Trabalho e quitação dos direitos trabalhistas.

11.2- JUSTA CAUSA

No caso de rescisão de contrato por justa causa o empregador deverá obrigatoriamente informar ao empregado por escrito a sua falta grave, sob pena de futuramente não poder alegar em juízo. Caso o empregado se recuse a recebê-la, o empregador anotará a recusa mediante duas testemunhas.

Car

12. DAS GARANTIAS NO EMPREGO

12.1 - ESTABILIDADE

12.1.1 - Em caso de algum empregado vir integrar a chapa à Diretoria do Sindicato, bem como se vier a ser eleito, deverá o Sindicato oficial o empregador no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Caso o Sindicato não comunique em tempo hábil e o empregador venha a demiti-lo, não se cogitará de estabilidade.

12.1.2 - Será assegurado ao empregado, vítima de acidente de trabalho, desde que devidamente comprovado, a estabilidade nos termos da legislação vigente.

12.1.3 - Assegurar à gestante a estabilidade provisória nos termos da legislação vigente. O empregador, quando da demissão poderá exigir exames, a critério do Médico do Trabalho, o qual desatendido ter-se-á como certo que a empregada dispensada escondeu o seu estado grávidico deliberadamente.

12.1.4 - Não haverá estabilidade nos casos de contratos por prazo determinado ou a ter no ou de safra.

12.1.5 - Quando o empregador demitir empregado estável e tomar conhecimento do seu erro, ainda que judicialmente, poderá reintegrar o empregado.

SH



13- OUTROS CONTRATOS

13.1- TRABALHO AVULSO

O empregador poderá utilizar-se do trabalhador avulso, quando a legislação o permitir, podendo formalizar Acordo Coletivo com o Sindicato representativo da respectiva categoria.

13.2- CONTRATO DE SAFRA

O empregador poderá utilizar-se dos contratos de safra, que será regido pela Lei nº 5889/73, anotando-os na carteira profissional do empregado ou então formalizá-los, na respectiva época, devendo-se colocar a data do início e constar a safra 96, uma vez que não se sabe quando se dará o seu término. Adotar-se-á cláusula de experiência no contrato de safra pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias e mínimo de 30 (trinta) dias. O Contrato de Safra estende-se também para as categorias de motorista e tratorista desde que estes trabalhadores sejam contratados para esta sazonalidade.

13.3- Seja acrescido no salário diário da categoria do trabalhador volante, ou temporário um valor referente a 1/6 (um sexto) do salário diário, para repouso semanal remunerado, e 1/12 para F.G.T.S., férias e 13º salário.

13.4- A cana cortada será medida em metros ou feixes, com corte de 05 (cinco) ruas, ou em 07 ruas, conforme o espaçamento do plantio, e o pagamento será por toneladas, metros ou feixes.

13.5- Fica convencionado o pagamento por tonelada de cana cortada no campo no valor de R\$ 1,035 (um vírgula, zero, três, cinco) ou equivalente a R\$ 0,01035 (zero vírgula, zero, um, zero, três, cinco) por feixe e, ou proporcional em metros cortados.

13.6- A empresa poderá estabelecer um prêmio sobre a produção, o qual não integrará o salário para efeitos salariais ou legais, consistindo no pagamento dos percentuais de 5% a 85% aos trabalhadores que percebam por produção, à partir de 400 a 1400 feixes, correspondentes em metros, respectivamente.

14- OUTROS ASSUNTOS

14.1- MORADIAS

O empregador poderá ceder gratuitamente a título de comodato a moradia ao empregado, e não haverá em hipótese alguma integração no salário nem para efeitos contratuais ou legais ou, então, poderá, consoante o art. 9o., letra "a", descontar até o limite de 20% (vinte) por cento sobre o salário-mínimo. Em ambos os casos, findo o contrato de trabalho, cumprido pelo empregador a cláusula 11.1.5, deverá o empregado devolver a casa nas mesmas condições em que a recebeu no prazo máximo de 30 (trinta) dias, caso em que não o faça, pagará a título de cláusula penal, diariamente R\$ 5,00 (cinco reais) sem prejuízo de vir a responder ação de reintegração de posse, perante a Junta de Conciliação ou perante a Justiça Comum, quando aquela não houver na localidade e nem estiver sob sua jurisdição.

14.2- TRANSPORTE (HORAS "IN ITINERE")

O empregador cederá transporte, próprio ou por terceiros, aos trabalhadores braçais do plantio, do corte e da capina de cana-de-açúcar, para o local de trabalho e, na volta até o local de costume, porque o mesmo é condição para a realização dos serviços e lhes pagará, por liberalidade, uma hora diária sobre o piso da categoria, ficando excluída a linha regular de ônibus feita pela concessionária de serviços de transportes públicos, consoante o Enunciado 325 do TST.

Tal pagamento não integrará os salários para nenhum efeito contratual e legal nem será considerado como jornada extraordinária.

Excetuam-se da cláusula acima as funções de: Apontadores, Fiscais, Motoristas e Tratoristas, que a empresa fornecerá condução gratuita a qual não integrará para efeitos salariais nem legais.

14.3- FERRAMENTAS DE TRABALHO

14.3.1- Fica assegurado o fornecimento, pelo empregador de ferramentas de trabalho, para os serviços não habituais, sendo que o trabalhador não se responsabilizará pelo desgaste ou quebra involuntária. O empregador fornecerá o que for necessário, sendo que, quando o trabalhador for requisitar material novo, deverá devolver o usado ou danificado.



14.4- UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

14.4.1- O empregador fornecerá, gratuitamente, aos seus empregados mensaístas uniformes, fardamentos, macacões e outras peças do vestuário, bem como, ferramentas de trabalho e equipamentos individuais de proteção e segurança, quando exigidos na execução dos serviços.

14.4.2- O empregado se obriga ao uso, à manutenção e limpeza dos uniformes e equipamentos que receber e a indenizar o empregador por extravio, bem como, por negligência, devidamente comprovados.

14.4.3- Extinto ou rescindido o contrato de trabalho, deverá o empregado devolver os uniformes e equipamentos, que constituam propriedade do empregador.

14.5- COMISSÃO ARBITRAL

A empresa e o Sindicato acordantes comprometem-se a se submeterem a um Núcleo Intersindical Rural que será regido por estatutos próprios com a finalidade de dirimir as controvérsias decorrentes do contrato de trabalho, a fim de eliminar litígios perante a Justiça do Trabalho, ficando as partes acordantes obrigadas a primeiro exaurir a via da mediação e da arbitragem.

14.6- VALIDADE DO ACORDO COLETIVO

Em caso de eventual conflito entre o Acordo Coletivo e as Normas da Convenção, devem se dar preferência na aplicação às do Acordo Coletivo.

14.7- SANÇÕES

14.7.1- Em conformidade com o disposto no item VIII do artigo 613, da CLT, fica estabelecida a penalidade em valor equivalente a 2% (dois por cento) do piso salarial da categoria, por empregado pela inobservância do presente acordo, e reverterá em favor da parte prejudicada. As partes que desejarem terminar ou modificar a presente Acordo Coletivo de Trabalho, devem manter em plena vigência as condições do acordo em vigor, em um prazo de 60 (sessenta) dias, após o aviso ou até a data final deste instrumento, se posterior, sem recorrer a greve, boicote ou locaute.

14.8- MOVIMENTOS GREVISTAS

Todo e qualquer movimento grevista não poderá ser realizado de forma isolada pelos trabalhadores, pois deverá ser observada a legislação e deverá ter participação do Sindicato da Categoria suscitantes, sob pena de responsabilidade daqueles. Além da empresa poder demiti-los por justa causa assim que iniciar o movimento grevista.

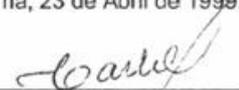
15- BANCO DE HORAS

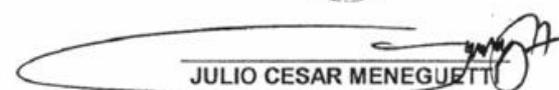
Independente da compensação prevista na cláusula 02.11, o excesso de horas de um dia poderá ser compensado pela correspondente diminuição de outro dia, desde que não seja ultrapassado o limite máximo de 10 horas diárias, conforme os parágrafos 2º e 3º do Art. 59 da CLT, com a nova redação dada pela Lei 9601/98 e pela Medida Provisória 1709, em seu art. 2º.

15.1 – Se as partes resolverem pela implantação do sistema mencionado nesta cláusula, deverão firmar um Termo de Acordo.

Por assim haverem convencionado, assinam este em 04 (quatro) vias de igual teor e para os mesmos efeitos, sendo duas delas depositadas para fins de registro e arquivo na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná, de conformidade como instituído pelo art. 614 de Consolidação das Leis do Trabalho.

Icaraima, 23 de Abril de 1999.


SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ICARAÍMA


JULIO CESAR MENEGUETTI





USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA.

100
12-0

Maringá, 05 de Junho de 2006.

À
Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná
Att. Sr. Delegado Regional
Rua José Loureiro, 574 - Centro
CEP 80010-924 - CURITIBA - PR.

SECRETARIA	SENPRO
	MINISTÉRIO DO TRABALHO
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	
46212.008729/2006-33	

22 JUN 2006

Senhor Delegado:

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SRT/MTE nº 01 de 24 de março de 2004, vimos através da presente, solicitar o depósito, registro e posterior a quivamento do **Acordo Coletivo de Trabalho**, que segue anexo.

Para tanto, apresentamos: cópia do Acordo Coletivo de Trabalho e cópia da carta sindical, e quatro vias originais do instrumento a ser depositado, registrado e arquivado nos termos do inciso II e § 1º do art. 4º, da referida Instrução Normativa.

Dados das partes acordantes:

Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda., CNPJ nº 75.717.355/0003-67, localizada na Estrada Água da Areia s/n, Tapejara-PR. Assinam pela empresa: Paulo Meneguetti - Diretor - CPF 397.413.469-72 e Julio César Meneguetti - Diretor - CPF 490.955.019-49.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapejara ; CNPJ nº 75.511.824/0001-25, e com Registro de Entidade Sindical nº 317.347/70, com sede na Rua São Vicente, : 2 - Tapejara - PR.. Assina pelo Sindicato: Manoel Luiz Neto - Presidente - CPF: 361.489.549-15

Sem mais para o momento, apresentamos à V.Sa. os nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente.

Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda.
Paulo Meneguetti - Diretor

MUNICIPIO
J. 956.226-4

Horror Boomers
R. J. 156.226-4 An.

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA, inscrito no CNPJ sob nº 75.511.824/0001-25, Carta Sindical sob nº 317347/70 com sede à Rua, Av. Rui Barbosa 1018 na cidade de Tapejara, órgão representativo das categorias profissional de Trabalhadores Rurais, e USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Água da Areia, km 1,5, Tapejara-PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.717.355/0003-67, em obediência aos artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, vem deliberar e firmar o presente Acordo Coletivo, que aceitam solidariamente, comprometendo-se a obedecer as seguintes cláusulas e condições:

DO ACORDO COLETIVO

01 - CATEGORIA ABRANGIDA

O presente Acordo Coletivo abrange a categoria econômica e profissional dos empregados rurais, constituindo-se em: trabalhadores vinculados ao corte de cana, plantio, preparo de solo, tratos culturais, porteiros, vigilantes, trabalhadores braças de pátio e manuseio de insumos, manutenção mecânica agrícola, transporte e carregamento de cana

02 - PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência deste Acordo Coletivo de Trabalho é de 01 de Abril de 2007 à 31 de Março de 2009, sendo portanto de 24 meses.

03 - ADITIVOS

As partes em qualquer época poderão firmar Aditivos ao presente Acordo Coletivo.

04 - PRORROGAÇÃO E REVISÃO

Os entendimentos com vistas a efetivação de novo Acordo Coletivo de Trabalho, para o período de 01 de Abril de 2009 a 31 de Março de 2011 deverão ser iniciados 60 (sessenta) dias antes do término da vigência deste.

05 - QUADRO DO AVISO

O empregador afixará no quadro de avisos, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, cópia do presente Acordo Coletivo de Trabalho, bem como permitirá a colocação de informações de interesse dos empregados que forem emitidos pela entidade profissional mediante visto prévio do empregador.

06 - CUMPRIMENTO DO ACORDO

As partes suscitantes assumem compromisso expresso e formal de dar cumprimento ao presente Acordo, esgotando todas as possibilidades para uma composição amigável.

DOS SALÁRIOS

07 - PISO SALARIAL

Fica assegurado aos trabalhadores abrangidos pelo presente instrumento o piso salarial de R\$ 418,00 (Quatrocentos e e Dezoito Reais), quando o empregado perceber por mês, tomando-se por base esse valor também para extrair o preço da diária. Em caso de o empregado perceber por produção ser-lhe-á assegurado, no mínimo, aquele piso salarial deduzidas as faltas injustificadas no mês. Na entressafra, o critério de fixação do preço da empreita, deverá acompanhar a média do mercado na região.

Para quem percebe por produção, presume-se remuneração superior ao piso salarial. Caso este trabalhador não o atinja com sua produção a empresa complementará, deduzindo-se as faltas.

As partes convencionam que o piso salarial será revisado no mês da data-base, através de termo aditivo.

08 - PROMOÇÕES

A promoção do empregado a cargo de nível superior ao exercido, importará em aumento salarial e comportará um período experimental não superior a 60 (sessenta) dias. A promoção salarial será obrigatoriamente anotada na Carteira Profissional. Caso o empregado não corresponda na nova função, poderá o empregador retorná-lo ao cargo efetivo, com o salário deste.

09 - NOVAS ADMISSÕES

Ao empregado admitido para função de outro empregado dispensado sem justa causa, será garantido aquele salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar vantagens pessoais (Instrução Normativa n. 1 do TST).



10 - EMPREGADO MAIS NOVO NA EMPRESA

Não poderá o empregado mais novo na empresa receber salário superior ao do mais antigo na mesma função.

11 - ANTECIPAÇÕES

Serão deduzidas as antecipações espontâneas, acordadas ou legais concedidas no período, com exceção das previstas no inciso XII, da Instrução Normativa n. 01 do TST.

12 - COMPENSAÇÕES

Haverá compensação de todos os aumentos concedidos posteriormente à data-base, compulsórios e espontâneos, salvo os decorrentes de promoção, transferência, equiparação salarial e término de aprendizagem.

13 - 13o. SALÁRIOS E FÉRIAS

Para os trabalhadores tanto os efetivos quanto os safristas, a empresa pagará o 13º salário e as férias de acordo com a CLT.

14 - JORNADAS DE TRABALHO

14.1 - A empresa adotará na época de safra a seguinte jornada:

- a) Para os trabalhadores da manutenção mecânica, transporte, carregamento de cana para moagem, plantio, preparo de solo, tratos culturais, porteiros, vigilantes, trabalhadores braçais de pátio e manuseio de insumos, será em turnos fixos diurnos e noturnos, nos seguintes horários: das 07:00 às 15:20 horas, das 15:20 às 23:30 horas e das 23:30 às 07:00 horas, todos com uma hora de intervalo.

A empresa fará escala de folga no sistema 5x1, para que os empregados tenham descanso no domingo ou outro dia da semana, de acordo com o rodízio das folgas, ficando limitada a jornada a 44 horas semanais.

- b) Os trabalhadores vinculados ao corte de cana, farão jornada diurna e auferirão por produção (metros, feixes ou toneladas), ficando autorizada a utilização das seguintes jornadas: das 07:00 às 15:50 horas com 01:30 hora de intervalos, ou, das 07:00 às 15:20 horas com 01:00 hora de intervalo, totalizando 07h20min diários, no regime de trabalho 5x1 (cinco por um), onde há o trabalho durante cinco dias e com a folga semanal no sexto dia em escala, de forma que recaia um domingo a cada sete semanas.

Poderá a empresa, adotar escala de trabalho no sistema 6x1, com folga aos domingos, ficando autorizada a utilização da seguinte jornada: de Segunda à Sábado das 07:00 às 15:50 horas com 01:30 hora de intervalo, ou das 07:00 às 15:20 com 01:00 hora de intervalo ou de segunda à Sexta das 07:00 às 16:10 com 1:30 hora de intervalo e aos sábados das 07:00 às 13:40, com 1.00 hora de intervalo, totalizando 44 horas Semanais

14.2 - A empresa adotará na época de entressafra a seguinte jornada:

- a) Para os trabalhadores do plantio, preparo de solo, transporte, manutenção mecânica, tratos culturais, saqueiros, porteiros, trabalhadores braçais de pátio e manuseio de insumos será em turnos fixos diurnos e noturnos, de Segunda à Sábado nos seguintes horários: das 07:00 às 15:20 horas, das 15:20 às 23:30 horas e das 23:30 às 07:00 horas, todos com uma hora de intervalo, e folga aos domingos.

- b) Para Vigias e Motoristas de transporte de funcionários, será em turnos fixos nos horários descritos anteriormente na letra "a", e a empresa fará escala de folga no sistema 5x1, para que os empregados tenham descanso no domingo ou outro dia da semana, de acordo com o rodízio das folgas, ficando limitado a jornada a 44 horas semanais

- c) Os trabalhadores vinculados ao corte de cana, na entressafra trabalharão no pátio e farão jornada diurna e auferirão por produção (metros, feixes ou toneladas) ou por diária (horas), ficando estabelecida a jornada de 2ª à sábado: das 07:00 às 15:50 horas com 01:30 hora de intervalos, ou, das 07:00 às 15:20 horas com 01:00 hora de intervalo, totalizando 07h20min diários, com folga aos domingos, ou das 07:00 às 16:10 com 1:30 horas de intervalo e aos sábados das 07:00 às 13:30 horas, totalizando 44 Horas semanais.

- d) Poderá ser instituído regime de compensação semanal entre a Segunda e Sexta-Feira, visando a eliminação do labor aos sábados, com folga aos domingos, respeitando-se a jornada semanal de 44 horas, alternativamente da seguinte forma:

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature and a checkmark.

- I. Jornada de 8:48 horas diárias durante os cinco dias trabalhados na semana; ou,
II. Jornada de 8:00 horas em um dia da semana e 9:00 horas nos outros quatro dias da semana.

14.3 - O empregado rural fará jus ao salário do dia, calculado sobre o piso salarial estabelecido neste ACT, quando comparecer ao local de prestação de serviço ou ponto de embarque, e não puder trabalhar por motivo climático.

14.4 - As horas extraordinárias, quando eventualmente realizadas, e de acordo com os limites e condições estabelecidos em Lei, terão um acréscimo de 50% (cincoenta por cento), com relação a hora normal.

14.5 - Assegurar o pagamento dos reflexos legais das horas extras sobre RSR, férias, natalinas, aviso prévio e FGTS.

DO PAGAMENTO

15 - COMPROVANTE

Serão fornecidos obrigatoriamente pelo empregador comprovantes de pagamento mensal, com a identificação do empregado e do empregador e com a discriminação das verbas pagas, descontos efetuados, feitas tidas e nominando o valor recolhido ao FGTS.

16 - CORREÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Na ocorrência de erro na folha de pagamento, o empregador se obriga a efetuar o pagamento da diferença, no prazo mínimo de 03 (três) dias, fazendo-se folha complementar.

17 - DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Para o empregado demitido ou demissionário, o empregador disporá dos seguintes prazos para efetuar o pagamento das verbas rescisórias:

- Até o primeiro dia útil imediato ao término do aviso-prévio trabalhado ou término de contrato de experiência ou por prazo determinado;
- Até o décimo dia corrido, quando do aviso-prévio indenizado ou pedido dispensa do cumprimento do mesmo.

Na hipótese de as rescisões terem que ser submetidas a homologação nos sindicatos da categoria, os mesmos submeter-se-ão a escalonamento, elaborado de comum acordo entre o sindicato e o empregador.

Na hipótese, de não ser efetuado o mencionado pagamento, motivado pela ausência do empregado, o empregador fará comunicação, por escrito, à Entidade dos Trabalhadores. Persistindo a ausência, ficará o empregador dispensado de qualquer sanção.

18 - DA FUNÇÃO

O empregador anotará nas carteiras de trabalho dos empregados os cargos por ele exercido.

Fica o empregador vedado em transferir o empregado sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato.

19 - CONTROLE

O empregador, utilizará de controles manuais ou eletrônicos de apuração da produção, e da jornada de trabalho do empregado. Os empregados assinarão tais controles onde constarão os horários de trabalho e a produção do mês.

20 - FALTAS JUSTIFICADAS

O empregador considerará como faltas justificadas aos serviços além das previstas no art. 473 da CLT, para todos os efeitos legais, as que ocorrerem pelos seguintes motivos:

- a) do estudante, por motivo de vestibular, se as mesmas coincidirem com o horário de trabalho e desde que haja aviso antecipado de 72 (setenta e duas) horas, com posterior comprovante documental;
- b) as faltas ao serviço por motivo de doença serão comprovadas para todos os efeitos legais, através de atestados médicos, constando o CID fornecidos por médicos credenciados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), ou por profissionais contratados pela empresa ou pelo Sindicato. Nas localidades onde a mencionada Instituição não possua serviço de medicina, por qualquer médico.

Caso haja dúvida da idoneidade dos atestados será designada perícia pelo INSS para dirimi-la, devendo o empregado comparecer, sob pena de assim não o fazendo, ser desconsiderado o atestado.

3



126
u

21 - FALTAS INJUSTIFICADAS

A ausência do empregado, injustificadamente por 30 (trinta) dias ininterruptos presumir-se-á abandono de emprego para fins de justa causa.

22 - CURSOS E REUNIÕES

Cursos ou reuniões quando promovidos pelo empregador e de comparecimento obrigatório pelos empregados, deverão ser realizados durante a jornada de trabalho ou, se for fora desse horário, mediante pagamento de horas extras, caso não compensadas.

SEGURANÇA NO TRABALHO

23 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO

O empregador deverá obedecer aos dispositivos constantes na legislação vigente com relação a segurança do trabalho, fornecendo os meios de proteção que o serviço requeira e os equipamentos de proteção individual (EPI), gratuitamente nos casos em que a lei obrigue ou por ela exigido, que serão de uso obrigatório por parte dos empregados.

Quando se constituir exigências do empregador a utilização de uniforme, ele os fornecerá, nas mesmas condições e com as mesmas exigências legais que se aplicam aos equipamentos de segurança obrigatórios.

Em caso de o empregado se recusar a utilizar os EPIS, além de poder vir a ocorrer a demissão por justa causa, ainda eximirá o empregador de toda e qualquer eventual reparação de dano.

24 - TREINAMENTO

Nos ambientes onde haja perigo ou risco de acidentes, o primeiro dia de trabalho do empregado será destinado, parcial ou integralmente, a treinamento com material de proteção individual e conhecimento daquelas áreas, bem como da atividade a ser exercida e os programas de prevenção desenvolvidos pelo empregador.

25 - EXAMES MÉDICOS

Os exames admissionais, demissionais ou periódicos serão de responsabilidade do empregador em local por ele designado, devendo ser realizados preferencialmente por seus médicos do trabalho, ou de sua indicação, não podendo coincidir com período de gozo de férias do empregado.

26 - CONVÊNIOS MÉDICOS E SEGURO

Fica assegurado ao empregado o direito de optar ou não pela sua inclusão em convênios médicos ou em seguro de vida em grupo, quando o empregador os fizer, sempre que tiver que participar dos custos dos mesmos.

A empresa pagará aos herdeiros legais do trabalhador falecido, devidamente habilitado, além das verbas rescisórias, um auxílio financeiro estipulado em uma apólice de seguro de vida em grupo que a empresa mantém para tal finalidade.

CONTRATOS

27 - CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O empregador poderá admitir os trabalhadores mediante contrato de experiência, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo prorrogar por mais 30 (trinta) dias, devendo fazê-lo por contrato escrito e anotação em CTPS. Excetuam-se aqueles que já tenham laborado para a empresa na mesma função, que deverão ser contratados por prazo indeterminado, à exceção dos safristas. A admissão de funcionário que já tenha laborado para a empresa não permite o cômputo do período anterior.

28 - CONTRATO DE SAFRA

O empregador poderá utilizar-se do contrato de safra que será regido pela Lei nº 5.889/73, anotando-os na carteira profissional do empregado ou então formalizá-los, na respectiva época, devendo-se colocar a data do início e constar a safra do ano correspondente, uma vez que não se sabe quando se dará o seu término.

Adotar-se-á cláusula de experiência no contrato de safra pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias e mínimo de 30 (trinta) dias.



O Contrato de Safra estende-se também para as categorias de motorista, tratorista e mecânicos, desde que estes trabalhadores sejam contratados para esta sazonalidade.

A readmissão do empregado safista para a safra seguinte e subseqüentes não implicará em reconhecimento de unicidade contratual.

DA RESCISÃO

29 - AVISO-PRÉVIO

O aviso-prévio será sempre comunicado por escrito contra recibo esclarecendo se será trabalhado ou indenizado.

A utilização de um dia por semana ou a possibilidade de usar 7 dias corridos, que será utilizado atendendo a conveniência do empregado, o qual escolherá uma dessas opções no ato de recebimento do aviso-prévio.

Dispensa do cumprimento do aviso prévio pelo empregado, quando concedido pelo empregador e sem o pagamento correspondente por este, assim que o empregado conseguir novo emprego desde que o comprove, ficando com o direito de receber apenas os dias trabalhados.

Assegurar que na rescisão de contrato de trabalho, do chefe familiar, que seja trabalhador permanente e for demitido por ato do empregador, sem justa causa, seja extensivo à esposa, aos filhos até 20 (vinte) anos de idade e as filhas solteiras que exerçam atividades permanentes na propriedade, ressalvando-lhes a opção pela manutenção do emprego.

Seja assegurado ao trabalhador que residir na propriedade e for despedido com ou sem justa causa, o direito de permanecer na propriedade do empregador, até 30 (trinta) dias após a baixa na Carteira de Trabalho e quitação dos direitos trabalhistas.

30 - JUSTA CAUSA

No caso de rescisão de contrato por justa causa o empregador deverá obrigatoriamente informar ao empregado por escrito a sua falta grave, sob pena de futuramente não poder alegar em juízo. Caso o empregado se recuse a recebê-la, o empregador anotará a recusa mediante duas testemunhas.

DAS GARANTIAS NO EMPREGO

31 - ESTABILIDADE

Em caso de algum empregado vir integrar a chapa à Diretoria do Sindicato, bem como se vier a ser eleito, deverá o Sindicato oficial o empregador no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o registro de sua candidatura. Caso o Sindicato não comunique em tempo hábil e o empregador venha a demiti-lo, não se cogitará de estabilidade.

Será assegurado ao empregado vítima de acidente de trabalho, desde que devidamente comprovado, a estabilidade nos termos de legislação vigente.

Assegurar a gestante a estabilidade provisória nos termos da legislação vigente. O empregador quando da demissão poderá exigir exames, a critério do Médico do Trabalho, o qual desatendido ter-se-á como certo que a empregada dispensada escondeu seu estado gravídico deliberadamente.

Não haverá estabilidade nos casos de contratos por prazo determinado ou a termo, ou safra.

Quando o empregador demitir empregado estável e tomar conhecimento do seu erro, ainda que judicialmente, poderá reintegrar o empregado.

32 - DO CORTE, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DA CANA PARA MOAGEM

A cana cortada pé e ponta, esteirada, será medida em metros ou feixes, com corte de 05 (cinco) ruas, ou em 07 (sete) ruas, conforme o espaçamento do plantio, e o pagamento será por toneladas, metros ou feixes.

Fica convencionado o pagamento por tonelada de cana cortada no campo no valor de R\$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) ou equivalente a R\$ 0,01770 (zero vírgula, zero, um, dezesseis, setenta centavos) por feixe de 10 kg ou proporcional em metros cortados.

A empresa poderá estabelecer um Prêmio sobre a Produção, o qual não integrará o salário para efeitos salariais ou legais, consistindo no pagamento dos percentuais de 5% a 85% aos trabalhadores que

5



percebam por produção, à partir de 400 a 1400 feixes, correspondentes em metros, respectivamente.

A Empresa poderá adotar premiação sobre a Produção, também para aqueles trabalhadores no Carregamento, Reboque e Transporte da Cana, cuja premiação não integrará o salário para efeitos salariais ou legais.

OUTROS ASSUNTOS

33 - MORADIAS

O empregador poderá ceder gratuitamente a título de comodato a moradia ao empregado, e não haverá em hipótese alguma integração no salário nem para efeitos contratuais ou legais ou, então, poderá, consoante o art. 9º letra "a" da Lei 5.889/73, descontar até o limite de 20% (vinte) por cento sobre o salário mínimo. Em ambos os casos, findo o contrato de trabalho, cumprido pelo empregador a "cláusula 30ª", deverá o empregado devolver a casa nas mesmas condições em que a recebeu no prazo máximo de 30 (trinta) dias, caso em que não o faça, pagará a título de cláusula penal, diariamente R\$ 10,00 (Dez reais) sem prejuízo de vir a responder ação de reintegração de posse, perante a Vara do Trabalho ou perante a Justiça Comum, quando aquela não houver na localidade nem estiver sob sua jurisdição.

34 - TRANSPORTE (HORAS "IN ITINERE")

O empregador cederá ou subsidiará transporte, próprio ou por terceiros, aos trabalhadores para o local de trabalho e na volta até o local de costume, porque o mesmo é condição para a realização dos serviços, ficando estipulado que:

34.1 - Aos trabalhadores braçais do plantio, do corte e da capina da cana-de-açúcar, que anotam na lavoura o início e término da jornada de trabalho em cartões-ponto ou coletores, independentemente de haver transporte público ou ser o local de fácil acesso o local de trabalho, as partes suscitantes fixam o tempo dispendido no transporte em uma hora diária, que deverá ser pago sobre o piso da categoria, não integrando os salários para nenhum efeito contratual e legal, nem será considerado como jornada extraordinária.

34.2 - Excetuados os trabalhadores descritos no item "34.1" desta cláusula, aos demais trabalhadores, por ser servido por transporte da empresa ou transporte público e de fácil acesso ao local de trabalho, o tempo dispendido no transporte não integrará para efeitos salariais nem legais, nem será considerado de disponibilidade ao empregador ou jornada extraordinária.

34.3 - excetuados os trabalhadores descritos no item "34.1" desta cláusula, aos demais trabalhadores em caso de transporte cedido pela empresa será descontado mensalmente em folha de pagamento a título de transporte coletivo a quantia de R\$ 0,80 (Oitenta Centavos de Real).

35 - FERRAMENTAS DE TRABALHO

Fica assegurado o fornecimento, pelo empregador de ferramentas de trabalho, para os serviços não habituais, sendo que o trabalhador não se responsabilizará pelo desgaste ou quebra involuntária. O empregador fornecerá o que for necessário, sendo que, quando o trabalhador for requisitar material novo, deverá devolver o usado ou danificado.

36 - UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

O empregador fornecerá, gratuitamente, aos seus empregados mensalistas uniformes, fardamentos, macacões e outras peças do vestuário, bem como, ferramentas de trabalho e equipamentos individuais de proteção e segurança, quando exigidos na execução dos serviços. O empregado se obriga ao uso, à manutenção e limpeza dos uniformes e equipamentos que receber e indenizar o empregador por extravio, bem como, por negligência, devidamente comprovados. Extinto ou rescindido o contrato de trabalho, deverá o empregado devolver os uniformes e equipamentos, que constituam propriedade do empregador.

37 - COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

A empresa e o Sindicato acordantes comprometem-se a se submeterem às Comissões de Conciliação Prévia Trabalhista de Tapejara criada em 01/06/2000 localizada na Rua Sete de Setembro, 442, Tapejara-PR., que é regida por estatutos próprios com a finalidade de dirimir as controvérsias decorrentes do contrato de trabalho, nos termos da Lei 9958/2000, ficando as partes acordantes obrigadas a primeiro exaurir a via conciliatória.

A empresa e o Sindicato de Trabalhadores Rurais que firmam esse Acordo, procurarão solver amigavelmente qualquer controvérsia decorrente do contrato de trabalho que eventualmente lhes for submetida por empregado pertencente a categoria profissional do Sindicato, associado ou não, lotados



137
W

138
w

em sua base territorial, através da Comissão de Conciliação Prévia Trabalhista de Tapejara. Os trabalhadores rurais residentes no município de Tapejara deverão submeter-se à Comissão de Conciliação Prévia instituída entre o Sindicato Rural Patronal de Tapejara e o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Tapejara, localizada na Rua São Vicente, 12, Tapejara-PR.

O empregado, associado ou não ao Sindicato, somente poderá ingressar no judiciário para pleitear eventuais direitos, após submetê-los à negociação perante a Comissão de Conciliação Prévia, e desde que resultem infrutíferas as conciliações, devidamente comprovada através de documento hábil emitida pela Comissão.

38 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA

Fica instituída uma Contribuição Confederativa conforme dispõe o Inciso IV, do Artigo 8º, da Constituição Federal, de 2% (dois) por cento mensal, que deverá incidir sobre a remuneração bruta do trabalhador, excluída sobre férias e 13º salário, a ser descontada em folha de pagamento dos empregados filiados ou não ao Sindicato, em favor da entidade Sindical dos Trabalhadores Rurais onde residir o empregado, que deverá ser recolhida até o dia 10 de cada mês no Banco a ser indicado pelo sindicato. Salvo se houver oposição do empregado formalizado pelo mesmo junto a entidade Sindical a que pertencer o empregado, sem efeito retroativo.

Parágrafo único: Fica assegurado aos empregados o direito de oposição do desconto de referida contribuição, o qual deverá ser apresentado individualmente pelo empregado, diretamente ao Sindicato ou ao empregador, a qualquer tempo e sem efeito retroativo, em requerimento manuscrito com identificação e assinatura do oponente, salvo em se tratando de empregado analfabeto, quando poderá opor-se pessoalmente, na sede do Sindicato ou perante o empregador, através de termo redigido por outrem, o qual deverá constar sua firma atestada por duas testemunhas devidamente identificadas. Se a oposição for apresentada perante o Sindicato, será fornecido recibo da entrega, o qual deverá ser encaminhado ao empregador para que não seja procedido ao desconto.

39 - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Fica instituída uma Contribuição Assistencial no valor de uma (1) diária, por empregado, filiado ou não ao sindicato, por ocasião do primeiro pagamento dos salários, após o registro do presente Acordo Coletivo junto à Delegacia Regional do Trabalho, em favor da Entidade Sindical dos Trabalhadores Rurais, onde residir o empregado. Salvo se houver oposição do empregado formalizado pelo mesmo junto a entidade Sindical a que pertencer o empregado até 10(dez) dias antes do pagamento, sem efeito retroativo.

Parágrafo único: Fica assegurado aos empregados o direito de oposição do desconto de referida contribuição, o qual deverá ser apresentado individualmente pelo empregado, diretamente ao Sindicato ou ao empregador, a qualquer tempo e sem efeito retroativo, em requerimento manuscrito com identificação e assinatura do oponente, salvo em se tratando de empregado analfabeto, quando poderá opor-se pessoalmente, na sede do Sindicato ou perante o empregador, através de termo redigido por outrem, o qual deverá constar sua firma atestada por duas testemunhas devidamente identificadas. Se a oposição for apresentada perante o Sindicato, será fornecido recibo da entrega, o qual deverá ser encaminhado ao empregador para que não seja procedido ao desconto.

40 - VALIDADE DO ACORDO COLETIVO

Em caso de eventual conflito entre o Acordo Coletivo e as Normas da Convenção, devem-se dar preferência na aplicação às do Acordo Coletivo.

41 - SANÇÕES

Em conformidade com o disposto no item VIII do artigo 613, da CLT, fica estabelecida a penalidade em valor equivalente a 2% (dois por cento) do piso salarial da categoria, por empregado pela inobservância do presente acordo, e reverterá em favor da parte prejudicada. As partes que desejarem terminar ou modificar a presente Acordo Coletivo de Trabalho, devem manter em plena vigência as condições do acordo em vigor, em um prazo de 60 (sessenta) dias, após o aviso ou até a data final deste instrumento, se posterior, sem recorrer a greve, boicote ou locaute.

42 - MOVIMENTOS GREVISTAS

Todo e qualquer movimento grevista não poderá ser realizado de forma isolada pelos trabalhadores, pois deverá ser observada a legislação e deverá ter participação do Sindicato da Categoria suscitantes, sob pena de responsabilidade daquelas. Além da empresa poder demiti-los por justa causa assim que iniciar o movimento grevista.



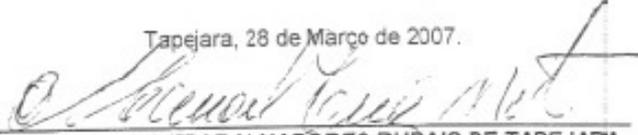
138
ut

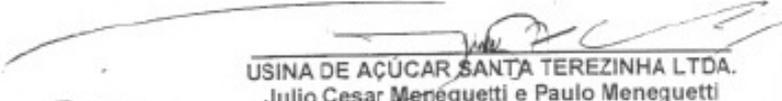
43 - FORO

As partes elegem a Vara do Trabalho de Cianorte para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Acordo.

Por assim haverem convenionado, assinam este em 04 (quatro) vias de igual teor e para os mesmos efeitos, sendo duas delas depositadas para fins de registro e arquivo na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Paraná, de conformidade como instituído pelo art. 814 de Consolidação das Leis do Trabalho.

Tapejara, 28 de Março de 2007.


SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAPEJARA
Manoel Luis Neto
CPF: 361.489.540-15


USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA.
Julio Cesar Meneguetti e Paulo Meneguetti
CPF: 490.955.019-49 CPF: 397.413.469-72
Diretores

46212.005355/2007-85
Ministério do Trabalho
Delegacia Regional do Trabalho de Curitiba, nos termos do art. 814 da CLT, o presente Instrumento Coletivo de Trabalho foi recebido para fins exclusivamente administrativos, não tendo sido apreciado o mérito. Curitiba, 19 de Abril de 2007.
Vera Lucia Ferreira de Souza
Secretária Regional do Trabalho do Estado do Paraná/DRT/PR
Mat. 1103756

Demo made